



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI

TALITA SOARES FIGUEIREDO

JÁ PARA FORA DE SALA: análise crítica das percepções de adolescentes e educadores sobre a proibição do uso de celular em escolas do Rio de Janeiro

Tese de Doutorado
Dezembro de 2025



TALITA SOARES FIGUEIREDO

JÁ PARA FORA DE SALA: análise crítica das percepções de adolescentes e educadores sobre a proibição do uso de celular em escolas do Rio de Janeiro

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Arthur Coelho Bezerra.

Rio de Janeiro
Dezembro de 2025

CIP - Catalogação na Publicação

F475j Figueiredo, Talita
JÁ PARA FORA DE SALA: análise crítica das percepções de adolescentes e educadores sobre a proibição do uso de celular em escolas do Rio de Janeiro / Talita Figueiredo. -- Rio de Janeiro, 2025.
261 f.

Orientador: Arthur Coelho Bezerra.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola da Comunicação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2025.

1. crianças e adolescentes,. 2. smartphone. 3. escolas. 4. conscientização crítica. 5. competência crítica em informação. I. Coelho Bezerra, Arthur, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

TALITA SOARES FIGUEIREDO

JÁ PARA FORA DE SALA: análise crítica das percepções de adolescentes e educadores sobre a proibição do uso de celular em escolas do Rio de Janeiro

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do convênio entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Eco-UFRJ), como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Ciência da Informação.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR COELHO BEZERRA**
Data: 12/12/2025 11:48:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Arthur Coelho Bezerra (Orientador) PPGCI Ibict

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO MEDEIROS PIMENTA**
Data: 16/12/2025 11:16:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo Medeiros Pimenta (Examinador Interno) PPGCI Ibict

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DANTAS LOUREIRO**
Data: 19/12/2025 17:33:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Dantas Loureiro (Examinador Interno) PPGCI Ibict/UFRJ

Documento assinado digitalmente
 **HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA**
Data: 12/12/2025 11:54:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira (Examinador externo) PPGCI | UFPB

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO NEJM**
Data: 15/12/2025 16:28:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Rodrigo Nejm (Examinador externo) PPGPSCI | UFBA

Prof. Dr. Fábio Castro Gouvêa (Suplente Interno) PPGCI Ibict

Ana Regina Rego (Suplente externo) PPGCOM UFPI

Quebrando o protocolo...

Tempo. O tempo passa diferente, depois da pandemia da Covid-19, ainda tão presente na nossa memória, mas que já nos parece, em alguma medida, um tanto distante. Quando a crise sanitária começou, em março de 2020, entrava no meu segundo ano de mestrado e meu filho tinha acabado de fazer 9 anos. Qualifiquei, enfrentei a Plataforma Brasil, apliquei questionário online, entrevistei 14 mães e um pai por videoconferência e participei do processo seletivo do doutorado.

Em abril de 2021, defendi e, exatos 30 dias depois, assisti (online) minha primeira aula no doutorado. O ano ainda era pandêmico e nos mantivemos distantes fisicamente por mais dois semestres letivos. De lá para cá, o tempo foi passando entre rápido e lento, saudável e molesto, leve e sufocante, feliz e triste, produtivo e improdutivo. Nesse período, a vida acadêmica esteve imbricada nas obrigações cotidianas de mulher, trabalhadora, acadêmica, mãe: ficha textos, enquanto tenta não queimar o arroz; assiste às aulas e, no intervalo, marca o pediatra; faz pesquisa bibliográfica e pausa para estudar matemática/geografia/ciências/história/português; enfrenta a Plataforma Brasil (de novo!!) e lembra de mandar limpar o ar-condicionado porque o verão está chegando; escreve para congresso e pausa pra correr no Aterro; encontra amigos, diverte-se, vive.

Dias, meses e anos se sucederam. Daqui a um mês meu filho completa 15 anos... Quinze Anos! E eu, no tempo presente, defendo esta tese, fruto das minhas inquietações, dos meus estudos, de erros e acertos. Foram quase cinco anos seguindo para entender que o tempo, desta tese, é agora.

Movimento-me nessa direção porque acredito nas infâncias, nos afetos (plurais) e na relevância de pensar o tempo (individual e coletivo) que, como ensina Manoel de Barros, “só anda de ida”.

DEDICATÓRIA

Para Tiago,
por quem teimo em esperar.

AGRADECIMENTOS

Para quem gosta de ser humano, como eu, o tempo solitário da escrita de uma tese se torna suportável ao reconhecer (e sentir) o amor e o carinho de quem nos quer bem. E eu senti, e eu reconheço. Por isso, chegou o tempo de agradecer.

Tudo, meu Tiago, é por você e para você, inclusive a reflexão sobre o tempo e a crítica ao que o rouba de nós. Obrigada por *reclamar* dos momentos de ausência, dizendo que queria jogar buraco, uno, ver um filme, ir à praia ... É difícil mesmo de entender. Eu também senti falta do tempo que não passamos juntos. A-ca-bou.

Papi, aposto que lá do outro plano, você nem acredita. A filha que só queria trabalhar em jornal, está terminando o doutorado. Sei que você está comigo. Mami, obrigada por me dar as ferramentas necessárias que me permitiram chegar até aqui, por se preocupar e por alimentar a mim e ao Titi, nos momentos mais tenso de clausura. Pepe, irmão, obrigada por ser o titiiiio Feliipe, tão amado.

Tici, minha irmã de vida, meu porto seguro, que esteve ao meu lado em todos os importantes momentos da vida nos últimos mais de 20 anos, e que estará nos próximos. Ano que vem é tudo nosso, nada deles. Duda, minha amiga amada, nossa amizade é fundamental. Obrigada por não desistirem de mim, *reclamarem* de saudades e me mandarem acabar logo a tese. Com vocês divido sonhos, desejos, medos, viagens, brindes, divido tempo feliz.

Ana Lúcia, gata!!! Nem sei como agradecer às deusas pela sua amizade consolidada firmemente nos últimos sete anos. Renata, gata, obrigada por ficar me chamando para teatro, praia, cinema, me fazendo querer colocar um ponto final aqui. Márcia, mulher, *tamo junto* na pesquisa pelas infâncias e nas trocas da vida.

Teacher!!! Tanta, tanta coisa a agradecer. Obrigada pelo respeito ao meu tempo para a feitura desta tese e por me empurrar na reta final. Sete anos, duas defesas, orientação acadêmica, apoio psicológico, muitos áudios, ... uma amizade. Não. Duas amizades. Luci, minha querida madrugadora (como eu), que feliz surpresa nosso encontro! Obrigada pelo apoio. Voltemos aos áudios!

Aos Orientes: Ana Lúcia, Márcia, Camila, Aneli (um doce em forma de gente), Dulce, Aureste. Obrigada pelo grupo que construímos para além das trocas acadêmicas, com apoio mútuo e genuína preocupação.

Agradeço aos professores Ricardo Pimenta, Marcos Dantas, Henry Poncio e Rodrigo Njem, banca examinadora desta tese, pelo *tempo* dispensado a este texto, que resultou em contribuições valiosas e respeitosas.

Aos amigos e colegas do PPGCI/Ibict-UFRJ que tornaram as aulas e os congressos sempre muito divertidos; aos docentes e funcionários do programa.

Agradeço ainda aos estudantes, professores e coordenadores, que se dispuseram a compartilhar suas reflexões críticas, que tornaram possível essa tese.

EPÍGRAFE

O tempo só anda de ida.
(Manoel de Barros)

RESUMO

A emergência sanitária da Covid-19 ampliou o uso das tecnologias e informação e comunicação (TICs) por crianças e adolescentes em todas as esferas de suas vidas. Dois anos depois do fim da pandemia, responsáveis, educadores e governantes passaram a discutir sobre como protegê-los dos riscos do uso desmedido de dispositivos digitais, sendo o principal deles os *smartphones*, por sua mobilidade e ubiquidade. Prejuízo ao aprendizado, à saúde mental e física e à proteção de dados são alguns dos aspectos negativos do uso exagerado das TICs. Para enfrentar estes desafios, escolas têm implementado políticas de proibição do celular como forma de minimizar os impactos negativos. Nesse sentido, esta tese de doutorado tem como objetivo geral compreender os efeitos da proibição do uso do *smartphone* no tempo de escola de estudantes do Ensino Fundamental 2, ao final do primeiro ano de implementação da regra em unidades de ensino do Rio de Janeiro. Adicionalmente, a pesquisa questiona: o banimento pode favorecer a reflexão crítica dos estudantes sobre o tempo de tela? Trata-se de uma pesquisa social de natureza aplicada, qualitativa e crítica, com ida a campo. Foram realizadas 37 entrevistas individuais semiestruturadas, aplicadas a estudantes, professores e coordenadores de três escolas (uma pública e duas privadas) submetidas à análise temática. O marco teórico se funda na Teoria Crítica e na Teoria Crítica da Informação para explorar a aceleração social – manifesta na velocidade dos dispositivos, nas mudanças sociais intrageracionais e na intensificação do ritmo de vida – que reverbera em sintomas como imediatismo, inevitabilidade, ansiedade e *burn out*. Os resultados sugerem que a proibição favoreceu o comportamento dos estudantes em termos de foco e interação social; que eles reconhecem problemas do excesso do uso do celular; e buscam autorregular seu tempo de tela. Como conclusão proponho resistir à pressão neoliberal pela aceleração social para refletir *com* as crianças e adolescentes sobre estratégias efetivas de conscientização crítica para o uso das tecnologias digitais de forma que os beneficie, a partir de um processo que integre a tríade família, escola e governos. Acompanhar os resultados atingidos nas escolas que proibiram o uso de *smartphones* pode trazer indícios sobre os efeitos da redução do tempo de tela por crianças na escola e em outros ambientes. Esta pesquisa pretende atender a anseio não somente de parte da sociedade (crianças, adolescentes, responsáveis, educadores, pediatras, hebiatras, entre outros), mas também contribuir fornecendo evidências científicas que embasem políticas públicas e mesmo outras pesquisas.

Palavras-chave: TICs; crianças e adolescentes, *smartphone*, proibição do celular, escolas, conscientização crítica; competência crítica em informação;

ABSTRACT

The COVID-19 pandemic has increased the use of Information and Communication Technologies (ICTs) by children and adolescents in all realms of their lives. Two years after the end of the health emergency, parents, educators, and government officials began discussing how to protect them from the risks of excessive use of digital devices, the main one being smartphones, due to their mobility and ubiquity. Harm to learning, mental and physical health, and data protection are some of the negative aspects of excessive use of ICTs. To address these challenges and minimize the negative impacts, schools have implemented policies banning cell. In this sense, this doctoral thesis aims to understand the effects on middle school students of banning smartphone use during school time, at the end of the first year of implementation of the rule in Rio de Janeiro. Additionally, the research questions: can the ban foster critical reflection among students about screen time? This is an applied, qualitative, and critical social research study, involving fieldwork. Thirty-seven semi-structured individual interviews were conducted with students, teachers, and supervisors from three schools (one public and two private) and subjected to thematic analysis. The theoretical framework is based on Critical Theory and Critical Information Theory to explore social social acceleration – manifested in the speed of devices, intragenerational social changes, and the intensification of the pace of life – which reverberates in symptoms such as immediacy, inevitability, anxiety, and burnout. The results suggest that the ban favored student behavior in terms of focus and social interaction; that they recognize problems with excessive cell phone use; and seek to self-regulate their screen time. In conclusion, I propose resisting the accelerating pressure of contemporary neoliberal society to reflect *with* children and adolescents on effective strategies for critical awareness so that they use ICTs in a way that benefits them, through a process that integrates the triad of family, school, and government. Monitoring the results achieved in schools that have banned the use of smartphones may provide clues about the effects of reducing screen time for children in this and other environments. This research aims to respond to concerns raised not only of by segment of society (children, adolescents, caregivers, educators, pediatricians, adolescent medicine specialists, among others), but also to contribute by providing scientific evidence to support public policies and even other research.

Keywords: ICTs, children and adolescents, smartphone, mobile phone ban, schools, critical consciousness; critical information literacy

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACRL	<i>Association of College and Research Library</i>
ALA	<i>American Library Association</i>
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CCI	Competência Crítica em Informação
CEP	Comitês de Ética em Pesquisa
Cetic.br	Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CI	Ciência da Informação
CCI	Competência Crítica em Informação
CNE	Conselho Nacional de Educação
ColInfo	Competência em Informação
Conep	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde
Enancib	Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
IA	Inteligência Artificial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICIE	International Center for Information Ethics
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização não governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PPGCI	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados de Pesquisa: escolas e número de entrevistas realizadas

Tabela 2 - Etapas da análise temática

Tabela 3 - Temas associados às escutas dos coordenadores

Tabela 4 - Temas associados às escutas dos professores

Tabela 5 - Temas associados às escutas dos estudantes

LISTA DE FIGURAS

- Imagem 1 - Recomendação do tempo de tela para crianças e adolescentes
- Imagem 2 - Crianças pedem já pediram celular de presente
- Imagem 3 - Uso infanto-juvenil do *smartphone*
- Imagem 4 - Estratégia de busca na base Web of Science
- Imagem 5 - Textos filtrados por área
- Imagem 6 - Artigos encontrados por ano
- Imagem 7 - Estratégia de Busca na BDTD
- Imagem 8 - Textos filtrados por área
- Imagem 9 - Estratégia 1 de busca na base Brapci
- Imagem 10 - Estratégia 2 de busca na base Brapci
- Imagem 11 - O primeiro celular comercial
- Imagem 12 - Anúncio com a descrição de especificidades do Kindle ressalta rapidez
- Imagem 13 - Descrição do chip do Iphone Air destaca velocidade
- Imagem 14 - WhatsApp lança resumo de mensagens
- Imagem 15 - Dificuldade das crianças e adolescentes saírem da internet
- Imagem 16 - Brinquedos interativos dotados de IA generativa
- Imagem 17 - Aumento de ansiedade entre crianças e adolescentes
- Imagem 18 - Google se posiciona contra o PL 2630
- Imagem 19 - Austrália proíbe uso de celular de menores de 16 anos
- Imagem 20 - Classificação Indicativa
- Imagem 21 - Microsoft chama adolescente de adulto em e-mail
- Imagem 22 - Google informa que a criança pode gerenciar sua conta
- Imagem 23 - Funcionamento das Contas do Google a partir dos 13 anos
- Imagem 24 - Guias do MEC orientam escolas e responsáveis
- Imagem 25 - Permissão para uso dos smartphones em escolas do país
- Imagem 26 - Comunicado do Colégio São Vicente sobre a proibição do uso do celular
- Imagem 27 - Cartaz afixado nos murais do Colégio São Vicente
- Imagem 28 - Comunicado da Edem sobre a proibição do celular
- Imagem 29 - Cartaz afixado nos murais da Edem
- Imagem 30 - Lei municipal entregue aos responsáveis
- Imagem 31 - Cartaz em parede da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
1.2 Um tema interdisciplinar, como a CI	27
1.3 Justificativa e Relevância.....	34
1.4 Mãe, jornalista, pesquisadora.....	41
1.5 Hipótese	44
1.6 Objetivos	44
1.6.1 Objetivo geral.....	44
1.6.2 Objetivos específicos	44
2 METODOLOGIA DA PESQUISA	45
2.1 Pesquisa empírica	52
2.1.1 As escolas	52
2.1.2 As pessoas	64
2.1.3 As abordagens e as entrevistas	65
2.1.4 Tratamento dos dados e análise	69
2.1.5 Ferramentas tecnológicas na tese	71
3 CORRENDO CONTRA O TEMPO	73
3.1 Desenvolvimento tecnológico e aceleração	73
4 TEMPO CAPTURADO	95
4.1 Infância aprisionada.....	102
4.1.1 Riscos à saúde	109
4.2 Infância (des)protegida.....	121
4.3 Responsáveis na mediação	136
5 TEMPO CONTROLADO	141
5.2 Escolas na mediação do tempo de tela.....	148
5.2.1 Proibição no cenário internacional.....	148
5.2.2 Proibição no cenário brasileiro.....	152
5.2.3 Proibição no Rio de Janeiro	158
5.2.4 Posições contrárias à proibição	160
6 ANÁLISE.....	163
6.1 Coordenadores – A visão institucional.....	163
É proibido proibir? – do controle à conscientização.....	163
6.1.1 Do descontrole à proibição	164
6.1.2 Da proibição ao controle – fiscalização e punições	166
6.1.3 A reação das famílias – imediatismo e autonomia.....	168
6.1.4 Permitir o proibido? - TICs como aliadas pedagógicas.....	170
6.1.5 É proibido proibir? – do controle à conscientização.....	171
6.2 - Professores.....	174

É proibido proibir? – do controle à conscientização	175
6.2.1 – Tempo roubado – celular na sala de aula	175
6.2.2 – Tempo mediado – TICs como ferramentas pedagógicas	178
6.2.3 – Tempo acelerado – impacto na construção do conhecimento e das relações	181
6.2.4 É proibido proibir? – do controle à conscientização.....	184
6.3 Estudantes.....	187
6.3.1 Autogerenciamento do tempo	188
6.3.2 Tempo de transgredir	192
6.3.3 Tempo da pausa - o recreio.....	193
6.3.4 Mediação familiar – combinados, regras e conscientização para o uso do celular	194
6.3.5 Escola na mediação - uso pedagógico e conscientização crítica	197
6.3.6 É proibido proibir? – percepções do ano que passou e expectativas para o futuro da regra.	199
6.4 Tempo da consciência crítica	201
6.4.1 Autonomia progressiva e consciente.....	209
6.5 Isto não é apenas uma nota de rodapé	211
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	217
7.1 Tempo de me despedir	218
REFERÊNCIAS.....	229
Apêndice A - Guias de Entrevistas	249
1 Guia das Entrevistas com estudantes	249
2 Guia das Entrevistas com Professores	252
3 Guia de entrevista com a Direção/Coordenação Pedagógica	253
Apêndice B - Termos	255
1 - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)	255
2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - Autorização Responsáveis (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)	256
3 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - Professores (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)	258
4 - Termo de Autorização Institucional (TAI)	260

*"Hoje o tempo voa, amor,
escorre pelas mãos..."*
Lulu Santos

1 INTRODUÇÃO

Seis da manhã toca o despertador; está na hora de ir para a escola. Enquanto a mãe prepara o desjejum, ele olha na agenda a orientação sobre o que levar para o passeio escolar. Aproveita o momento e coloca na pasta a ficha de matemática, que tem prazo de entrega naquele mesmo dia. Lembra que precisa se certificar com amigos sobre o horário do cinema de sábado. Toma café assistindo a 10 minutos de um desenho engraçado. Se arruma, beija a mãe e sai de casa ouvindo música. No elevador se olha no espelho, se acha bonito e faz uma foto. Ele tem 13 anos e faz (quase) todo dia tudo (quase) sempre igual.

Despertar, olhar a agenda, colocar a tarefa na pasta, perguntar algo aos amigos, assistir a um desenho, ouvir música, avisar à mãe sobre um compromisso, fotografar. Todas estas atividades, levadas a cabo nos primeiros 45 minutos do dia deste adolescente, se resumiram a um único apetrecho, que mede aproximadamente seis polegadas, não pesa 200 gramas e cabe no bolso da calça: um *smartphone* conectado à internet, no qual estão instalados os aplicativos necessários para acessar a escola, as pessoas, as obrigações e as diversões. Outras finalidades – extremamente práticas, diga-se de passagem – serão usufruídas ao longo do dia, por meio do dispositivo do garoto: receber um Pix da mãe, pagar o ônibus para o cursinho, jogar um jogo no intervalo da aula, treinar um idioma.

O garoto descrito acima, mais ou menos fictício, é apenas um dos 24,5 milhões de crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos (92%) que acessam a internet no Brasil – a maior parte (96%) usa o telefone celular como principal dispositivo para acesso à rede, ação que repete várias vezes (78%) ao dia, segundo dados do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), responsável por produzir indicadores e análises sobre o acesso, o uso e a apropriação das tecnologias de informação e comunicação (TICs) no Brasil (CGI.br, 2025c). Este

é um público que conheceu cedo os benefícios e praticidades de ter um pequeno equipamento com tantas utilidades e possibilidades.

A discussão em torno dos *usos* e do *tempo* despendido por crianças e adolescentes ao celular parece ter ganhado novos contornos depois da pandemia da covid-19, decretada oficialmente em março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A pandemia é, como veremos nesta tese, um marco importante no alongamento da permanência de meninos e meninas em torno das TICs. Sim, eles já usavam *smartphones* conectados à internet antes da calamidade que matou aproximadamente 15 milhões de pessoas até o final de 2021.¹ No entanto, o *tipo* e o *tempo* de uso foram consideravelmente ampliados, bem como as faixas etárias para os primeiros acessos à rede mundial de computadores, consideravelmente antecipadas (Figueiredo, 2021; CGI, 2023, 2025a).

Smartphones, *tablets*, *smartwatches*, fones de ouvido sem fio, assistentes virtuais, dispositivos de realidade virtual, câmeras inteligentes, computadores e *smart TVs* são alguns *gadgets* incluídos no cotidiano da parte mais privilegiada financeiramente deste público para a educação, lazer e comunicação com o mundo exterior a suas casas.

A crise sanitária mundial empurrou para o ensino remoto 1,5 bilhão de estudantes ao redor do globo (Unicef, 2020). A tela, do computador (para os mais abastados) ou do celular (ainda que às vezes compartilhado entre vários irmãos²), tornou-se a porta de saída para as aulas; a única possibilidade para aprender do beabá a equações matemáticas complexas. O *smartphone* passou a ser considerado o meio mais seguro para conversar com amigos – há crianças que fizeram, durante o isolamento forçado, as primeiras ligações telefônicas de suas vidas, na tentativa de arrefecer as saudades de quem estava longe. Ademais, no período pandêmico,

¹ Estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta que as mortes associadas direta ou indiretamente à pandemia de COVID-19 entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 foi de aproximadamente 14,9 milhões (intervalo de 13,3 milhões a 16,6 milhões). Disponível em: <https://www.who.int/news-room/questions-and-answers/item/global-excess-deaths-associated-with-the-COVID-19-pandemic>. Acesso em: 22 mar. 2025.

² A dona de casa Rosimeire da Costa, moradora da pequena Itumbiara, no interior de Goiás, foi uma das mães brasileiras que precisou dar conta da falta de recursos para suprir parcialmente a necessidade de educação de seus cinco filhos durante a pandemia. Ela tinha apenas um celular velho com a câmera quebrada para emprestar às crianças. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/06/17/cinco-irmaos-dividem-o-celular-da-mae-para-estudar-apos-a-suspensao-das-aulas-presenciais-em-itumbiara.ghtml>. Acesso em: 24 out. 25.

responsáveis que estabeleciam regras rígidas de tela se viram flexibilizando “combinados”, que lhes permitissem momentos para trabalhar, escrever, cozinhar.

Naquele cenário, apesar dos alertas recorrentes para os riscos e malefícios do uso prolongado e excessivo das telas, em especial do *smartphone*, o que se viu durante o período de exceção foi um relaxamento das recomendações pregressas, preconizadas por entidades de saúde como a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP, 2016; 2019; 2024), Organização Mundial de Saúde (OMS, 2019)³ e de instituições de países da Comunidade Europeia⁴.

Em 2016, a SBP lançou seu primeiro Manual de Orientação sobre a saúde de crianças e adolescentes na era digital, que tinha o objetivo de guiar médicos, pais, educadores, crianças e adolescentes sobre os benefícios e riscos do uso das TICs e sobre a transformação que elas operam no mundo, nos comportamentos e relacionamentos de todas as pessoas. Entre as questões debatidas no documento, havia a recomendação de que as crianças menores de dois anos deveriam *evitar por completo* a exposição a telas (todas elas, inclusive a televisão). Entre dois e cinco anos de idade, a indicação era limitar o acesso ao máximo de uma hora por dia, medida de tempo que sobe para até duas horas diárias entre seis e 10 anos e culmina nas três horas recomendadas para a faixa etária que compreende os 11 aos 18 anos (Imagem 1). É importante mencionar que mesmo durante o período de uso recomendado, a indicação é atentar para que o conteúdo acessado seja educativo e adequado a cada etapa (SBP, 2016).

Imagem 1 – Recomendação do tempo de tela para crianças e adolescentes

Idade	Recomendação
0 a 2 anos	Evitar a exposição
2 anos a 5 anos	Limitar o tempo de tela ao máximo de 1hora/dia, sempre com supervisão
6 anos a 10 anos	Limitar o tempo de tela ao máximo de 1-2hora/dia, sempre com supervisão
11 anos a 18 anos	Limitar o tempo de tela e jogos de vídeo games a 2-3horas/dia e nunca deixar "virar a noite"
Para todos	Há aumento dos riscos à saúde e problemas comportamentais com uso superior a 4-5 horas/dia

³ Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/325147/WHO-NMH-PND-2019.4-eng.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

⁴ Disponível em https://knowledge4policy.ec.europa.eu/health-promotion-knowledge-gateway/physical-activity-sedentary-behaviour-table-3a_en. Acesso em: 15 dez. 2024.

Para todos	Nada de telas durante as refeições. Desconectar 1-2 horas antes de dormir
------------	---

Fonte: Elaboração da pesquisadora com base nas recomendações da SBP (2016)

Ao longo dos últimos 10 anos, novos documentos foram divulgados pela associação de pediatras do país para incluir orientações mais bem adaptadas a responder ao avanço tecnológico, a legislações que abrangem o tema e ao surgimento de pesquisas que apontam (cada vez mais) novos riscos associados à saúde de crianças e adolescentes. Até o último texto, datado de agosto de 2024, a entidade que congrega mais de 27 mil pediatras brasileiros manteve as mesmas recomendações dos limites de horas por faixas etárias descritas acima. A única exceção esteve, justamente, na orientação difundida no ano em que a pandemia assolou o planeta.

Em que pese o guia ter sugerido a necessidade de consultar as recomendações publicadas anos antes, no manual lançado em maio de 2020 a entidade ponderou que “o uso das telas para o desempenho das tarefas escolares, aulas, pesquisas e compras à distância é muito importante, como também o uso afetivo para assegurar a presença mesmo que virtual entre avós, netos, filhos e seus colegas” (SBP, 2020, p.2), listando sugestões para serem adotadas durante o confinamento e evitando reforçar as limitações de tempo de tela. O momento, afinal, era de reconhecida dificuldade e as TICs desempenharam papel relevante para mitigar efeitos da emergência global.

O texto de 2020, no entanto, trazia recomendações específicas para a saúde de crianças e adolescentes que incluíam dedicar (*grifos da pesquisadora*):

- tempo para *saúde* (sono dentro do horário adequado para cada faixa etária; alimentação regular e atividade física regular);
- tempo para o *relacionamento afetivo* das crianças e adolescentes (principalmente para crianças abaixo de 5 anos, que precisam conviver através das telas, com seus avós, e outros familiares, seus amiguinhos);
- tempo *funcional* para assistir aulas, fazer pesquisas e tarefas;
- tempo para a *família* se conhecer, brincar, conversar, criar novas formas de interação e afeto;

- tempo para lazer *atividades fora das telas*;
- tempo de orientação para os perigos online e como fazer o *uso seguro* das TICs.

McArthur *et al.* (2022) empreenderam revisão sistemática de literatura em 620 artigos completos, analisaram 63 estudos, com um total de 89.163 participantes, e demonstraram que a maioria das crianças de 5 anos ou menos não cumpriu as diretrizes de tempo de tela recomendadas por entidades pediátricas ao redor do mundo, que são as mesmas da SBP. Para crianças menores de 2 anos, apenas 24,7% cumpriram o indicado (de nenhum tempo de tela). Entre 2 e 5 anos, somente 35,6% usam dispositivos por, no máximo, 1 hora, conforme recomendação global.

Crianças pequenas são os usuários de mídia digital que mais crescem e os pais frequentemente relatam que o uso de telas por seus filhos é uma das principais preocupações parentais (...), mas a maioria das crianças de 5 anos ou menos não está cumprindo as recomendações de tempo de tela. (...) Mudanças em políticas públicas direcionadas à indústria, como configurações de dispositivos mais fáceis e transparentes, podem ajudar as famílias a definir melhor os limites. Dado o número de crianças que excedem as recomendações de tempo de tela, a eliminação de anúncios de programas e aplicativos direcionados a crianças pela indústria apoiaria resultados mais saudáveis. A mídia digital faz parte da vida das crianças pequenas, e apoiar as famílias para melhor adequar as recomendações baseadas em evidências às suas rotinas diárias precisa ser uma prioridade (McArthur *et al.*, 2022; s/p, tradução própria)⁵.

Outro estudo, desta vez sobre o uso das mídias por crianças de 0 a 8 anos, realizado nos Estados Unidos, ainda antes do *lockdown*⁶ mostrou um "retrato do uso da mídia por crianças mais novas, antes do tempo de tela começar a ter papel e significado diferentes" na vida das pessoas (Common Sense, 2020, s.p. tradução minha)⁷ e identificou que o uso diário era, em média, de 49 minutos para os que tinham

⁵ Citação original: "Young children are the fastest-growing users of digital media and parents often report that their child's screen use is a top parenting concern (...), but the majority of children 5 years and younger are not meeting screen time guidelines. (...) Policy changes directed at industry, such as easier and more transparent device settings, could help families better set limits. Given how many children exceed screen time guidelines, industry elimination of ads from programming and apps directed at children would support healthier outcomes. Digital media are now a regular part of young children's lives, and supporting families to best fit evidence-based recommendations into their daily routines needs to be a priority."

⁶ Protocolo de emergência que tem por objetivo proibir que pessoas saiam de casa para atividades consideradas não essenciais afim de controlar a disseminação do vírus.

⁷ Citação original: "...a snapshot of our youngest children's media use before screen time began to take on a different role and meaning"

menos de 2 anos, duas horas e meia, entre 2 e 4 anos, e mais de 3 horas, entre 5 e 8 anos. Assistir vídeos online, em plataformas como YouTube e sua variante YouTube Kids⁸, foi o tipo de uso mais frequente desse público, que gastava em média 39 minutos nesta atividade, contra 19 minutos em 2017 - mais de um terço (34%) das crianças de 8 anos ou menos assistiam a vídeos online diariamente, ante os 24% observados no levantamento anterior. Os pesquisadores concluíram que o fato de mais crianças terem seu próprio dispositivo (*smartphone ou tablet*) tornou o uso mais frequente: (46%) das crianças de 2 a 4 anos e mais de dois terços (67%) da faixa posterior tinham um aparelho.

O avanço no cenário internacional se assemelha ao medido no Brasil, onde a presença de crianças e adolescentes nas redes passou de 79%, em 2015, para 94% em 2020 (ano da pandemia), e tem se mantido estável, somando 93% em 2025, de acordo com as últimas pesquisas TIC Kids Online Brasil, que avaliam anualmente a presença de meninos e meninas entre 9 e 18 anos na internet, para gerar evidências dos benefícios e riscos associados ao uso das tecnologias (CGI.br, 2021; CGI.br, 2024; CGI.br, 2025c). O último levantamento, divulgado em outubro de 2025, mostrou ainda a precocidade do acesso: 28% dos entrevistados reportaram terem *navegado* pela primeira vez antes dos 6 anos de idade – a proporção era de 11% em 2015, quando o primeiro acesso acontecia majoritariamente (36%) entre 10 e 12 anos de idade (CGI.br; 2023). Entre 2016 e 2025, houve ainda um aumento (de 11% para 25%) da população de crianças que não soube reportar quando acessou pela primeira vez, um indício que de o uso deve ter sido ainda nos primeiros anos de vida.

Neste ano de 2025, em resposta ao crescente anseio de informações mais precisas sobre a antecipação etária de crianças conectadas e tendo em vista que a TIC Kids Online engloba os hábitos de crianças a partir dos 9 anos, o CGI disponibilizou indicadores inéditos considerando a faixa que vai do zero aos 8 anos, calculados a partir do cruzamento de dados das pesquisas TIC Domicílios e TIC Kids Online Brasil referentes ao período de 2015 a 2024 (CGI.br, 2025b). Os dados impressionam: a proporção de bebês de 0 a 2 anos de idade usuários de internet

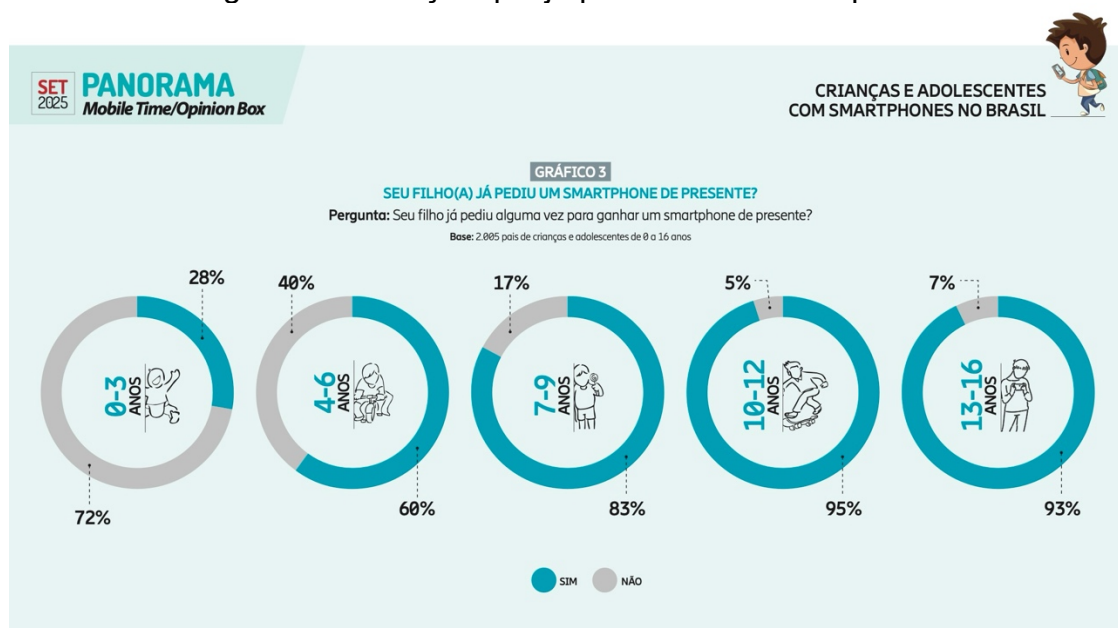
⁸ Versão adaptada para o público infantil com a conta configurada por um adulto responsável. Há opções de limitar o conteúdo por faixas etárias - crianças de até 4 anos; de 5 a 8 anos; de 9 a 12 anos; e por fim de zero a 12 anos.

saltou de 9% para 44% no período. Entre as crianças de 3 anos a 5 anos o número passou de 26% para 71% e, de 6 anos a 8 anos, de 41% para 82%.

A proporção de crianças que possuíam celular próprio subiu entre 2015 e 2024 de 3% para 5% na faixa de 0 a 2 anos; de 6% para 20% na de 3 a 5 anos e de 18% para 36% na de 6 a 8 anos (CGI, 2025b). É importante salientar que, segundo a pesquisa, os respondentes eram adultos e “as evidências mostram que eles tendem a subestimar o uso da Internet pelas crianças” (CGI, 2025b, p.16), ou seja, o uso de internet por crianças tende a ser superior ao registrado no levantamento. Perspectiva preocupante para a chamada “retórica fácil” de uma geração (supostamente) digital (Buckingham, 2007).

Também é alto o número de crianças que já pediram um celular de presente. Pesquisa Mobile Time/Opinion Box (Paiva, 2025) mostra que 28% das crianças entre 0 e 3 anos já pediram um aparelho. Na faixa que compreende as crianças entre 4 anos e 6 anos, 60% já pediram um de presente para os pais (Imagem 2).

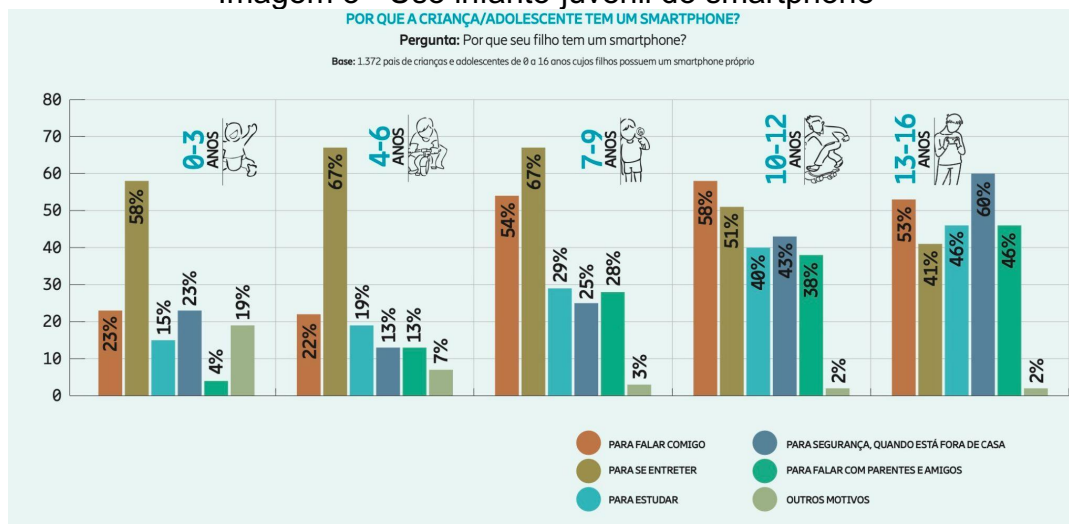
Imagem 2 – Crianças que já pediram celular de presente



Fonte: Mobile Time (2025)

Nas três faixas etárias mais novas abrangidas pela pesquisa (0-3 anos; 4 a 6 anos e 7 a 9 anos), o maior objetivo dos responsáveis ao dar um *smartphone* para os filhos e filhas é prover entretenimento (Imagem 3), apesar de o celular não ser um brinquedo (Figueiredo, 2021; SBP, 2024).

Imagem 3 - Uso infanto-juvenil do smartphone



Fonte: Mobile Time (2025)

Sobre o principal tipo de uso das crianças brasileiras, a investigação corrobora os dados internacionais citados anteriormente (Common Sense, 2020) que apontou que assistir vídeos online (YouTube e YouTube Kids) é o motivo primordial para o acesso à internet por todas as faixas definidas na pesquisa até a adolescência (13 - 16 anos), quando os vídeos são superados pelo uso do WhatsApp.

A observação dos estudos mencionados até aqui, sobre o aumento de tempo de uso a partir do momento em que a criança ganha um celular próprio, coaduna com os resultados da análise obtida na dissertação desta pesquisadora (Figueiredo, 2021), intitulada *Meu primeiro celular: competência crítica em informação para crianças*, defendida em 2021 neste mesmo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de Informação Ciência e Tecnologia, em parceria com a Universidade Federal do rio de Janeiro (PPGCI/Ibict-UFRJ). Na parte empírica, apliquei 154 questionários e, posteriormente, fiz 15 entrevistas por videoconferência com responsáveis de crianças que possuíam seu próprio aparelho. Observei, nas conversas com os responsáveis, uma grande dificuldade em controlar ou limitar o tempo de tela a partir do momento que a criança tinha um *smartphone* para chamar de seu. Antes, quando faziam uso dos dispositivos do pai e/ou da mãe, o limite era tangível: precisava ser devolvido. Cabe destacar que,

[...] o tempo de uso do celular é a questão que mais aflige os pais e mães ouvidos na pesquisa, tanto no questionário digital, quanto nas entrevistas individuais. Eles consideram, na grande maioria (76%), que os filhos poderiam passar menos tempo conectados. Muitos controlam o tempo de uso (57,8%), outros tantos tentam, sem sucesso

(30,5%) e poucos são os que não o fazem (11,7%). Não causa surpresa o fato de a *pandemia ter aumentado o tempo de uso das crianças* (81,2%) (Figueiredo, 2021, p.110, grifo da pesquisadora).

A preocupação de pais e mães de crianças que usavam ou tinham um *smartphone* próprio dizia respeito ao excesso de tempo que seus filhos e filhas passavam conectados, entregando às empresas de tecnologia a hora do brincar livre, do uso criativo, do ser criança e, em alguma medida, até mesmo parte da inocência da infância, já que muitas acessam conteúdos e redes sociais que não são destinados a esta faixa etária. Para estas mães e pais, apontou a pesquisa supracitada, o uso desmedido altera a subjetividade e fornece riscos que chegam a alterar comportamentos.

A partir do arrefecimento da crise sanitária e da volta à rotina regular de sala de aula para o ensino e dos encontros reais para a socialização, no início do ano letivo de 2022⁹, médicos, responsáveis e educadores passaram a observar preocupados os efeitos do uso considerado demasiado em tempos pandêmicos e que, no limite, passou a afetar a saúde física e mental de parte desse público, bem como seu desempenho acadêmico e integração social (SBP, 2019; SBP, 2020; SBP, 2024; DGKL, 2022; Haidt, 2024; OECD, 2022; OMS, 2019; Unesco, 2023; US, 2024).

Para fazer frente aos malefícios e riscos e na tentativa de aproveitar melhor os inúmeros e inegáveis benefícios do uso das TICs, uma série de iniciativas vêm sendo tomadas em diferentes esferas da vida infanto-juvenil, entre as quais a escolar. Ao longo do ano de 2024, a discussão repercutiu fortemente em âmbito nacional e culminou, nos últimos dias do ano, com a votação e aprovação no Congresso da lei que proibiu o uso do *smartphone* em todas as escolas de ensino básico - público e privado - no país (Brasil, 2025).

O município do Rio de Janeiro é um dos que já havia legislado sobre o tema: a Prefeitura proibiu o uso de *smartphones* nas unidades, tanto na sala de aula, quanto

⁹ Diante da calamidade que viveu o país, principalmente nos anos de 2020 e 2021, o CNE (Conselho Nacional de Educação) autorizou e o Ministério da Educação homologou a permissão para atividades integralmente remotas em todo o ensino básico e superior, decisão que valeu, após uma prorrogação, até 31 de dezembro de 2021. Já em 2021, houve escolas e universidades que estabeleceram a possibilidade do ensino híbrido (parte dele presencial, parte remoto), mas foi apenas em fevereiro de 2022, com o início do ano letivo no país, que as aulas retornaram ao modelo integralmente presencial. A Lei de Diretrizes e Base (Lei 9.394/96) prevê que o ensino à distância para o ensino fundamental é restrito a situações emergenciais e, no caso do ensino médio, pode ser usada de forma complementar ao ensino presencial. O fim da emergência global de saúde só foi decretado pela OMS em maio de 2023.

no recreio e nos intervalos, a partir de fevereiro de 2024 (Rio de Janeiro, 2023; Rio de Janeiro, 2022). A decisão foi tomada em resposta ao resultado da consulta pública que recebeu mais de 10 mil contribuições e apontou que 83% dos respondentes eram favoráveis à proibição (Secretaria, 2024). O mesmo pôde ser visto em algumas escolas particulares da cidade, que decidiram, no início de 2024, fazer valer regras que, na verdade, já existiam antes da crise sanitária, mas não estavam sendo cumpridas.

De forma a continuar o que foi iniciado no mestrado, entendemos ser preponderante a refletir sobre o tempo de tela (ou de vida?) no pós-covid. De forma mais específica, nosso problema de pesquisa é compreender:

- De que forma a proibição do uso do celular em escolas públicas e privadas do Rio de Janeiro modificou o comportamento dos adolescentes no tempo da escola, ao final do primeiro ano letivo das novas regras (2024)?
- É possível que o banimento favoreça a reflexão crítica dos estudantes sobre o uso do smartphone?

Interessa-nos saber se as crianças e adolescentes têm noção do tempo que despendem no uso destas tecnologias, se sentem os efeitos alardeados por um suposto uso excessivo, se têm estratégias para lidar com esta questão, se preocupam-se com o uso desmedido. A pauta está na ordem do dia. Pesquisá-la atende a anseio não somente de parte da sociedade diretamente ligada a ele (crianças, adolescentes, responsáveis, educadores, pediatras, hebiatras, entre outros), podendo ainda contribuir preenchendo lacunas e fornecendo evidências científicas que embasem políticas públicas e mesmo outras pesquisas.

1.2 Um tema interdisciplinar, como a CI

Temas ligados às TICs podem ser abordados pelas lentes de uma série de disciplinas, individualmente ou, como propomos, conectadas umas às outras. A Ciência da Informação (CI) nos oferece esta opção, pois é, desde seu surgimento, interdisciplinar, “derivada e relacionada com a matemática, a lógica, a linguística, a

psicologia, a tecnologia do computador, a pesquisa operacional, as artes gráficas, as comunicações, a biblioteconomia, a administração e assuntos similares” (Borko, 1968, p.3).

A história da Ciência da Informação tem sido, pois, a história da diversidade. Modelos de compreensão distintos, campos de estudo diversos, variados objetos empíricos têm evidenciado a inexistência de um corpo teórico unificado e acabado. [...] tal característica pode ser vista também como uma potência, um aspecto intelectualmente estimulante. Ser espaço da convivência do diverso tem feito da Ciência da Informação um campo com muita criatividade para a formulação de novos conceitos, muita agilidade para a compreensão de novos fenômenos e o desenho de novos âmbitos de pesquisa, além de fôlego para dialogar com as mais distintas áreas disciplinares (Araújo, 2014, p.27).

Além de interdisciplinar (1), a CI é inexoravelmente ligada à tecnologia da informação (2) e participante ativa e deliberada na evolução da sociedade da informação (3), três características ou razões que constituem um modelo para compreensão do passado, presente e futuro da CI e dos problemas e questões que ela enfrenta (Saracevic, 1996).

A CI que se faz hoje é mais atenta à complexidade dos fenômenos estudados, buscando ver a imbricação entre documentos (ou registros de conhecimento), mediações (tecnológicas, institucionais) e saberes (culturas, memórias, conhecimentos coletivos) e tal atenção se desdobra num conjunto de perspectivas e teorias desenvolvidas recentemente e que evidenciam a vitalidade e dinamicidade de um campo comprometido com a compreensão dos problemas vivenciados no presente (Araújo, 2018, p.8).

Ao longo das últimas quase seis décadas, a maneira de se conduzir as pesquisas de CI mudou, em resposta às transformações enfrentadas na sociedade. Araújo (2018, p.7) observa que "o desenvolvimento das tecnologias solucionou uma série de problemas, mas trouxe muitos outros, relativos às questões humanas (sociais, culturais, políticas, econômicas, jurídicas)". E é justamente pelas dimensões social e humana, que ultrapassam a tecnologia (Saracevic, 1996), que pretendo abordar o tema desta pesquisa.

Em sentido amplo, a evolução acelerada da sociedade de informação potencializa o papel social e econômico de toda e qualquer atividade de informação e seu valor estratégico, em níveis globais, regionais e institucionais de cooperação. Por outro lado, os aspectos humanos (conhecimento, registros do conhecimento, comunicação, contextos sociais, institucionais e individuais, uso e necessidades de

informação) são fundamentais para a construção de soluções tecnológicas na relação homem e tecnologia. A Ciência da Informação oscila entre esses dois fins, humanos e tecnológicos. A efetividade, por exemplo, está estreitamente relacionado à tecnologia, embora mais derivado do ponto de vista humano do que do tecnológico e de seus critérios (Pinheiro, 2005, p.35).

Por isso, filio este trabalho à abordagem social e pragmática da CI, pensando que os processos informacionais se constituem a partir de uma construção social inerente às necessidades dos sujeitos (Capurro, 1992), e levam em consideração perspectivas históricas e culturais. Proponho endereçar a relação dos sujeitos em questão com o mundo a partir de uma visão holística (Capurro, 1992). Como observa Alda Judith Alves-Mazzotti (1999), as ciências sociais, onde se insere a CI, têm desenvolvido uma grande variedade de modelos próprios de investigar, e um deles é proveniente da chamada Escola de Frankfurt, que este trabalho abraça.

Para os frankfurtianos, o *valor de uma teoria depende de sua relação com a práxis*. Isso significa que, para ser relevante, uma teoria social tem que estar relacionada às questões nas quais, num dado momento histórico, as forças sociais mais progressistas estejam engajadas [...] É Horkheimer quem delineia os pontos fundamentais da teoria crítica [...] expõe aí o conflito entre o positivismo e a *visão dialética*, denunciando o caráter conservador do primeiro e *ênfatizando a natureza emancipatória da última*. [...] O pensamento crítico procura a *superação das dicotomias entre saber e agir, entre sujeito e objeto e ciência e sociedade*, enfatizando os determinantes sócio-históricos da produção do conhecimento científico e o papel da ciência da divisão social do trabalho. O sujeito do conhecimento é um sujeito histórico que se encontra inserido em um processo igualmente histórico que o influencia. O teórico crítico assume essa condição e procura intervir no processo histórico visando a emancipação do homem através de uma forma mais justa" (Alves-Mazzotti, 2019 p.116-117, grifos meus).

A partir da interdisciplinaridade intrínseca ao campo convido a compor o quadro teórico desta tese, conectados à CI, autores de áreas correlatas - comunicação, psicologia, filosofia, sociologia, educação e saúde - que, por aproximação ou oposição, permitem discutir como o uso das TICs afeta crianças e adolescentes.

As pesquisas relacionadas às infâncias e adolescências - assim mesmo, no plural, com plurais são as realidades sociais, culturais e econômicas que moldam a vida de cada ser humano e a experiência destas fases - beneficiam-se das características descritas acima. Ao escrever sobre os obstáculos da pesquisa com

esse público, Inês Vitorino Sampaio (2006, p.62) se pergunta como devemos “ouvir, efetivamente, as vozes infantis e não apenas as ressonâncias de nossos próprios discursos adultocêntricos”.

Para Sampaio (2006), pesquisadora da comunicação, deve-se romper com o processo que “opera no sentido da menorização da criança” e, principalmente, “reconhecer um lugar legítimo de interlocução da criança e do adolescente em sua condição de sujeitos do conhecimento, capazes, portanto, de comunicação” (Sampaio, 2006, p.62). A professora chama a atenção para a importância de se buscar novas formas de pesquisar que impliquem “uma postura efetiva de redimensionamento dos nossos modos de ver e ouvir a criança”.

Minha ideia sempre foi escutar (ato consciente e que demanda atenção), e não apenas ouvir (ato puramente fisiológico) este público. A intenção é conhecer suas opiniões e visões e construir um entendimento que permita valorizá-los como sujeitos e não como objeto. Esta pesquisa, portanto, não é sobre crianças e adolescentes, mas é uma pesquisa construída com eles e elas, na tentativa de apresentar um recorte de suas vivências e experiências em torno do uso do celular. Por termos escolhido a escola como ambiente empírico, incluímos, no nosso rol de interesse, entrevistas com educadores - o outro lado da relação dialógica de educar.

O afeto ou afetação dessas vidas é dialético. Se de um lado pode ser subjetivo, não deixa de, ao mesmo tempo, ter materialidade. Pode oferecer benefícios, mas não estão livres de riscos e danos. No campo das subjetividades, cito as mudanças comportamentais apontadas por estudos que abordarei adiante (angústia, ansiedade, percepções a respeito de si, por exemplo). Ao tratar da materialidade, incluo os custos do consumismo e o impacto na saúde física e na segurança, para citar alguns. O uso das TICs pode ser classificado como positivo em uma série de circunstâncias: ferramenta pedagógica, entretenimento, facilitação da comunicação, acessibilidade estão entre elas. Alguns pontos negativos envolvem riscos como violência física e psicológica, proteção de dados, desinformação, desconexão com a realidade, visão distorcida de si.

A tecnologia informacional e comunicacional do século XXI e seu extenso e diverso mercado são duplamente produto e produtores dos fenômenos culturais, políticos e sociais cuja informação, tecnologia e conhecimento estão implicados tanto nos processos individuais como coletivos; públicos e privados; objetivo e subjetivos do homem contemporâneo. É preciso [...] não lutar de forma contrária à correnteza, mas sim compreender formas de, estando nela, construir

rotas de "resistência sem resistir". Lançar *um olhar crítico* ao regime de informação e ao cenário cultural no qual estamos imersos não é, necessariamente, extingui-lo, mas sim ato de esmaecimento de sua opacidade e, portanto, compreendê-lo em seu jogo, em seus fluxos. (Pimenta, 2019, p.140, grifo meu).

O regime de informação mencionado por Pimenta (2019) é configurado por um conjunto de elementos (humanos e não humanos) que se associam em redes, interagem e assim operacionalizam práticas sociais. Frohmann (1995) aponta que os estudos das políticas de informação não podem ser restritos à técnica e critica a falta de percepção do elo que conecta poder e informação.

Baseando-se na teoria do ator-rede latouriana, que associa objetos humanos e não humanos, Frohmann escapa da visão instrumental dos fluxos para se debruçar na associação entre ciência, tecnologia, relações sociais e discursos. Para o filósofo, o regime de informação reconhece que “a política de informação é feita e desfeita cotidianamente em práticas de interação sociais complexas” (Frohmann, 1995, s/p, tradução minha) e em rede. O avanço e facilitação da oferta de dispositivos tecnológicos, ferramentas digitais e aplicativos de redes sociais complexificam, ainda mais, estas interações numa lógica ininterrupta (Crary, 2016) por meio de um sistema de captura excessiva de atenção. Em entrevista a Schneider (2022), González de Gómez diz que,

[...] assim como Foucault falava de *regimes de verdade*, o *regime de informação* ocupa um pouco o lugar do regime de verdade da sociedade contemporânea. Quer dizer, não somente pela comunicação midiática e a internet, mas pela própria maneira de entender os vínculos entre as pessoas [...] hoje se colocam questões informacionais e comunicacionais não como algo que acontece a posteriori em uma sociedade [...] mas, sim, como uma dimensão constitutiva do ser social. [...] São coisas que são fundamentais para o entendimento histórico, contemporâneo e que perpassam, e passam pelas questões infocomunicacionais e infodocumentárias. Enfim, pelas tecnologias digitais, interativas à distância e tudo mais (Schneider, 2022, p.21)¹⁰.

Os participantes dessas redes e suas conexões ampliaram-se ao longo de 30 anos, desde que Frohmann escreveu sobre o conceito, sem que houvesse simetria de poder entre estes atores. Cabe lembrar que os atores da rede que interessam à pesquisadora que escreve, abrangem um público considerado “sujeitos de direito” a partir uma série de legislações, com uma gama de direitos respaldados na

¹⁰ A citação é de González de Gómez, em entrevista a Schneider.

Constituição Federal (Brasil, 1998), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (Brasil, 2025a), Marco Civil da Internet (Brasil, 2014), para citar algumas. Sob estes mesmos dispositivos, são considerados vulneráveis e merecem proteção especial.

A mim, interessam as crianças e adolescentes não apenas pelo papel que já desempenham dentro do emaranhado e interminável fluxo informacional, consumindo (muito), produzindo (menos), afetando e sendo afetados pela forma como opera este novo regime global de mediação da informação (Bezerra, 2017) no contexto do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2020) dentro de uma lógica 24/7 (Crary, 2016). É relevante afirmar que aqui, na CI, encontro as bases conceituais e ferramentas de análise próprias

[...] para pensar e agir na construção de infâncias de potencial emancipatório. Por meio da teoria crítica da informação é possível não apenas elaborar diagnósticos dos regimes de informação contemporâneos e seus efeitos nos usuários infanto-juvenis e, a competência crítica em informação pode ser entendida como a práxis condutora em ações educacionais desde os anos fundamentais (Azen; Figueiredo; Bezerra, 2021).

A teoria crítica é também interdisciplinar e utiliza sistematicamente uma série de elementos das ciências sociais no desenvolvimento de uma teoria materialista da realidade (Honneth, 1999) a fim de identificar “condições emancipatórias socialmente existentes” (Melo, 2011, p.249). Para tanto, leva em conta conhecimento (teoria) que a possibilite agir com consciência. A “crítica” é o que conduz o questionamento do próprio “sentido de ‘teoria’ e de ‘prática’ e a própria distinção entre esses dois momentos. Caberá à ideia mesma de “crítica” o papel de realizar essa tarefa (Nobre, 2004, p.9).

Há também nos estudos da CI também uma vertente crítica que corresponde, a exemplo da teoria crítica da Escola de Frankfurt, ao sentido da crítica marxiano que confronta todos os tipos de dominação. Nesse sentido, a teoria crítica da informação é entendida como crítica à dominação no contexto da mídia, cultura e comunicação (Fuchs, 2009).

A teoria crítica da informação que propomos segue os mesmos passos teóricos e metodológicos da teoria crítica, adaptando-os ao campo de investigação dos estudos informacionais por meio da absorção e integração de dois importantes conceitos da área: o conceito de *regime de informação* e o conceito de *competência crítica em informação* (Bezerra, 2019, p.29, grifos do autor).

Por ter na dita teoria sua base, a competência crítica em informação (CCI) pode ser um instrumento do despertar de uma consciência crítica não somente para uso de ferramentas, mas na vivência digital de forma segura, consciente, autônoma, saudável, ética, responsável e emancipatória.

A CI tem oscilado entre dois extremos - humano e tecnológico - sem se definir claramente por qualquer deles ou estabelecer um equilíbrio confortável. Embora exista, ultimamente, uma clara oscilação do pêndulo em direção ao lado humano da equação, o extremo tecnológico continua sendo a amarra que dirige a inclinação do campo em sua totalidade e não apenas do campo - é visível que esta é a característica da sociedade da informação. [...] a síntese final indica, não um conflito, mas uma *necessidade de equilíbrio* (Saracevic, 1996, p. 55-56, *grifo meu*)

Também a mediação da informação, para mencionar outro relevante conceito no campo da CI, é processo “que se dá na interrelação de elementos técnicos, humanos, ambientais e semiológicos” (Gomes, 2019, p.16) que, imbricados possibilitam a produção e o compartilhamento do conhecimento. “A apropriação da informação é sustentáculo do processo de conscientização, de domínio do conhecimento e de exercício da crítica, elementos essenciais à constituição do sujeito protagonista” (Gomes, 2019, p.16)

Equilíbrio, mediania aristotélica, caminho do meio. Nesta tese, não pretendo “divinizar ou diabolizar a tecnologia [...] [formas] altamente negativas e perigosas de pensar errado” (Freire, 2019a, adendo meu). Passo, inspirada em Freire, ao largo do determinismo tecnológico, reconheço os potenciais do uso consciente e crítico de dispositivos e ferramentas conectados à internet. Sobrevivemos à pandemia, que ainda traz marcas profundas em muitos de nós, há pouquíssimo tempo, para nos esquecermos de como as TICs desempenharam papel fundamental para trabalho/estudo e, principalmente, conexão em meio ao isolamento social. Reconheço, nesse sentido, a negável gama de possibilidades que as TICs ofertam não apenas às crianças e adolescentes, mas a toda a sociedade. No entanto, para aproveitar o que é latente,

[...] cada vez mais, são importantes as ações de alfabetização midiática¹¹ e mediação parental, além das recomendações da implementação do trabalho intersetorial e interdisciplinar das TICs, as ações e intervenções públicas e campanhas direcionadas aos pais e famílias, escolas e universidades, empresas de mídias e tecnologias

¹¹ Na CI e nesta tese trataremos não de alfabetização midiática, mas de competência crítica em informação. Os motivos e conceituação serão melhor descritos em capítulo posterior.

e também aos pediatras, com foco no aprofundamento e sobre a verdadeira intenção dos conteúdos transmitidos às crianças e adolescentes, para todos aprenderem sobre o uso mais ético, seguro, saudável e educativo da internet (SBP, 2019).

De forma dialética, rechaço, com talvez ainda mais vigor, as equivocadas ideias de que crianças sejam aptas a navegar na rede sem mediação por serem supostamente "nativos digitais" - cabe lembrar que "a desenvoltura técnica com que crianças lidam com dispositivos tecnológicos não deve ser confundida com a competência crítica, ética e emocional para fazer uso destes aparatos" (Figueiredo, 2021, p.22). Advogo, nesse sentido, contra a retórica da inevitabilidade, que, de modo simplista e acrítico, clama que *as crianças de hoje são assim*, numa espécie de

[...] ideologia fatalista, imobilizante, que anima o discurso neoliberal [...] e insiste em convencer-nos de que nada podemos contra a realidade social que, de histórica e cultural, passa a ser ou a virar 'quase natural'. Frases como 'a realidade é assim mesmo' [...] expressam bem o fatalismo dessa ideologia e sua indiscutível vontade imobilizador. Do ponto de vista de tal ideologia, só há uma saída para a prática educativa: adaptar o educando a esta realidade que não pode ser mudada (Freire, 2019a, p.21).

Ao manter esta ideologia neoliberal da qual fala Freire, fortalece-se um *status quo* no qual não há pausa para reflexão e, conseqüentemente, impossibilidade de mudanças que permitam uma "prática educativo-crítica" (Freire, 2019a). Nessa medida, como sustenta a teoria crítica, nesta tese tento traçar um *diagnóstico* dos contextos que nos levaram à realidade facilmente observada em praças, parques, restaurantes, consultórios, lojas: até bebês dedicam parte de seu tempo e seus olhos curiosos a dispositivos conectados à internet. Por isso, penso que, a jogar luz sobre o que nos trouxe até aqui, seja possível *refletir* sobre as *contradições e deficiências* deste cenário para, na sequência, projetar *ações da práxis* em prol de *mudanças efetivas*. Mudanças estas que tornem as múltiplas infâncias que correm o chão do "continente" brasileiro mais saudáveis, conscientemente críticas e emancipadas a fim de se tornarem capazes de conduzir este país, amanhã, a rumos mais cidadãos e justos.

1.3 Justificativa e Relevância

Os debates, em nível internacional, sobre a regulamentação das plataformas, o endurecimento das regras de controle do uso do celular em escolas, a crescente preocupação de parte dos responsáveis, que vêm se movimentando em defesa da postergação do uso dos *smartphones* e de redes sociais por este público, o aumento de iniciativas e métodos para fomentar as competências (instrumentais e críticas) no uso dos dispositivos conectados à internet: estes são alguns indícios que demonstram a relevância de se estudar diferentes aspectos a respeito do uso das TICs por crianças e adolescentes.

Meninas e meninos estão nas redes sociais, jogam online, usufruem de aplicativos educativos e de plataformas que não tem a educação em seu cerne para tarefas escolares (Google Classroom, Microsoft Teams for Education,¹² entre elas, usadas por muitas instituições de ensino, inclusive superior, na emergência da covid-19 e mantidas posteriormente). No entanto, tudo o que as *big techs* nos oferecem (supostamente) de forma gratuita é propositalmente desenhado para nos manipular a permanecer o maior tempo possível conectados, de forma a capturar os dados que deixamos por meio de nossas pegadas digitais (Zuboff, 2020, van Dijck, 2014, 2017). As valiosas informações destes dados são exploradas por sofisticados programas de análise e predição que, por meio de algoritmos retornam a nós como conteúdos (informações, anúncios, memes) agradáveis, para que ali permaneçamos, sempre conectados (Zuboff, 2020; Morozov, 2018). A velocidade com que as novidades surgem, a hiperinformação e hiper conexão provocam a sensação de que viver em um modo permanente de resposta a estímulos é uma realidade inevitável (Rosa, 2019; Wajcman, 2015; Crary, 2014, 2016).

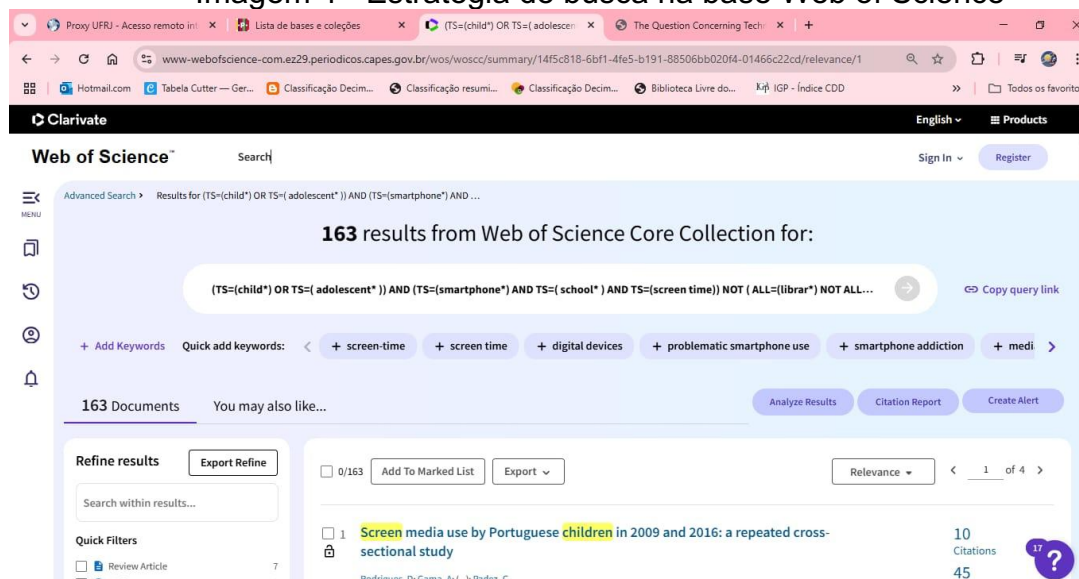
Pelo exposto nas páginas iniciais, avalio que pesquisar sobre uso das TICs por crianças e adolescentes no ambiente escolar é relevante. No entanto, apesar de oferecer a base teórica e as ferramentas para tratar do tema, a Ciência da Informação não tem se debruçado sobre ele, segundo pesquisa empreendida na Web of Science, segunda maior base de publicações científicas no mundo.

A base foi escolhida, em detrimento da Scopus, que a supera em número de periódicos indexados, por possibilitar o filtro de seleção de textos da área da Ciência da Informação, refinamento indisponível no menu da Scopus. A pesquisa foi feita em

¹² Plataformas digitais que oferecem ferramentas e recursos de gestão de atividades e comunicação entre alunos e professores.

29 de janeiro de 2025 tendo como filtro os últimos 10 anos, a partir de buscas com os termos “child*”, or “adolescent*”, and “smartphone” and “school” and “screen time” not “librar*” not “biblio*” (Imagem 4). A busca abrangia título, resumo e palavras-chave.

Imagem 4 - Estratégia de busca na base Web of Science



Fonte: Web of Science

A exclusão dos termos ligados às bibliotecas e bibliotecários em português ("biblio*") e inglês ("librar*") é justificada pelo fato de que, em consultas feitas antes da retirada destes termos, observou-se, a profusão de artigos ligados à **pesquisa com usuários** que não tinham relação com o uso do celular em escolas da forma que apresentamos aqui. Foram encontrados 163 textos de 20 áreas, nenhum deles de CI (Imagem 5). Os registros encontrados que abordam o uso de *smartphones* por crianças relacionados ao ambiente escolar foram mais frequentes na área da saúde (pediatria, psicologia, neurociência, nutrição, entre outros) e educação.

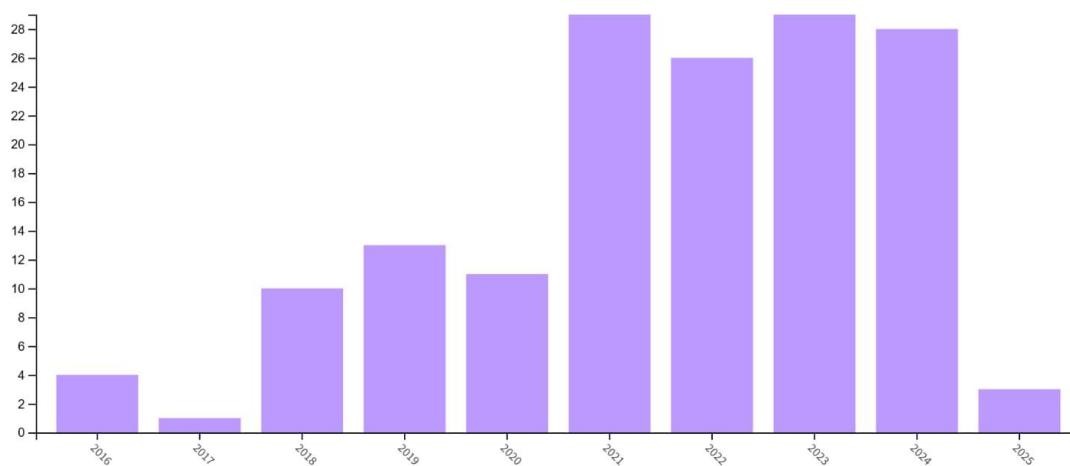
Imagem 5 - Textos filtrados por área



Fonte: Web of Science

No que se refere ao período de maior volume de produção, houve crescimento a partir de 2021 (Imagem 6), auge na pandemia da covid-19. Como vimos nos dados apresentados na primeira parte desta tese, no período, nos anos de pandemia houve uma ampliação dos tipos de uso das TICs por este público e, com isso, o debate em diferentes fóruns sobre o aumento do tempo de tela por este público.

Imagem 6 - Artigos encontrados por ano

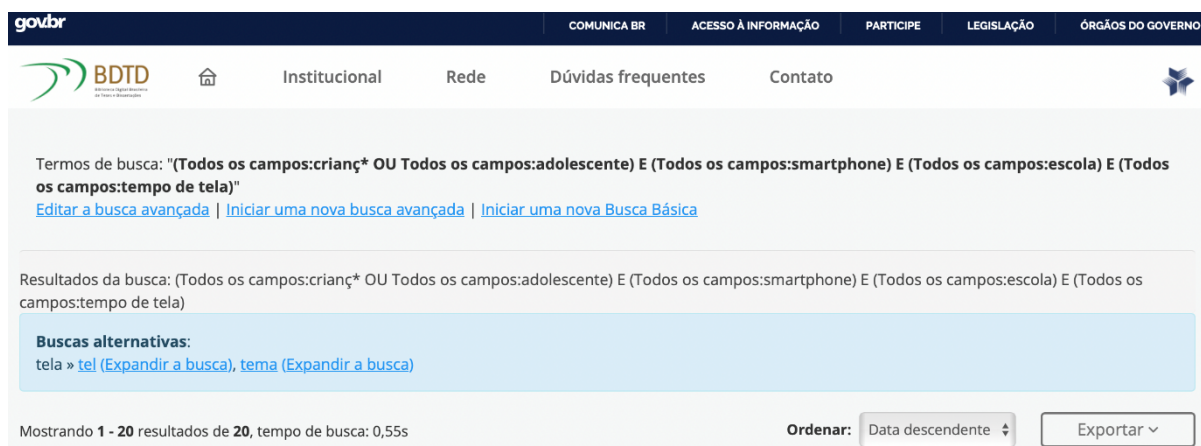


Fonte: Web of Science

Partindo da base internacional para nacional, selecionamos a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) que tem mais de um milhão de

documentos cadastrados, dos quais 514 pertencentes à Ciência da Informação. A busca partiu dos mesmos termos e marcadores booleanos usados na primeira tentativa realizada na WoS, mas em português: “crianç*”, OU “adolescent*”, E “smartphone*” E “escola” E “tempo de tela”. (Imagem 7).

Imagem 7 – Estratégia de Busca na BDTD



Fonte: BDTD

Um total de 20 documentos foram recuperados. A partir da leitura dos resumos, eliminamos os que não tinham relação com nosso tema. Sobraram 9 trabalhos com temas semelhantes. Especificamente no campo da Ciência da Informação, com os mesmos descritores, houve apenas o meu trabalho de dissertação (Imagem 8).

Imagem 8 - Texto filtrado por área

Termos de busca: "(Todos os campos:criança* OU Todos os campos:adolescente*) E (Todos os campos:smartphone*) E (Todos os campos:escola*)"

[Editar a busca avançada](#) | [Iniciar uma nova busca avançada](#) | [Iniciar uma nova Busca Básica](#)

Filtros Aplicados: Área do conhecimento CNPq: **CNPQ::CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS::CIENCIA DA INFORMACAO** x

Resultados da busca: (Todos os campos:criança* OU Todos os campos:adolescente*) E (Todos os campos:smartphone*) E (Todos os campos:escola*)

Buscas alternativas:
 criança » [crianças](#) ([Expandir a busca](#))
 adolescente* » [adolescentes*](#) ([Expandir a busca](#))
 smartphone* » [smartphones*](#) ([Expandir a busca](#))

Mostrando 1 - 1 resultados de 1, tempo de busca: 0,19s

Ordenar: Relevância ▾ Exportar ▾

Refinar a Busca

- Instituição de defesa ▾
- Bases coletadas ▾
- Programa de Pós-Graduação ▾
- Autor ▾

1 | Meu primeiro celular: competência crítica em informação para crianças

Por [Figueiredo, Talita Soares](#)
Publicado em 2021

[Acessar documento](#)

Dissertação

Fonte: BDTD

No período em que foi feita a busca no WoS, momentos antes da etapa de qualificação desta tese, a Base de Dados em Ciência da Informação (Brapci) vinha enfrentando problemas e mantinha-se fora do ar. Em 30 de outubro de 2025, refiz a busca na plataforma digital, que dá acesso à literatura científica em CI que inclui artigos de periódicos, trabalhos de eventos, livros e capítulos de livros, principalmente de fontes brasileiras e América Latina. A primeira etapa buscou exatamente os mesmos termos usados na primeira busca feita na WoS (ainda incluindo os termos ligados a bibliotecas). Os campos selecionados foram título, resumo e palavra-chave.

Imagem 9 - Estratégia 1 de busca na base Brapci

The screenshot shows the BRAPCI website's Boolean search interface. The header includes the BRAPCI logo and navigation links: Autoridades, Revistas, Eventos, Benancib, Livros, and Sobre. The main title is 'Formulário de Termos Booleanos'. The search query is built using the following terms and operators: 'criança*' (OR) 'adolescente*' (AND) 'smartphone' (AND) 'escola' (AND) 'tempo de tela'. Each term has a red 'X' button to its right. Below the query, there are buttons for 'Adicionar Termo' and 'Pesquisar'. The 'Estratégia de Busca' section shows the generated query: '"criança*" OR "adolescente*" AND "smartphone" AND "escola" AND "tempo de tela"'. A 'Busca pela query' button is also present. At the bottom, a yellow message box states 'Nenhum resultado encontrado.'

Fonte: Brapci

Como nenhum texto foi recuperado (Imagem 9), decidi fazer a busca também em português. O resultado foi o mesmo: zero textos recuperados (Imagem 10).

Imagem 10 - Estratégia 2 de busca na base Brapci

This screenshot is identical to the one above, showing the BRAPCI Boolean search interface. The search query remains the same: 'criança*' (OR) 'adolescente*' (AND) 'smartphone' (AND) 'escola' (AND) 'tempo de tela'. The generated query in the 'Estratégia de Busca' section is also the same: '"criança*" OR "adolescente*" AND "smartphone" AND "escola" AND "tempo de tela"'. The result message at the bottom is still 'Nenhum resultado encontrado.'

Fonte: Brapci

Por fim, diferentemente da busca feita na WoS, a estratégia foi reduzir o número de termos para tentar recuperar algum texto que pudesse, pelo menos parcialmente, responder à busca. Mais uma vez não tivemos sucesso (Imagem 11).

Imagem 11 - Estratégia 3 de busca na base Brapci

BRAPCI Autoridades Revistas Eventos Benancib Livros Sobre

Formulário de Termos Booleanos

criança* X

OR ▼ adolescente* X

AND ▼ smarthphone X

Adicionar Termo Pesquisar

Estratégia de Busca

"criança*" OR "adolescente*" AND "smarthphone"

Busca pela query

Nenhum resultado encontrado.

BRAPCI - Base de Dados em Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIIN)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul | Universidade Federal do Paraná

BRAPCI © 2010-2025 - Build v0.25.04.30 beta

Visitantes desde 2010
3.032.640

Fonte: Brapci

É importante mencionar a instabilidade do site da Brapci e a falta de explicações, no próprio site, sobre como usar os marcadores booleanos para recuperar, de forma eficiente e eficaz, os documentos ali registrados. O fato de não termos recuperado nenhum artigo na WoS, nem na Brapci, e ainda os poucos resultados encontrados na BDTD mostram que há uma lacuna na Ciência da Informação em pesquisas sobre o tema e um campo profícuo a ser desbravado.

1.4 Mãe, jornalista, pesquisadora

Como escreveu Marcuse (2003), ao cientista são dados problemas que estão dentro de sua *competência* e de seu *interesse*. Não admitir a motivação pessoal no assunto seria, no mínimo, desonesto, para não dizer antiético. Particularmente, inquieto-me sobre o tema desde que meu adolescente, que conta hoje 14 anos, era pequenino. Assustava-me, e ainda me incomoda, ver bebês em carrinhos nas ruas com os olhinhos vivos vidrados numa tela diminuta, absortos em vídeos extremamente coloridos, tocando música às alturas, em vez de deslumbrarem-se com um entorno repleto de novidades: árvores, pássaros, nuvens, cores, formas, sons, toda uma sinestesia do mundo real propícia à cognição e aprendizado.

O uso de telas é tema constante de debates em meus grupos de WhatsApp, em encontros com outros responsáveis, reuniões escolares, festas infantis e até na mesa de bar. Quando dar um *smartphone* de presente? Que aplicativo parental baixar? Usar ou não o GPS para controlar por onde ele/ela estará? Limitar ou não os acessos a conteúdo? Permitir ou não as redes sociais? Estou invadindo a privacidade ao ler as mensagens dos grupos da escola, ou estou protegendo? Resumindo: como mediar o uso das TICs com a criança.

Há pouco tempo, uma conhecida buscava subsídios para enfrentar desafiantes episódios de agressividade de seus adolescentes de 14 e 17 anos, que atribuía ao descontrole no uso de jogos violentos desde a pandemia. Outra, preocupava-se com a facilidade de acesso à pornografia e a repercussão que poderia ter no cérebro e na sexualidade de seu menino.

O assunto é motivo de embates com o meu próprio adolescente: *“mãe, libera mais um pouco o telefone!”*, (sim, eu controlo o tempo de uso dele por meio do aplicativo Family Link), *“quando vou poder ter rede social, todos os meus amigos têm”* (você não é todo mundo, meu filho); *“mãe, tá chovendo, não tem nada pra fazer”* (pega um livro, garoto!). Os questionamentos acontecem com mais frequência do que eu gostaria de relatar e a verdade é que às vezes ele me vence pelo cansaço.

Além do mais, o fato de a pandemia deixar em todos nós marcas (mais ou menos) profundas, direcionou ainda mais minha atenção a questões relacionadas à (minha, dele, nossa) saúde mental. As evidências frequentemente apresentadas em pesquisas e relatórios nacionais e internacionais e reportagens com pediatras, psicólogos e educadores têm sido de que as redes sociais colaboram com a profusão de sentimentos desagradáveis, como ansiedade, estresse, irritabilidade, depressão - em todos os públicos, não apenas crianças e adolescentes (SBP, 2016, 2019, 2020, 2024; OMS, 2023; Unesco, 2020, OCDE, 2023, Haidt, 2024). A percepção que eu tenho, dos efeitos em mim do meu próprio uso, coincide com estas evidências.

Minha formação profissional acrescenta outro ponto a esta justificativa. Jornalista que acompanha o noticiário cotidianamente, observo o crescente interesse da mídia (impressa, online e televisiva) para reportar sobre o uso das TICs por crianças e adolescentes, principalmente a partir da pandemia. A cobertura do noticiário tem mostrado que a preocupação com o impacto do uso excessivo dos dispositivos eletrônicos conectados à internet (Mobile Time, 2024, 2025; CGI.br 2020, 2023, 2024, 2025a, 2025b), em especial do *smartphone*, tornou-se pauta de

governos, que passaram a legislar sobre o tema (Rio de Janeiro, 2023; Rio de Janeiro, 2024; Brasil, 2025a,) e a debater a regulação (Brasil, 2014; 2020, 2025b) das plataformas digitais.

Ao mesmo tempo, a cada divulgação de resultado financeiro trimestral de empresas, observa-se o enriquecimento das donas dessas plataformas, companhias listadas em Bolsa que fazem parte das maiores fortunas do mundo¹³. A Nvidia, por exemplo, de computação de Inteligência Artificial, alcançou em outubro de 2025 a histórica marca de US\$ 5 trilhões em valor de mercado. Se fosse um país, seria a terceira maior economia do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China.

Nesse sentido, faz-se premente a implementação de uma educação crítica para lidar com esses desafios, temas materno-político-acadêmicos com os quais me identifico.

A ciência (isto é, o cientista) é responsável pelo uso que a sociedade faz da ciência; o cientista é responsável pelas consequências sociais da ciência. [...] a proposição é ditada pela estrutura interna e o *telos* da ciência, e pelo lugar e função da ciência na realidade social. Não se trata de duas razões diferentes, uma pertinente à ciência, a outra externa a ela (sociológica ou política). [...] não existem dois mundos: o mundo da ciência e o mundo da política (e sua ética), o reino da teoria pura e o reino da prática impura – existe apenas um mundo no qual a ciência, a política e a ética, a teoria e a prática estão inerentemente ligadas (Marcuse, 2003, p.160).

Na mesma linha, citando o filósofo Max Weber, Goldberg (2011) pontua que o principal interesse da ciência social é o comportamento significativo dos indivíduos engajados na ação social, ou seja, o comportamento ao qual os indivíduos agregam significado considerando o comportamento de outros indivíduos. Nessa medida, os cientistas sociais “são sujeito e objeto de suas pesquisas. Nesta perspectiva, [...] é natural que cientistas sociais se interessem por pesquisar aquilo que valorizam” (Goldberg, 2011, p.7).

Pelo exposto até aqui, avalio que, ao compreender a visão de alunos e educadores sobre os efeitos da proibição do uso de celular em escolas, podemos lançar luz sobre estratégias que fomentem nas crianças e adolescentes as competências críticas necessárias para que possam, eles próprios, ganhar (paulatinamente) autonomia para usufruir das TICs de forma saudável, segura,

¹³ Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/empresas/noticia/2025/10/quais-sao-as-empresas-mais-valiosas-do-mundo-avaliada-em-us-5-trilhoes-nvidia-lidera-ranking-veja-lista-completa.ghtml> Acesso em: 30 out. 2025.

responsável e ética. De volta a Marcuse (2003, p.161), “a ciência, como um esforço humano, continua a ser a mais poderosa arma e o instrumento mais eficaz na luta por uma existência livre e racional”.

1.5 Hipótese

Esta pesquisa parte da hipótese principal de que **a proibição do uso do celular** em escolas permite que estudantes aproveitem melhor seu **tempo na escola**, favorecendo o aprendizado e o contato social neste ambiente. Como hipótese secundária, considero que o afastamento obrigatório do dispositivo conectado à internet durante as horas escolares favorece a reflexão crítica dos estudantes em torno dos prejuízos do excesso de uso do *smartphone* e seus aplicativos na saúde mental e física.

1.6 Objetivos

1.6.1 Objetivo geral

Compreender **os efeitos da proibição do uso do *smartphone* no tempo da escola** de estudantes de turmas do Ensino Fundamental 2, ao final do primeiro ano da proibição em escolas do Rio de Janeiro.

1.6.2 Objetivos específicos

- 1- Compreender o contexto contemporâneo de aceleração social relacionando-o com as questões relacionadas ao uso de telas por crianças e adolescentes.
- 2- Identificar as motivações institucionais que levaram à proibição do uso do celular nas escolas.
- 3- Avaliar as percepções dos educadores sobre os impactos do uso das TICs no ambiente escolar.
- 4- Analisar as percepções dos estudantes sobre sua relação com o tempo de uso do celular na escola antes e depois da proibição do uso do aparelho
- 5- Identificar, a partir da análise das escutas realizadas, sinais de que os adolescentes têm consciência crítica sobre o uso das TICs.

*Dois caminhos se separavam, em um bosque amarelo
Lamentei não poder seguir os dois,
Sendo eu, apenas uma viajante¹⁴
(Robert Frost)*

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Metodologia, para Demo (2008), é a via escolhida para a feitura de uma pesquisa acadêmica, declaração em diálogo com a epígrafe acima. Estudos de um mesmo tema, investigadas em contextos históricos, sociais e econômicos diferentes, podem percorrer caminhos diversos. Os trajetos também podem diferir mesmo quando a pesquisa é feita num mesmo contexto, mas executada por investigadores diferentes. Cada um trará sua bagagem cultural, sua formação e suas preferências, ao definir os rumos que culminam na escolha dos aspectos metodológicos.

Os caminhos que trilhei caracterizam esta tese como uma *pesquisa social de natureza aplicada, qualitativa e crítica, com ida a campo*. Usei como procedimentos técnicos, desde a fase inicial até os dias finais deste trabalho, a *revisão bibliográfica e revisão documental* (fontes secundárias) – dada a atualidade das discussões a respeito do uso de TICs por crianças e adolescentes senti a necessidade de, jornalista que sou, sempre que possível, atualizar o contexto ou dados com informações que chegaram às minhas mãos/aos meus olhos. O instrumento de coleta de dados adotado para responder à questão central apresentada na sessão anterior foi o *de entrevistas individuais semiestruturadas* – com estudantes, professores e coordenadores de três escolas do Rio de Janeiro. O método de análise das entrevistas é a *análise temática*, segundo Braun e Clark (2006).

- Pesquisa social de natureza aplicada

Toda pesquisa social supostamente dirá algo sobre a realidade social. Nas ciências naturais, os pesquisadores lidam com “objetos externos passíveis de serem conhecidos de forma objetiva, enquanto nas ciências sociais lidam com emoções, valores, subjetividades” (Goldberg, 2011, p.7).

¹⁴ Do original: Two roads diverged, in a yellow wood, And sorry I could not travel both, And be one traveler

Nesse sentido, a maneira de explorar a teoria para abordar o *tempo* e a *aceleração social*, quiçá o grande tema que move esta pesquisadora nos âmbitos acadêmico e pessoal, foi uma escolha metodológica do âmbito da pesquisa social. Fugimos na velocidade da luz das concepções da física, para manter os pés fincados nas ciências sociais, mais especificamente por meio de um olhar sociológico.

Caracterizamos a sociologia como um comentário da vida social. Ao fornecer uma série de notas explicativas às nossas experiências, ela também mostra implicações para a maneira como conduzimos nossa vida. Atua, assim, como meio para refinar o conhecimento que temos e empregamos em nosso dia a dia, trazendo à luz, além de nossas realizações, as coerções e possibilidades enfrentadas, relacionando nossas ações às posições e condições em que nos encontramos. A sociologia é um olhar disciplinado que analisa “como” procedemos em nossa vida cotidiana e aloca os detalhes oriundos dessa análise em um “mapa” que se estende para além de nossas experiências imediatas. Podemos então ver como os territórios que habitamos se encaixam e se relacionam com um mundo que não temos a oportunidade de explorar sozinhos, mas que, não obstante, pode conformar e estruturar nossa vida (Bauman, 2010, p.215).

Ainda segundo Bauman (2010), apesar de incapaz de corrigir os defeitos do mundo, a sociologia permite compreendê-los para agir sobre eles. Também é dentro do arcabouço das ciências sociais que relacionamos a (aceleração) do tempo com o fenômeno contemporâneo do uso das TICs por crianças e adolescentes. Para tanto, incluímos outras áreas do conhecimento dentro da grande área das ciências sociais aplicadas, entre as quais está a Ciência da Informação.

A pesquisa é aplicada por buscar, em alguma medida, influenciar o mundo real, encontrar soluções que possam ser aplicadas, a partir do conhecimento gerado. Ou seja, porque pretende, ao investigar a relação da proibição do uso dos *smartphones* em escolas, gerar conhecimento que permita agir sobre a realidade.

- Pesquisa qualitativa e crítica

A pesquisa qualitativa trabalha muito menos preocupada com aspectos que se repetem para voltar sua atenção “à dimensão sociocultural que se expressa por meio de crenças, valores, opiniões, representações, formas de relação, simbologias, usos, costumes, comportamentos e práticas” (Minayo, 2017, p.2). Ela ganhou força internacionalmente na década de 1970, como alternativa ao positivismo, opondo-se

“ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, baseado no modelo de estudo das ciências da natureza (Goldenberg, 2011, p.8). Nessa medida, recusa que a adoção do modelo positivista aplicado ao estudo da vida social. A abordagem qualitativa foi, em parte, influenciada pelo caminho pavimentado pela Escola de Frankfurt e sua teoria crítica que, de modo geral: segue tradição compreensiva ou interpretativa (Alves-Mazzotiti, 2002).

Essas pesquisas partem do pressuposto de que as pessoas agem em função de suas crenças, percepções, sentimentos e valores e que seu comportamento tem sempre um sentido, um significado que não se dá a conhecer de modo imediato, precisando ser desvelado. Dessa posição decorrem as três características essenciais aos estudos qualitativos: visão holística, abordagem indutiva e investigação naturalística. A visão holística parte do princípio de que a compreensão do significado de um comportamento ou evento só é possível em função da compreensão das inter-relações que emergem de um dado contexto. A abordagem indutiva pode ser definida como aquela em que o pesquisador parte de observações mais livres, deixando que dimensões e categorias de interesse emergam progressivamente durante o processo de coleta e análise de dados. Finalmente, a investigação naturalística é aquela em que a intervenção do pesquisador observado é reduzida ao mínimo (Alves-Mazzotti, 2002, p.131).

Descrever a realidade não é a intenção da pesquisa qualitativa crítica, ensina Carspecken, mas compreender a si mesma como uma prática que trabalha com pessoas e com a necessidade de conscientizá-las criticamente. Nesse sentido,

[...] um projeto de pesquisa qualitativa crítica tipicamente será um projeto em conscientização. Funcionará com pessoas para transformar maneiras implícitas do conhecer em formas explícitas e passíveis de julgamento de conhecimento discursivo. Contribuirá diretamente para a mudança social e, assim, não só ao informar decisões políticas. (Carspercken, 2011, p. 397).

Pontua ainda Carspercken (2011) que a pedagogia crítica de Paulo Freire (como pretendo neste trabalho) e a etnografia crítica de Paul Willis abraçam um tipo de pesquisa qualitativa inspirada pela teoria crítica.

O termo conscientização de Freire aborda a conexão interna entre epistemologia e teoria social por maneiras que distinguem a teoria crítica do conhecimento de todas as formas de empirismo, inclusive o positivismo. Temos uma marcante saída do empirismo e do positivismo tão logo compreendemos que o conhecimento social-científico não é apenas sobre fenômenos sociais, mas é em si mesmo um aspecto dos fenômenos sociais. Uma sólida teoria do

conhecimento deve abandonar teorias representacionais, nas quais o conhecimento sempre é sobre alguma coisa que não é em si mesmo conhecimento. O conhecimento deve ser compreendido ontológica e socialmente. É simultaneamente acerca da realidade social e também uma forma de autoconhecimento e um aspecto da realidade social e identidade humana. Ademais, como um aspecto dos fenômenos sociais e autoconhecimento, o conhecimento irá, com mais frequência do que menos, ser distorcido; possuirá formas ideológicas que funcionarão para reproduzir relações de poder que não apenas inferiorizem grupos subordinados, mas também restrinjam e deformem auto entendimentos para limitar as oportunidades para as pessoas responderem a necessidades de dignidade, respeito e completo desenvolvimento (Carspercken, 2011, p. 396).

- Pesquisa com ida a campo

Na pesquisa de campo o investigador se desloca ao ambiente natural do seu objeto de estudo/fenômeno que pretende compreender. Tendo como base esta premissa cientificamente aceita, diria que, para fins empíricos, o campo desta tese é a escola. Mais especificamente turmas do Ensino Fundamental 2 de três escolas de bairros contíguos da zona sul do Rio de Janeiro, duas particulares e uma municipal que, antes mesmo da lei federal que proibiu o uso do *smartphone* (Brasil, 2025a) no país, já haviam imposto regras que impediam dispositivos conectados na sala de aula, nos intervalos/corredores e no recreio – exceto para fins pedagógicos.

Não obstante, o campo desta pesquisa não se resume às escolas que visitei. Esta tese foi preparada em quatro anos e meio de doutorado¹⁵. Ao dedicar tanto *tempo* a um assunto, qualquer que seja ele, é compreensível dizer que o campo perpassa os vários âmbitos da vida. A ponderação está em linha com Spink (2003) que, em perspectiva pós-construcionista, entende o campo não apenas como um lugar específico onde se testa a hipótese de forma empírica, mas um campo-tema, um argumento no qual estamos *inseridos*, que têm múltiplas faces, e acontecem em *muitos lugares diferentes*. Nessa perspectiva, a abordagem torna-se baseada em conversas e práticas do cotidiano,

Nada acontece num vácuo; todas as conversas, todos os eventos, mediados ou não, acontecem em lugares, em espaços e tempos, e alguns podem ser mais centrais ao campo-tema de que outros, mais acessíveis de que outros ou mais conhecidos de que outros. Algumas conversas acontecem em filas de ônibus, no balcão da

¹⁵ Em função de ter iniciado a pesquisa em maio de 2021, durante a pandemia da covid-19, a Universidade Federal do Rio de Janeiro concedeu aos discentes um ano a mais para a conclusão das pesquisas, sem prejuízo aos programas de pós-graduação (inserir o link do documento).

padaria, nos corredores das universidades; outras são mediadas por jornais, revistas, rádio e televisão e outras por meio de achados, de documentos de arquivo e de artefatos, partes das conversas do tempo longo presentes nas histórias das ideias. Alguns até podem acontecer com hora marcada, com blocos de anotações ou gravadores (Spink, 2003, s.p).

Seguindo a perspectiva de Spink, o campo incluiu a atualização constante sobre o uso das TICs por crianças e adolescentes por meio das leituras de jornais, sites, documentos de organizações do terceiro setor e governamentais, em anos em que o assunto esteve numa crescente perspectiva de interesse público e do público. O campo desta pesquisa incluiu ainda as frequentes conversas com outros responsáveis, os áudios de WhatsApp que mandei para mim mesma com observações do cotidiano ou *insights* e as trocas acadêmicas com docentes e pares nas salas de aula, nos congressos nacionais e internacionais de que participei. O interesse pessoal do pesquisador num tema, como é o meu caso, favorece que ele esteja sempre “em campo”, observando como e o que, da realidade que o cerca, interfere, em alguma medida, em sua pesquisa.

- Revisão bibliográfica e documental

Os movimentos iniciais da pesquisa partiram da definição dos tópicos teóricos que versam sobre as mudanças em relação à percepção da passagem *do tempo e à aceleração social contemporânea* (Elias, 1998; Harvey, 2008; Jameson, 2011; Rosa, 2019; Simmel, 2003; entre outros), aos artifícios desenhados propositadamente pelas empresas de tecnologia para *manter os usuários cada vez mais tempo conectados* (Zuboff, 2020; Morozov, 2018; van Dijk, 2014, 2017; Valença; 2025; entre outros), aos efeitos que a *hiperconectividade* pode provocar nos seres humanos, em especial crianças e adolescentes (Han; Crary, 2014; 2023; SBP, 2016; 2019; 2020; 2024; Haidt, 2024; entre outros) e às *perspectivas críticas de ações emancipatórias* (Marcuse, 2015; Horkheimer, 1980; Honnet, 1999; Freire, 1979, 1999a, 1999b; Elmborg, 2006; 2012; Nobre, 2004; Simmons, 2005; Twell 2015; 2025, Bezerra, 2015, 2029, 2024, para citar alguns).

Como fontes secundárias foram usados documentos digitais que incluíram relatórios e pesquisas estatísticas (CGI, 2020, 2023, 2024, 2025a, 2025b, 2025c; OECD, 2023, Unicef, 2020, Unesco, 2023), bem como reportagens jornalísticas que

ajudam a apresentar um retrato da realidade contemporânea sobre o objeto de pesquisa. Aqui, as reportagens são encaradas como uma pesquisa de campo no cyberspaço que busca apresentar registros de fatos (que tornar-se-ão) históricos, ainda que contemporâneos, de forma a corroborar o argumento teórico apresentado¹⁶. Além do mais, o fato de a lei federal que proibiu o uso de celulares nas escolas ter sido aprovada durante a execução deste trabalho, projetou ainda mais relevância do tema na mídia, colaborando com a coleta de dados. Estas pesquisas (bibliográfica e documental) foram usadas no cumprimento dos dois primeiros objetivos específicos deste trabalho.

Na perspectiva de Minayo (2001, p.18), o investigador usa a teoria para compreender aspectos da realidade, por meio de processos no qual “separa, recorta determinados aspectos significativos da realidade para trabalhá-los, buscando interconexão sistemática entre eles”. Nesse sentido, apesar de cruciais na construção do texto científico, teorias são, “explicações parciais da realidade” (Minayo, 2001, p.18) e, por isso, apenas o início de nosso percurso.

- Entrevistas individuais semiestruturadas

Para coletar os dados necessários ao cumprimento dos objetivos três e quatro desta pesquisa, escolhi como instrumento as entrevistas individuais semiestruturadas. A entrevista é a técnica mais utilizada no trabalho qualitativo empírico e, apesar de servir como depoimento individual, é capaz de expressar o coletivo (Minayo e Costa, 2018). Por ser um indivíduo “um ser único”, sobre ele sozinho, “não se pode fazer ciência. Mas o fato é que todos os indivíduos se encontram localizados em certas entidades sociais, que são sociais exatamente por

¹⁶ O jornalismo tem um papel social inegável ao informar o público, em linguagem acessível, assuntos diversos da contemporaneidade. Especificamente sobre o tema desta tese, menciono a relevância das notícias que trazem as perspectivas de pediatras, psicólogos, pesquisadores, advogados, juízes, educadores e parlamentares sobre as questões que perpassam o uso das TICs. Por meio de reportagens, responsáveis podem, por exemplo, tomar conhecimento sobre casos de cyberbullying e conversar com os filhos a respeito. Podem ser alertados dos resultados de novas pesquisas científicas sobre riscos e benefícios do uso destes dispositivos. E ainda, quem sabe, descobrir que há movimentos que defendem a restrição do uso de redes sociais por adolescentes e levar à discussão de sua comunidade escolar. Por ali também têm acesso a discussões e aprovações legais de proteção à criança e ao adolescente. Ou seja, podem ser instados a refletir e agir sobre algo que, em alguma medida, hoje parece *inevitável*.

serem comuns e universais” (Alves, 2005, p.81). Nesse sentido, ao colher as entrevistas, entende-se que

[...] a fala tem de ser reveladora de condições de vida, de sistemas de crenças e, ao mesmo tempo, possuir a magia de transmitir por meio de um porta-voz, o que pensa o grupo dentro das mesmas condições históricas, socioeconômicas e culturais que o interlocutor (Minayo, 2015, p.63).

O que se busca, na abordagem a pessoas, é escutá-las sobre como percebem alguma particularidade que vivenciam e conhecer suas visões sobre esta realidade “sob a forma de ideias, crenças, opiniões, sentimentos, comportamentos, e ação, ou seja, sobre modos pensar, sentir, agir e projetar o futuro” (Minayo; Costa, 2018, p.141). A interação entre entrevistador e entrevistado torna este um instrumento privilegiado para obtenção de informações entre pessoas, numa relação dialógica que demanda, do pesquisador que pretende fazer uma pesquisa qualitativa crítica, uma escuta consciente.

Muito do que nos é dito em entrevistas é, assim, profundamente subjetivo,

[...] pois trata-se do modo como aquele sujeito observa, vivencia e analisa seu tempo histórico, seu momento, seu meio social etc.; é sempre um, entre muitos pontos de vista possíveis. Assim, tomar depoimentos como fonte de investigação implica extrair daquilo que é subjetivo e pessoal neles o que nos permite pensar a dimensão coletiva, isto é, que nos permite compreender a lógica das relações que se estabelecem (estabeleceram) no interior dos grupos sociais dos quais o entrevistado participa (participou), em um determinado tempo e lugar (Duarte, 2005, p.2019).

As entrevistas foram realizadas a partir de um guia semiestruturado (Apêndice A), composto de perguntas abertas que serviram para conduzir a conversa e encadear os temas de interesse, em diálogo com a teoria, sem que houvesse rigor excessivo - nem sobre uma suposta sequência de perguntas pré-estabelecida, nem sobre a necessidade de que todas fossem respondidas. A postura da pesquisadora foi a de deixar que o entrevistado pudesse ao máximo sem interrupção, numa dinâmica própria (Combessie, 2004), permitindo ao entrevistado a liberdade de fornecer sua *reflexão* em torno dos efeitos do uso das TICs no ambiente escolar.

Na interlocução com os professores e coordenadores pedagógicos optei por iniciar de pronto com a contextualização sobre o tema central de pesquisa, questionando de forma ampla suas visões. Em ambos os casos (docentes e discentes) novas perguntas foram feitas, a partir da interação e das experiências e

vivências relatadas pelos entrevistados, independentemente de constarem ou não no roteiro. No caso dos adolescentes, pela necessidade de maior coleta de dados, o guia foi dividido em quatro partes: identificação do entrevistado; celular (para mapear tipo e tempo de uso), responsáveis (compreender se há mediação) e escola (entender sobre o uso do celular neste ambiente antes e depois da proibição).

Escolher entrevistas é algo natural, tendo esta pesquisadora atuado no ofício de repórter (de jornal impresso) por mais de uma década. Soma-se a isso a satisfação pessoal e acadêmica obtida durante a pesquisa de mestrado, quando 13 mães e dois pais compartilharam comigo um pouco de suas convicções e dúvidas acerca de fenômeno que afeta seus filhos e filhas. O resultado da dissertação foi um incentivo a escolher a mesma técnica para percorrer o caminho nesta posterior etapa acadêmica, que incluiu agora outros atores: educadores e, os mais importantes de todos, os próprios adolescentes.

2.1 Pesquisa empírica

2.1.1 As escolas

A questão do tempo é central nesta tese e, em alguma medida, na minha vida. Quando comecei a investigação que resultou neste trabalho, sobrevivíamos ao segundo ano pandemia. Os *tempos* da escola, da casa e do lazer ainda aconteciam majoritariamente no mesmo *espaço* confinado e os dispositivos digitais eram o meio para acessar o quê e quem estava do lado de fora. Naquele momento inicial, já desejava escutar crianças e adolescentes sobre o que pensavam a respeito do problema apontado por responsáveis nas entrevistas que fiz durante o mestrado: os efeitos do *excesso do tempo de tela*.

Nos dois anos que se seguiram, passei a observar o aumento da preocupação de médicos e educadores reverberar na mídia e repercutir em decisões institucionais. Primeiro, a Prefeitura do Rio proibiu o celular em sala de aula (segundo semestre de 2023) e, depois, incluiu o horário do recreio e os intervalos entre as aulas.

Em dezembro de 2023, repercutiu na mídia que o Colégio São Vicente¹⁷, na zona sul do Rio de Janeiro, enviou à sua comunidade escolar um documento de três

¹⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/ancelmo-gois/post/2023/12/sem-celular-depois-do-instituto-gaylussac-colegio-tradicional-do-rio-proibe-o-uso-do-aparelho.ghtml> Acesso em: 11 dez. 2024

páginas em que anunciou a proibição do uso do dispositivo na escola e listou os motivos para tal. Na sequência, foi a vez da Edem, também particular e também na zona sul da cidade. A instituição de ensino enviou circular por meio do aplicativo educacional a todos os proibindo o uso de *smartphones*, *smartwatches* e *tablets*. Eu estava entre os responsáveis que recebeu o comunicado, sendo meu filho aluno. É ético mencionar que, desde o mestrado, atuo na Edem como colaboradora no projeto de letramento digital com palestras e dinâmicas direcionadas a alunos e responsáveis.

A decisão destas instituições de ensino de proibirem, a partir de fevereiro de 2024, o uso de dispositivos digitais no ambiente acadêmico se mostrou oportunidade empírica que poderia responder minhas inquietações. Assim, obedecendo critérios de *intencionalidade* (Gil, 2008), justifico a seleção das escolas particulares pelo fato de elas terem regras estipuladas e vigentes sobre a proibição do uso do celular no ambiente escolar. Usando critérios de *acessibilidade* e *conveniência* (Gil, 2008) selecionei duas escolas públicas¹⁸ que fossem próximas à Edem e ao São Vicente – Escola Municipal José de Alencar e Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva – para facilitar o deslocamento durante a fase empírica.

Sabendo das exigências éticas para se pesquisar com seres humanos, mesmo no caso de coleta de opiniões e percepções do campo das Ciências Humanas, ainda no primeiro semestre de 2024 dei entrada no pedido de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que distribuiu o processo para o Instituto de Estudos e Saúde Coletiva (IESC)¹⁹. Solicitei também o assentimento à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro²⁰, que tem procedimento complementar obrigatório ao do CEP²¹ e condiciona a permissão à anuência do CEP. Abaixo uma pequena descrição sobre as escolas visitadas.

¹⁸ Apesar de termos abordado duas escolas públicas, a pesquisa aconteceu efetivamente em apenas uma delas. Mais sobre isso será explicado adiante.

¹⁹ Parecer: 7.210.009 CAAE: 79711624.7.0000.5286

²⁰ SME-PRO-2024/74180

²¹ A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro exige o parecer do CEP para autorizar pesquisa em suas instituições de ensino, no entanto reivindica que o pesquisador abra processo complementar no departamento de Convênios e Pesquisa, da Subsecretaria de Ensino, com demandas e questionamentos próprios. Apenas com as duas autorizações em mãos o pesquisador pode proceder à coleta de dados.

- Colégio São Vicente de Paulo²²

Situado no bairro do Cosme Velho, a escola começou a funcionar em 1959, ligada ao primeiro colégio vicentino-lazarista²³ do país. Informa ter sido de vanguarda durante a Ditadura Militar, ao adotar linha democrática e participativa que incluía toda a comunidade (professores, alunos e famílias) em diálogo e construção conjunta da aprendizagem, característica muito valorizada em seu projeto político pedagógico. Foi ainda a primeira instituição cristã a aceitar meninas e formar turmas mistas. Na mesma época inaugurou o Grêmio Estudantil, garantindo liberdade de expressão. Ainda em 1968, adotou a Educação Libertadora²⁴.

Destaca como relevante, nos objetivos gerais para o segmento do Ensino Fundamental 2, o cuidado com as *habilidades socioemocionais* dos estudantes, o fortalecimento da *autonomia* para que tenham condição de interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação. Afirmar estimular a *reflexão* e a análise detalhada, visando à promoção e à “ampliação de uma *atitude crítica* em relação ao conteúdo e à multiplicidade de *ofertas midiáticas e digitais*, incorporando as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e também de manipulação), educando para *usos mais democráticos das tecnologias* e para uma *participação mais consciente na cultura digital*”²⁵.

Não há disponível o perfil socioeconômico dos alunos da escola, mas infere-se que ali estudam alunos de classe média ou alta, tendo em vista que, em 2024, ano da pesquisa, o custo da mensalidade para o Ensino Fundamental era cerca de R\$ 4 mil (aproximadamente três salários-mínimos)²⁶.

A escola proibiu o uso do celular e enviou circular aos responsáveis em dezembro de 2023, com efeito a partir do ano letivo que se iniciou em fevereiro de 2024. O documento (Imagem 26) cita trecho do Projeto Político Pedagógico em sua ementa para alertar que as tecnologias, “muito próximas do cotidiano escolar, se por um lado podem aproximar as pessoas e facilitar as relações, também são capazes de gerar conflitos e propiciar a automação e alienação”.

²² A descrição da escola foi feita a partir das informações oficiais que constam em seu site. Disponível em: <https://csvp.g12.br>. Acesso em: 10 out. 2025.

²³ Sociedade apostólica de padres e irmãos católicos

²⁴ Corrente pedagógica desenvolvida por Paulo Freire que tem como objetivo a conscientização e emancipação dos indivíduos.

²⁵ Disponível em: https://csvp.g12.br/ensino_fundamental_ii/. Acesso em: 10 out. 2025.

²⁶ O valor do salário mínimo em 2024 era R\$ 1.412

Imagem 26 - Comunicado do Colégio São Vicente de Paulo sobre a proibição do uso do celular



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO
 Associação PBCM de Educação e Assistência Social
 Rua Cônego Velho, 241 - Cep: 22241-125 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21) 3235-2900 - Fax: (21) 2265-7580/2265-8349
 E-mail: csvp@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

SOBRE O USO DE APARELHOS CELULARES E ASSEMELHADOS NA ESCOLA

A Ciência e a Tecnologia transformam-se e transformam o mundo a cada dia e, assim, mudam paradigmas, levam-nos a uma reflexão mais aprofundada da realidade e a rediscutir valores. Atualmente, é difícil pensar em Ciência e Tecnologia sem considerar as dimensões sociais, religiosas, políticas, econômicas, culturais e ambientais que estão direta ou indiretamente relacionadas a elas. Especificamente no caso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), muito próximas do cotidiano escolar, se por um lado podem aproximar pessoas e facilitar as relações, também são capazes de gerar conflitos e propiciar a automação e a alienação.

(PPP, CSVP, pág.23)

CONSIDERANDO os documentos que reportam estudos acadêmicos acerca do tempo de exposição de tela para crianças e jovens, em particular pelo uso excessivo de aparelhos celulares e assemelhados – como o relatório de monitoramento global da educação de 2023 da UNESCO – aos quais associam-se:

1. uma piora do bem-estar, menos curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional, maior ansiedade e diagnósticos de depressão;
2. o fato de que a proibição de telefones celulares nas escolas melhora o aproveitamento acadêmico, especialmente para estudantes com baixo desempenho;
3. a recomendação de que seja regulamentado o uso da tecnologia de modo a proteger os estudantes de suas influências negativas.

CONSIDERANDO que, de modo geral, a escola deva ser entendida como um ambiente em que ocorrem fenômenos sociais dinâmicos e complexos, contribuindo com o processo de socialização das crianças e dos adolescentes por meio da participação na rede de relações que constitui a interação social;

CONSIDERANDO que, no CSVP, a maioria das questões de descumprimento das normas disciplinares institucionais nas salas de aula, pelos estudantes, advém do uso indevido de aparelhos celulares e assemelhados;

CONSIDERANDO que, conquanto seja responsabilidade das famílias acompanhar por onde suas filhas e seus filhos navegam na internet e nas redes sociais, cumpre à escola criar mecanismos que possibilitem a adoção de boas práticas para proteger os direitos humanos, o bem-estar e a segurança (real e virtual) de estudantes e de educadores.

A Diretoria do Colégio São Vicente de Paulo, em respeito à sua finalidade primeira, que é cuidar da preservação da dimensão humana nos membros da Comunidade Educativa, a partir de processo decisório realizado no Conselho Pedagógico¹, em 06 de dezembro deste ano, estabelece o seguinte:

1. Fica proibida a utilização de celulares e de outros dispositivos tecnológicos, como *smartwatches* e *tablets*, pelos estudantes, nas dependências do Colégio, durante o período de ocorrência das atividades escolares ordinárias, incluindo o horário de intervalo entre aulas, como recreios.
2. As atividades pedagógicas que requerem a utilização de dispositivos de acesso à internet deverão ser realizadas lançando-se mão dos recursos disponibilizados pelo Colégio, como *Chromebooks* ou salas de informática.
3. Quando chegar ao Colégio para o seu turno de atividades escolares, caberá ao próprio estudante depositar o aparelho celular e demais dispositivos eletrônicos em espaço específico, estabelecido pela escola, desligado ou ligado em modo silencioso e sem vibração.
4. A retirada do aparelho celular e dos demais dispositivos eletrônicos do espaço mencionado no item anterior, somente será permitida após o término das atividades escolares ou no intervalo entre turnos.
4. No caso de crianças com idade inferior a 12 anos, é recomendado que seja evitada a concessão de aparelhos celulares e, para aqueles que os têm, indica-se que não os tragam para a escola.
5. Caso haja o descumprimento das regras estabelecidas neste documento, o estudante será penalizado, em consonância com o Regimento Escolar, da seguinte forma:
 - a. Advertência escrita, que deverá ser assinada pelo responsável pelo estudante e entregue à Disciplina, no prazo estabelecido, na primeira vez em que se der o descumprimento da regra;

- b. Suspensão das atividades pedagógicas por um dia letivo, pelo menos, com retorno condicionado à presença do responsável pelo estudante, a partir da segunda vez em que se der o descumprimento da regra;
- c. Na situação descrita no item anterior, o responsável pelo estudante deverá firmar termo de restrição de guarda do aparelho celular (ou assemelhado).

Observação:

Cumprir ressaltar que a aplicação de uma sanção disciplinar não exige a passagem gradual pelas demais supraelencadas, devendo ser feita de acordo com a gravidade da situação em que se der o descumprimento da regra.

O disposto neste documento entrará em vigor em 5 de fevereiro de 2024.

Temos a consciência de que as medidas tomadas requererão muito apoio, envolvimento e persistência, a fim de construir, no cotidiano do Colégio, as condições para o desenvolvimento da autonomia de todos os participantes da Comunidade Educativa, segundo normas e regras coletivamente concebidas e manifestadas em atitudes concretas de compromisso e responsabilidade.

Que possamos juntos encarar os desafios que se apresentarão, unindo forças e agindo em parceria para conseguirmos contribuir com a exitosa tarefa de escolher, entre tantas opções, aquelas que gerem mais vida.

A Diretoria do CSVP

¹ O Conselho Pedagógico é um órgão consultivo que assessora a Diretoria nos aspectos pedagógicos do cotidiano escolar, integrado por representantes dos diversos segmentos que compõem a Comunidade Educativa – equipe técnico-pedagógica, Associação de Pais e Mestres, Associação de Professores e Grêmios Estudantil do Ensino Médio.

Fonte: Colégio São Vicente

O São Vicente levou em consideração estudos acadêmicos, entre os quais o relatório global de educação da Unesco (2023), que atribuiu prejuízo ao bem-estar e ao desempenho acadêmico dos alunos; a necessidade de regulamentação do uso de TICs pelas escolas; ao fato de que a maior parte dos problemas de disciplina em sala de aula advirem do uso do celular; e à percepção de que, enquanto instituição, precisava criar mecanismos que garantam o bem-estar e segurança das crianças.

A decisão foi tomada pela direção da escola atendendo à recomendação do Conselho Pedagógico – órgão consultivo com a participação de docentes, equipe pedagógica, responsáveis e alunos do grêmio. De acordo com o coordenador com quem conversei, as reuniões desse grupo de trabalho duraram todo o ano de 2023, provocada pela percepção de professores (na reunião final da gestão em 2022) que o uso exagerado dos alunos causava prejuízos.

Os professores falaram que, para a gente conseguir uma concentração necessária para desenvolver o conhecimento da sala, a gente teria que, de alguma forma, pensar uma maneira de diminuir ou cessar isso. Então, nós começamos uma reflexão. [...] No final, a decisão foi pela retirada total dos

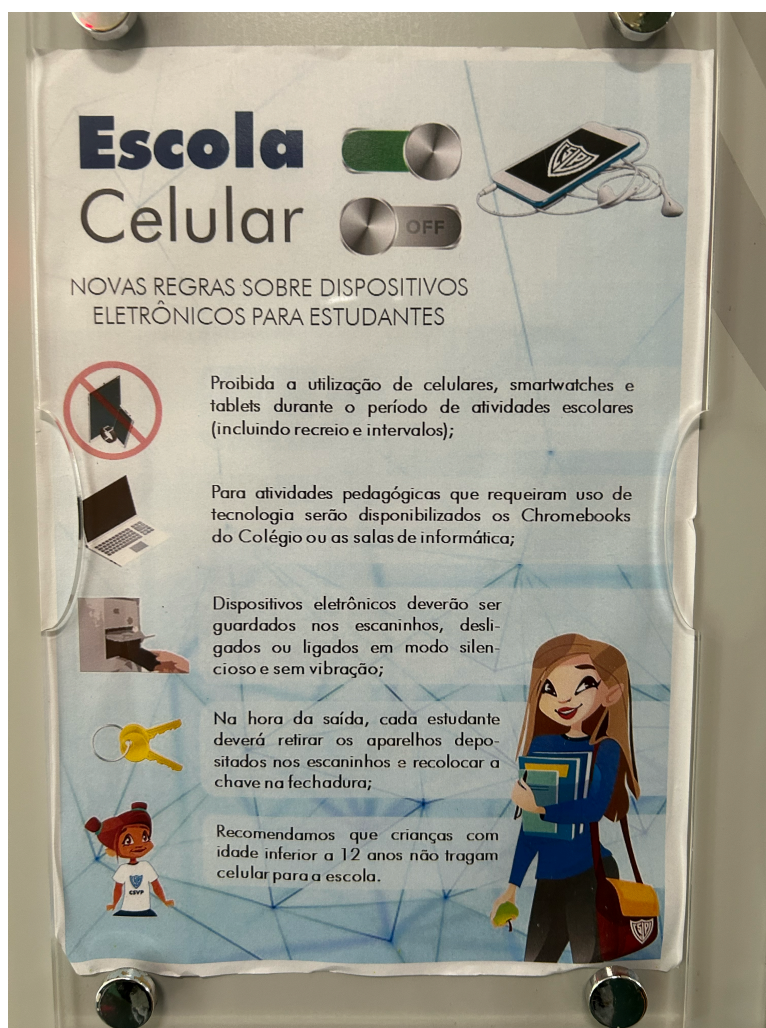
aparelhos eletrônicos. A conclusão que chegaram é que, se eles (estudantes) não usam hora nenhuma na escola e vai chegar a hora do recreio ou qualquer outro tipo de intervalo, eles vão, basicamente, ficar só no celular e não vão socializar direito. Então, esse grupo chegou à conclusão que era melhor banir o uso do celular durante toda e qualquer atividade no horário escolar”.C1

A recomendação foi acolhida pela direção da escola. Desse modo ficou determinado que o veto ao uso inclui sala de aula, recreio e intervalos e que as atividades pedagógicas seriam restritas aos Google Chromebooks disponibilizados pela escola ou no laboratório de Informática. Para que o estudante guardasse o aparelho, a escola adquiriu escaninhos comprados exclusivamente para tal – na unidade há armários para guardar material, mas eles são alugados e nem todas as crianças e adolescentes usam. Para os menores de 12 anos, a recomendação foi de que não levem o celular para a escola.

A unidade estabeleceu as seguintes punições: na primeira vez, advertência; a partir de então haverá suspensão de pelo menos um dia, com a exigência da presença do responsável no retorno. Uma observação adiciona que a sanção não precisa ser gradual e levará em consideração a gravidade da situação, quando do descumprimento. Pelos murais de aviso, um cartaz foi afixado com uma síntese da nova regra (Imagem 27).

A escola, desde antes da pandemia, já utilizava ferramentas digitais, como a plataforma Gekiee (ensino médio), edtech que oferece conteúdo didático online para escolas, e Microsoft Teams (ensino fundamental). O uso da plataforma foi mantido no pós-pandemia, mas é prioritariamente para uso de atividades de casa. Caso seja necessário acessar a plataforma para atividades pedagógicas, os alunos têm a opção de ir para o laboratório de informática com 30 computadores, usado uma turma por vez. No entanto, a unidade tem Chromebook suficiente para cinco ou seis turmas usarem ao mesmo tempo.

Imagem 27 – Cartaz afixado nos murais do Colégio São Vicente



Fonte: arquivo pessoal

- Edem²⁷

A Edem (Escola Dinâmica do Ensino Moderno) foi inaugurada em 1970 por quatro estudantes de psicologia interessados pelas teorias psicológicas do desenvolvimento afetivo e cognitivo, com o objetivo de ser um espaço de liberdade e participação e tem como referência a teoria construtivista da aprendizagem. Segundo o site oficial da Edem, criar uma escola em meio à Ditadura Militar significava resistir e apostar no futuro. A Edem tem como princípios a construção do conhecimento, a

²⁷ A descrição da escola foi feita a partir das informações oficiais que constam em seu site. Disponível em: <https://edem.g12.br/ate-aqui/>. Acesso em: 10 out. 2025.

problematização, a aprendizagem ativa e o pensamento crítico. Destaca como focos atuais três temas: educação antirracista, emergência climática e *letramento digital*.

Conforme seu plano pedagógico, entre os temas abordados no eixo das tecnologias estão o funcionamento das mídias sociais e comunidades digitais, o uso de dados pelas *big techs*, os perigos da exposição pessoal na internet, o alcance e os limites da inteligência artificial, entre muitos aspectos que envolvem a ética no contexto das tecnologias. A escola defende ainda que, além de habilidades instrumentais, é necessário que os estudantes desenvolvam habilidades críticas no uso das TICs, capacitando-os para analisar as características políticas da tecnologia digital, reconhecer as motivações dos atores nos espaços digitais e definir as maneiras pelas quais eles, como indivíduos e como membros de grupos, fazem parte de ecossistemas digitais maiores.

A Edem também não disponibiliza o perfil socioeconômico dos alunos da escola, mas infere-se que lá também estudam alunos de classe média ou alta, tendo em vista que, em 2024, ano da pesquisa, o custo da mensalidade para o Ensino Fundamental 2 era cerca de R\$ 4 mil (aproximadamente três salários mínimos)²⁸.

Na semana antes do início do ano letivo, a escola enviou aos responsáveis um comunicado com as novas regras sobre uso do celular. Mencionou as ações da escola (para estudantes e responsáveis) sobre os problemas causados pelo uso do celular, que incluíram reuniões, mesas redondas e *lives*, bem como a divulgação crescente dos prejuízos, entre os quais déficit na socialização e piora no desempenho acadêmico (Imagem 28).

Imagem 28 - Comunicado da Edem sobre a proibição do celular

²⁸ O valor do salário mínimo em 2024 era R\$ 1.412

COMUNICADO SOBRE CELULAR NA ESCOLA

Prezadas Famílias

Há alguns anos, temos abordado, em momentos diversos com as famílias (Reuniões de Responsáveis, Entrevistas com a coordenação, Mesas Redondas, Lives, Rodas de Conversa, além do grupo de whatsapp [Letramento Digital e Educação Midiática](#)), os problemas causados pelo uso excessivo de aparelhos celulares e afins.

No último período, as questões nesse sentido se avolumaram, resultando em ampla divulgação sobre os prejuízos causados pelo uso constante de tecnologias móveis por crianças e adolescentes, incluídos entre os diversos riscos, déficit na socialização e piora de desempenho escolar.

Diante desse quadro, revimos nossos procedimentos nesse sentido e estabelecemos que **fica proibido o uso do celular e afins (tablet e smartwatch) nas dependências da escola, durante o turno escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Dessa forma, as seguintes regras estarão em vigor na EDEM em 2024:

- **Até o 5º ano**, não será permitida a entrada de crianças com aparelhos celulares e afins (tablet e smartwatch). Será aberta exceção apenas em caso de necessidade familiar previamente comunicada. Nessa situação, o celular deve permanecer desligado dentro da mochila.
- **A partir do 6º ano**, a orientação é que alunos e alunas não tragam celulares e afins (tablet e smartwatch) para a escola. Caso tragam, deverão guardá-los em seus escaninhos (no modo desligado ou silencioso sem vibração), antes da entrada em sala de aula, e retirá-los ao final do turno. Cada aluno/aluna deve trazer um cadeado com chave para fechar seu escaninho e responsabilizar-se pela guarda de seu aparelho.
- **No Ensino Médio**, será permitido o uso de celular e/ou afins nas seguintes situações, exclusivamente: horário de intervalo/ almoço entre os turnos de aulas às 2ª e 4ª feiras (12:45 às 14:00); quando solicitado pelo professor/professora em sala de aula.
- **Caso as regras estabelecidas sejam desrespeitadas**, serão adotados os seguintes procedimentos, conforme o caso: Advertência, Suspensão, Retenção do aparelho celular até comparecimento do responsável.

Rua Gago Coutinho, 14 | Laranjeiras • tel.: 3235 8080 | www.edem.g12.br



COMUNICADO SOBRE CELULAR NA ESCOLA

Importante frisar que a tomada de tal decisão tem por base nosso comprometimento com a saúde de nossas crianças e adolescentes, bem como o entendimento de que a escola pode cumprir um importante papel quanto a isto, neste momento, fortalecendo o espaço de convivência e construção coletiva.

Encaminharemos internamente esta questão com o mesmo cuidado que encaminhamos os demais procedimentos que dizem respeito ao funcionamento dos segmentos, fazendo valer as regras estabelecidas e divulgadas para a comunidade.

Como sempre, contamos com a parceria das famílias nesse sentido. Pedimos que conversem com seus filhos/filhas sobre essas regras; especificamente, pedimos que esclareçam que não há qualquer necessidade do uso de celulares no período escolar, pois toda a comunicação com a família deve ser feita via escola e que toda demanda de tecnologia, quando devida, será suprida por esta, durante o turno.

Agradecemos de antemão a colaboração de vocês e nos colocamos a disposição pelo email dir.pedagogica@escolaedem.com.br

A Direção

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

Rua Gago Coutinho, 14 | Laranjeiras • tel.: 3235 8080 | www.edem.g12.br

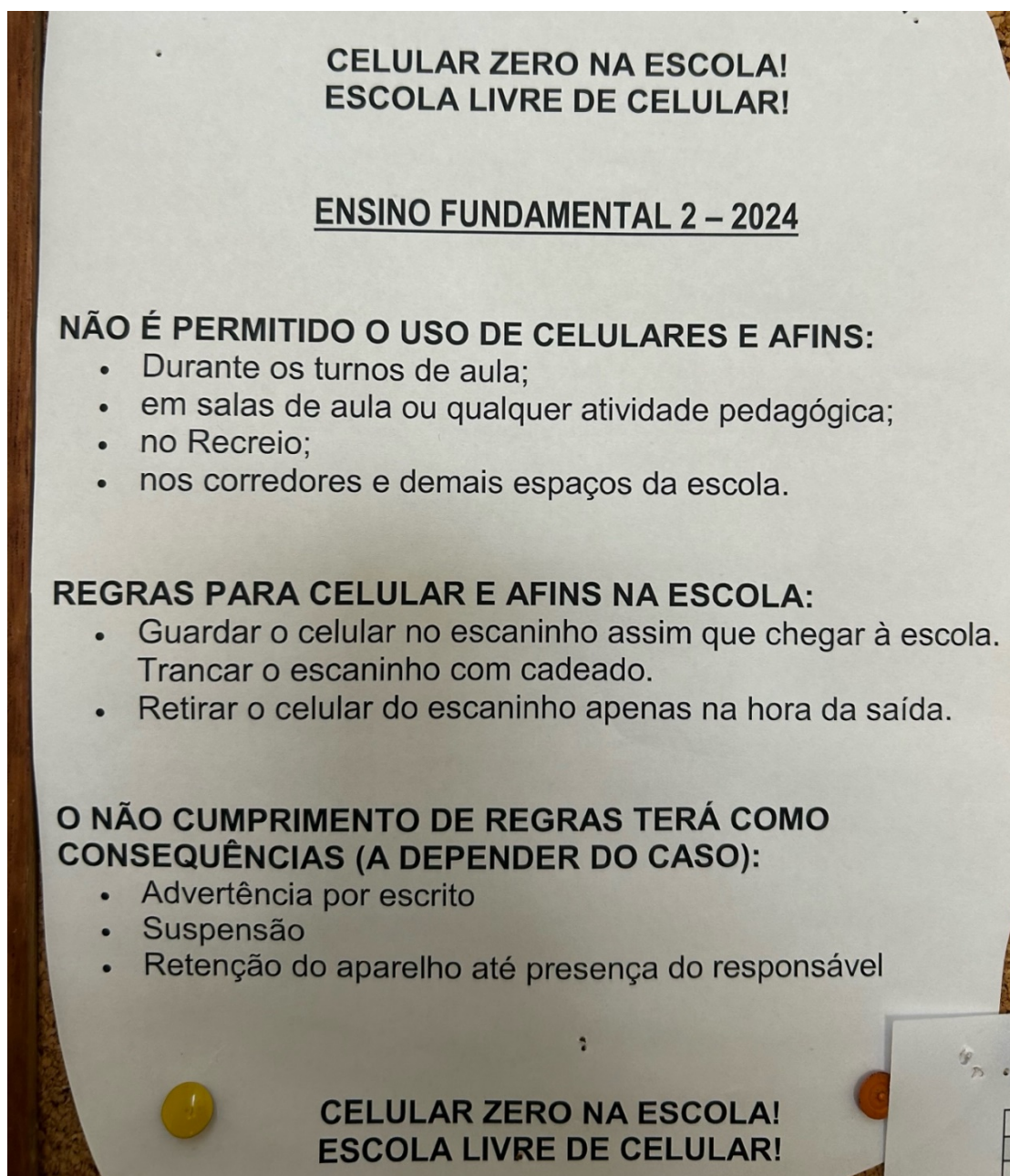


Fonte: Arquivo Pessoal

Pelas regras, ficou proibida a entrada de *smartphones* até o 5º ano, tendo a escola orientado que os estudantes do Ensino Fundamental 2 não levassem o aparelho; caso o fizessem, este deveria ser guardado no armário antes da primeira aula e retirado ao fim do dia letivo, desligado ou no modo silencioso (na Edem, todos os alunos a partir do 6º ano têm um armário para guardar o material; adquirir um cadeado e trancar é de responsabilidade do estudante).

Para o Ensino Médio, ficou permitido o uso no horário do almoço, nos dias em que os adolescentes têm aula no contraturno, ou por solicitação do professor. As punições são: advertência, suspensão e retenção dos dispositivos até o comparecimento do responsável. A Edem frisou seu compromisso com a saúde dos jovens e com o fortalecimento do espaço como um local de convivência e construção coletiva. Nos murais, a escola afixou as regras para acesso dos estudantes (Imagem 29). No início do ano letivo, reuniões foram feitas com as turmas e com os responsáveis para explicar os motivos da proibição e como seria feita a fiscalização.

Image 29 – Comunicado na Edem sobre a proibição do celular



Fonte: arquivo pessoal

- Escola Municipal Arthur da Costa e Silva²⁹

A escola está localizada em Botafogo, na zona sul do Rio de Janeiro e é um dos Ginásios Educacionais Tecnológicos (GETs) criados pela Prefeitura do Rio, em

²⁹ A descrição da escola foi feita a partir das informações oficiais que constam em seu site. Disponível em <https://educacao.prefeitura.rio/get/>. Acesso em: 10 out. 2025.

2022, com parte de uma nova concepção de escola do século XXI que se pretende inovadora para entender e acompanhar a conexão entre educação e uso das tecnologias pela sociedade. Esses ginásios têm como base pedagógica a abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), que integra disciplinas curriculares e diferentes áreas do conhecimento com ênfase na criatividade e no desenvolvimento de habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas e a colaboração.

O programa compreende a tecnologia de forma interligada aos processos de organização social enfatizando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais no cenário da cultura digital. Ao mesmo tempo, entende que as ferramentas tecnológicas são um dos muitos recursos pedagógicos que podem ser usados em benefícios dos estudantes. Na cidade do Rio há 250 GETs, e todos funcionam em turno único estendido – sete ou oito horas. O nível socioeconômico dos estudantes (NSE) é o nível 4³⁰ (de um total de 8). Isso significa até meio desvio-padrão abaixo da média nacional do indicador nacional (INSE), que é medido por meio de questionário respondido pelos estudantes durante o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)³¹.

No início do ano letivo, uma cópia do decreto³² foi enviada aos responsáveis pelas coordenações pedagógicas das escolas (Imagem 30). Foi este o documento entregue pela coordenação da escola que visitamos às famílias. O decreto cita uma série estudos (OMS, 2019; OECD, 2023; Unesco, 2023) que atribuem prejuízo à saúde mental e acadêmica dos estudantes e a recomendação de que a escola regule o uso dos dispositivos digitais, bem como o resultado da consulta pública majoritariamente (83%) favorável à proibição para decretar o banimento total na sala de aula, intervalos e recreio. De acordo com a coordenadora com quem conversei, a Prefeitura não consultou as escolas sobre a decisão. Uma das dificuldades relatadas pela

³⁰ Neste nível, os estudantes estão até meio desvio-padrão abaixo da média nacional do Inse. A maioria dos estudantes tem em casa uma geladeira, um banheiro, wi-fi e máquina de lavar roupa e freezer, sendo que eles não possuem muitos dos bens e serviços pesquisados. Algumas respostas não obtiveram maioria, mas indicam que parte dos estudantes afirmou possuir um computador, dois ou mais quartos para dormir, uma ou duas televisões, um carro, mesa para estudar, garagem, forno de micro-ondas e a escolaridade da mãe/responsável ou pai/responsável variando entre 5º ano do ensino fundamental completo e ensino médio completo.

³¹ Sistema de avaliação de escolas públicas que tem por objetivos produzir indicadores educacionais, avaliar a qualidade da educação, fornecer dados para monitorar e aprimorar políticas pública e desenvolver competências técnica e científica na área de avaliação educacional.

³² Disponível em: <https://educacao.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/42/2024/02/DECRETO-RIO-No-53918-DE-1o-DE-FEVEREIRO-DE-2024.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2024.

coordenadora entrevistada foi definir onde e como seria feita a guarda dos celulares, já que não há armário na escola para os alunos.

Imagem 30 – Cópia do decreto municipal entregue aos responsáveis



Protocolo: 958629
Data: 02/02/2024
Título: DECRETO RIO Nº 53918
Página(s): 8

DECRETO RIO Nº 53918 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, pelo art. 107, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e

CONSIDERANDO o relatório de 2019 da Organização Mundial da Saúde que recomenda nenhum tempo de tela para crianças de 0 a 2 anos e menos de uma hora de tempo de tela para crianças de 2 a 5 anos e a iniciativa de diversos países de banir o uso de celulares nas escolas para outras faixas etárias;

CONSIDERANDO que o relatório de monitoramento global da educação de 2023 da UNESCO afirma que a "Análise de uma grande amostra de jovens com idades entre 2 e 17 anos nos Estados Unidos mostrou que um maior tempo de tela estava associado a uma piora do bem-estar; menos curiosidade, autodisciplina e estabilidade emocional; maior ansiedade; e diagnósticos de depressão";

CONSIDERANDO que, segundo este relatório, "A tecnologia pode ter um impacto negativo se for inadequada ou excessiva. Dados de avaliações internacionais em larga escala, tais como os fornecidos pelo Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (Programme for International Student Assessment - PISA), sugerem uma correlação negativa entre o uso excessivo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o desempenho acadêmico. Descobriu-se que a simples proximidade de um aparelho celular era capaz de distrair os estudantes e provocar um impacto negativo na aprendizagem em 14 países";

CONSIDERANDO que estudos da Bélgica (Baert et al., 2020), Espanha (Beneito e Vicente-Chirivella, 2020) e Reino Unido (Beland e Murphy, 2016) mostram que proibir telefones celulares nas escolas melhora o desempenho acadêmico, especialmente para estudantes com baixo desempenho;

CONSIDERANDO que o relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), responsável pelo PISA, maior avaliação mundial de estudantes, revela que "45% dos alunos relataram sentir-se nervosos ou ansiosos se seus telefones não estivessem perto deles, em média, nos países da OCDE, e 65% relataram serem distraídos pelo uso de dispositivos digitais em pelo menos algumas aulas de matemática. A proporção ultrapassou 80% na Argentina, Brasil, Chile, Finlândia, Uruguai, entre outros países";

CONSIDERANDO a recomendação da UNESCO de que "Os governos precisam garantir as condições certas para permitir o acesso igualitário à educação para todos, regulamentar o uso da tecnologia de modo a proteger os estudantes de suas influências negativas e preparar os professores";

CONSIDERANDO a Consulta Pública realizada pela Secretaria Municipal de Educação entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, que recebeu 10.437 contribuições, sendo: 83% favoráveis; 11% parcialmente favoráveis e; 6% contrárias à proibição do uso, pelos alunos, de celulares e demais dispositivos eletrônicos durante todo o horário escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino nas seguintes situações:

I - dentro da sala de aula;

II - fora da sala de aula quando houver explanação do professor e/ou realização de trabalhos individuais ou em grupo na unidade escolar;

III - durante os intervalos, incluindo o recreio.

Art. 2º Fica permitida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino nas seguintes situações:

I - antes do início da primeira aula do dia, desde que fora da sala de aula;

II - após o fim da última aula do dia, desde que fora da sala de aula;

III - quando houver autorização expressa do professor regente para fins pedagógicos, como: pesquisas, leituras, acesso ao material Rioeduca ou qualquer outro conteúdo ou serviço;

IV - para os alunos com deficiência ou com condições de saúde que necessitam destes dispositivos para monitoramento ou auxílio de sua necessidade;

V - durante os intervalos, incluindo o recreio, quando a cidade estiver classificada a partir do Estágio Operacional 3, conforme os Estágios Operacionais estabelecidos no Decreto Rio nº 53.525, de 15 de novembro de 2023;

VI - quando houver autorização expressa da equipe gestora da unidade escolar em casos que ensejem o fechamento ou interrupção temporária das atividades da unidade escolar, de acordo com o protocolo do programa Acesso Mais Seguro - AMS;

VII - durante os intervalos para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;

VIII - quando houver autorização expressa da equipe gestora da unidade escolar por motivos de força maior.

Art. 3º Os celulares e demais dispositivos eletrônicos deverão ser guardados na mochila ou bolsa do próprio aluno, desligado ou ligado em modo silencioso e sem vibração, ou outra estratégia de preferência da equipe gestora da unidade escolar.

Art. 4º Caso haja o descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, o professor poderá advertir o aluno e/ou cercar o uso dos dispositivos eletrônicos em sala de aula, bem como acionar a equipe gestora da unidade escolar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação - SME editará ato normativo, regulamentando este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 30 (trinta) dias.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Rio nº 53.019, de 04 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

Fonte: Escola Municipal Arthur da Costa e Silva

Explicita que está permitido o uso pedagógico com autorização expressa do professor, como por exemplo para acessar o material do Rioeduca – ferramenta de apoio à aprendizagem da prefeitura, com material didático. Também está permitido o uso para alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) nos intervalos das aulas. Os celulares devem ficar guardados na mochila dos estudantes (as escolas municipais não possuem armários individuais), desligados ou no modo silencioso. As punições incluem advertência, recolhimento do dispositivo e acionamento da gestão escolar. Além da cópia da lei afixada nas salas de aula, a prefeitura distribuiu cartazes com imagem onde se lê: Escola On, Celular Off (Imagem 31).

Imagem 31 – Cartaz em parede da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva



Fonte: Arquivo Pessoal

2.1.2 As pessoas

Enquanto corria o procedimento burocrático do CEP e da SME, abordagens exploratórias de contato (Marconi; Lakatos, 2002) foram iniciadas com responsáveis institucionais das quatro unidades. É requisito em ambos os processos de análise ética a obtenção de um aceite formal das escolas. Em comum, nas quatro escolas, houve concordância de pronto dos coordenadores, que se mostraram abertos e interessados em contribuir com um tema que vinha sendo debatido em âmbitos

administrativo e pedagógico com ênfase crescente, desde o fim da pandemia. Com base nestes encontros iniciais, elegi como faixa de interesse para as entrevistas os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental 2, frequentado por adolescentes que majoritariamente contam entre 13 e 14 anos³³. A escolha levou em consideração uma série de fatores observados a partir das conversas exploratórias:

- É a faixa etária que encontrou mais dificuldade de controlar o tempo de tela, de acordo com a pesquisa TIC Kids Online 2023 (CGI, 2024).
- São os alunos que ingressaram no Ensino Fundamental 2 no pós-pandemia, em 2022, quando as escolas voltaram 100% para o presencial.
- A mudança de segmento é representativa. No Ensino Fundamental 1, os alunos têm apenas um (do 1º ao 4º ano) ou dois (5º ano) professores regentes. A partir do Ensino Fundamental 2, há um educador para cada disciplina e um aprofundamento do conteúdo, o que exige mais autonomia e organização do estudante.
- Estes alunos, que estavam no 4º ano quando a pandemia começou, não desfrutaram de uma transição paulatina entre os segmentos.
- São alunos que voltaram à escola no pós-pandemia e faziam, segundo relatos dos coordenadores, uso intenso de dispositivo antes da proibição.

A seleção de professores e estudantes entrevistados obedeceu ao critério de *acessibilidade e conveniência* (Gil, 2008), dada a exigência de concordância não apenas dos próprios entrevistados (que assinaram termos conforme a lei³⁴) mas também, no caso dos estudantes, da autorização de seus responsáveis legais.

2.1.3 As abordagens e as entrevistas

³³ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera adolescente os indivíduos entre 12 e 18 anos de idade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 out. 2025.

³⁴ Os modelos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos professores e dos responsáveis pelos estudantes entrevistados, bem como do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) dos adolescentes estão disponíveis no Apêndice. Ali também está o Termo de Autorização Institucional (TAI) das escolas.

Tão logo recebi a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), agendei as entrevistas formais com as coordenações pedagógicas das escolas particulares – o aceite da SME viria na sequência. A ordem da coleta de dados das escolas foi definida de acordo com a disponibilidade e calendário acadêmico de cada unidade. As entrevistas foram realizadas entre os meses de novembro e dezembro de 2024 – uma semana em cada escola.

Estive primeiro no São Vicente. A abordagem aos alunos foi feita dentro da sala de aula. Apresentei-me, expliquei o motivo e objetivo de minha pesquisa, dizendo aos estudantes que gostaria de entrevistá-los sobre sua relação com o *smartphone* e a percepção da proibição do uso de celular na escola, que vigorava havia quase um ano letivo. Contei a eles o que é um doutorado e a importância de *escutar* adolescentes em uma pesquisa científica.

Informei que a entrevista seria gravada, mas garanti a eles a *confidencialidade* e *anonimato* de nossas conversas – tanto em relação à escola, quanto em publicações originadas a partir de suas respostas. Esclareci sobre os procedimentos éticos exigidos em pesquisa e a necessidade de obterem autorização (TCLE) dos responsáveis e de assinarem, eles mesmos, o TALE. Os termos foram entregues aos 15 alunos que se disponibilizaram a participar da pesquisa e combinei de voltar dali a quatro dias.

Para minha surpresa, de todos os interessados, apenas uma aluna havia se lembrado de entregar aos responsáveis o termo e colher a assinatura. Os outros esqueceram. Precisei mudar a tática de contato com os responsáveis. Em acordo com a coordenação, fiz pequena apresentação escrita sobre a pesquisa, anexei o TCLE e o arquivo e o documento foi enviado via aplicativo escolar. Marcamos as entrevistas para a semana seguinte, tempo que considerei suficiente para os pais concordarem com os adolescentes a respeito da pesquisa. Ao longo da semana que passei na escola, oito adolescentes foram entrevistados com autorização de seus responsáveis. Alguns termos foram assinados de forma digital e enviados diretamente para meu WhatsApp, outros foram entregues assinados pelos estudantes. Os TALEs foram assinados pelos adolescentes, depois de explicados com minúcias por mim no momento que antecedeu a entrevista individual.

A experiência na primeira unidade educacional fez com que já adaptássemos o procedimento para obtenção de autorizações nas outras escolas. O texto de apresentação da pesquisadora, da pesquisa, dos procedimentos éticos e o termo para

os responsáveis foi enviado diretamente via aplicativo, na Edem, e via WhatsApp, pela coordenação, na Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, no mesmo dia em que estive na escola para fazer o convite em conversa com os estudantes. A exemplo do que aconteceu no São Vicente, houve mais alunos dispostos a serem escutados do que autorizações assinadas pelos responsáveis. Na Edem foram feitas dez entrevistas e na Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, oito.

O convite aos docentes aconteceu de forma individual na sala de professores durante a semana em que permaneci em cada unidade. As entrevistas aconteceram de acordo com o interesse de participação e disponibilidade durante horário letivo. Ao final, realizamos cinco entrevistas no São Vicente, três entrevistas na Edem, três, na Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva. Ao fim, foram oito professores.

As três instituições de ensino deram à pesquisadora autonomia e liberdade para conduzir as entrevistas e disponibilizaram sala fechada para as escutas, onde havia apenas a pesquisadora e o entrevistado - uma forma de garantir não apenas o anonimato, mas também a liberdade aos adolescentes de falarem o que pensam o receio de serem escutados por um professor, inspetor ou coordenador. As conversas se deram durante o período escolar, em momentos que os alunos haviam terminado atividades e não havia exposição de conteúdos novos. Sabedora da importância do recreio como momento de descanso, socialização e movimentação física dos adolescentes, estes momentos não foram usados para a conversa com os alunos.

As escutas foram todas gravadas no aplicativo nativo do meu celular. Durante as entrevistas, fiz anotações em meu diário de campo que me permitiram (1) organizar as entrevistas e (2) destacar observações feitas durante as conversas. No primeiro caso, escrevi o nome da instituição escolar onde ela aconteceu, o nome do entrevistado, sua função (estudante, professor ou coordenador), idade e o número correspondente da gravação que aparecia no aplicativo do celular. No que tange as observações, destaquei palavras e/ou expressões que me chamaram a atenção e que poderiam vir a ser, posteriormente, traduzidos em códigos e temas, bem como observações físicas, como expressões faciais, do corpo e ritmo de fala (como pausas, risos).

Apesar da concordância e autorização institucional para que entrevistas fossem feitas numa segunda escola municipal, a demora na obtenção das autorizações do CEP e da SME reduziu o tempo disponível para a coleta de dados - até o final daquele ano letivo de 2024. Dessa forma, descartamos a ida à Escola

Municipal José de Alencar (Laranjeiras). Ainda assim, entendo não ter havido prejuízo pela quantidade e qualidade dos dados coletados para a análise, como se verá nos capítulos seguintes.

Não há consenso, na literatura, sobre o número de entrevistas necessárias para a elaboração de uma pesquisa qualitativa, podendo variar entre 1 e 350, de acordo com uma série de estudos analisados por Bryman (2016). O critério comumente utilizado é de que o número de entrevistas deve ser o que for necessário para atingir a *saturação* – momento em que não há mais dados novos ou relevantes para a criação de novos códigos ou categorias de análise (Bryman, 2016; Connaway, Radford, 2017; Bauer, Gaskell, 2003).

Por outro lado, embora a saturação como forma de encerramento amostral seja tema de debates, “a verdade é que a constatação de redundância e recorrência de informações é concretizada quase sempre após a coleta de dados e a sua análise” (Ribeiro; Souza; Lobão, 2018, p. V). Além do mais,

[...] é importante lembrar que há também o debate de que, na realidade, os dados nunca podem ser saturados. Seja porque há sempre algo novo a ser interpretado por diferentes investigadores, seja porque pode existir novas dimensionalidades teóricas que remetem para diferentes perspectivas e utilidade da análise. Acresce que a informação obtida não depende exclusivamente, por exemplo do número de entrevistas e, mesmo com um número menor de entrevistas a saturação pode ser atingida, atendendo à qualidade, profundidade e extensão das respostas obtidas. (Ribeiro; Souza; Lobão, 2018, p. V).

Nesse sentido, a partir das anotações feitas pela pesquisadora durante as entrevistas, que precederam a análise *per se*, o fato de ter ido a três escolas com características próprias na adoção e fiscalização das regras, bem como o pragmático fator *temporal* para tratar e analisar os dados e concluir este doutorado, foram pontos levados em consideração. No total, foram feitas 37 entrevistas, sendo 23 com estudantes, 11 com professores e três com coordenadores pedagógicos – um por instituição educacional, conforme conta na Tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – Dados de Pesquisa: escolas e número de entrevistas realizadas

Escola	Tipo	Estudantes Entrevistados	Professores Entrevistados	Coordenadores Entrevistados
--------	------	--------------------------	---------------------------	-----------------------------

Colégio São Vicente de Paula	Particular	8	5	1
Edem	Particular	8	3	1
Escola Municipal Presidente Arthur Costa e Silva	Pública	7	3	1
Total	37	23	11	3

Fonte: Elaborado pela autora

2.1.4 Tratamento dos dados e análise

O tratamento dos dados foi iniciado a partir da organização e transcrição de todo o material feita a partir do TurboScribe, ferramenta de transcrição automática de áudios e vídeos em diversos idiomas que franqueou ao corpo acadêmico disponibilizada pelo PPGCI/Ibict para discentes e docentes do programa. A partir das anotações de meu diário de campo, identifiquei todas as entrevistas com os nomes dos participantes. Um a um, ouvi o áudio e corriji eventuais erros de transcrição, aproveitando o momento para já inserir as observações sobre o que me chamava a atenção. Em paralelo, levava a cabo o primeiro dos seis passos da análise temática, como definido por Virginia Braun e Victoria Clarke (2006): a familiarização com os dados (1).

A partir de então, o pesquisador passa à geração de códigos iniciais (2). O processo é realizado através da busca, nas transcrições, por padrões de significados e questões de possível interesse à pesquisa. É importante mencionar que os temas surgiram, em grande medida, de interesse prévio que norteou, inclusive, a construção dos guias das entrevistas (método dedutivo). Naquele momento inicial, entre os questionamentos feitos, foi perguntado:

- Em que medida a proibição alterou a vida (acadêmica e social) desses estudantes no período escolar?
- Houve percepção de alteração no tempo de uso fora do ambiente escolar? Como os estudantes compreendem seus usos do *smartphone*?
- Os alunos, afastados desses dispositivos durante todo o ano letivo demonstram conscientização crítica a respeito do uso saudável, ético, responsável e seguro desses equipamentos?
- Durante este período, os professores, enquanto educadores em nível individual, e as escolas, em nível institucional (pensando inclusive no

cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular), empreenderam atividades pedagógicas para fomentar nesses alunos as competências críticas necessárias para maximizar os benefícios do uso das TICs, bem como minimizar seus riscos?

- Como as pessoas entrevistadas avaliam que as coisas *deveriam ser* dali para frente, depois de um ano de proibição?

Não obstante, o fato de as entrevistas terem sido conduzidas de forma a não apresentarem rigor excessivo, deixando que a conversa fluísse por caminhos que favorecem mais a escuta, permitiu que temas não previstos anteriormente fossem codificados (método indutivo).

A partir do agrupamento de códigos que dialogavam entre si, busquei temas (3) que pudessem ser articulados com os conceitos e objetivos da pesquisa. Em um “vaivém constante entre o banco de dados, os trechos codificados e a análise dos dados” (Souza, 2019, p.54) fui seguindo o passo a passo proposto por Braun e Clarke (2006): revisão dos temas (4); definição e nomeação dos temas (5); e produção do relatório interpretativo (6), conforme podemos observar na Tabela 2.

O método de análise foi escolhido com base em uma série de vantagens avaliadas pela pesquisadora, entre elas a flexibilidade, que pode oferecer compreensão dos dados rica, detalhada e, ainda assim, complexa (Braun; Clarke, 2006). Mas a flexibilidade é apenas uma das vantagens oferecidas pelo método de análise temática. Souza (2019) inclui ainda, entre outros, a rapidez para aprender e usar o método, a facilidade de compreensão para o entendimento do público leigo, a capacidade de resumir aspectos-chave do banco de dados e a perspectiva de gerar *insights* não antecipados.

Tabela 2 - Etapas da análise temática

Etapa	O que é
1 - Familiarização com os dados	Transcrever as entrevistas. Ler e reler o material, anotando as ideias iniciais
2 - Geração de códigos	Atribuir códigos a trechos interessantes dos dados
3 - Busca por temas	Agrupar códigos em possíveis temas, reunindo trechos para cada tema em potencial
4 - Revisão dos temas	Avaliar se os temas fazem sentido em relação aos trechos codificados e ao conjunto completo de dados

5 - Definir e nomear os temas	Analisar o material para refinar cada tema e o sentido geral da análise. Criar definições e nomes claros para cada tema
6 - Produção do relatório	Seleção de trechos convincentes; análise final dos dados selecionados, relacionando-os com o problema de pesquisa e a literatura

Fonte: a autora com base em Braun e Clarke (2006)

Analisar as entrevistas significa agrupar os dados relevantes e transformá-los em dados científicos que podem ser verificados ou repetidos. Entender pela semelhança (temas) ou diferenças é tentar explicar o fenômeno que estamos estudando e cumprir os objetivos traçados.

2.1.5 Ferramentas tecnológicas na tese

Muitos foram os dispositivos e ferramentas tecnológicas usadas na elaboração desta tese. Além do computador para digitar o trabalho e pesquisar na internet os textos bibliográficos e documentos, usei o celular como gravador em todas as 41 entrevistas realizadas. O software de transcrição disponibilizado gratuitamente pelo PPGCI foi essencial para poupar *tempo*. Por outro lado em que pese a sugestão de docentes e colegas de usar uma ferramenta de análise qualitativa de dados para ajudar na organização e codificação do material, como Atlas.ti, Nvivo, MAXQDA, QDA Miner, QDAP, decidi não fazê-lo:

- não considerei que o número de entrevistas ou as horas de gravação impedissem o processo de leitura, categorização, definição de temas e análise;
- as entrevistas foram realizadas por mim mesma, não tendo participado de um grupo de pesquisadores com visões e entendimentos e subjetividades diferentes, nem analisado dados coletados por outrem (Braun e Clarke, 2006).
- durante as entrevistas, fiz uso de um diário de campo para registrar pontos que, naquele momento, reputava como relevantes, o que facilitou, em alguma medida, os procedimentos de análise.

É preciso pontuar que não me filio ao ludismo, não vejo motivo para quebrar nem banir (muitas) máquinas usadas na contemporaneidade. Entendo que cada

pesquisa (de acordo com o tamanho/quantidade de dados, número de pesquisadores envolvidos, interesses próprios e *gosto*) será baseada em escolhas metodológicas específicas. Com isso, mais uma vez, rejeito a neutralidade no caminho percorrido e na construção do texto desta tese.

Há um elemento pertinente ao relatório da análise que pode parecer uma questão de estilo da escrita do pesquisador, mas de fato carrega consigo posições contestadas atualmente na abordagem qualitativa. Trata-se de quando se redige que os temas “emergem” dos dados, “brotam” dos dados ou deles “surgem”. Essa é uma postura passiva com relação ao papel do pesquisador, como se sua visão analítica fosse tão somente um detalhe no processo de geração dos temas e desenvolvimento da análise. Na verdade, se os temas “emergem” de algum lugar, emergem do *trabalho científico do pesquisador*, que congrega experiência, teoria, *insights*, ideias, enfim, uma intencionalidade que deve ser reconhecida em contraponto a uma suposta neutralidade científica conforme outrora se entendia. Desse mesmo raciocínio pode-se descartar, na redação da análise, expressões como “dar voz aos participantes” – como se os dados não tivessem passado pelo ente pesquisador (Souza, 2016, p.62).

No caso desta, ao longo dos meses em que se sucederam o tratamento dos dados (transcrição, leitura e correção dos textos, anotações iniciais e rascunho de possíveis códigos), baseados principalmente nas duas primeiras etapas propostas por Braun e Clark (2006), passei a ter sedimentada a ideia que, qualquer fosse o resultado alcançado, este seria o resultado alcançado a partir de minhas próprias conclusões, formadas exclusivamente partir do direcionamento do meu *tempo* (suor e lágrimas), da minha subjetividade, das minhas falhas, vieses, crenças, experiências, afetos. O que apresento aqui não é melhor, nem pior, do que uma análise feita com o uso de algum software de Inteligência Artificial, é apenas diferente. É, apenas, a minha análise.

*Será que é tempo que lhe falta pra perceber?
Será que temos esse tempo pra perder?
(Lenine)*

3 CORRENDO CONTRA O TEMPO

As tecnologias, ao longo dos séculos, vêm oferecendo aos sujeitos ferramentas para economizar tempo. Mercadorias, pessoas e mensagens trafegam de forma mais eficaz com carros, trens, drones e, claro, internet, do que com cavalos e caravelas de outrora. Não se pode negar também que aplicativos de mensageria são altamente eficientes para a comunicação instantânea, otimizando processos de trabalho e facilitando a aproximação (mesmo que virtual) entre as pessoas.

O avanço permite que os sujeitos contemporâneos usem ferramentas e dispositivos ubíquos para economizar o tempo que, em tese, poderia ser gasto com lazer. Mas, apesar da compressão do espaço-tempo (Harvey, 1989) ter facilitado a execução de tarefas e burocracias, a sensação de muitos é a de que, em meio a tanta aceleração social (Rosa, 2019), vive-se correndo e, contraditoriamente, tem-se cada vez menos tempo (Wajcman, 2015).

3.1 Desenvolvimento tecnológico e aceleração

De forma objetiva, o geógrafo David Harvey resumia a tese desenvolvida em 1989 no livro *Condição Pós-Moderna*: “Vem ocorrendo uma mudança abissal nas práticas culturais, bem como nas político-econômicas (...), vinculada à emergência de novas maneiras dominantes pelas quais experimentamos o tempo e o espaço” (Harvey, 2008, p. 6). Ao descrever a passagem da modernidade para pós-modernidade, o autor avalia que houve uma compressão ou aniquilação da relação espaço temporal.

O colapso dos horizontes temporais e a preocupação com a instantaneidade surgiram em parte em decorrência da ênfase contemporânea no campo da produção cultural em eventos, espetáculos, happenings e imagens de mídia. Os produtores culturais aprenderam a explorar e usar novas tecnologias, a mídia e, em última análise, as possibilidades multimídia (Harvey, 2008, p. 61).

Espaço e tempo são condições básicas da existência humana para Harvey, que defende o reconhecimento da multiplicidade das qualidades objetivas que ambos os termos exprimem, bem como o papel das práticas humanas em sua construção. De um ponto de vista materialista,

[...] as concepções do tempo e do espaço são criadas necessariamente através de práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social [...] A objetividade do tempo e do espaço advém, em ambos os casos, de práticas materiais de reprodução social; e, na medida em que estas podem variar geográfica e historicamente, verifica-se que o tempo social e o espaço social são construídos diferencialmente. Em suma, cada modo distinto de produção ou formação social incorpora um agregado particular de práticas e conceitos do tempo e do espaço (Harvey, 2008, p. 189).

Ainda em 1903, em análise sociológica urbana, Georg Simmel apontava a diferença do transcorrer temporal da vida entre a metrópole e a cidade do interior, bem como um consequente embotamento dos sentidos a partir das velozes experiências das cidades grandes. Para ele, o sujeito

[...] é um ser que faz distinções, isto é, sua consciência é estimulada mediante a distinção da impressão atual frente a que lhe precede. As impressões persistentes, a insignificância de suas diferenças, a regularidade habitual de seu transcurso e de suas oposições exigem, por assim dizer, menos consciência do que a rápida concentração de imagens em mudança, o intervalo ríspido no interior daquilo que se compreende com um olhar, o caráter inesperado das impressões que se impõem. Na medida em que a cidade grande cria precisamente estas condições psicológicas — a cada saída à rua, com a velocidade e as variedades da vida econômica, profissional e social —, ela propicia, já nos fundamentos sensíveis da vida anímica, no *quantum* da consciência que ela nos exige em virtude de nossa organização enquanto seres que operam distinções, uma oposição profunda com relação à cidade pequena e à vida no campo, com o ritmo mais lento e mais habitual, que corre mais uniformemente, de sua imagem sensível-espiritual de vida. [...] ele reage não com o ânimo [...] a reação [...] é deslocada para o órgão psíquico menos sensível, que está o mais distante possível das profundezas da personalidade. Essa atuação do entendimento, reconhecida, portanto, como um preservativo da vida subjetiva frente às violentações da cidade grande, ramifica-se em e com múltiplos fenômenos singulares. As grandes cidades sempre foram o lugar da economia monetária, porque a multiplicidade e concentração da troca econômica dão ao meio de troca uma importância que não existiria na rarefação da circulação da troca no campo (Simmel, 2003, p.578).

Em direção semelhante, Fredric Jameson (2011) aponta que a mudança de época, da modernidade para a pós-modernidade, e da relação do espaço e do tempo

afeta desde os investimentos financeiros a “coisas mais etéreas que também denominamos valores” (Jameson, 2011, p.189). Nessa perspectiva, a pós-modernidade faz o espaço se sobrepor ao tempo, levando ao fim da temporalidade (relação da sociedade com o tempo e com a historicidade) e a uma homogeneização do presente

Kant não nos ensinou que o espaço e o tempo são ambas condições *a priori* de nossa experiência ou percepção, que não podem ser encarados a olho nu e que são absolutamente inseparáveis um do outro? E Bakhtin sabiamente não os recombina em sua noção de cronotopo, recomendando uma descrição histórica de cada *continuum* espaço-temporal específico que tomou forma ou cristalizou-se? Mas não é tão fácil ser moderado ou sensível no campo de forças do modernismo, onde Tempo e Espaço estão em guerra num combate homérico. De fato, cada um deles, como disse Hegel sobre outra coisa, deseja a morte do outro. [...] Sob tais circunstâncias, o que melhor podemos fazer no sentido de uma síntese é estarmos alertas quanto à deformação do espaço quando observado do ponto de vista do tempo e do tempo quando observado da perspectiva do espaço (Jameson, 2011, p.190).

Na pré-modernidade, havia um elo entre tempo e lugar, que fazia parte do cotidiano numa época em que o “*quando* era quase universalmente conectado a *onde* ou identificado por ocorrências naturais regulares” (Giddens, 1991, p.24-25.) O espaço e o tempo coincidiam amplamente

[...] porque as dimensões espaciais da vida social são, para a maioria da população, e para quase todos os efeitos, dominadas pela ‘presença’ - por atividades localizadas. O advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros ‘ausentes’, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face. Em condições de modernidade [...] os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes deles (Giddens, 1991, p.27).

Rosa (2019, 2022) parte da hipótese inicial de que “a experiência de modernização é uma experiência de aceleração” (2019, p.44), que inclui, em uma primeira perspectiva, a aceleração técnica (ou tecnológica/maquinal), que objetiva dar celeridade a processos de movimentação de pessoas (transporte), de informações (comunicação) e de bens (produção orientada por metas). A aceleração nos meios de transporte representa o maior número de quilômetros percorridos em uma hora. No âmbito da comunicação, é possível relacionar a aceleração ao crescimento do

número de sinais transmitidos por microssegundo e, na produção, ela está ligada à quantidade de bens produzido por hora, dia, mês ou ano.

“Tais acelerações *técnicas*, ao mesmo tempo *pré-tecnológicas*, do transporte e da comunicação sinalizam já então uma transformação da consciência espaçotemporal que se manifesta sobretudo na desvinculação da percepção espacial em relação ao lugar e da percepção temporal em relação ao espaço” (Rosa, 2019, p.191, grifos do autor).

Tomemos como exemplo o aumento da rapidez na transmissão de mensagens advinda do desenvolvimento das telecomunicações, detendo-me na telefonia. Na década de 1870, o telégrafo estava incorporado à vida cotidiana. No entanto, para transmitir as mensagens por meio de pulsos, ele dependia de profissionais que dominassem o código Morse³⁵, sistema que mescla traços e pontos para representar letras e números e “que podia ser lido à velocidade de 40 palavras por minuto” (Briggs, Burke; 2004, p.149). Não era, pois, um meio de comunicação usado em larguíssima escala, ainda que tenha revolucionado a comunicação com seu surgimento.

À época, cientistas trabalhavam simultaneamente em diferentes partes do mundo na tentativa de “transmitir mais de um sinal por um fio telegráfico” (Rowland, 1999, p.109). Entre eles, estavam Alexander Graham Bell³⁶ e o engenheiro eletricitista Elisha Gray³⁷. Cada um laborava com uma perspectiva diferente.

Bell, com sua experiência ensinando surdos a falar, via o problema como a dificuldade de fazer um aparelho elétrico imitar a fisiologia humana. De fato, ele só realizou seu trabalho mais produtivo no receptor de telefone depois que um amigo médico lhe deu uma orelha humana completa de um cadáver, permitindo-lhe observar a delicadeza e a sensibilidade de seu mecanismo. Ele disse certa vez: “*Se eu soubesse mais sobre eletricidade e menos sobre som, nunca*

³⁵ Em nome pintor e físico americano Samuel Morse, inventor do telégrafo e do código.

³⁶ De acordo com Rowland (1999), Bell entrou para a história como inventor do telefone por ter obtido primeiro a patente para seu transmissor de voz. No entanto, naquele momento, de forma simultânea e independente, outros cientistas trabalhavam com o mesmo objetivo. Na Alemanha, havia Johann-Philipp Reis, na França, Charles Bourseul e nos Estados Unidos, Elisha Gray.

³⁷ Edward Evenson (2000) no livro, A conspiração da patente do telefone de 1876, escreve sobre a briga judicial entre Gray e Bell pelo reconhecimento da invenção. Bell teria registrado o pedido de patente apenas duas horas antes de Gray. Na briga judicial que se sucedeu Bell foi o vitorioso. A companhia que criou, a Bell Company, foi a origem da American Telephone and Telegraph (AT&T), gigante do setor de telecomunicações que chegou a ser a maior do setor, antes do espraçamento da telefonia móvel. Após o imbróglio, em junho de 2002, o italiano Antonio Meucci foi reconhecido como o verdadeiro inventor do telefone pelo Congresso dos Estados Unidos. Foi comprovado que Meucci vendera a Bell, anos antes de ele obter a patente, o protótipo daquele aparelho. Em 1856, Meucci construíra um telefone eletromagnético – que denominou telettrofono – para conectar o escritório ao quarto, já que a esposa sofria de fortes dores por causa do reumatismo. Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/107th-congress/house-resolution/269/text>. Acesso em: 14 out. 2025.

teria inventado o telefone.” Enquanto Gray via o telefone em termos de seu potencial para melhorar a produtividade comercial e industrial, Bell o via como uma extensão do homem (Rowland, 1999, p.108-109, tradução própria)³⁸.

Bell patenteou a invenção, que tornou pública em março de 1876, quando apresentou o funcionamento daquele aparelho que transmitia voz por meio de ondas elétricas durante a Exposição do Centenário, na Filadélfia, Estados Unidos, ao ligar para seu ajudante e proferir a seguinte frase: “*Senhor Watson, venha aqui. Quero vê-lo*”. (Rowland, 1999). No Brasil, o aparelho chegou apenas um ano depois. O então imperador D. Pedro II, presente na Exposição do Centenário, admirou-se com a novidade: *Meu Deus, isso fala* (Rowland, 1999). As primeiras linhas telefônicas foram instaladas em 1877 interligando o Palácio Imperial de São Cristóvão, na Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, às casas de seus ministros.

Mais de cem anos depois da chegada da telefonia fixa no Brasil, o serviço ainda não era universal. Em 1998, havia 20 milhões de linhas instaladas no país e 13,5 milhões de pessoas numa fila, que durava entre dois e cinco anos, para comprar um número de telefone fixo por um preço que beirava os US\$ 5 mil (Warth, 2018). Em termos de domicílios com aparelho, no ano 2000, às vésperas do novo século, apenas 39,7% tinham telefone fixo (Censo, 2002).

Corroborando Rosa (2019), a aceleração *técnica* da invenção e distribuição do serviço de telefonia celular (incluindo aí toda a infraestrutura necessária) deu-se de forma mais acelerada que a criação anterior. A primeira ligação por um telefone móvel no mundo foi feita em 1973, em Nova Iorque (EUA), pelo engenheiro da Motorola Martin Cooper em chamada realizada para um colega da rival Bell System – criada por Graham Bell.

O foco de Cooper, em suas próprias palavras, eram a mobilidade. Naquele momento, a Bell investia em aumentar a oferta de telefones em carros o que não cumpria, para Cooper, a função que vislumbrava ser o potencial diferencial que transformaria o setor. Cooper era crítico da manutenção do ser humano preso por fios em um espaço – seja em casa, no escritório ou num carro. “Antes do celular, quando se fazia uma ligação, estávamos chamando um lugar. Agora, estamos chamando uma

³⁸ Do original: *Bell, from his background in teaching the deaf to speak, saw the problem as getting an electrical apparatus to imitate human physiology. He had in fact done his most productive work on the telephone receiver only after a medical friend had given him a complete human ear from a cadaver, and he was able to observe how delicate and sensitive was its mechanism. He once said, “Had I known more about electricity, and less about sound, I would never have invented the telephone”.*

pessoa. E isso é uma mudança profunda", disse o engenheiro, em entrevista à BBC (Hidalgo, 2020, s.p).

O primeiro modelo comercial de telefone celular móvel chegou às prateleiras, nos EUA, em 1984. O Motorola DynaTAC³⁹ 8000X (Imagem 10) pesava cerca de 1 kg e media 25 cm de altura x 7cm largura x 5 cm de profundidade). Pelo tamanho e formato ficou conhecido como *the brick* (o tijolo). Ele tinha bateria com autonomia de apenas 30 minutos, que levava 10 horas para ser carregada. Custava em torno de US\$ 4 mil dólares e tinha como única função fazer chamada de voz e, ainda assim, exatamente por sua mobilidade, foi revolucionário. Em apenas cinco anos, “apesar da fraca recepção, havia um milhão de telefones celulares em uso no país [EUA] em 1989” (Briggs, Burke, 2004, p.299).

Imagem 11 – O primeiro celular comercial



Fonte: imagem na internet

No Brasil, a inauguração da rede de telefonia móvel aconteceu em dezembro de 1990⁴⁰, em chamada televisionada na imprensa. Do aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, Joel Marciano Rauber, então secretário Nacional de Comunicações, ligou para o chefe, o então ministro da Infraestrutura, Osiris Silva, que atendeu a ligação de um telefone fixo em São Paulo. À época, para suprir a infraestrutura necessária naquele começo de serviço, a antiga Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro (Telerj), do sistema Telebrás, instalou 17 estações de rádio base na cidade capazes de atender aproximadamente 10 mil aparelhos. Naquele primeiro ano, 667 celulares entraram em operação no Brasil (Mobile Time, 2023).

³⁹ Abreviação de Dynamic Adaptive Total Area Coverage, que se traduz para Cobertura de Área Total Adaptativa Dinâmica.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PeCZU6Y3eIU>. Acesso em: 24 out. 2025.

Se depois de 110 anos da chegada do telefone fixo no país a fila de espera estava em quase 40% do número de linhas instaladas, em 35 anos, o número de *smartphones* ultrapassou o de seres humanos: existem hoje 272 milhões aparelhos móveis, ou 1,3 por habitante no Brasil (Meirelles, 2025). Já o número de telefones fixos vem caindo nos últimos 10 anos, com o avanço da telefonia celular. Enquanto em 2016, 93,1% dos domicílios tinham telefone fixo convencional. Em 2024, a taxa caiu para 7,5% (IBGE, 2025).

Os *smartphones*, é importante mencionar, permitem muito mais do que a mobilidade vislumbrada por Cooper. Queiroz (2018, p.50) explica que os *telefones inteligentes* se originaram a partir da convergência da tecnologia do telefone celulares, criados para conferir mobilidade, com a tecnologia do PDA's (*Personal Digital Assistants*), que tinham a função de agilizar os afazeres do dia a dia, numa espécie de armazenador de informações portátil.

Ao longo dos anos, a partir de um crescente investimento e desenvolvimento das novas tecnologias, mais funções foram sendo embutidas nos aparelhos – troca de mensagens (SMS, Short Message System, serviço de mensagem curta), localização geográfica instantânea e precisa (GPS, Global Position System, sistema de posicionamento global), música, acesso à internet. Os *smartphones* eram vistos como ‘telefones celulares com acessórios’, até o lançamento do primeiro iPhone, em janeiro de 2007 (Queiroz, 2018).

O diferencial do iPhone em relação a outros aparelhos lançados anteriormente não está na incorporação de todas essas tecnologias – isso já era uma tendência entre os *smartphones* no início de 2007 – mas na integração de todas essas funções sob um sistema operacional intuitivo e de uso relativamente simples, o IOs. [...] A combinação entre um sistema de interação do usuário com o aparelho via tela *touch screen* funcional e um sistema operacional revolucionário, tornou o iPhone o modelo a ser seguido pelos demais fabricantes de *smartphones* (Queiroz, 2018, p.54).

Nesse sentido, à *mobilidade* somou-se a *facilidade* no manuseio do aparelho, tal qual habituamo-nos hoje. A tela sensível ao toque (*touch screen*) permite a interação direta com os programas (softwares, aplicativos) instalados nos dispositivos a partir do deslizar dos dedos, inclusive os dedinhos diminutos dos bebês, surpreendendo as gerações mais velhas e gerando, equivocadamente, a ideia de que a destreza instrumental os tornaria capazes de lidar com tudo o que a superficialidade daquela tela, uma verdadeira “caixa preta” esconde (Flusser, 2013).

Ao tratar da revolução técnica em entrevista concedida durante o European Media Art Festival, em 1988, em Osnabruque (Alemanha), o filósofo tcheco-brasileiro Vilém Flusser alertara que a comunicação (falada e escrita) já, àquela época, não era mais suficiente de transmitir os conceitos, que passavam a ser em alguma medida substituídos ou incrementados por novos "códigos", as imagens técnicas. Os ideogramas numerais (zeros e uns) são os códigos usados no mundo digital (Flusser, 2007) e apontam para uma nova forma de estruturação de pensamento pós-histórico, advindo das mudanças tecnológicas.

Um sistema complexo em sua estrutura pode funcionar de maneira simples, é o caso da televisão [ou do celular], que tem uma estrutura de complexidade quase impenetrável, mas de uso extremamente simples. Por outro lado, sistemas simples, como o jogo de xadrez, podem ser manipulados de maneiras bastante complexas. É fato que sistemas complexos desafiam o pensamento criativo, ao passo que sistemas de funcionamento simples são patéticos, idiotas. Os sistemas complexos que estão surgindo são complexos em suas estruturas, mas se eles serão funcionalmente complexos, depende de nós. Por hora, os sistemas complexos estão sendo usados para usos funcionais simples e é por isso que a estética intelectual e até mesmo a ética da humanidade está diminuindo. *A culpa não é do sistema, é do tipo de uso que se faz do sistema* (Flusser, 1988, tradução própria adendo e grifo da pesquisadora)⁴¹.

A simplicidade do manuseio das telas (ou *nas* telas), como cálculos feitos com o teclar dos dedos em “velocidade sobre-humana” (Flusser, 2007, p.171), é possível por meio, também, do investimento massivo em uma infraestrutura que concede maior ligeireza ao transporte de dados. Wajcman (2015) cita, por exemplo, a instalação de cabos de fibra-ótica entre Nova Iorque e Chicago por caminhos alternativos para reduzir para 1,3 milissegundos a transmissão de dados entre as capitais. A velocidade de transmissão dos dados é motivo de disputa entre as operadoras de telecomunicações.

Comercializado a partir de 2019, a tecnologia 5G expandiu-se para atender 55% da população mundial conectada à internet, calculada em 6 bilhões de pessoas em 2025, segundo relatório *Measuring Digital Development: Facts and Figures*, da União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência das Nações Unidas para as tecnologias digitais. Pela primeira vez, este ano, o relatório (UIT, 2025) mediu o

⁴¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lyfOCAAcoH8>. Acesso em: 21 set. 2025.

número de assinaturas de telefonia móvel e descobriu que, dos 9,2 bilhões de contratos (numa razão de 112 por 100 habitantes) aproximadamente um terço, ou quase 3 bilhões de assinaturas, usam o padrão de velocidade mais rápido disponível comercialmente. Pelo menos até o momento.

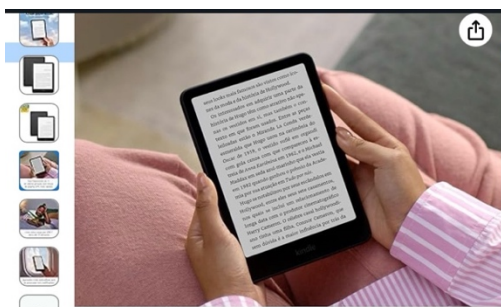
Enquanto operadoras já investem na futura tecnologia 6G, a fim de propiciar ainda mais velocidade (Rosa, 2019) aos equipamentos e ferramentas que ainda serão criadas, o chamado 5.5G já é ofertado por algumas companhias no Brasil em ambientes controlados. A operadora TIM apresentou no Mobile World Conference, maior evento de conectividade do mundo, resultado de teste feito em laboratório no Rio de Janeiro em que atingiu a velocidade de 11,6 gigabytes por segundo na transferência de dados (TIM, 2024), uma taxa dez vezes maior que a registrada no 5G (1 gigabyte por segundo).

Na disputa tecnológica, entre agosto e setembro de 2025, as concorrentes Vivo e Claro anunciavam a ativação do sinal de 5.5G, ou 5G Advanced, em caráter experimental em locais de grande densidade de pessoas, como estádios de futebol, e grandes eventos, como *megashows*. O objetivo é oferecer aos clientes uma navegação mais rápida, permitir que cada antena de transmissão possa conectar mais aparelhos simultaneamente e reduzir a latência⁴² (Bonatelli, 2025). Dessa forma, pretendem melhorar a experiência de postagens e compartilhamento de vídeos em redes sociais. O foco das empresas é na “experiência do usuário” e na integração com a Inteligência Artificial (IA), o que tornaria o 5.5G “a base para uma nova infraestrutura digital, capaz de suportar a explosão de dispositivos conectados e a crescente demanda por processamento inteligente” (Lauria, 2025).

O aumento da velocidade dos aparelhos é adjetivo de destaque na publicidade de empresas que vendem a rapidez como diferencial. O site da Amazon realçava, em 2025, que a versão mais nova do leitor de livros digitais Kindle é 25% mais rápida para virar as páginas do que a anterior (Imagem 12).

Imagem 12 – Anúncio com a descrição de especificidades do Kindle ressalta rapidez (grifo de destaque na imagem da autora)

⁴² Tempo de resposta entre comandos online



Tela Paperwhite de 7" de última geração com trocas de página 25% mais rápidas

[Clique para ver a visualização completa](#)

- O Kindle mais rápido já lançado - A tela Paperwhite de 7" de última geração conta com alto contraste e trocas de página 25% mais rápidas.
- Pronto para viagem - O design ultrafino tem uma tela antirreflexo maior para garantir a nitidez das páginas, onde você estiver.
- Embarque em uma jornada literária - O Kindle não tem acesso a redes sociais, notificações ou outros aplicativos que tiram a sua atenção.
- Bateria para maratonar suas histórias favoritas - Uma única carga por USB-C dura até 12 semanas.
- Leia em qualquer ambiente - Ajuste a iluminação da tela para poder ler sob o sol ou no escuro.
- À prova d'água e de preocupações - Leve suas histórias para a piscina, banheira ou para onde você quiser.
- Imensa variedade de livros - Obtenha acesso imediato a mais de 3 milhões de títulos na Loja Kindle e assine o Kindle Unlimited para ter acesso a ainda mais conteúdo.

[Relatar um problema com este produto](#)

Compre este Kindle e ganhe ofertas especiais:

1. **Audible:** 3 meses grátis ao comprar e registrar o dispositivo
2. **Kindle Unlimited:** 2 meses grátis ao registrar o dispositivo
3. **Amazon Music Unlimited:** 3 meses grátis ao comprar o dispositivo

[Confira os termos e condições](#)
Ofertas válidas para novos assinantes

Fonte: site da Amazon

A Apple, por sua vez, divulgava no mesmo ano que o modelo novo do iPhone tem o chip de *smartphone* mais rápido do mundo e um 5G ultrarrápido, para downloads mais velozes e *streaming* de alta qualidade (Imagem 13).

Imagem 13 – Descrição do chip do Iphone Air destaca velocidade

iPhone Air

[Explorar](#) [Comprar](#)

Chip A19 Pro e modem C1X. Ultravelocidade. Ultraeficiência.

O chip A19 Pro conta com a CPU mais rápida de todos os smartphones e traz nossa GPU mais avançada, tudo para você curtir até jogos AAA pesados com muita fluidez. Cada núcleo da GPU tem um Neural Accelerator integrado que eleva o processamento de tarefas do dia a dia a um outro nível. Só a CPU, separadamente, é até 40% mais rápida que o chip do iPhone 14 Pro. E, com o C1X, a nova versão do modem criado pela Apple, o iPhone Air ficou mais eficiente em consumo de energia do que qualquer outro iPhone já feito.

Fonte: site da Apple

A aquisição muitas vezes desnecessária de novos apetrechos é uma das marcas do consumismo capitalista. Em certa medida, pode-se assumir, como assevera o geógrafo Milton Santos (1983), que a rapidez com que novos produtos surgem “banaliza as invenções”. Criar novas necessidades de consumo, para escoar a produção, é o papel do capital. De um lado, observamos o incentivo à obsolescência (premeditada) dos equipamentos, programados para ter uma vida útil cada vez menor.

Esse fenômeno contemporâneo da aceleração não é simplesmente uma sucessão linear de inovações, na qual cada item obsoleto é substituído por um novo. Cada substituição é sempre acompanhada por um aumento exponencial do número de escolhas e opções disponíveis. É um processo contínuo de distensão e expansão, que ocorre simultaneamente em diferentes níveis e em diferentes lugares, um processo no qual há uma multiplicação das áreas de tempo e experiência que são anexadas a novas tarefas e demandas envolvendo máquinas (Crary, 2014, p.52).

Mas a velocidade das inovações tecnológicas (comunicação, transporte e produção) da qual tratamos brevemente é apenas uma das três dimensões da aceleração da sociedade descrita por Hartmut Rosa (2019). Em segunda instância, está a aceleração das *mudanças sociais*: o ritmo frenético com que acontecem as mudanças na contemporaneidade fazem com que elas não aconteçam mais entre gerações, mas intrageração. Esse tipo de aceleração abrevia transformações comportamentais que reverberam em diversos aspectos da vida do ser humano. Alterações institucionais, culturais e relacionais fazem parte dessa dimensão. Na economia industrial,

[...] o envolvimento vitalício com um local de trabalho era a base da identidade das pessoas [...] mas o princípio de “nenhum compromisso de longo prazo” do novo capitalismo flexível destruiu a base para a formação de identidades duradouras, resultando em um crescente mal-estar [...]. O trabalho moderno é fragmentado, inseguro, estressante e imprevisível (Wajcman, 2015, p.108, tradução própria)⁴³.

No aspecto laboral, menciono ainda chamada *pejotização*⁴⁴ - perda dos direitos e precarização trabalhista vendida pela narrativa neoliberal como liberdade de escolha e flexibilização e que afeta, em especial, o novo “proletariado de serviços na era digital” (Antunes, 2018). No entanto, já nos alertara Marcuse (2015, p.46), “a liberdade pode ser transformada em um poderoso instrumento de dominação”.

Na contemporaneidade, até mesmo “o tempo foi monetizado, e o indivíduo, redefinido como um agente econômico em tempo integral, mesmo no contexto do ‘capitalismo sem emprego’ (Crary, 2016, p.80). Na vida familiar também houve mudanças comportamentais nas últimas décadas. Rosa (2019) inclui as altas taxas

⁴³ Do original: “usually lifetime engagement with a workplace was the bedrock of people’s identities (...) principle of “no long term,” however, the new, flexible capitalism has torn away the basis for the formation of sustaining identities (...) Modern work is fragmented, insecure, stressful, and unpredictable”.

⁴⁴ Contratação de um trabalhador como Pessoa Jurídica.

de divórcio e menciona o uso de advérbios de tempo (“agora”, “depois”, “então”) para defender que a modernidade tardia não combina com compromissos de longo prazo.

O sociólogo argumenta que a “temporalização do tempo” equivale à “destemporalização da vida”, que deixa de ser planejada do passado para o futuro para seguir desejos situacionais. Nesse sentido, descreve uma “contração do presente”, categoria definida como “a redução geral da duração temporal na qual prevalece uma *segurança* de expectativa com relação à *estabilidade* de condições de ação” (Rosa, 2019, p.221, grifos da pesquisadora).

Por fim, na tríade que constrói a aceleração social, junta-se a aceleração do *ritmo de vida*, responsável pela sensação de transformação da experiência temporal, em razão do aumento das possibilidades de “ação” (Rosa, 2019). Avaliadas em conjunto com a primeira dimensão (aceleração tecnológica), esse tipo de alteração significaria um contrassenso, um paradoxo. Ora, se os aparatos digitais permitem a execução célere de tarefas, deduzir-se-ia por uma abundância de tempo livre. Não é o que acontece. A tecnologia que nos oferece computadores e *smartphones* mais rápidos e cada vez mais ferramentas e aplicativos é a mesma que amplia nossas demandas, afazeres e possibilidades. A aceleração do ritmo de vida é sentida, nesse diapasão, a partir do momento em que a tecnologia aumenta exponencialmente as oportunidades que jamais se poderia supor possíveis, e, na sequência, converte todas as possibilidades hipotéticas em “opções reais”. São incontáveis ofertas de “episódios de experiência” (Rosa, 2019).

Tratando-se da vida acelerada, mesmo as tentativas de relacionamento na contemporaneidade podem ser apressadas: o *speed dating* é um evento social, oferecido em várias partes do mundo, em que solteiros têm encontros curtos e cronometrados para conhecerem o maior número de pessoas numa noite e, quem sabe, *rapidamente* eliminar os maus candidatos – chega-se a ter 10 “primeiros encontros” de 4 minutos em uma hora. Afinal, não há tempo a perder.

Marxista e filiada aos estudos sociais da tecnologia, Wajcman (2015) assevera que a tecnologia é uma construção histórica, um reflexo da sociedade (ancorada no capital), que valoriza a produtividade e a eficiência. Ao definir o que chama de paradoxo da pressão temporal (*time pressure-paradox*), ela evidencia a incongruência na relação entre o primeiro aspecto descrito por Rosa (2019), a aceleração tecnológica, e o terceiro, a aceleração do ritmo de vida, que explicam a aceleração social. O paradoxo é justamente o fato de acontecerem simultaneamente

(Wajcman, 2015): ora, se os *gadgets* agilizam a execução de tarefas, logo deveriam favorecer o tempo livre na perspectiva marxiana.

O tempo livre, que é tanto tempo de ócio quanto tempo para atividades mais elevadas, naturalmente transformou o seu possuidor em outro sujeito, e é inclusive como este outro sujeito que ele então ingressa no processo de produção imediato. Esse processo é disciplina, no que se refere ao ser humano em formação, e ao mesmo tempo experiência prática, ciência experimental e ciência materialmente criativa e que se objetiva, no que se refere ao ser humano já formado, em cujo cérebro existe o saber acumulado da sociedade (Marx, 2011, p. 594).

Wajcman adiciona relevância ao componente gênero, na discussão da temporalidade. Pois, apesar de o dia contar as mesmas 24 horas para todos, a experiência do tempo e a autonomia para dele dispor não é igual para todos. As “mulheres tendem a ter menos autonomia para decidir o uso do tempo do que os homens”⁴⁵ (Wajcman, 2015, p.7). Conciliar o trinômio casa-trabalho-lazer, e, por que não, o cuidado-de-si (Foucault), é, de acordo com a socióloga, ainda mais desafiador para aquelas que trabalham em tempo integral.

O cuidado e a atenção não podem ser reduzidos a um tempo linear, como se envolvesse uma sequência de tarefas que, em princípio, poderiam ser delegadas a máquinas. O que é coloquialmente chamado de “tempo de qualidade”, ou estar presente com os filhos, requer um ritmo que não está sujeito a aceleração (...) dar e receber tempo contribui para a experiência. Por exemplo, vimos que o tempo livre das mulheres é “menos tranquilo” do que o dos homens, já que as mulheres são mais propensas a combinar o lazer com o cuidado dos filhos. O que se apresenta publicamente como uma discussão sobre a redução da jornada de trabalho esconde as maneiras pelas quais as perspectivas temporais ainda são diferenciadas por gênero (Wajcman, 2015, p.168, tradução própria).⁴⁶

Sarah Sharma (2017) agrega ao debate o elemento das diferenças culturais. e pondera ser um equívoco tratar a cultura da velocidade por um viés universalizante e individualizante, na relação entre tempo e tecnologia. Para ela,

⁴⁵ Do original: “women tend to have less temporal autonomy than men”.

⁴⁶ Do original: “Caring and attentiveness cannot be reduced to linear time as though they involve a sequence of tasks that in principle could be delegated to machines. What is colloquially referred to as “quality time,” or being temporally present with children, requires a cadence that is not subject to acceleration. (...) giving and receiving time contributes to the experience. For example, we have seen that women’s leisure time is “less leisurely” than men’s, as women are more likely to combine leisure with looking after children. What presents itself in public as a discussion about a reduction in working hours conceals the ways in which time-scapes are still differentiated along sex-specific lines.”

[...] o que a maioria das populações enfrenta não é o ritmo acelerado da vida, mas a exigência estrutural de que devem se recalibrar para se adequarem às expectativas temporais exigidas por diversas instituições, relações sociais e arranjos de trabalho. Recalibrar é aprender a lidar com o tempo, a gerenciá-lo, a saber quando ser rápido e quando ser lento. [...] Os convites e as expectativas para a recalibração permeiam o tecido social de maneiras diferentes para diferentes populações. O que é compartilhado, no entanto, é a expectativa iminente de que todos devem se tornar empreendedores do controle do tempo (Sharma, 2017, p. 133).

O excesso de opções ‘do que fazer’ nos urge ao *multitasking* (Crary, 2016, Han, 2015). Agenda-se uma reunião enquanto se está dentro do metrô, assiste-se a *webinar* fazendo a comida, corre-se ouvindo um *podcast* daquele assunto do qual todos estão falando, afinal “em que mundo você vive”, se não conhecer as *trends* do momento⁴⁷. A maior capacidade de armazenamento de dados torna interminável a lista de *e-mails* a ser lido, o número de fotos em arquivos digitais a ser “revelada”, as músicas a serem “gravadas”, as reportagens e ou mensagens as serem lidas.

Vivemos o início ainda de uma era onde se testemunha a ubiquidade da categoria informação enquanto bem de consumo, produto/insumo para a técnica e o capital. Ao produzirmos hoje cerca de 2.5 petabytes (quintilhões de bytes) de dados por dia é fato que o mundo se tornou uma exponencial “roda” informacional em aceleração. [...] As possíveis formas de estar no mundo, de construção de relações sociais, de comunicação com o outro e cuidado de si passam todas por esses “aparelhos de captura” (Deleuze; Guattari, 1997) a serviço do mercado e por vezes do Estado, assumindo inúmeras formas e funções: aplicativos, softwares, redes sociais, plataformas (Pimenta, 2022, p.154).

Mas, na roda solucionista que faz girar o mercado das novidades tecnológicas, as respostas aos excessos informacionais irrompem de novas ferramentas desenhadas para poupar nosso tempo. Contraditoriamente a enxurrada informacional nos leva a, nas tecnologias, buscar maneira de enfrentá-la. É o cachorro correndo atrás do rabo. Em 2021, o WhatsApp lançou o Fast Playback, recurso que reproduz áudios em velocidades 50% maior que a gravação original (1,5x) ou o dobro (2x). Como não poderia deixar de ser, o uso do recurso é intuitivo.

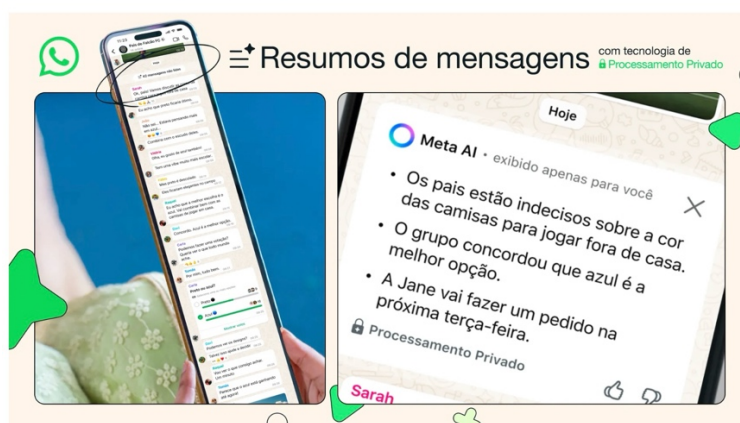
⁴⁷ *Webnar* é um seminário ou palestra realizado online, que combina a palavra *web* (rede em inglês) com *seminar* (seminário em inglês). *Podcast* é um programa transmitido por áudio digital que se assemelha ao conteúdo radiofônico, mas que permite que usuários ouçam seus episódios sob demanda. O termo é uma junção das palavras “iPod” (o reprodutor de áudio da Apple) e *broadcast* (transmissão, em inglês). *Trend* (tendência em inglês) é o nome dado a um conteúdo que ganhou destaque, ou viralizou nas redes sociais.

Em outubro de 2025, foi a vez dos resumos de mensagens, destinados a facilitar o entendimento das interações que pode chegar à casa das centenas em poucas horas, dependendo do grupo (Fique, 2025). De acordo com comunicado divulgado na página do WhastApp⁴⁸, a tarefa executada por meio Meta AI (inteligência artificial da empresa) se presta a destacar os trechos mais relevantes (Imagem 14). *"Imagine ser capaz de se atualizar rapidamente sobre uma conversa longa sem ter que ler cada mensagem individualmente"*, provoca o comunicado. A tecnologia também garante a discrição, afinal *"ninguém mais no chat pode ver que você resumiu as mensagens não lidas"*.

O Brasil foi um dos primeiros países no mundo a ter acesso à funcionalidade, dada a intensidade do uso da ferramenta: os brasileiros são o povo que mais envia mais figurinha, mais interage em enquetes e envia quatro vezes mais mensagens de voz no WhatsApp do que qualquer outra população, de acordo com o fundador da Meta, Mark Zuckerberg (Gama, 2024).

Imagem 14– WhatsApp lança resumo de mensagens

Fique por dentro das conversas com os resumos privados de mensagens



Fonte: Página do WhatsApp

Acelera-se a fala, resume-se automaticamente o texto. Interessa pouco, às máquinas, bem como aos donos das *big techs*, se ao fazê-lo não se escuta o ritmo natural na voz do amigo que nos permitiria identificar um sofrimento ou mesmo rir do tom jocoso que o alguém usou para contar uma história engraçada. No entanto, para

⁴⁸ Disponível em: <https://blog.whatsapp.com/catch-up-on-conversations-with-private-message-summaries?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2025.

Crary (2016, p.54), submeter-se a esse arranjo se torna quase irresistível devido ao temor do fracasso social e econômico – medo de ficar para trás, de ser considerado antiquado”. Habitua-mo-nos às facilidades oferecidas, normaliza-se acriticamente a velocidade do *ritmo de vida*.

Não surpreende que, ao se acostumar com o uso destas ferramentas aceleradoras, o usuário não suporte mais a temporalidade original dos produtos que consome. É provável, inclusive, que o ritmo do cotidiano fora das telas também lhe pareça lento demais e, portanto, igualmente “sufocante”, perante a impossibilidade de acelerar de acordo com a vontade do espectador – que é também, e sobretudo, um consumidor. Tampouco chega a surpreender que as plataformas de streaming e os aplicativos de mensagens já ofereçam esse serviço em seus pacotes, pois tais empresas fazem parte de uma cultura que estimula e recompensa tanto a aceleração como o consumo personalizado. Ambos os fatores contribuem para configurar, justamente, a nova temporalidade aqui em foco (Sibília, Galindo, 2021, p.209).

Como observa a professora Anna Bentes (2021), em entrevista ao MediaLab da UFRJ, essas ferramentas são reflexo do paradoxo da vida contemporânea. Ao mesmo tempo em que economizam nosso tempo, “a plataforma implicitamente pretende abrir mais tempo para o consumo de outros conteúdos no próprio aplicativo” (Caputo, 2021, s.p.). Conforme Oliveira e Silva (2018), a depender da forma como os indivíduos lidam com o volume de informações de que dispõem,

[...] o excesso de informação pode se caracterizar como ameaça, sobretudo quando demanda esforços cognitivos significativos para compreensão, estando tal esforço associado a um sentimento de não conseguir abarcar tudo que deseja, o que contribui para a ansiedade de informação (Oliveira; Silva, 2018, p. 4938).

O modo *speed* é característica do *ritmo de vida* da tardo-modernidade (Rosa, 2019) que compõe o tripé da aceleração social. Como uma aceleração retroalimenta a outra, entra-se em um espiral de urgências que provoca no ser humano a sensação de ser necessário correr cada vez mais rápido a cada ano, apenas para ficar no mesmo lugar.

[...] não importa com quanto êxito, individual e coletivamente, vivemos, trabalhamos e nos orientamos economicamente neste ano; no próximo ano, para mantermos nosso lugar no mundo devemos ser melhores, mais velozes, eficientes, inovadores - e, no ano seguinte, coloca-se o nível um pouco mais acima. De fato, o sucesso, a força e a eficiência do presente equivalem, quase proporcionalmente, à intensidade da compulsão ao aumento que será posta no futuro: quanto mais vigorosamente cresce a economia neste ano, quanto mais inovativos somos e mais velozes nos tornamos, tanto mais difícil,

será, no próximo ano, elevar ainda mais o desempenho atual e, com isso, mais difícil será manter as taxas de aumento. Aqui se manifesta, de forma especificamente impressionante, a irracionalidade da moderna lógica escalar que se assemelha a um "correr às cegas": os esforços de hoje não significam um alívio duradouro amanhã, antes uma dificuldade (Rosa, 2019, p.XV).

Este processo, conceituado como “estabilização dinâmica”, é, para Rosa (2019, 2022), a marca da sociedade contemporânea, e está presente em vários aspectos da vida, como na economia e nas ciências, reverberando na vida social. Para crescer mais, para inovar mais, é necessário acelerar a fim de levar a cabo nossas incomensuráveis demandas (de trabalho ou pessoais) mais velozmente, reforçando essa perspectiva de forma cíclica. Há semelhanças na percepção do geógrafo Milton Santos (2001):

O triunfo da *técnica*, a onipresença da competitividade, o *deslumbamento da instantaneidade* na transmissão e recepção de palavras, sons e imagens e a própria esperança de atingir outros mundos contribuem, juntos, para que a ideia de *velocidade* esteja presente em todos os espíritos e a sua utilização constitua uma espécie de *tentação permanente*. Ser atual ou eficaz, dentro dos parâmetros reinantes, conduz a considerar a velocidade como uma necessidade e a pressa como uma virtude” (Santos, 2001, s.p. grifos meus).

Nesse diapasão, borra-se a linha entre tempo e espaço numa espécie de “acontecer ininterrupto” (Sodré, 2007, p.19), durante o qual não é possível distinguir ou identificar, por exemplo “o” momento de lazer, de trabalho, de estudo. A digitalização propiciada pelas TICs permite ao sujeito trabalhar de qualquer lugar (inclusive nas férias) e a qualquer hora (mesmo de madrugada, como agora escrevendo esta tese).

Essa falta de distinção repercute na homogeneização o tempo (Jameson, 2011, Crary, 2016) transformando-o num contínuo de produção. Corrói-se os finais de semana e feriados; sacrifica-se o tempo de lazer: “*Estou só respondendo uma mensagem de trabalho, filho*”, ou “*É domingo, mas preciso adiantar a entrega da semana, que vai ser puxada*” são frases rotineiras na vida da ser humano que busca sobreviver no caos econômico, climático e político de fins do primeiro quarto do século XXI. Adianta-se o trabalho, durante um tempo que deveria ser de lazer, para que sobre mais tempo para trabalhar na semana seguinte. Substitui-se momentos *offline*, para estar 24/7 (Crary) disponível em linha.

Essa nova temporalidade modifica "profundamente a experiência habitual do tempo: virtualmente conectado a todos os outros, cada indivíduo pode ser alcançado sem demora, nem período marcado, por qualquer um. As etapas ou os momentos antes tidos como especiais diluem-se agora no frenesi de uma presença permanente em rede (Sodré, 2007, p. 19).

Para Rosa (2017), na modernidade tardia não há ócio, no sentido que existia na pré-digitalização, e lamenta o fim do *Feierabend*, palavra alemã para expressar o fim do expediente. A tradução desta junção de substantivos - *Feier* (festa) + *Abend* (noite) - diz muito mais do que sua tradução literal. Tem um significado conceitual que remete a um tempo em que se chegava em casa após um dia de trabalho e não havia expectativas (nem exteriores ao sujeito, nem interiores a ele) de se permanecer conectado, porque não havia essa possibilidade.

O ócio, neste sentido, é uma atitude interior, uma disposição em relação ao mundo na qual, por ora, não há exigências válidas sobre nós, nem exigências em relação ao mundo que nós mesmos temos, que demandem qualquer tipo de ação. Camponeses e agricultores costumavam vivenciar exatamente esse estado de coisas com bastante frequência após o anoitecer, quando o gado (e as crianças) estavam sendo cuidados (Rosa, 2017, p. 28).

Era uma época, quando não estávamos solapados em uma sociedade do desempenho que opera por meio da culpa (Han, 2015), numa espécie de regime de moratória ilimitada em que o endividamento (ou mesmo a sensação de endividamento) perene é impingindo no sujeito não pelo patrão disciplinador, mas por ele mesmo (Deleuze, 1992). A pergunta que fica é, devemos? A troca de quê?

Citando Han (2017), Bezerra (2024) pontua que a cultura é uma dimensão que pressupõe a possibilidade de uma atenção profunda e contemplativa do ser humano e que o excesso de estímulos, aliado à cobrança por desempenho, tende a deslocar a atenção profunda para uma "atenção dispersa [que] se caracteriza por uma rápida mudança de foco entre diversas atividades, fontes informativas e processos" (Bezerra, 2024, p.71).

Nesse sentido, as multitarefas não representariam um progresso civilizatório, mas um retrocesso que fragmenta e destrói a atenção (Han, 2017). Como observa Crary (2016), "gastam-se bilhões de dólares em pesquisas dedicadas a reduzir o tempo de tomada de decisões, a eliminar o tempo inútil de reflexão e contemplação".

Em entrevista ao El País, Han (Geli, 2018, s.p.) diz que na atualidade “vive-se com a angústia de não estar fazendo tudo o que poderia ser feito [...] Hoje a pessoa explora a si mesma achando que está se realizando; é a lógica traiçoeira do neoliberalismo que culmina na síndrome de burnout [...] “é a alienação de si mesmo”. Numa espécie de jogo de venda de ilusões é comum observar o tempo – não apenas para o trabalho, mas para o lazer, os afetos ou simplesmente o ócio ou o tédio – se esvaindo no deslizar dos dedos durante as repetidas checagens do que há de novo nas redes sociais, alimentadas ininterruptamente com informações (e desinformações) por bilhões de pessoas do mundo inteiro.

Mas não são os dispositivos, *per se*, a *causa* da aceleração social. Tanto Rosa (2019, 2022) quanto Wajcman (2015) recusam o determinismo, que dizem resultar em uma visão unidimensional do tempo, como se as tecnologias fossem autônomas ou neutras. Ambos percebem o tempo não apenas como fundamentalmente social, mas fundamentalmente sociotécnico ou sociomaterial. Nessa perspectiva, recuperamos Deleuze (1992):

É fácil fazer corresponder a cada sociedade certos tipos de máquina, não porque as máquinas sejam determinantes, mas porque elas exprimem as formas sociais capazes de lhes darem nascimento e de utilizá-las. [...] Não é uma evolução tecnológica sem ser, mais profundamente, uma mutação do capitalismo (Deleuze, 1992, p.223).

As tecnologias desempenham, sim, um papel relevante nas experiências do *tempo* do sujeito contemporâneo, mas elas não são uma força externa à sociedade, não estão apartados do *Modus vivendi* imposto por interesses do capital financeiro (políticos e econômicos). “As exigências temporais não são inerentes às tecnologias. Elas estão incorporadas ao *design* desses aparelhos por interesses e desejos demasiadamente humanos” (Wajcman, 2015, p.3, tradução própria)⁴⁹. Para ela, as TICs ao mesmo tempo refletem e moldam a cultura da aceleração.

No contexto pervasivo das TICs há ainda um outro sintoma que interfere nas experiências, na cultura e nos valores da sociedade contemporânea. O professor de sociologia cultura John Tomlinson (2007, p.10) detalha no livro *Cultura da Velocidade*

⁴⁹ Do original: As exigências temporais não são inerentes à tecnologia. Elas estão incorporadas aos nossos dispositivos por meio de esquemas e desejos demasiadamente humanos

o que considera “um princípio cultural emergente das sociedades contemporâneas globalizadas e telemediadas”⁵⁰: o imediatismo.

As reflexões do sociólogo advêm de observações do cotidiano que incluem tópicos que perpassam essa tese, como a abolição dos prazos de trabalho e lazer propiciado pelos dispositivos técnicos integrados na vida cotidiana (Sodré, 2007), o fenômeno da hiperinformação, a vida 24/07 (no jornalismo que “nunca desliga”⁵¹, no consumo, na oferta de serviços online), as patologias mentais (ansiedade, depressão, *burnout*), a juventude hiperconectada via *smartphones*. Para Tomlinson (2007, p.73), é preciso atentar ainda para a ideia “de ‘progresso’ no discurso político ou econômico, em um sentido restrito a demandas, agendas e objetivos de curto prazo”.

O imediatismo é descrito pelo professor (2007, p.74) sob três vertentes: (1) a cultura da “instantaneidade” da entrega-rápida, da disponibilidade ubíqua e da gratificação instantânea dos desejos, que aceleram o tempo da vida (2) a noção de proximidade cultural, que sugere uma experiência da cultura acelerada, um senso de urgência e (3) a relevância do papel das TICs no cotidiano, em especial na experimentação de uma cultura telemediada, típicas da modernidade do século 21. Nesse sentido, o imediatismo

É a integração das tecnologias de comunicação em uma modernidade que está se transformando em todas as suas dimensões – globalizando-se, desterritorializando-se, alterando seus métodos e relações de produção, distribuição e consumo, produzindo novas conveniências, emoções e prazeres, mas também novas ansiedades e patologias (Tomlinson, 2007, p.75, tradução própria)⁵².

O novo contexto tecnológico e midiático em que vivemos altera nossa percepção do tempo vivido e, a forma de nos comportarmos (experimente usar um modelo mais lento de um computador, por exemplo, que a experiência fica clara). Rosseti (2017), concorda que o sujeito

⁵⁰ Do original: “(...) *an emergent cultural principle of contemporary globalized and telemediated societies*”.

⁵¹ O canal que nunca desliga é o slogan da Globonews, o primeiro canal exclusivamente de jornalismo no país, com programação 24h. O canal estreou em 1996.

⁵² Do original: “(...) *it is the integration of communications technologies into a modernity which is transforming in all its dimensions – globalizing, deterritorializing, shifting its methods and relations of production, delivery and consumption, producing new conveniences, excitements and delights but also new anxieties and pathologies*”.

[...] no limiar do atemporal em que tudo deve acontecer o mais rápido possível e essa aceleração contínua dos processos leva a uma compressão da passagem temporal até o limite do instantâneo. Chega ao limiar do não tempo, impulsionado pela imediatez dos processos tecnológicos. [...] O intemporal define a temporalidade das mídias digitais em que o instantâneo e o imediato constituem a meta do produtor e o interesse do usuário (Rossetti, 2017 p.91-92).

Na visão de Muniz Sodré (2007), na contemporaneidade a informação tende a ser pontuada por sua própria operatividade técnica (a velocidade de transmissão) e pelas características de imediatez, espaço ilimitado e baixo custo da rede cibernética. Para ele, a produção ilimitada “dá lugar a uma imediatez que, impossibilitando a consciência de representar os fenômenos dentro de uma duração (portanto, dentro da espessura temporal), abole efetivamente o tempo” (Sodré, 2007, p.9).

Os axiomas capitalistas de competição e acumulação, e a organização do trabalho associada, estão, de fato, diretamente relacionados com a experiência e impressão de aceleração no mundo da vida. A aceleração, como fonte de lucro [...] Embora tal anatomia possa parecer obsoleta na modernidade ps ou tardia, há muitas evidências de que as características industriais da aceleração ainda mantêm e são responsáveis por um aspecto importante da vida profissional e pessoal do indivíduo moderno, mesmo que atualmente, na economia do conhecimento, operam em diferentes escalas geográficas, sociais e setoriais. (Vostal, 2016, p.43-44).

Vostal observa que Rosa acrescentou, ao conceito marxista de alienação, uma perspectiva temporal, argumentando que a aceleração social torna os seres humanos “alienados não apenas das suas ações, dos objetos em que trabalham e vivem, da natureza, do mundo social e de si mesmos, mas também do próprio tempo e espaço” (Rosa, 2010, apud Vostal, 2016). Rosa se debruça num esboço do que chama de teoria crítica da aceleração social, na qual abraça o conceito de alienação de Marx e das primeiras gerações da Escola de Frankfurt. Ele sustenta que “em sua forma atual e ‘totalitária’, a aceleração social leva a formas severas e empiricamente observáveis de alienação social, que podem ser vistas como o principal obstáculo para a realização de uma concepção moderna de “boa vida” nas sociedades da modernidade tardia” (Rosa, 2022, p.10).

O próprio capital é a contradição em processo, pelo fato de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. [...] Por um lado, portanto, ele traz à vida todas as

forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado. Por outro lado, ele quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor. As forças produtivas e as relações sociais – ambas aspectos diferentes do desenvolvimento do indivíduo social – aparecem somente como meios para o capital, e para ele são exclusivamente meios para poder produzir a partir de seu fundamento acanhado. De fato, porém, elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares (Marx, 2011, p.588-589).

Para enfrentar a alienação é preciso aprender a ler os códigos imagéticos, caso contrário, seremos levados "a uma despolitização generalizada, a uma desativação e alienação da espécie humana, à vitória da sociedade de consumo e ao totalitarismo da mídia de massa" (Flusser, 2007, p.125). Para o filósofo, as imagens medeiam a relação do ser humano com o mundo, por meio dos códigos representam o mundo (2013), mas ao longo do tempo, passaram a ser biombo. O ser humano,

[...] ao invés de se servir das imagens em função do mundo, passa a viver em função de imagens. Não mais decifra as cenas da imagem como significados do mundo, mas o próprio mundo vai sendo vivenciado como conjunto de cenas. Tal inversão da função das imagens é idolatria. [...] Trata-se de alienação do homem em relação a seus próprios instrumentos. O homem se esquece do motivo pelo qual imagens são produzidas: servirem de instrumentos para orientá-lo no mundo (Flusser, 2013, p.7-8).

Conforme veremos adiante, no contexto da atual era digital, cujo desenvolvimento tecnológico é capitaneado por megacorporações privadas, o aumento de imagens técnicas e da velocidade de funcionamento destes aparelhos eletrônicos serve ao mercado da informação ao expandir e intensificar o consumo nas mídias digitais, seja notícias de jornal, *posts* das redes sociais, vídeos e áudios em *streaming*, entre outros produtos.

Eu vou indo, correndo pegar meu lugar no futuro...
E você?
 Paulinho da Viola

4 TEMPO CAPTURADO

Informação é um conceito polissêmico usado por quase todas as disciplinas científicas de acordo com seu contexto e objeto de estudo. Ao longo da história, o conceito de informação mudou do material para o imaterial, do “dar forma a” ao “comunicar algo a alguém”, da matéria para a mente e passou a ser conectado às visões sobre conhecimento. Nesta tese, cabe mencionar, não me refiro à informação no contexto da Teoria Matemática shannoniana (1975), de abordagem positivista e que tem como principal objetivo de mensurar o grau de exatidão com que uma mensagem percorre o caminho emissor-canal-receptor. Alinho-me, aqui, à abordagem construtivista. Para Atlan (1992), a

[...] informação *shannoniana*, reduzida à incerteza probabilística, só tem, por sua vez, um interesse operacional [...] Trata-se, por exemplo, dos problemas de telecomunicações, onde as mensagens devem ser fielmente transmitidas, sejam elas quais forem e qualquer que seja sua importância ou sua futilidade, assim como os serviços postais só têm que se preocupar em encaminhar as cartas, sem levar em conta seu conteúdo, perfeitamente ignorado (Atlan, 1992, p.34).

Diferentemente do interesse puramente operacional, o ser humano precisa de informações sobre os outros porque é a partir delas, as informações, que funda a relação com seus semelhantes. De acordo com Álvaro Vieira Pinto (2005, p.241), o ser humano, por ter se convertido em animal social, busca a informação intencionalmente, busca o conhecimento, posto que é o criador da cultura, que nada mais significa do que o permanente e acelerado processo de aquisição de informações até cada momento inacessíveis e só tornadas percebidas por meios artificiais, de invenção e fabricação humanas. Na mesma linha encontramos Anthony Wilden (2001), para quem

[...] infinito número de mensagens que recebemos todos os dias do ambiente natural e do ambiente socioeconómico [...] constitui a maior parte dos meios através dos quais o mundo que nos rodeia se imprime em nós, contribuindo assim para a nossa socialização, bem como para

a codificação de hábitos, desejos e valores, independentemente de uma participação consciente (Wilden, 2001, p. 114).

Mas entendemos que as infinitas mensagens trocadas na era da hiperinformação não apenas constituem o ambiente contemporâneo, mas alimentam o atual regime econômico que recorre às tecnologias para enriquecer (Morozov, 2018). Esse regime é tipicamente ideológico e afeta não apenas o bolso do consumidor, mas a subjetividade das pessoas ao vender imagens de um suposto progresso, de que vivemos numa era mais feliz. Crary (2023, p.37) critica o que chama de campanha massiva em prol da digitalização que mascara o objetivo principal dessas corporações: transformar "todas as pessoas em consumidores cativos e obedientes [...] para comprar, jogar online, maratona séries e se engajar em outros comportamentos monetizados e viciantes".

O conceito de 'era tecnológica' encobre, ao lado de um sentido razoável e sério, outro, tipicamente ideológico, graças ao qual os interessados procuram embriagar a consciência das massas fazendo-as crer que tem a felicidade de viver nos melhores tempos jamais desfrutados pela humanidade (Vieira Pinto, 2005, p. 41).

Nessa medida, as plataformas sociais digitais "proporcionam ao indivíduo ou a qualquer empresa contato informacional quase imediato com um vasto universo de compradores e vendedores, sendo possível reduzir o tempo de transação a praticamente zero" (Dantas, 2019, p.146, tradução própria⁵³. Marx entende a riqueza não como

[...] mero acúmulo de bens materiais ou de dinheiro, mas, sobretudo, esse desenvolvimento da livre capacidade criativa da mente social humana. Para esse desenvolvimento seria necessário tempo livre, ou *disposable time*, como escreve nos Grundrisse: um tempo de não trabalho (considerando-se trabalho no sentido de atividades que satisfazem às necessidades vitais do corpo), mas de plena produção criativa no atendimento às demandas sociais da mente humana (Dantas *et al.*, 2020, p. 54).

Mas, para as *big techs* a riqueza é algo bem diferente. São elas, e seus criadores, a figurarem entre as maiores fortunas mundiais em uma série de rankings divulgados anualmente. Levantamento da consultoria Elos Ayta divulgado em julho

⁵³Do original: (...) *provide the individual or any company with nearly immediate informational contact with a vast universe of buyers and sellers, being able to reduce transaction times to the limit of zero.*

de 2025, com dados compilados nos seis meses anteriores, por exemplo, apontava, entre as sete empresas mais valiosas do mundo, cinco ligadas à tecnologia: Ndivia (US\$ 4 trilhões) Apple (US\$ 3,1 trilhões), Microsoft (US\$ 3,052 trilhões), Alphabet (holding dos serviços da Google e do YouTube, US\$ 2,1 trilhões), Amazon (US\$ 2,3 trilhões) e Meta (holding das redes sociais Facebook, Instagram e WhatsApp, US\$ 1,307)⁵⁴.

Controladas pelo capital financeiro, as “redes sociais” lucram negociando, com os anunciantes publicitários, palavras-chaves vinculadas aos dados pessoais de seus usuários. Essas palavras, nas conversações ordinárias ou comerciais através dessas “redes”, carregam os incomensuráveis significados possíveis de qualquer interação social humana. Digitalizadas, no sentido de Wilden, pelas “redes sociais”, elas são esvaziadas de qualquer significado, restando-lhes apenas suas significações de troca. Trata-se de trabalho semiótico “puro” numa relação mercantil semiótica “pura” cujo substrato material-energético são as frequências eletroeletrônicas, além, claro, dos dispositivos tecnológicos de emissão e recepção. O que é negociado é “puro signo”. Como a mercadoria (Dantas, 2022, p. 315).

A publicidade digital foi o negócio mais importante da Alphabet, controladora do Google: respondeu por 55% do faturamento global no terceiro trimestre de 2025 (US\$ 74,1 bilhões). No período, a receita chegou a US\$ 102,35 bilhões de dólares, superando pela primeira vez a marca dos US\$ 100 bilhões⁵⁵. O motor de busca do Google responde por 91,4% de *market share* e processa 6.3 milhões de buscas por minuto – ou 105 mil por segundo.

Não surpreende, portanto, o investimento em moto-contínuo de ferramentas que ofereçam novas maneiras de auferir lucro com publicidade direcionada. A acelerada popularização da Inteligência Artificial generativa⁵⁶ já traz resultados (financeiros). Em outubro de 2025, a Meta anunciou que as interações dos usuários com a Meta AI - o *chatbot*⁵⁷ de inteligência artificial (IA) da empresa - passariam a ser

⁵⁴ Disponível em: <https://exame.com/invest/mercados/empresas-colossais-sete-magnificas-valem-oito-vezes-mais-que-o-pib-do-brasil/>. Acesso em: 01 ago. 2025.

⁵⁵ Disponível em: https://s206.q4cdn.com/479360582/files/doc_news/2025/Oct/29/attachments/2025q3-alphabet-earnings-release.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

⁵⁶ A IA generativa é capaz de criar novos conteúdos (conversas, histórias, imagens, vídeos e músicas) a partir dos (nossos) dados alimentados na internet/

⁵⁷ Chatbot é um software que tem a capacidade de interagir com (de forma escrita e falada) simulando uma conversação humana para realizar diferentes tarefas solicitadas pelo usuários. Usando IA, Processamento da Linguagem Natural (PLN) ou aprendizado de máquina, eles aprendem com as interações que retornam em respostas. Chatbot é a junção das palavras *chat* (conversa em inglês) + *bot* (de *robot* em inglês).

usados para entregar ao usuário anúncios e conteúdos ainda mais personalizados. De acordo com a própria empresa, em comunicado divulgado em seu site, mais de 1 bilhão de pessoas utilizam a ferramenta de IA generativa em todos os serviços da Meta todo mês.

Seja por meio de um *chat* de voz ou de uma troca de mensagens de texto com nossos recursos de IA, esta atualização nos ajuda a aprimorar as recomendações que fornecemos às pessoas em nossas plataformas, para que elas tenham mais probabilidade de *ver conteúdo no qual realmente têm interesse* — e menos conteúdo no qual não têm. Por exemplo, se você conversar com a Meta AI sobre caminhadas, podemos entender que você tem interesse em caminhadas — assim como descobriríamos se você publicasse um vídeo sobre caminhadas ou curtisse uma página relacionada a elas. Como resultado, você poderá começar a ver recomendações de grupos de caminhada, postagens de amigos sobre trilhas ou anúncios de botas de caminhada⁵⁸ (Improving, 2025, s.p. grifo da pesquisadora, tradução própria).

Durante a entrevista coletiva, quando do anúncio da expropriação dos dados dos clientes, a gerente de privacidade da Meta, Christy Harris, afirmou (descaradamente) que a intenção da empresa é "ser super transparente sobre o tema e alertar a todos antes de efetivamente começarmos a usar os dados desta forma, mesmo que as pessoas já achem que os usamos assim", disse⁵⁹. A propósito, a única opção de não ser bombardeado com anúncios baseados em suas interações (sejam digitadas ou por meio de voz), segundo explicou a gerente de política de dados e privacidade da big tech é: não usar o aplicativo⁶⁰.

O processo é semelhante ao usado, também no Instagram, cujos algoritmos, ao conhecer os gostos de preferências das pessoas, direcionam publicidades relacionadas às buscas, postagens e interações.

O enriquecimento das empresas com os rastros que deixamos nas nossas interações online é minuciosamente detalhado no livro *A Era do Capitalismo de Vigilância*, de Shoshana Zuboff (2020). Mensagens escritas, fotos, memes, curti/não curtir, emojis, compartilhamento de uma notícia, confirmação de presença em um

⁵⁸ Do original: "Whether it's a voice chat or a text exchange with our AI features, this update will help us improve the recommendations we provide for people across our platforms so they're more likely to see content they're actually interested in — and less of the content they're not. For example, if you chat with Meta AI about hiking, we may learn that you're interested in hiking — just as we would if you posted a reel about hiking or liked a hiking-related Page. As a result, you might start seeing recommendations for hiking groups, posts from friends about trails, or ads for hiking boots."

⁵⁹ Do original: *we want to be super transparent about it and provide a heads up before we actually begin using this data in a new way, even if people already thought that we were doing this*

⁶⁰ Disponível em <https://www.cnn.com/2025/10/01/meta-facebook-instagram-ads-ai-chat.html>

evento (político, de samba, religioso etc.) ajudam os algoritmos das gigantes de tecnologia a conhecer um pouco mais sobre o internauta. Conectados, continuamos alimentando os sistemas tecnológicos com informações (nossos dados). A vigilância é o mecanismo fundamental que transformou o investimento em lucro.

O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados para o aprimoramento de produtos e serviços, o restante é declarado como superávit comportamental do proprietário alimentando avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e manufaturado em produtos de predição que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, daqui a pouco e mais tarde. Por fim, esses produtos de predições são comercializados num novo tipo de mercado para predições comportamentais que chamo de mercados de comportamentos futuros. Os capitalistas de vigilância têm acumulado uma riqueza enorme a partir dessas operações comerciais, uma vez que muitas companhias estão ávidas para apostar no nosso comportamento futuro (Zuboff, 2020, p. 18-19, grifos da pesquisadora).

Ou seja, cada dado extraído gratuitamente da interação do usuário com a máquina é convertido em conhecimento de gostos e preferências para permitir que empresas destinem a seus clientes a propaganda certa. Esse modelo difere do capitalismo tradicional ao criar mercados baseados em “futuros comportamentais”.

Está tudo destinado à renderização, ao cálculo, à conexão, ao lucro. Não mais meros objetos, todas as coisas são reinventadas como veículo para uma horda de oportunidades comerciais fabricadas a partir de nossos pedaços de diálogo e de tudo mais que se tornou disputadíssimo hoje (Zuboff, 2020, p.307).

Mas direcionar a propaganda não basta. É preciso incentivar a aceleração do consumo imediato. A OpenAI, desenvolvedora do ChatGPT, lançou em 2025 uma funcionalidade, chamada Instant Checkout para compras diretas pela ferramenta, após pedidos de recomendação feito pelos usuários⁶¹. A empresa pretende aproveitar as interações dos mais de 700 milhões de usuários que a “frequentam” semanalmente para buscar ajuda em tarefas do dia a dia, pessoais e profissionais. No Brasil, 52% dos usuários já pedem sugestões de compras a assistentes de IA generativa,

⁶¹ Disponível em: <https://openai.com/pt-BR/index/buy-it-in-chatgpt/>. Acesso em: 22 out. 2025.

segundo levantamento da Adyen, multinacional de tecnologia de pagamentos. De acordo com o vice-presidente de vendas da empresa, Renato Migliacci,

A população deve estar atenta ao fato de que soluções baseadas em inteligência artificial coletam e armazenam informações pessoais, incluindo preferências e hábitos de consumo compartilhados pelos usuários. Ao recorrer à IA para decidir entre um produto ou outro, é importante considerar o contexto e os possíveis vieses da resposta (Ramos, 2025, s.p.)⁶².

Para continuar expropriando os dados dos usuários, e valorizando o capital-informação (Dantas), as empresas intencionalmente estimulam a permanência online para que, por meio de algoritmos desenhados justamente para oferecer a todos, mas individualmente a cada um dos usuários, exatamente o que lhe agrada. Basta deslizar os dedos novamente e continuar gerando dados, numa perspectiva cíclica, para que haja aprimoramento dos serviços de publicidade programática e de modulação comportamental. Desse modo,

[...] chegamos mesmo a nos identificar e a identificar nossos eus com nossos dados, que são, como qualquer outra forma de reificação, uma base para o intercâmbio econômico. Neste caso, a economia digital, tendo perdido a consciência sobre a liberdade humana e a interação social num mundo físico e digital comum, se transforma em um mundo panóptico. Se esse diagnóstico está correto, nós, enquanto pensadores, devemos dar um salto para trás na história do conceito de cidadania e de como chegamos a nos perguntar sobre isso na era digital. Devemos também pensar prospectivamente sobre quem são os beneficiários e os excluídos. Quem está fazendo mau uso ou exploração de indivíduos e sociedades inteiras no mundo cibernético tanto quanto no mundo físico (Capurro, 2016, s.p.).

Os resultados do capital financeiro nos permitem assumir que os objetivos de controle e manipulação dos indivíduos pelas grandes empresas de tecnologia servem à manutenção dos *status quo* e das classes dominantes.

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção

⁶² Migliacci em entrevista a Ramos.

espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação (Marx; Engels, 2007, p. 47).

É necessário fazer frente ao cenário de dominação, aceleração e imediatismo na esfera de valorização da produção, acumulação e consumo do capitalismo vigente. Como ponto inicial, recorro a Flusser, em sua obra *Filosofia da Caixa Preta*, na qual usa a criação da máquina fotográfica para traçar um paralelo com a sociedade telemática da pós-história. Entre seus argumentos está o da necessidade de revelar os interesses (do lucro) por trás da criação de novos aparelhos (hardwares, softwares, etc). Para ele,

[...] certos homens se apoderam dos aparelhos desviando a intenção de seus inventores em seu próprio proveito. Atualmente os aparelhos obedecem a decisões de seus proprietários e alienam a sociedade. Quem afirmar que não há intenção dos proprietários, por trás dos aparelhos, está sendo vítima dessa alienação e colabora objetivamente com os proprietários dos aparelhos (Flusser, 2013, p.37).

A partir do reconhecimento (crítico) da intencionalidade dos interesses comerciais e ideológicos, podemos, ainda em Flusser, nos apropriar desses aparelhos “tateando” suas telas, “brincando”, “jogando contra o aparelho”. Para o filósofo, o ser humano deve ser capaz de dialogar, se apropriar e desvendar os mistérios da caixa-preta para reprogramar o aparelho e produzir novidades. É uma forma de comunicação dialogante. Nessa perspectiva, somente se nós compreendermos o universo das imagens técnicas, seremos capazes de exercer a liberdade de viver na superfície. Imaginar é concretizar o abstrato. Em vez de nos deixarmos dominar, o ser humano deve dominar a técnica.

Crary (2016), por sua vez, defende o resgate ao devaneio, à contemplação, para além dessa lógica capitalista. Em entrevista a Schiermer, Rosa pontua que desacelerar não é suficiente.

Nada é ganho se o carro de bombeiros simplesmente diminuir a velocidade. Uma conexão de internet lenta é apenas um incômodo, e uma montanha-russa lenta não é nada empolgante. Quando as pessoas sonham com a desaceleração, o que elas de fato querem é um modo diferente de estar no mundo, de se relacionar com o mundo. [...]. A velocidade é ‘ruim’ apenas quando leva à alienação, isto é, à perda de nossa capacidade de realmente ‘apropriar-se’ do mundo. De alguma forma, arranha-me os ouvidos quando digo a palavra

“apropriação”. Eu usaria a palavra alemã *Anverwandeln* (metamorfosar) - em vez de *aneignen* [apropriar]. Então, *Anverwandeln* implica autotransformação enquanto *aneignen* é meramente instrumental. Enfim, percebi que precisamos ir além da simples dicotomia da velocidade má versus a boa lentidão. (Schiermer, 2019, s.p.)⁶³.

O geógrafo Milton Santos (2001) também apresenta uma perspectiva de resistência e entende ser “possível dispor da maior velocidade tecnicamente possível no momento e não utilizá-la. É possível fruir da modernidade nova, atual, sem ser obrigatoriamente o mais veloz” (Santos, 2001, s. p). Para ele, negar o passo apressado não significa romper com a modernidade, não significa voltar ao passado. Demonstra, sim, respeito a características e “circunstâncias próprias a cada povo, a cada região, a cada lugar, permitam a construção do bem-estar coletivo” (Santos, 2001, s. p).

4.1 Infância aprisionada

Expressões como “nativos digitais” naturalizam o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pelos jovens e faz supor erroneamente “que eles nascem preparados para usar esses equipamentos só porque demonstram competência instrumental no manusear cotidiano das telas, sendo o *smartphone* a principal delas” (Figueiredo, 2021, p.9). Estas novas gerações se oporiam a uma geração de imigrantes, (nós) responsáveis, professores e professoras dos adolescentes da atualidade. Para Henry Jenkins (2007), este é um processo que acaba por enfraquecer os adultos: de um lado pode fazê-los se sentirem desamparados e despreparados para mediar o uso das TICs, e por outro, com que não se importem com o que acontece aos jovens conforme eles entram no mundo online.

Muitos ditos nativos digitais não são usuários mais intensos das mídias digitais do que os ditos imigrantes digitais [...] Nem têm, necessariamente, as habilidades, as competências ou a fluência “natural” atribuída a eles. Muito do que os jovens fazem com a tecnologia digital é *banal* e *nada espetacular*: seus usos são caracterizados não por manifestações impressionantes de inovação e criatividade, mas, sim, por formas relativamente rotineiras de comunicação e obtenção de informação. [...] essa caracterização dos jovens é, também, estranhamente depreciativa: assume que o jovem espontaneamente sabe tudo que precisa saber sobre tecnologia, ao invés de ter que se esforçar para aprender. [...] é necessário usar um

⁶³ Rosa em entrevista a Schiermer.

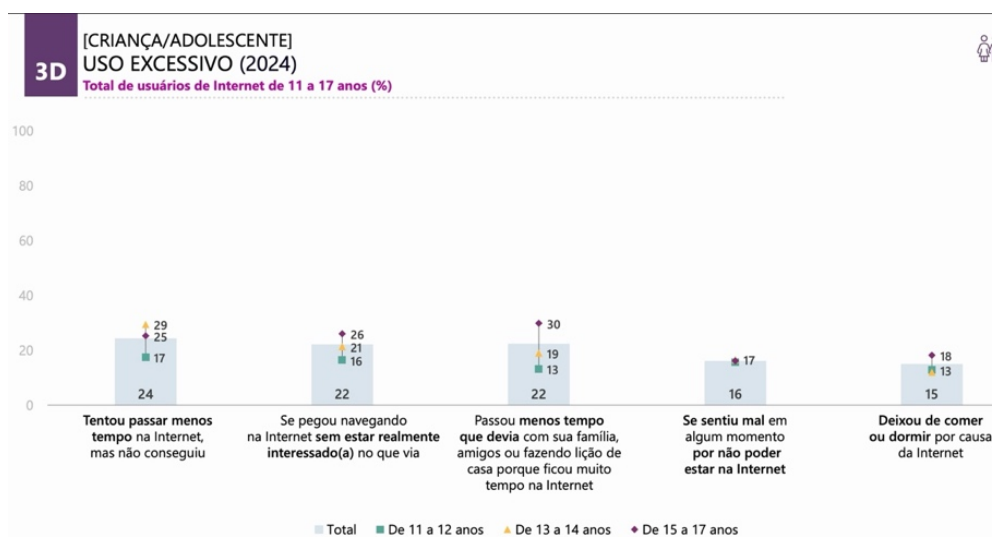
conceito de gerações mais reflexivo e crítico (Buckingham, 2011, p.X-XI, grifos da pesquisadora)⁶⁴.

Nesse sentido, o uso assíduo das TICs não significa um uso crítico, nem mesmo criativo. Parte relevante do uso de tela está voltado muito mais para o consumo de conteúdo, por meio de buscas, do que para um comportamento ativo. De acordo com a Pesquisa TIC Kids Online 2024 (CGI.br, 2025), 84% dos usuários entre 9 e 17 anos assistiram a vídeos, programas, filmes ou séries na Internet; 78% jogaram online e 76% usaram redes sociais. O percentual de adolescentes e crianças que postaram um texto, vídeo ou imagem de autoria própria foi bem menor 33%.

Além do mais, crianças e adolescentes fazem uso massivo das redes sociais. Descritas pelas próprias plataformas como de uso recomendado para maiores de 13 anos, aplicativos como Instagram e TikTok estão ocupadas por milhões de crianças e adolescentes no mundo todo, mesmo antes da idade recomendada. Só no Brasil, 83% dos 24,5 milhões de crianças e adolescentes conectados reportaram possuir perfil em redes sociais – 71% deles usam todos os dias (CGI.br, 2024). Chama a atenção ainda que um em cada quatro tentou passar menos tempo na Internet, mas não conseguiu (Imagem 15). A faixa etária que mais teve dificuldade (29%) de controlar o tempo de tela é justamente a dos estudantes de interesse dessa pesquisa.

Imagem 15 – Dificuldade das crianças e adolescentes saírem da internet

⁶⁴ Do original: *Many so-called digital natives are no more intensive users of digital media than many so-called digital immigrants (...) They don't necessarily have the skills, the competency or the natural fluency that they are assumed to possess. Much of young people's use of digital technology is mundane rather than spectacular: it is characterized not by dramatic manifestations of innovation and creativity, but by relatively routine forms of communication and information retrieval. (...) this characterization of young people is also strangely belittling it assumes that young people spontaneously know everything they need to know about technology, rather than having to make the effort to learn about it. (...) this approach implies a more reflexive, critical use of the concept of generations.*



Fonte: CGI.br 2024

Para Zuboff (2020, p.33), os mais jovens vivenciam “muito dessa dinâmica destrutiva em sua dependência com as mídias sociais” e pergunta: “por que é tão difícil para os jovens se desconectarem?” (Zuboff, 2020, p.503). Talvez seja pela lógica da *timeline*, que por meio de um fluxo contínuo 24/7 disponibiliza incontáveis *posts*, vídeos e indicações segmentadas que visam a manter o usuário, de qualquer idade, permanentemente ali.

As mídias sociais marcam uma nova era na intensidade, densidade e difusão dos processos de comparação social, em especial para os mais jovens, que estão quase constantemente online numa fase da vida em que a própria identidade, voz e agência moral ainda estão sendo construídas (Zuboff, 2020, p.521).

Uma das formas de manter esses sujeitos, em alguma medida, presos nessa engrenagem é o senso de *inevitabilidade* que o uso das TICs viabiliza. Na avaliação de Zuboff (2020, p. 390), “a maioria das pessoas acha difícil abrir mão dessas utilidades, e muitas ponderam se isso é sequer possível”. Por isso,

[...] capitalistas de vigilância logo perceberam que podiam fazer qualquer coisa que quisessem, e foi o que de fato aconteceu. Eles se apresentam como defensores de direitos e emancipação, apelando para e explorando ansiedades contemporâneas, enquanto a verdadeira ação ficava escondida nos bastidores. Era um *manto de invisibilidade* confeccionado em igual medida para a retórica da rede de empoderamento, a habilidade de mover com agilidade, a confiança de vastos fluxos de receita e a natureza selvagem e desprotegida do território que viriam a conquistar e reivindicar. Estavam protegidos pela inerente *ilegibilidade dos processos automatizados* que comandam,

pela ignorância criada por estes e pelo *senso de inevitabilidade que fomentam* (Zuboff, 2020, p. 21, grifos da pesquisadora).

Crary (2023, p.9) também condena a “suposição sem ressalvas da permanência e inevitabilidade da internet como elemento definidor da vida social, econômica e cultural”. Mas, em grande medida, no capitalismo de vigilância, “inevitabilismo não é discutido, nem avaliado de maneira crítica” (Zuboff, 2019, p.258), principalmente quando associado à (equivocada) expressão “nativos digitais”. Neste ponto, Morozov (2018) está em linha com Zuboff (2020), que aponta a perda não apenas da autonomia, mas também da reflexão crítica sobre a inevitabilidade.

Apesar de sua disseminação tanto no Vale do Silício quanto na cultura mais ampla de cientistas de dados e desenvolvedores de tecnologia, o inevitabilismo não é discutido nem avaliado de maneira crítica com frequência. A concepção de Paradiso⁶⁵ de uma ‘onisciência digital’ é tida como certa, com pouco debate acerca de temas como política, poder, mercados ou governos. Como na maioria das justificativas do aparato, questões de *autonomia individual*, considerações morais, normas e valores sociais, privacidade, direitos de escolha, política e legislação assumem a forma de reflexões tardias e genuflexões que podem ser resolvidas com os protocolos corretos ou então abordadas como soluções ainda mais tecnológicas (Zuboff, 2020, p. 258, grifo nosso).

A retórica da inevitabilidade imiscui-se no dataísmo e datavigilância, termos cunhados pela professora e pesquisadora de mídias digitais José van Dijck (2014). A autora critica a aceitação da dataficação⁶⁶, enquanto paradigma para entender a socialidade e o comportamento social e incorpora ao debate o que chama de ideologia dataísta, que

[...] mostra características de uma crença generalizada na quantificação objetiva e no rastreamento potencial de todos os tipos de comportamento humano e socialidade por meio de tecnologias de mídia online. Além disso, o dataísmo também envolve a confiança nos agentes (institucionais⁶⁷) que coletam, interpretam e compartilham (meta) dados coletados de mídias sociais, plataformas da Internet e outras tecnologias da comunicação (van Dijck, 2014, p.198).

Também o cotidiano infantojuvenil está datafificado. De acordo com Giovanna Mascheroni (2018), a produção (e acumulação pelas empresas) de dados passíveis

⁶⁵ De acordo com Zuboff (2020, p.256), Paradiso é um dos autores que defende a retórica do inevitabilismo ao dizer que a computação ubíqua será uma “revolucionária mudança de fase”.

⁶⁶ Conceito cunhado por Viktor Mayer-Schönberger e Kenneth Cukier (2013) para traduzir a transformação de vários aspectos da vida do ser humano em dados.

⁶⁷ Para van Dijck as instituições incluem governos, empresas e academia.

de já serem capturados sobre esse público começa no ventre, a partir, por exemplo, do sharenting⁶⁸ de imagens de ultrassom por mães e pais (embevecidos). Soma-se a isso o uso de aplicativos de monitoramento da gravidez, que encorajam as mães a fornecer o maior número de dados possível a respeito da gestação. Ao nascer, novos aplicativos podem ser usados para monitorar o desenvolvimento da criança e novas postagens sobre as “gracinhas” que fazem podem ser compartilhadas nas redes sociais. À medida que crescem, as crianças passam, elas mesmas, a disponibilizar seus próprios dados ao usar dispositivos conectados à internet.

Nesse contexto, é crescente a interatividade de crianças com assistentes virtuais no ambiente doméstico que, na contemporaneidade, equipa-se com uma série de dispositivos da internet das coisas (IoT, *Internet of Things*, internet das coisas, na sigla em inglês) que coletam dados em vigilância permanente. Outra frente de preocupação são os brinquedos interativos (IoT, *Internet of Toys*, internet dos brinquedos, na sigla em inglês). Bonecas, ursinhos e robôs de brinquedo conversam com as crianças e, nessas “trocas”, capturam imagens de suas casas e suas vozes.

Ao ignorar como a dataficação está de fato incorporada nas práticas cotidianas de crianças e [mães e] pais, e com quais variações acontece, corre-se o risco de justificar abordagens tecnológicas deterministas que afirmam o papel “todo-poderoso” de aplicativos, IoTs e IoTs – e seus mecanismos subjacentes de dataficação e datavigilância. Um primeiro passo em direção a uma abordagem cotidiana da dataficação da infância e da parentalidade é oferecido pela noção de cultura de vigilância (Mascheroni, 2018, p.7, tradução própria, adendo próprio)⁶⁹.

Em 2017, a boneca Cayla, da Genesis Toys, foi banida da Alemanha, e a Mattel desistiu de lançar o Aristotle, assistente virtual voltado para crianças até 6 anos que poderia monitorar o sono, os passos da criança, ler histórias e cantar canções de ninar. Em ambos os casos, foram apontados riscos de privacidade porque escondiam câmera e microfones ameaçando a privacidade individual e do lar. Os novos brinquedos interativos alimentados por inteligências artificiais impõem uma série de

⁶⁸ Sharenting é um termo em inglês que descreve a (super)exposição de crianças na internet por seus pais. A palavra é a combinação de *parents* (responsáveis) e *sharing* (compartilhamento)

⁶⁹ Ignoring how datafication is actually embedded in the everyday practices of children and parents, and with what variations, risks to justify technological deterministic approaches that assert the ‘all powerful’ role of apps, IoTs and IoTs – and its underlying mechanisms of datafication and dataveillance. A first step towards an everyday approach to the datafication of childhood and parenting is offered by the notion of surveillance culture

riscos adicionais. Divulgado como um companheiro interativo para conversas e contação de histórias, o urso de pelúcia Kumma⁷⁰ foi retirado do mercado pela empresa chinesa FoloToy em novembro de 2025, após denúncias do Fundo Educacional do Grupo de Pesquisa de Interesse Público dos EUA (PIRG) de que ele sugeria conteúdo inapropriado em suas conversas, como onde encontrar facas, como acender fósforos, além de dicas explícitas de conteúdo sexual.

Alimentado pelo GPT-4o, da OpenAI, dona do ChatGPT, o Kumma faz parte da nova geração de brinquedos que geram respostas inéditas para qualquer pergunta. O 40º Relatório *Problemas no Mundo dos Brinquedos em 2025: Robôs com IA e substâncias tóxicas representam perigos ocultos*, elaborado pela PIRG, examinou 12 brinquedos, entre os quais quatro alimentados por IA, um mercado que está em expansão. Segundo o relatório, em que pese *chatbots* interativos possam trazer benefícios aos mais novos, oferecendo, por exemplo, apoio personalizado para educação, os brinquedos apresentam riscos que só poderão ser medidos “após um longo tempo” de experimentação desses dispositivos (Murray et al, 2025).

Um grupo de pesquisadores especializado em desenvolvimento infantil (Roche et al, 2025) alertou em artigo para a necessidade de conexão humana dos bebês, para a construção de laços e que são as milhares de interações diárias que moldam os sistemas sociais e cognitivos fundamentais para estruturar sua vida pessoal e laboral. Roche et al (2025) apontam que as décadas de pesquisa em neurociência e cognição do desenvolvimento infantil asseveram que os jovens humanos não podem amadurecer de forma ideal sem a interação diária e em tempo real com seus cuidadores, educadores e colegas. Afirmam ainda que os bebês não devem ser usados como cobaias.

Estamos à beira de um experimento social massivo e não podemos colocar nossas crianças mais novas em risco. Simplesmente não sabemos como a interação com agentes de IA que imitam humanos moldará o cérebro humano em desenvolvimento. Nesse sentido, nós e nossos colegas emitimos um alerta global urgente sobre o potencial da IA para interromper os processos sociais fundamentais e inatos que nos permitem crescer como seres humanos equilibrados, pensantes e criativos (Roche *et al.*, 2025, s.p.).

Esses brinquedos, vendidos como (melhores) amigos e indiscutivelmente mais realistas do que as versões anteriores de brinquedos inteligentes, são capazes

⁷⁰ Disponível em: <https://pirg.org/media-center/breaking-ai-toy-removed/> Acesso em 17 nov. 2025.

inclusive de provocar a sensação de afeto retribuído. “A sensação de ter um relacionamento externo mais profundo, que sempre os acolhe de volta, sempre responde e está sempre feliz em tê-los por perto, pode levar uma criança a passar mais tempo com esses brinquedos”⁷¹ (Murray et al, 2025, p.24).

Além do mais, a própria estética desses dispositivos é criada, intencionalmente, para capturar o tempo das crianças. De acordo com o professor e pesquisador da Ciência da Computação George Valença, a fofura (*cuteness*) é um dos padrões antiéticos de design manipulativo (ou enganoso)⁷² “que cria interfaces excessivamente lúdicas ou aparentemente inofensivas” (2025, s.p.). Ele explica que padrões manipulativos são

[...] estratégias de design inseridas em soluções de *software* a partir do conhecimento profundo de empresas desenvolvedoras sobre o comportamento humano, como desejos dos usuários. Assim, é possível construir funcionalidades enganosas que não são do interesse do público e/ou que manipulam suas decisões (Valença, 2025, s.p.).

A fofura (Imagem 16) é apenas uma de uma série de estratégias deceptivas, em crescente adoção e muitas vezes de forma combinada, para serem usadas na captura de nossa atenção e do nosso tempo por meio de vieses cognitivos.

Imagem 16 – Brinquedos interativos dotados de IA generativa



Fonte: Relatório PIRG 2024

⁷¹ Do original: *The feeling of a deeper, external relationship – one that always welcomes them back, always responds, and is always happy to have more of their time – might lead a child to spend more time with these toys*

⁷² Antigamente estes padrões eram conhecidos como *dark patterns* ou “padrões obscuros”, mas, por ser um termo de cunho racista

4.1.1 Riscos à saúde

Alguns padrões manipulativos podem tornar-se extremamente viciantes por prolongar o tempo em que se passa conectado à internet, como a rolagem infinita (típico das redes sociais), o *streaming* infinito (reprodução automática de vídeos e músicas em plataformas como YouTube, Netflix e Spotify), as recompensas (tanto em jogos, quanto em aplicativos que induzem o usuário a voltar para não perder premiações) e as notificações. Esse tipo de artifício

[...] representa um risco para os direitos e liberdades de todos os usuários. Em particular, ameaça o direito à integridade física e mental, mas também pode levar à discriminação, exclusão, manipulação, minar a autonomia individual, influenciar os processos de pensamento, as emoções e o comportamento, limitar a liberdade de informação e expressão, gerar autocensura e afetar a autonomia e o desenvolvimento. Essas consequências podem ser especialmente graves para crianças e usuários mais jovens (AEPD, 2024, p.42).

Segundo Valença (2025, s.p.), as crianças e adolescentes são mais suscetíveis a terem seu tempo de atenção cooptado pelas empresas por meio dessas ferramentas que impactam “negativamente o desenvolvimento, com possíveis perdas de oportunidades e estímulos a um crescimento livre e pleno desses indivíduos”.

Crianças e adolescentes devem ter a garantia de se desenvolver sem que todos os seus movimentos, gostos, desejos e opiniões sejam monitorados e utilizados para a manipulação de comportamentos e escolhas. Essa é a premissa básica para garantir a liberdade de crítica e pensamento, o livre desenvolvimento da personalidade, das representações subjetivas e identitárias e, até mesmo, a igualdade de oportunidades. E, no entanto, em um contexto de economia baseada em dados e intenso fluxo de informações, esta liberdade, tão fundamental e necessária, está ameaçada (Hartung; Pita, 2018, s.p.).

A manipulação técnica do design enganoso pode ser relacionada ao que Zuboff (2020) configura como poder instrumentário, que se ancora também na pervasividade dos dispositivos digitais e na automatização da arquitetura computacional (e seu poder de processamento) para perfilar usuários e moldar seu comportamento.

O poder instrumentário tem por objetivo organizar, arrebanhar e sintonizar a sociedade de maneira a adquirir uma confluência social

semelhante, uma na qual a pressão do grupo e a certeza computacional substituem a política e a democracia, extinguindo a realidade tal como a percebemos e a função social da existência do indivíduo (Zuboff, 2020, p.32-33).

Apesar do avanço tecnológico favorecer, atualmente, a intencional manutenção dos usuários na internet, ele, “desde o começo, sempre esteve ligado à captura do tempo, ao desempoderamento e à conectividade despersonalizada” (Crary, 2023, p.15). Para o autor, quando se avalia o uso desmedido de TICs por crianças e adolescentes, o que está em jogo

[...] é uma absorção da maior parte do tempo de vigília por computadores em salas de aula, redes sociais em celulares, videogames e outros fluxos (*streams*) de conteúdos. Decerto tem havido longas discussões e debates sobre jovens e tecnologia, mas o que raramente se ressalta é que essas pessoas estão tendo suas juventudes roubadas. Nega-se aos jovens a possibilidade da descoberta arrebatadora da singularidade de cada indivíduo e dos primeiros sinais do amor-próprio como base para a iniciação no mundo por meio de amizades, da sexualidade e da criatividade. Hoje, o vulnerável mundo sensorial das crianças e dos adolescentes que habitam o complexo internético se apresenta esmagadoramente como um ambiente de *estimulação viciante e de homogeneidade eletroluminescente* (Crary, 2023, p.36).

Inseridos no contexto da hipervelocidade, crianças e adolescentes super estimulados se mostram, muitas vezes, entediados quando não estão em alguma atividade e acabam usando jogos ou redes sociais no dispositivo móvel como forma de se distrair. A reclamação de responsáveis e educadores é de que eles não sabem “ficar sem fazer nada” e acabam se voltando para a atividade mais fácil: esticar o braço, clicar no celular, rolar a tela.

Adolescentes já relatam casos de nomofobia (medo irracional de ficar sem o seu celular ou ser impedido de usá-lo por algum motivo) ou Fomo (*Fear of Missing Out*, na sigla em inglês), síndrome que se caracteriza pela necessidade constante de saber o que outras pessoas estão fazendo (o que pode levar a crises de ansiedade e até depressão). Também faz parte deste contexto o *doomscrolling* (consumo compulsivo de notícias negativas), o *ragebate* (conteúdo polêmico postado propositalmente para gerar engajamento por meio da raiva), *sadbate* (conteúdo triste postado para gerar engajamento por meio da pena) e o Nomo (*no mobile*, que advém da expressão *no-mobile phone phobia*, que se traduz pelo medo de ficar sem o celular).

Através do *doomscrolling* os sujeitos ficam presos em uma busca de informação compulsiva e encontram, por acaso ou intencionalmente, durante uma busca de informação ativa ou passiva, dados e/ou informações com carga semântica negativa (que geram, impulsionam ou intensificam sentimentos/emoções negativos ou patológicos como a ansiedade e depressão) ou pouco úteis (Oliveira *et al.*, 2022, p.11).

Em junho de 2024, a Comissão Europeia iniciou investigação⁷³ para averiguar se a Meta (holding do Facebook, Instagram e WhatsApp) violou a Lei de Serviços Digitais da União Europeia no que tange a proteção de crianças e adolescentes. A preocupação, segundo declaração oficial, tratava da suspeita de as mídias estimularem dependências comportamentais e o chamado efeito *rabbit hole*⁷⁴ (propensão dos algoritmos de oferecer mais do mesmo conteúdo, quando um usuário acessa algo prejudicial). A comissão pretende apurar a suspeita de que as interfaces das redes sociais exploram as vulnerabilidades e a inexperiência das crianças e adolescentes para provocar comportamentos viciantes e que afetam sua saúde, em meio a um contexto de hiperestímulo e aceleração.

O *rabbit hole* (buraco do coelho) citado no ofício europeu é metáfora oriunda da história *Alice no país das maravilhas*, de Lewis Carroll, no qual a personagem principal entra em uma toca para desembocar em um lugar de mistérios e desafios. Extrapolando para o contexto telemático, o termo é usado para descrever a sensação de se perder no ciberespaço. A cada busca, novos tópicos relacionados ou não ao primeiro aparecem, chamando a atenção do usuário e tornando difícil que ele saia desse ambiente. Segundo os psicólogos sociais Robbie Sutton e Karen Douglas (2022, p. 1), “os conteúdos te puxam cada vez mais fundo, numa descida não linear, e você perde a noção de tempo, realidade e razão”⁷⁵.

Se Alice vivia num mundo dos sonhos, o ambiente homogeneizador da internet pode fazer o contrário. “Uma das formas de incapacitação em ambientes 24/7 é a perda da faculdade de sonhar acordado ou de qualquer tipo de introspecção distraída que costuma ocorrer nos interregnos de horas lentas ou vazias” (Crary, 2016, p.97). A sensação é de que a intensificação dos estímulos nervosos leva a uma atitude

⁷³ Disponível em https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_24_2664. Acesso em 3 set. 2024.

⁷⁵ Do original: *draws you ever deeper, in a non-linear descent, and you find yourself losing a sense of time, reality, and reason.*

blasé, como a descrita por Simmel (1903) ao tratar das mudanças percebidas pelos sujeitos diante da vida acelerada da metrópole.

A incapacidade, que assim se origina, de reagir aos novos estímulos com uma energia que lhes seja adequada é precisamente aquele caráter blasé, que na verdade se vê em todo filho da cidade grande, em comparação com as crianças de meios mais tranquilos e com menos variações (Simmel, 1903, p.581).

Fazendo uma analogia ao dinamismo com que as redes sociais trocam de conteúdo (no TikTok os vídeos são de 10 segundos, no X, antigo Twitter, há limite de postagens com 280 caracteres), espelho que mudança na subjetividade semelhante pode se dar nos usuários das redes sociais. Os excessos das redes levariam os sujeitos a “desvalorizar todo o mundo objetivo, o que, no final das contas, degrada irremediavelmente a própria personalidade em um sentimento de igual depreciação” (Simmel, 1903, p.582).

As redes sociais, como Instagram, e as plataformas de vídeo como YouTube *hipnotizam* crianças e adolescentes, que muitas vezes nem se dão conta do tempo que passaram rolando o *feed* de uma rede ou sendo levado a outro e mais outro vídeo de interesse. Mesmo daquelas que não teriam idade para experimentar este ambiente: 68% das crianças entre 9 e 10 e 82% entre 11 e 12 anos têm perfil em ao menos uma plataforma digital. O YouTube é a principal delas para as duas faixas (42% na primeira e 44% na segunda), seguida pelo TikTok, 31% na primeira faixa e 30% na segunda (CGI.br, 2024).

Para Vivek Murthy, principal assessor de saúde do governo dos Estados Unidos⁷⁶, 13 anos seria cedo para iniciar o uso de redes sociais, porque os adolescentes desta faixa etária estão ainda em uma fase crítica do desenvolvimento cerebral. Em maio, Murthy emitiu um alerta aos estadunidenses, chamando o uso de mídia social por crianças e adolescentes de “problema urgente de saúde pública” e instando políticos, responsáveis, empresas de tecnologia e escolas a fazerem algo a respeito (Murthy, 2023).

Quase um terço (31%) do uso de mídia social pode ser atribuído a desafios de autocontrole ampliados pela formação de hábitos. Além

⁷⁶ O cargo de Cirurgião-Geral dos EUA ocupado por Murthy refere-se ao de um alto funcionário da saúde pública, que atua como o médico da nação, comunicando informações científicas de saúde ao povo. O cargo está inserido no Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS), que equivaleria ao Ministério da Saúde brasileiro.

disso, alguns pesquisadores acreditam que a exposição à mídia social pode superestimular o centro de recompensa no cérebro e, quando a estimulação se torna excessiva, pode desencadear caminhos comparáveis ao vício. [...] pessoas com uso frequente e problemático de mídia social podem experimentar mudanças na estrutura cerebral semelhantes às mudanças observadas em indivíduos com uso de substâncias ou vícios em jogos de azar. Em uma pesquisa nacionalmente representativa com meninas de 11 a 15 anos, um terço ou mais dizem que se sentem “viciadas” em uma plataforma de mídia social (Murthy, 2023, p. 9, tradução própria)⁷⁷.

O relatório, que usa uma compilação de dezenas de estudos sobre o tema, pontua que o uso exagerado impulsiona as preocupações com a saúde mental e o bem-estar das crianças e adolescentes e, a partir da revisão sistemática de 42 estudos sobre os efeitos do uso excessivo de mídia social, é possível apontar uma relação consistente entre o uso de mídia social e má qualidade do sono, duração reduzida do sono, dificuldades de sono e depressão entre os jovens. A busca desenfreada por aprovação em forma de seguidores e curtidas nas redes sociais afeta principalmente as meninas, diz o comunicado. O texto menciona também que, nos EUA, cerca de 95% dos adolescentes estão em alguma forma de mídia social, e um terço diz usar as plataformas “quase constantemente”.

Segundo Nejm (2016, p. 65), “criar um perfil em uma rede ou aplicativo social digital é uma atividade que exige sempre algum tipo de exposição de si, o que passa a ser uma das condições de participação social dos adolescentes”.

Ao mesmo tempo em que as tecnologias de comunicação mais recentes permitem a concepção de novos espaços interacionais, as singularidades das tecnologias digitais precisam ser analisadas diante de pressões culturais e expectativas sociais mais amplas que amparam as práticas de exposição de si dos adolescentes nas variadas plataformas disponíveis na atualidade (Nejm, 2016, p. 33).

O psicólogo Cristiano Nabuco, doutor em psicologia clínica de dependências tecnológicas, explica o perigo da exposição exagerada de crianças e adolescentes a telas é que o cérebro libera dopamina ao ser recrutado por estímulos rápidos, se

⁷⁷ Do original: *Nearly a third (31%) of social media use may be attributable to self-control challenges magnified by habit formation. Further, some researchers believe that social media exposure can overstimulate the reward center in the brain and, when the stimulation becomes excessive, can trigger pathways comparable to addiction. (...) people with frequent and problematic social media use can experience changes in brain structure similar to changes seen in individuals with substance use or gambling addictions. In a nationally representative survey of girls aged 11–15, one-third or more say they feel “addicted” to a social media platform.*

tornando uma forma de pensamento preponderante. Para ele, isso vai ao ponto de prejudicar o raciocínio. "Quando você dá para esses jovens que passam muito tempo em frente às telas um material que envolve um raciocínio mais denso e mais profundo, eles não conseguem fazer", diz em entrevista ao site de notícias G1 (Pagno, 2023).

Sobre o vício, cabe lembrar que em sua edição mais recente, a CID-11, Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), documento da Organização Mundial de Saúde (OMS) usado globalmente para produção de estatísticas em saúde pública, incluiu o uso abusivo de jogos eletrônicos (chamado de *gaming disorder*) na seção de transtornos que podem causar vício, considerando a dependência de videogames (*online* e *offline*) como uma doença associada a perda de sono, impulsividade, compulsão, ansiedade, depressão, agressividade e violência (WHO, 2021).

O Instituto Alana, ONG que atua na defesa da infância e da adolescência, fez uma denúncia no final do ano passado ao Ministério Público sobre publicidade ilegal de cassinos online veiculada por crianças e adolescentes em redes sociais (Criança e Consumo, 2024). A denúncia menciona impactos altamente negativos desse vício, inclusive o risco de morte, e traz como exemplo o caso de um adolescente de 17 anos do Maranhão que se suicidou depois de perder R\$ 50 mil, que havia recebido de herança, no Fortune Tiger, o "jogo do tigrinho", caça-níquel extremamente popular. A instituição identificou dez perfis de influenciadores mirins, entre 6 e 17 anos, que promovem sites de apostas especificamente para este público. Segundo a TIC Kids Online 2025, 51% das crianças e adolescentes reportou ter visto, na internet, pessoas divulgando jogos de aposta – entre os adolescentes de 15 a 17 anos, o número chega a 63% (CGI, 2025c).

Segundo uma série de estudos levados em consideração para a proibição do celular em escolas brasileiras, da qual trataremos no capítulo posterior, e que gera preocupação também aos responsáveis, os resultados estão, em grande medida, nos efeitos negativos para a saúde mental desse público. Análise empreendida a partir de dados da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde de 2013 a 2023 período com dados disponíveis mostrou que a taxa de pacientes crianças e adolescentes atendidos com transtornos ligados à ansiedade é maior do que a dos adultos (Mariani et al, 2024) (Imagem 17).

A taxa que engloba os pacientes de 10 a 14 anos é de 125,8 a cada 100 mil e a de 15 a 19 anos é de 157 a cada 100 mil. Já entre pessoas com mais de 20 anos,

a taxa é de 112,5 a cada 100 mil, considerando dados de 2023. Crianças e adolescentes superaram a taxa dos adultos em 2022.⁷⁸ Em entrevista aos repórteres, Guilherme Polanczyk, psiquiatra da infância e adolescência e professor da Faculdade de Medicina da USP, atribuiu, em parte, às fortes mudanças culturais e sociais na última década “e muitas associadas às redes sociais, embora seja perigoso atribuir o problema só a elas” (Mariani et al, 2024, s/p.)

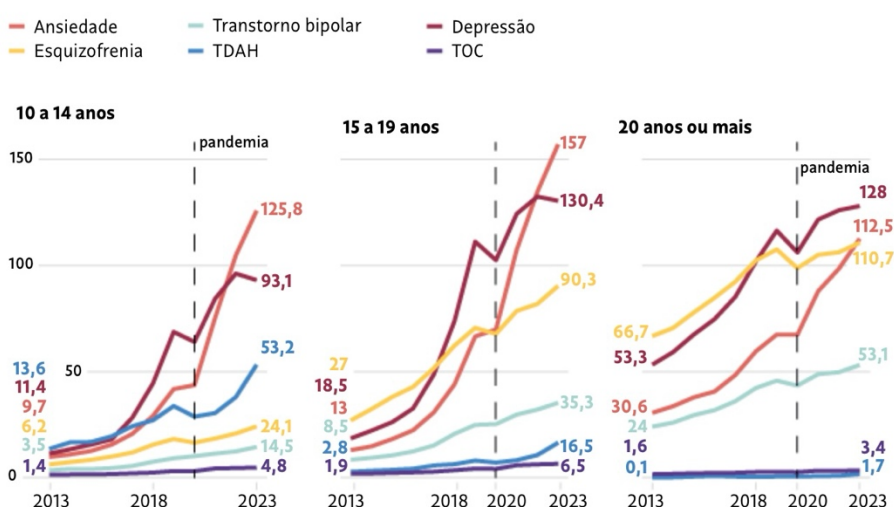
Além da popularização dos transtornos e do maior acesso às informações, Polanczyk afirma que há também o aumento de distorções sobre esses transtornos: “influenciadores têm simplificado esses transtornos cada vez mais nas redes sociais. Ansiedade é uma emoção que faz parte do repertório humano, todos nós sentiremos em algum nível, assim como a tristeza, que não significa depressão.”

Imagem 17 – Aumento de ansiedade entre crianças e adolescentes

Incidência de ansiedade no SUS entre crianças superou a dos adultos

Pacientes atendidos pelo SUS, para transtornos selecionados

Taxa por 100 mil pessoas daquela faixa etária



Fonte: RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) via Sistema de Informações Ambulatoriais/SUS

Fonte: Folha de S.Paulo com base em dados da RAPS/SUS

Outro ponto de atenção que repercutiu especialmente após a pandemia da covid-19 foi o prejuízo à sociabilidade dos estudantes, no contexto escolar. Como

⁷⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/folhateen/2024/05/registros-de-ansiedade-entre-criancas-e-jovens-superam-os-de-adultos-pela-1a-vez.shtml>

veremos adiante na análise dos dados empíricos desta pesquisa, os relatos de educadores dão conta da dificuldade dos adolescentes de “estarem com o outro”, “olharem nos olhos”. A escola é entendida como um espaço não somente de aprendizagem e desenvolvimento, mas também de socialização. No Brasil, embora a maioria dos entrevistados tenha afirmado se sentir parte da escola (76%), 27% relataram se sentir solitários, o quinto maior percentual entre os 81 países investigados no PISA (OECD, 2023). Em 2018, esse índice era de 23% e no ano 2000, 8,5%. Ao mesmo tempo, caiu o número de crianças que diz fazer amigos na escola, de 91,4% em 2000 para 69,6% em 2022.

De acordo com Twenge et al (2021), embora não se possa comprovar a causalidade, o estudo aponta que o bem-estar psicológico de adolescentes em todo o mundo começou a cair a partir de 2012, quando se registra o aumento do acesso a *smartphones* e do uso da internet: a solidão escolar aumentou entre 2012 e 2018 em 36 dos 37 países analisados.

É mais difícil estabelecer uma conversa casual no refeitório ou depois da aula se todo mundo está de olho no celular o tempo todo. É mais difícil manter uma conversa séria quando os participantes são interrompidos a cada instante por notificações que causam vibração e ruído no smartphone. Como escreveu Sherry Turkle em seu livro *“Reclaiming Conversation”*, a vida com smartphones significa que “estamos sempre em algum outro lugar (Twenge; Haidt, 2025, s.p).

Com a popularização da IA novos riscos psicossociais foram introduzidos. A realidade com que os modelos generativos interagem tem confundido a cabeça dos jovens. No Brasil, 10% das crianças e adolescentes usam IA para conversar sobre suas emoções (CGI.br, 2025). Nos Estados Unidos, onde casos de suicídio depois de interações com *chatbots* têm causado comoção, 72% dos adolescentes usaram IA para buscar "apoio emocional ou de saúde mental", pelo menos uma vez e 52% deles usam regularmente (Caldwell; Fisher, 2025).

A recomendação dos pesquisadores é de que menores de 18 anos não devem usar essas assistentes virtuais. Mesmo conhecendo as diferenças entre interações humanas e aquelas com IA, há riscos de segurança bem documentados que exigem vigilância contínua e medidas de precaução “até que os desenvolvedores implementem uma verificação de idade robusta e as plataformas sejam sistematicamente redesenhadas para eliminar a manipulação relacional e os riscos de dependência emocional (Caldwell; Fisher, 2025, p.9).

Ao mesmo tempo em que há prejuízo à saúde mental, pediatras e entidades ligadas à saúde apontam os prejuízos físicos, principalmente pelo aumento do sedentarismo. Pesquisa do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz, 2023) revelou que as medidas restritivas impostas durante a pandemia do coronavírus alterou hábitos saudáveis de crianças e adolescentes brasileiros, reduzindo o tempo de atividade física e de sono e, paralelamente, aumentando o tempo de tela.

O estudo, que toma como base as Diretrizes de Movimento para 24 Horas, pretendeu verificar a adequação de crianças e adolescentes às diretrizes de atividade física moderada a vigorosa (AFMV), tempo recreativo de tela e duração do sono, comparando com a adequação geral às diretrizes, antes e durante a pandemia de COVID-19. O estudo identificou que o percentual de adequação global da amostra já era baixo (25,52%) antes da pandemia e caiu drasticamente (4%) durante a pandemia. E conclui:

A adequação geral às recomendações das Diretrizes de Movimento para 24 Horas em relação à AFMV, tempo de tela recreativo e duração do sono não era satisfatória antes da pandemia de COVID-19 e registrou resultados piores durante a pandemia. [...] Portanto, recomendamos a educação quanto à importância da atividade física, redução do uso de telas e tempo de sono adequado de acordo com a faixa etária. O monitoramento de ações voltadas para crianças, adolescentes, pais, escolas e profissionais de saúde deve ser estimulado para a conquista de estilos de vida mais saudáveis e a melhoria de hábitos relacionados à saúde e desempenho escolar. (Mollieri, 2023, p. 7, tradução própria)⁷⁹.

À medida que as restrições foram suspensas e os alunos voltaram às aulas presenciais, o tempo que passavam na frente das telas não tem diminuído e pais e mães relatam dificuldade em modificar o que se tornou um hábito. Uma pesquisa apoiada pelos Institutos Nacionais de Saúde dos Estados Unidos corrobora esse entendimento.

Descobrimos que os aumentos do tempo de tela persistiram por mais de um ano depois do início da pandemia, quando muitas restrições já

⁷⁹ Do original : *The overall adequacy to the recommendations of the 24-Hour Movement Guidelines regarding MVPA, recreational screen time, and sleep duration was not satisfactory before the COVID-19 pandemic, with worse results during the pandemic. (...) Therefore, we recommend education regarding the importance of physical activity, reducing the use of screens, and adequate sleep time according to the age group. The monitoring of actions aimed at children, adolescents, parents, schools, and health professionals should be encouraged to achieve healthier lifestyles and the improvement of habits related to health and school performance beyond the pandemic scenario.*

havia sido foram retiradas. Isso sugere que pode haver necessidade de diretrizes e políticas clínicas mais claras para ajudar os pais e seus filhos a reduzir o tempo de tela durante no período da covid-19. Por exemplo, os pediatras podem precisar conversar com os pais sobre a importância da implementação de ferramentas, como a *Family Media Plan da American Academy of Pediatrics*, que ajuda as famílias a definir prioridades e limites de uso da mídia que podem ter sido relaxados durante os estágios iniciais da pandemia de covid-19 (Hedderston *et al.*, 2023, p.9, tradução própria)⁸⁰.

No Brasil, um artigo de revisão literária sobre o tema também observou que o aumento do uso de telas perdura após a pandemia e recomenda que os responsáveis e educadores estejam atentos ao uso das TICs por crianças e adolescentes, já que o uso controlado e orientado pode trazer benefícios.

Considerando que a frequência uso das telas e da internet tende aumentar cada vez mais, é importante entender as consequências na formação das crianças sejam elas benéficas ou maléficas, estudos mostram, que é possível o uso da tecnologia beneficiar o desenvolvimento. Desse modo, é primordial que as crianças façam uso moderado (Crispim *et al.*, 2022, p.92-93).

A estipulação de regras que controlem o tempo de uso de telas, especificamente das redes sociais, também está no comunicado emitido pela autoridade máxima de saúde dos EUA, mencionado anteriormente, que chama a atenção para o fato de as pesquisas científicas ainda não terem tido tempo para investigar e concluir sobre o nível dos benefícios e riscos do uso intenso dessas ferramentas.

Nossas crianças e adolescentes não podem se dar ao luxo de esperar anos até que conheçamos toda a extensão do impacto do uso das mídias sociais. [...] A utilização por crianças e adolescentes de plataformas concebidas para adultos coloca-os em alto risco de uso “não supervisionado, inapropriado para o desenvolvimento e potencialmente prejudicial” de acordo com o Conselho Científico Nacional de Adolescência. Em um momento em que vivemos uma crise nacional de saúde mental juvenil, agora é a hora de agir com rapidez e determinação para proteger crianças e adolescentes do risco de danos (Murthy, 2023, p.13).

⁸⁰ Do original: *We found that screen time increases persisted more than 1 year into the pandemic when many restrictions were lifted; this suggests there may need to be more clear clinical guidelines and policies to help parents and their children reduce screen time in the COVID-19 era. For example, pediatricians may need to talk to parents about the importance of implementing the American Academy of Pediatrics Family Media Plan tool,14 which helps families set media use priorities and limits that may have been relaxed during the early stages of the COVID-19 pandemic.*

O aumento dos transtornos mentais, ao lado da redução do brincar livre sem supervisão são os principais pontos de debates articulados pelo psicólogo social estadunidense Jonathan Haidt, autor do best-seller "A geração ansiosa: Como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais", lançado em 2024. Ele ganhou milhares de fãs (mas também detratores) e tem sido citado em estudos e leis que defendem banir os dispositivos de escolas, controlar o tempo de tela e postergar não apenas o uso das redes sociais, mas a própria necessidade de se presentear uma criança com um *smartphone*.

O argumento central de Haidt diz que a partir de 2010, aumentaram vertiginosamente os índices de depressão e ansiedade em adolescentes - ele trata principalmente da geração Z (nascida entre 1995 e 2010). O psicólogo atribuiu o fato à popularização dos *smartphones*, a partir de 2007, quando foi lançado o primeiro Iphone. Ao mesmo tempo, (ele apresenta dados principalmente dos Estados Unidos e de alguns países da Europa), diz ele, infância já era afetada pelo aumento da violência, que fazia com que pais e mães evitassem que as crianças brincassem na rua, sem supervisão, como era comum em décadas anteriores. Destarte, Haidt contrapõe a infância baseada no brincar (*play-based childhood*) àquela vivenciada atrás das telas (*phone-based childhood*).

Ele alerta para quatro principais prejuízos causados pelas redes sociais (Haidt, 2024):

1. Privação social: apesar da necessidade das crianças de terem interações sociais para seu desenvolvimento, a porcentagem dos jovens que encontra amigos diariamente caiu drasticamente a partir de 2009.
2. Privação de sono: ele diz que a maior parte dos jovens dorme muito menos do que seus corpos e cérebros precisam, o que os deixa mais irritados, ansiosos e desconcentrados ao longo do dia.
3. Fragmentação de atenção: ela imaturidade cerebral, crianças e adolescentes já têm mais dificuldade de foco do que adultos. Com o excesso de notificações, o quadro se agravaria.
4. Vício: se a produção de dopamina ao usar as redes sociais provoca prazer, a abstinência delas leva à ansiedade e irritabilidade.

Em resposta a estes prejuízos, Haidt (2024) sugere também quatro atitudes para combater o que chama de Grande Reprogramação da Infância (*Great Rewiring of Childhood*): (1) brincar mais, (2) não dar um celular para os adolescentes antes do 9º ano (aproximadamente 14 anos), (3) não permitir o uso de redes sociais antes dos 16 (como foi feito na Austrália) e (4) proibir uso de *smartphones* nas escolas.

Precisamos desenvolver um mapa mental mais refinado a respeito do cenário digital. Mídia social não é sinônimo de internet, *smartphones* não são equivalentes a computadores de mesa ou laptops, PacMan não é World of Warcraft e a versão de 2006 do Facebook não se assemelha à versão de 2024 do TikTok. Quase tudo isso é mais prejudicial para pré-adolescentes do que para adolescentes mais velhos. Não estou dizendo que crianças de 11 anos devem ser mantidas longe da internet. Estou dizendo que a Grande Reprogramação da Infância, na qual a infância baseada no telefone substituiu a infância baseada em brincadeiras, é a principal causa da epidemia internacional de doenças mentais adolescentes. Precisamos ter cuidado sobre quais crianças têm acesso a quais produtos, em quais idades e em quais dispositivos. O acesso irrestrito a tudo, em todos os lugares, em qualquer idade tem sido um desastre, mesmo que haja alguns benefícios (Haidt, 2024, p.145, tradução da pesquisadora).⁸¹

Evelyn Eisenstein (2023), coordenadora do Grupo de Trabalho Saúde na Era Digital da SBP, recomenda atenção e cuidado com a aceleração das redes sociais e a multiplicação do acesso a aplicativos que mantém esse público conectado. Na linha de Haidt, ela recomenda atividades ao ar livre, brincadeiras, diálogo entre responsáveis e crianças e limites para garantir a saúde de crianças e adolescentes.

Se usarmos a definição de saúde, segundo os critérios da Organização Mundial de Saúde (OMS), como um “estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”, fica claro que a saúde mental corresponde a uma das dimensões básicas da vida saudável, tanto individual quanto coletiva. Daí, os corolários da promoção da saúde e a prevenção dos

⁸¹ Do original: *We need to develop a more nuanced mental map of the digital landscape. Social media is not synonymous with the internet, smartphones are not equivalent to desktop computers or laptops, PacMan is not World of Warcraft, and the 2006 version of Facebook is not the 2024 version of TikTok. Almost all of it is more harmful to preteens than to older teens. I'm not saying that 11-year-olds should be kept off the internet. I'm saying that the Great Rewiring of Childhood, in which the phone-based childhood replaced the play-based childhood, is the major cause of the international epidemic of adolescent mental illness. We need to be careful about which kids have access to which products, at which ages, and on which devices. Unfettered access to everything, everywhere, at any age has been a disaster, even if there are a few benefits.*

riscos de doenças, através das tecnologias devem ser premissas importantes nos debates sobre os direitos à saúde de crianças e adolescentes no mundo digital (Eisenstein, 2023, p.9).

Nesse sentido, faz-se primordial proteger as crianças e adolescentes nas redes – e não das redes como bem pontua e defende o Instituto Alana – para garantir que uma série de direitos online e offline (à saúde, à educação, à informação, à comunicação, à privacidade, entre outros) seja garantido.

4.2 Infância (des)protegida

A proteção à criança e ao adolescente é tida como prioridade na legislação brasileira e orientada por princípios de proteção integral e autonomia progressiva por uma série de instrumentos normativos nacionais e internacionais vigentes⁸². No Art. 27 da Constituição Federal de 1988 lê-se que:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com *absoluta prioridade*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil, 1988).

Como normativa desse artigo, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente através da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, legislação específica para garantia da proteção e direitos das crianças e adolescentes no Brasil. No país, é importante lembrar, criança é a pessoa até os 12 anos incompletos e adolescente é a pessoa entre 12 e 18 anos. Menores de 16 anos são legalmente proibidos de exercer pessoalmente os atos da vida civil.

No mesmo ano em que surgiu o ECA, entrou em vigor a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1990), instrumento de direitos humanos ratificado por 196 países, entre os quais o Brasil⁸³. Em seu artigo 3º institui que todas as ações relativas à criança⁸⁴ levadas a efeito por instituições públicas ou privadas, primordialmente o melhor interesse da criança. Em seu artigo 5º, estabelece

⁸² Não é nossa proposta exaurir toda a jurisprudência em torno do tema.

⁸³ A convenção foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto No 99.710, de 21 de nov. de 1990.

⁸⁴ Para efeito da convenção, criança é toda pessoa menor de 18 anos.

que todo os países que fazem parte do bloco devem proporcionar à criança instrução e orientação adequadas, de acordo a evolução de sua capacidade, ou seja, respeitando sua autonomia progressiva.

Em 2014 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou a Resolução nº 163 com o objetivo de proteger esse público de abusos no direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica, listando aspectos que podem ser enquadrados sob esta ótica, e que compreendem "elementos da linguagem publicitária", que tenham a "intenção de persuadi-la" ao consumo de produtos e serviços. Inclui os anúncios que contêm linguagem infantil, trilhas sonoras de músicas infantis, desenho animado, promoção de distribuição de prêmios ou brindes colecionáveis com apelo ao público infantil, entre outros aspectos (Brasil, 2014a).

Em relação ao universo digital, o Marco Civil da Internet, que estabelece os princípios, garantias direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, traz em seu Art. 29 previsões com relação ao controle parental sobre os conteúdos considerados impróprios para os filhos menores (Brasil, 2014b). E também esclarece que cabe ao poder público, aos provedores e à sociedade civil fornecer informações e promover educação sobre os programas de computadores, bem como possibilitar a inclusão digital de crianças e adolescentes.

Em 2015, o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) transformou-se na Lei nº 14.811/2024, que tornou o bullying e o cyberbullying crimes tipificados no Código Penal. Outro exemplo é a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que aborda tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes em seu Art. 14, esclarecendo que tal tratamento deve ocorrer sempre considerando seu melhor interesse (Brasil, 2018).

A discussão em torno da regulação das plataformas digitais tem ganhado força no Brasil e no mundo, ano após ano. No país, o tema ganhou mais relevância a partir das eleições presidenciais de 2018, quando foi registrado um aumento da circulação de *fake news* em redes sociais, e pela pandemia do coronavírus, a partir de 2020, quando se ampliaram nestas plataformas discursos negacionistas e antivacina. Para fazer frente a estes desafios, foi apresentado no Senado Federal, em maio de 2020, o projeto que propõe a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (PL 2630/2020), apelidado de PL das Fake News por quem defende uma

legislação que imponha regras e limites às *big techs*, e de PL da Censura pelos detratores, que argumentam que a legislação freia a liberdade de expressão.

Pouco mais de um mês depois de ser apresentado pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE), em 30 de junho de 2020 o Senado Federal aprovou o PL, que seguiu para discussão na Câmara dos Deputados. O texto não tinha seção específica voltada à proteção de crianças e adolescentes, mas ganhou um capítulo no relatório do parecer assinado pelo relator na Câmara, deputado Orlando Silva (PcdoB-SP). Além de prever esforços para que o Estado promova educação midiática nas escolas, propõe que as plataformas:

- Aprimorem mecanismos de verificação etária;
- Disponibilizem o termo de uso e informações claras sobre seus serviços em português;
- Disponibilizem ferramentas de controle parental (a exemplo do que serviços de streaming e YouTube oferecem, o que permite uma filtragem prévia dos pais aos conteúdos);
- Disponibilizem espaço para notificação de abusos e busca por apoio dentro da plataforma;
- Façam relatórios de transparência com detalhes de como os conteúdos são moderados e qual o perfil dos usuários.

Em apenas uma semana (entre 30 de abril e 6 de maio de 2023), o Google gastou quase meio milhão de reais em anúncios no Instagram e no Facebook contra o PL (Fonseca, 2023).

As campanhas funcionam da seguinte forma: o Google paga para a Meta — dona das redes Facebook e Instagram — para que postagens sejam impulsionadas (...), esses conteúdos aparecem com maior frequência e chegam a mais pessoas que usam as redes sociais. (...) Um vídeo de 15 segundos que afirma que 'o PL 2630 pode aumentar a confusão sobre o que é verdade ou mentira no Brasil' apareceu mais de 1 milhão de vezes para usuários do Facebook e Instagram no Brasil (Fonseca, 2023, s/p).

A ofensiva do Google contou ainda com o YouTube para propagar opinião contrária ao PL. Vídeos de grupos da extrema direita que classificam o projeto como promotor de censura foram mais recomendados do que conteúdos favoráveis. Os cinco vídeos contrários mais assistidos somaram 7,4 milhões visualizações ante 919 mil de conteúdos neutros ou favoráveis. Em seu buscador, o Google chegou a incluir

abaixo da barra de pesquisa um *link* para texto da empresa com o título “O PL das *fake news* pode aumentar a confusão sobre o que é verdade ou mentira no Brasil”. (Imagem 18). Até novembro de 2025, o chamado PL das Fake News não havia entrado em pauta para votação na Câmara dos Deputados.

Imagem 18 - Google se posiciona contra o PL 2630



Fonte: Google

Vigilância, desinformação, publicidade direcionada a públicos vulneráveis, disseminação de conteúdo de ódio são algumas justificativas usadas por quem defende a aprovação de leis que não apenas regule, mas responsabilize as plataformas digitais pelo que é divulgado e/ou mantido em ambiente digital. A estes tópicos juntam-se outros, como exploração sexual (pedofilia, sexting), cyberbullying, vício digital e exposição a conteúdos inadequados e violentos no estabelecimento de normas que tratem de forma particular a proteção das crianças e adolescentes nas redes. Um avanço foi a votação, aprovação e sanção da Lei 15.211 (Brasil, 2025a), denominado (Estatuto da Criança e do Adolescente) Digital.

Apresentada em 2022 como projeto de lei 2628/2022 pelo senador Alessandro Vieira (MDB/SE) para estabelecer regras para proteção e prevenção de crimes contra crianças e adolescentes em ambientes digitais, o debate em torno da lei ganhou relevância pública a partir, como não poderia deixar de ser, da veiculação na internet de uma denúncia que provocou forte repercussão na sociedade (que envolveu responsáveis, educadores, médicos, organizações da sociedade civil e as três esferas de poder – executivo, legislativo e judiciário).

Em 6 agosto de 2025, o influenciador Felipe Bressanim Pereira, conhecido como Felca, publicou em seu canal no YouTube⁸⁵ o resultado de uma investigação que durou aproximadamente um ano. Intitulado *Adultização*, o vídeo de quase 50 minutos abordou conteúdos sensíveis, como abuso sexual infantil, pedofilia, sexualização precoce e a chamada *adultização* (exposição de crianças a comportamentos, responsabilidades e práticas que deveriam ser reservadas a adultos). Em uma semana o vídeo viralizou alcançou 36 milhões de visualizações e, quatro meses depois, o número superava 51 milhões de visualizações.

O conteúdo denunciado por Felca mostrava práticas de exploração infantil disfarçadas de entretenimento, como perfis de crianças sexualizadas, *reality shows* com conotação adulta e a exploração comercial de crianças pelos próprios responsáveis, em troca da monetização do que é postado. O influencer associou a *adultização* ao contexto da pedofilia e mostrou, empiricamente, como, ao criar uma conta no Instagram do zero e “curtir” fotos de crianças (em poses sugestivas), o algoritmo passa a, automaticamente, entregar conteúdo sexualizado de menores de idade. O influenciador mostrou como essa mecânica favorece a troca de material entre pedófilos e revelou códigos usados por criminosos para troca de fotografias. É preciso destacar as fotos não são conteúdo ilícito, são imagens compartilhadas livremente nas redes, inclusive por seus responsáveis.

A repercussão foi tamanha e, em uma semana, 32 projetos de proteção às crianças no ambiente digital foram protocolados na Câmara dos Deputados⁸⁶ de deputados de todos os espectros políticos. Os textos se juntaram a outros 75 tramitavam nas casas parlamentares datando desde 2015. O PL 2628/2022 que já havia sido aprovado no Senado, em dezembro de 2024, foi considerado o mais robusto. A Câmara aprovou o projeto 15 dias depois do vídeo de Felca ser veiculado. A sanção aconteceu em setembro, com a antecipação da vigência da lei – de um ano para seis meses. A Lei 15.211/2025⁸⁷ tem 16 capítulos e 41 artigos e determina, entre outras coisas:

⁸⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FpsCzFGL1LE>

⁸⁶ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1187375-denuncia-sobre-uso-indevido-de-imagens-de-criancas-motiva-32-projetos-na-camara-dos-deputados/>

⁸⁷ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15211-17-setembro-2025-797997-publicacaooriginal-176498-pl.html>

- Proteção: as plataformas digitais devem tomar medidas "razoáveis" para prevenir riscos de crianças e adolescentes acessarem conteúdos ilegais ou considerados impróprios.
- Privacidade: plataformas terão de adotar, por padrão, o nível máximo de proteção de dados de crianças e adolescentes, o que impede coleta excessiva de informações.
- Redes sociais: contas de crianças e adolescentes até 16 anos deverão ser vinculadas a responsáveis legais e as plataformas não poderão criar perfis comerciais desses usuários.
- Verificação etária: serviços que contenham conteúdo adulto só poderão ser acessados com sistemas confiáveis que confirmem a maioridade do usuário.
- Educação: O uso das TICs tem entre seus fundamentos promoção da educação digital, com foco no desenvolvimento da cidadania e do senso crítico para o uso seguro e responsável da tecnologia.
- Punições: as empresas que não cumprirem a lei podem receber de advertências a multas de até R\$ 50 milhões por infração, além da possibilidade de suspensão temporária das atividades.

A aprovação da lei não se deu sem oposição das plataformas comerciais. O Conselho Digital, entidade sem fins lucrativos, que tem entre seus associados a Meta, Amazon, Google, Kwai, TikTok e Discord, enviaram relatório com contribuições à discussão da lei ao gabinete do relator, deputado Jadyel Alencar (Republicanos-PI). De acordo com a Agência Pública (Scofield, 2024), que obteve o relatório Comentários ao substitutivo do PL 2628/22 Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, datado de março de 2024, o grupo encaminhou 25 notas técnicas com sugestões.

Na nota técnica, a associação que faz *lobby* para as *big techs* alega que as sugestões feitas para o projeto de lei que visa a proteção de crianças e adolescentes nas redes sociais seriam motivadas, por exemplo, pela “necessidade de equilibrar a proteção dos menores com os direitos dos usuários e os interesses comerciais dos fornecedores de serviços”. A entidade vai além e opina ainda que a legislação brasileira não deveria “impor barreiras desproporcionais ao acesso e à inovação digital (Scofield, 2024, s/p).

A implementação do ECA Digital é um passo na proteção de um grupo considerado vulnerável perante a lei e a inclusão da necessidade de verificação etária no uso das plataformas e o monitoramento dos responsáveis do uso de redes sociais até os 16 anos está em linha com os debates que acontecem em nível mundial. Em 2021, a ONU lançou o Comentário geral n. 25, o instrumento pelo qual a Convenção dos Direitos da Criança é aplicada ao ambiente digital. O documento ouviu mais de 700 crianças e adolescentes em 27 países sobre como as TICs impacta seus direitos.

Os direitos de toda criança devem ser respeitados, protegidos e cumpridos no ambiente digital. As inovações nas tecnologias digitais impactam a vida das crianças e seus direitos de maneira ampla e interdependente, mesmo quando não acessam a internet. O acesso efetivo às tecnologias digitais pode ajudar as crianças a exercer toda a gama de seus direitos civis, políticos, culturais, econômicos e sociais. Entretanto, se a inclusão digital não for alcançada, é provável que as desigualdades existentes aumentem e que novas desigualdades possam surgir (ONU, 2021, p.1).

Em novembro de 2024, decisão pioneira e polêmica do governo australiano proibiu adolescentes menores de 16 anos de usarem as redes sociais, ao aprovar a Emenda da Segurança Online. O primeiro-ministro Anthony Albanese disse querer que as crianças do país tenham infância e que os responsáveis tenham a certeza de que o governo os apoia⁸⁸. A legislação australiana prevê multas de até 50 milhões de dólares australianos (R\$ 173 milhões) para aplicativos deste tipo que permitam que menores de 16 anos criem contas. Pela lei, o ônus está nas mãos das *big techs*. Em comunicado, o governo informou que

As evidências mostram-nos as ligações entre o aumento da utilização das redes sociais e maiores casos de problemas de saúde mental, perda de sono, menos interação pessoal e menos prática de competências sociais. A proibição das redes sociais é uma medida bem-vinda para muitos pais e outra das muitas medidas atualmente em vigor para ajudar a minimizar os impactos negativos das redes sociais e dos dispositivos nos jovens (Prime Minister of Australia, 2024, s/p, tradução nossa)⁸⁹.

⁸⁸ Disponível em: <https://www.pm.gov.au/media/social-media-reforms-protect-our-kids-online-pass-parliament>. Acesso em 14 dez. 2024.

⁸⁹ Do original: Evidence shows us the links between increases in social media use and greater instances of mental health issues, loss of sleep, less in person interaction, and less practice of social skills. The social media ban is a welcome measure for many parents, and another of the many measures now in place to help minimize the negative impacts of social media and devices on young people.

Em outubro de 2025, o país lançou campanha nacional de educação que custou 14 milhões de dólares australianos (o equivalente a R\$ 50 milhões) para conscientizar as famílias sobre a proibição, que passaria a valer em dezembro. (Imagem 19). Intitulada *For the good of* (Para o bem de), a intenção da campanha é orientar os responsáveis e encorajá-los a tratar do tema em família. r que os responsáveis conversem. Pelo menos dez plataformas foram incluídas na proibição: Facebook, Instagram, Snapchat, Threads, TikTok, X, YouTube, Reddit e as plataformas de streaming Kick e Twitch.⁹⁰

Imagem 19 – Adolescentes até 16 anos não poderão usar redes sociais na Austrália



Fonte: Site do governo australiano

Em novembro de 2025, o governo da Dinamarca também discutia proibir que menores de 15 anos acessem redes sociais e planejava destinar 160 milhões de coroas dinamarquesas (R\$ 132 milhões) a iniciativas com o objetivo de fortalecer a proteção de crianças e adolescentes online. A ministra da Digitalização do país, Caroline Stage, disse que a medida anunciada pelo governo foi inovadora. "Fomos muito ingênuos. Deixamos a vida digital das crianças para plataformas que nunca

⁹⁰ Disponível em: <https://minister.infrastructure.gov.au/wells/media-release/support-australians-prepare-new-social-media-minimum-age-laws>. Acesso em: 18 out. 2025.

tiveram o bem-estar delas em mente. Precisamos sair do cativeiro digital para a comunidade"⁹¹. Em fevereiro o país aprovou a proibição do uso do celular nas escolas. Outros países, como Grécia e Noruega também discutem leis semelhantes.

No Brasil não há proibição mas, desde julho de 2025, o Instagram passou a ser *recomendado* apenas para maiores de 16 anos, em vez de 14 anos, segundo o despacho nº 129 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Brasil, 2025a). A mudança foi decidida após análise de rotina do governo, que encontrou na rede conteúdos com violência extrema, sexo explícito e uso de drogas. Também foi levado em consideração o funcionamento do aplicativo, como o uso de algoritmos que personalizam e ampliam a exposição desses conteúdos para os usuários, inclusive menores de idade. De acordo com o despacho, a decisão “preserva tanto a liberdade de expressão, como a proteção de crianças e adolescentes, quanto a exibição de conteúdos inadequados ao seu desenvolvimento psíquico” (Brasil, 2025a, s/p).

Em outubro de 2025, o governo brasileiro modificou as regras de Classificação Indicativa no país e criou uma nova faixa: Não Recomendado para Menores de 6 Anos. A ideia é resguardar crianças no período que é considerado a primeira infância, quando ainda estão muito influenciadas por estímulos visuais e emocionais intensos, ensejando maior proteção contra exposição de conteúdos que “envolvem violência, medo, conflitos familiares ou dilemas morais, bem como aplicativos digitais e interfaces de inteligência artificial, que já são objeto de classificação pela regra vigente”⁹².

A inclusão de "não recomendado para menores de 6 anos" reconhece a sensibilidade e a fase de transição cognitiva das crianças em alfabetização. Para essa faixa de idade, está excluída da classificação livre qualquer violência, mas permite “apresentação da tristeza de forma ponderada” e “linguagem de baixo teor ofensivo”. Houve ainda a ampliação da análise de classificação indicativa para contemplar as funcionalidades e os mecanismos interativos de produtos digitais, como aplicativos e jogos eletrônicos.

Até então, a classificação se baseava, majoritariamente, em conteúdos audiovisuais, como cenas de violência, nudez, sexo ou uso de drogas. A nova

⁹¹ Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2025/oct/07/danish-pm-plans-to-ban-social-media-for-under-15s-warning-it-is-stealing-childhood> Acesso em: 18 out. 2025.

⁹² Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-propoe-criacao-de-nova-faixa-de-classificacao-indicativa-201cnao-recomendada-para-menores-de-6-anos201d>. Acesso em 25 set. 2025.

classificação reconhece que os riscos à integridade podem ocorrer de forma indireta, por meio da interação, design e funcionalidades das plataformas e adota o princípio da autonomia progressiva, garantindo que o acesso aos conteúdos interativos seja compatível com as habilidades esperadas para cada faixa etária.

Existente no país desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, a primeira faixa englobava crianças até 10 anos de idade. (Imagem 20). A partir de agora, a classificação livre valerá apenas para conteúdos até seis anos.

Imagem 20 – Classificação Indicativa antes da inclusão da nova faixa etária



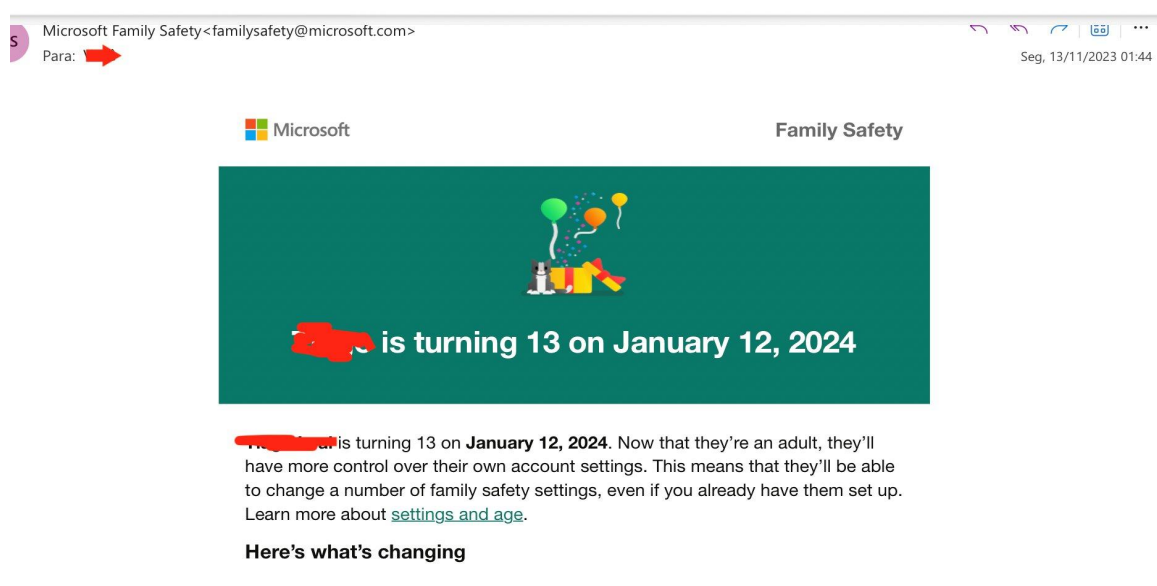
Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública

A mudança na classificação indicativa é mais uma das iniciativas, nos âmbitos legislativo e executivo, voltadas para responder aos desafios das transformações tecnológicas e os riscos associados. Maria Mello, coordenadora do programa Criança e Consumo do Instituto Alana, avalia que as empresas deveriam prestar contas de como controlam e moderam conteúdos sensíveis para crianças e adolescentes. Luciana Temer, diretora presidente do Instituto Liberta, defende uma lei que obrigue todas as plataformas a criarem sistemas de proteção com um olhar específico para crianças e adolescentes (Mantovani, 2023).⁹³

⁹³ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-social-mais/2023/05/pl-das-fake-news-protege-criancas-de-crimes-virtuais-defendem-ongs.shtml>. Acesso em: 22 set. 2025.

Mas este não é o propósito das *big techs*, que sem considerar as legislações vigentes no país, tratam os adolescentes como capazes de decisão sobre sua segurança online. Para o Google e a Microsoft, ao completar 13 anos os indivíduos estão aptos a fazer uso irrestrito e gerenciar, sozinhos, as contas oferecidas por essas companhias. A informação consta não apenas dos termos de uso das *big techs*, mas também é enviada por e-mail, em função do aniversário da criança, aos responsáveis que utilizam os aplicativos de controle parental como o Google Family Link e o Microsoft Family Safety, respectivamente.

Imagem 21 - Microsoft chama adolescente de adulto em e-mail



Fonte: Arquivo Pessoal

Acima e abaixo temos recortes dos e-mails enviados pelas empresas pela ocasião de aniversário de 13 anos de uma criança. Na comunicação encaminhada pela Microsoft, lê-se que, ao completar 13 anos, a pessoa se tornou "adulto" e pode alterar uma série de configurações de segurança (imagem 21), "mesmo que você", adulto responsável, "já as tenha definido". Chama a atenção que os pais e mães que estão recebendo esses e-mails, são justamente aqueles que se preocuparam e definiram regras de segurança. São os pais que escolheram contas familiares, para ter acesso e gerenciar o uso da internet, do celular, dos jogos, pelos seus filhos.

Imagem 22 - Google informa que a criança pode gerenciar sua conta



Fonte: Arquivo pessoal

O Google, que endereça sua comunicação também diretamente ao adolescente (Imagem 22), afirma que a partir do aniversário ele/ela "tem a opção de *assumir o controle* ou *permitir* (grifos meus)" que o responsável continue gerenciando. Tirar dos responsáveis a gerência e permitir que adolescentes assumam total controle sobre o que acessam, produzem e publicam em variadas ferramentas e mídias sociais é exigir um grau de responsabilidade, maturidade e compromisso ético que não está nem contemplado na lei, nem mesmo na medicina.

Imagem 23 - Funcionamento das Contas do Google a partir dos 13 anos

Como as Contas do Google funcionam quando as crianças completam 13 anos (ou a idade mínima no seu país)

Quando uma criança com uma conta gerenciada no Family Link completa 13 anos (ou a [idade mínima no país onde mora](#)), ela tem as seguintes opções:

- Gerenciar a própria Conta do Google
- Ativar a supervisão da família para crianças maiores de 13 anos (ou a [idade mínima no país](#))

Dicas:

- Crianças maiores de 13 anos (ou a [idade aplicável no país onde moram](#)) que já tinham uma [conta quando a supervisão foi ativada](#) podem desativar o recurso a qualquer momento.
- Para remover a supervisão, a criança precisa ter uma Conta do Google completa com um endereço de e-mail e uma senha.

As crianças escolhem quando gerenciar a própria conta

Quando uma criança estiver prestes a completar 13 anos (ou a [idade mínima no país](#)), ela e o gerente da família receberão um e-mail. A criança poderá escolher uma das opções abaixo.

Manter as configurações atuais de supervisão da família 

Ativar a supervisão para crianças maiores de 13 anos (ou a [idade mínima no seu país](#)) 

Fonte: Arquivo Pessoal

O período da adolescência é de grande relevância na formação da identidade dos sujeitos, mas biologicamente ele ainda está organizando seu sistema neurológico. O córtex pré-frontal é a última camada do cérebro a amadurecer, o que ocorre apenas aos 25 anos. Ele é a área responsável entre outras coisas pelo pensamento crítico, tomada de decisão, autocontrole, controle de emoções, de riscos e impulsos. Na adolescência, como o córtex pré-frontal ainda está em desenvolvimento, os jovens fazem uso da amígdala para tomar decisões e resolver problemas. A amígdala está associada a emoções, impulsos, agressividade e comportamento instintivo.

O cérebro adolescente está constantemente buscando estímulos. Como ainda não tem pleno acesso ao córtex pré-frontal, esse jovem cérebro não consegue enviar para si mesmo as mensagens de “chega por hoje”, “preciso me concentrar”, “preciso prestar mais atenção à aula”. Sendo assim, os adolescentes ainda precisam da ajuda dos responsáveis, das escolas e dos governos para mediações, educação e legislação que os protejam.

Ter liberdade para acessar o conteúdo que corre livre nas redes contribui para que eles, “vulneráveis” na letra da lei, sejam expostos a material impróprio ou perigoso. Também permite que esses jovens tomem atitudes impensadas que podem

levá-los a responder criminalmente por ações facilitadas pela rapidez e imediatismo com que opera o sistema pergunta-resposta das redes. Casos recentes relacionados ao uso de Inteligência Artificial (IA) por adolescentes para criar *fake nudes* de colegas de classe são uma pequena amostra do desafio que se interpõe à discussão do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) por crianças.

Em novembro de 2023, mais de 20 meninas com idades entre 13 e 16 anos, estudantes do tradicional e de elite Colégio Santo Agostinho, foram vítimas de montagens fotográficas produzidas com inteligência artificial a partir de fotos reais das adolescentes. Nas imagens falsas que circularam em grupos de WhatsApp, as jovens aparecem como se estivessem nuas. O caso foi parar na polícia, que apreendeu computadores e celulares na casa dos adolescentes responsáveis por “fato análogo à simulação e participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual” (Brasil, 1990). O processo já chegou à Vara da Infância e Adolescência, onde é analisado. Casos semelhantes têm acontecido em várias partes do mundo.

Este é um dos casos que consta de um relatório do SaferNet Brasil (Mapeamento, 2025) identificou um total de 16 registros sobre o uso de IA generativa para *deep fakes* sexuais, entre 2023 e 2025. Ao todo, foram identificadas 72 vítimas, todas do sexo feminino, em 10 estados das cinco regiões do país, a maior parte deles em escolas privadas. Os agressores, todos menores de 18 anos durante o ato infracional, somaram 57 agressores, todos menores de 18 anos quando os cometeram as infrações. A pesquisa, financiada pelo fundo SafeOnline da Unicef, pretende ainda dar voz às vítimas, já que os casos correm em segredo de justiça. A ONG divulgou um formulário eletrônico por meio do qual relatos poderão ser feitos de forma anônima.

De acordo com Juliana Cunha, diretora de projetos especiais da Safernet, a voz das vítimas é essencial para dimensionar o problema e ajudar outros adolescentes no futuro (Menon, 2025). Também há o interesse de compreender essa prática do ponto de vista dos próprios agressores para entender o que faz com que tenham tido essa prática, que tecnologias usam, com qual propósito e quais os impactos na vida dos estudantes. Vale mencionar que, entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2025, a SaferNet recebeu 76.997 denúncias de crimes digitais, sendo 49.336

(64%) relacionadas a abuso e exploração sexual infantil — quase sete em cada dez notificações.

Pesquisa da University College London (UCL) e a Universidade de Kent apontam que o TikTok ajuda a "normalizar" discursos misóginos entre adolescentes, expondo-os sucessivamente a vídeos com conteúdo negativo online sobre mulheres, relacionamentos e masculinidade (Regehr, 2024). Em cinco dias de texto, quando mais de mil vídeos foram avaliados, o aumento à exposição a esse tipo de conteúdo cresceu quatro vezes na página "Para Você" ("For You") — a primeira que se vê ao abrir o TikTok e que se adapta rapidamente às preferências do usuário. De acordo com a investigadora principal, a cientista da informação Kaitlyn Regehr, da UCL,

[...] os processos algorítmicos do TikTok e de outras redes sociais exploram as vulnerabilidades das pessoas — como a solidão ou a sensação de perda de controle — e transformam conteúdo prejudicial em um jogo. Para os jovens, o consumo excessivo de temas como automutilação ou extremismo lhes parece entretenimento. Visões e estereótipos nocivos estão se tornando normalizados entre eles. O consumo online impacta o comportamento offline dos jovens, à medida que essas ideologias migram das telas para os pátios das escolas. Além disso, os adultos muitas vezes desconhecem o funcionamento dos processos algorítmicos prejudiciais ou como eles podem alimentar seus próprios vícios em redes sociais, o que dificulta a orientação parental em relação a esses problemas (Miller, 2024, s.p.)⁹⁴.

Os conteúdos misóginos incluíam estereótipos e objetificação das mulheres, afirmação da superioridade dos homens, abuso, assédio sexual e ameaças de violência, e difamação. Entre os exemplos predominavam a dedicadas a oferecer dicas sobre como atrair mulheres, sobre "a arte da sedução" e criticando comportamentos femininos usando estereótipos. Ainda segundo o estudo, esse tipo de conteúdo está amplamente disseminado e, a normalização desse tipo de ideia, por meio do aumento da exposição e da "microdosagem" online, tem como consequência a falta de reconhecimento de sua toxicidade e impacto (Regehr, 2024). O TikTok está entre os 10 domínios online mais denunciados no mundo por violência ou

⁹⁴ Do original: *Algorithmic processes on TikTok and other social media sites target people's vulnerabilities – such as loneliness or feelings of loss of control – and gamify harmful content. As young people micro dose on topics like self-harm, or extremism, to them, it feels like entertainment. Harmful views and tropes are now becoming normalised among young people. Online consumption is impacting young people's offline behaviours, as we see these ideologies moving off screens and into school yards. Further, adults are often unaware of how harmful algorithmic processes function, or indeed how they could feed into their own social media addictions, making parenting around these issues difficult.*

discriminação contra mulheres desde 2020, ocupando o primeiro lugar em 2021 e 2022⁹⁵.

4.3 Responsáveis na mediação

Deixar que, sem mediação, o adolescente gerencie seu uso da internet também exime as empresas da responsabilização por atos ilegais ou antiéticos cometidos por meio de suas ferramentas ou aplicativos baixados em suas lojas virtuais. Pelo que vimos expondo, entendemos que o modelo de negócios das *big techs*, não preza pela proteção e melhor interesse (desse) público. Em 2023, a Microsoft demitiu toda a equipe de Ética e Sociedade, responsável por garantir que os princípios de desenvolvimento de IA fossem refletidos nos designs dos produtos. Já em fevereiro de 2024, o Google suspendeu na sua IA Gemini a função que gera imagens de pessoas, após a veiculação de imprecisões históricas e raciais.

Em janeiro de 2025, em um vídeo publicado no blog da Meta, o presidente-executivo da empresa de tecnologia, Mark Zuckerberg, anunciou o abandono das checagens independente de fatos no Facebook e no Instagram. Conduzido anteriormente por especialistas e jornalistas nas plataformas, a verificação passou a ser feita por meio das "notas da comunidade". A justificativa dada por Zuckerberg era de que os moderadores profissionais eram "muito tendenciosos politicamente" e que era "hora de voltar às nossas raízes, em torno da liberdade de expressão"⁹⁶

Zuckerberg afirmou alinhamento ao discurso do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, "para pressionar governos ao redor do mundo que estão perseguindo empresas americanas e pressionando para censurar mais", disse que vai combater supostos "tribunais secretos" latino-americanos "que podem ordenar que as empresas retirem conteúdos do ar discretamente" e resistir às leis europeias, que "institucionalizam a censura e dificultam a construção de qualquer inovação"⁹⁷No Brasil, as críticas à decisão ideológica comercial da Meta apareceram de forma contundente.

⁹⁵ Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/como-o-tiktok-alimenta-a-misoginia-entre-adolescentes-brasileiros/>. Acesso em: 18 out. 2025.

⁹⁶ Disponível em: <https://about.fb.com/br/news/2025/01/mais-expressao-e-menos-erros/>. Acesso em 07 jan. 2025.

⁹⁷ Disponível em: <https://about.fb.com/br/news/2025/01/mais-expressao-e-menos-erros/>. Acesso em 07 jan. 2025.

"Agora ficou escancarado. Depois do pronunciamento que Mark Zuckerberg divulgou na terça-feira, anunciando que cerrará fileiras com Donald Trump para combater os projetos de regulação das plataformas, projetos que ele qualifica de “censórios”, não dá mais para disfarçar. (...) Estamos falando de companhias cujo valor de mercado se conta na casa dos trilhões de dólares. São as famigeradas *big techs*. Uma a uma, elas deixam cair a máscara de isenção, de objetividade e de compromisso com os fatos e mostram sua natureza essencial: são usinas de propaganda e manipulação a serviço do autoritarismo. Não têm e nunca tiveram nada a ver com educação ou conhecimento. (...) A partir de agora, o debate sobre “moderação de conteúdo”, “agências de checagem”, “educação midiática” e “combate às *fake news*” ficará em segundo plano. Ficou patente que as *big techs* não querem mais falar disso. Com ninguém. (Bucci, 2025, s/p).

É importante mencionar que a checagem realizada anteriormente não cobria todas as plataformas de mídia social e todas as publicações dos usuários. O próprio Zuckerberg diz em seu discurso que as remoções feitas em dezembro, antes da nova política, significaram menos de 1% das publicações. Ainda assim, o fim dos programas de checagem, como o próprio CEO da Meta admite, deixará as plataformas ainda mais permeáveis à desinformação e a discursos de ódio.

Se estudantes têm dificuldade de diferenciar conteúdo real de desinformação e usam seus *smartphones* para praticar *cyberbullying* e fabricar *nudes* de colegas com auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), a decisão da Meta traz mais desafios aos responsáveis e às escolas sobre como mediar o uso das TICs. A juíza Vanessa Cavaleri, responsável por julgar todos os casos envolvendo menores infratores no Rio de Janeiro, diz que, ao longo dos nove anos à frente da Vara de Infância e Juventude, houve aumento expressivo dos casos envolvendo crianças e adolescentes que passam pela corte, em razão do uso desacompanhado das redes sociais.

Criadora do protocolo Eu Te Vejo, voltado ao combate da violência escolar, ela defende a proibição do uso do *smartphone* nas escolas, tema sobre o qual trataremos no próximo capítulo. A juíza chama de “abandono digital” a falta de mediação dos responsáveis.

A negligência se configura pela desatenção e pela falta de interesse em relação às atividades praticadas pelos filhos no mundo virtual. Não falta para a criança ou adolescente nesta condição, assistência material ou intelectual, muito pelo contrário, eles têm equipamentos de última geração, ambientes extremamente confortáveis para passar horas conectados. O abandono aqui caracteriza-se pelo descuido dos pais para com os filhos no ambiente virtual, não sabendo o que fazem

ou quem interagem na rede. Há um descaso no monitoramento do conteúdo, falta de orientação adequada para usufruir com segurança o recurso digital, desatenção quanto ao uso excessivo, sendo deixados sozinhos por longos períodos. Há também uma clara substituição do convívio familiar por uma vida virtual (Klunk, Azambuja, 2020, p. 13).

Pouco mais da metade dos responsáveis (61%), segundo a pesquisa TIC Kids Online 2024, “sempre” ou “quase sempre” olham o *smartphone* dos filhos e filhas para ver o que a criança ou adolescente está fazendo, ou com quem está falando (proporção é de 80% no caso de usuários com idades de 9 a 10 anos e de 40% para usuários de 15 a 17 anos); 51% determinam regras para a utilização do dispositivo (71% para os de 9 a 10 anos e 27% para os de 15 a 17 anos), e 30% suspendem a utilização do celular pelos filhos por algum tempo (45% para os de 9 a 10 anos e 15% entre 15 e 17 anos).

Ainda de acordo com o levantamento, 34% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos têm acesso bloqueado ou filtrado a sites por seus pais e mães. Além disso, 32% limitam os contatos dos filhos com outras pessoas, 31% monitoram sites ou aplicativos acessados, 28% bloqueiam anúncios (28%) e 24% restringem o tempo na Internet.

A percepção dos pais e mães sobre os efeitos do excesso do tempo de tela e dos riscos oferecidos pelo uso desmedido tem levado grupos de responsáveis em diferentes países a se mobilizar para defender a postergação do uso do *smartphone* por seus filhos e filhas, já que controlar tempo e conteúdo depois que a criança ganha seu próprio celular – um dispositivo portátil e ubíquo - é tarefa laboriosa. Movimentos como o norte americano Wait Until 8th (Espere até o 8º ano), o britânico Smartphone Free Childhood (Infância livre de Celular), o catalão Adolescència sense mòbil (Adolescência sem celular) e o brasileiro Movimento Desconecta são exemplos de iniciativas que surgiram a partir dos grupos de WhatsApp em que os responsáveis buscam se amparar na decisão de postergar para depois dos 13, 14 e até 16 anos a entrega do primeiro smartphone. A ideia é que, juntos, mães e pais fujam da pressão social e da mesma frase, dita em diversas línguas: "todo mundo tem, menos eu".

Os grupos descrevem suas motivações com base em alertas feitos por estudos médicos de diversas áreas (Eisenstein, 2023; Crispim et al, 2022; Murthy, 2023, Haidt, 2024), bem como de organismos internacionais (UNESCO, 2023, PISA, 2022, OMS, 2020), que apontam que uso precoce e excessivo é potencialmente prejudicial para

a saúde mental, a educação e a socialização das crianças. Uma das maiores preocupações de especialistas e responsáveis diz respeito ao fato de que parte relevante do uso da internet está voltado para o deslizar dos dedos na infinita barra de rolagens das redes sociais, ambiente descrito pelas próprias plataformas como de uso recomendado para maiores de 13 anos. A preservação da infância é também preconizada pelos pais e mães que advogam pela postergação da entrega do primeiro celular numa espécie de acordo coletivo.

Rodrigo Nejm, doutor em psicologia social e especialista em educação digital no Instituto Alana, e a pediatra Bruna Cappellano Casacchi falaram ao Portal Lunetas (Martinez, 2025) sobre limites e alternativas para a hora do "não". Para ambos é necessário que os próprios responsáveis se conscientizem dos riscos, para que enfrentem sem culpa a pressão das crianças. Acolhimento, conversa, convivência e brincar livre fora das telas estão entre as recomendações. Para Nejm, “criar acessos conforme a criança se desenvolve e amadurece ajuda a incorporar limites, regras e noções de segurança online, construindo autonomia de forma saudável” (Martinez, 2025).

A crescente preocupação que tem tomado o debate público, com alertas de médicos, pela mídia e pelas decisões governamentais, como a proibição do uso do celular nas escolas, pode já ter começado a impactar a posse do celular entre crianças de 09 a 12 anos, que registrou queda, pela primeira vez na série histórica de mais de 10 anos, na mais recente pesquisa TIC Kids Online, realizada entre março e setembro de 2025 – ano que passou a vigorar a lei das escolas.

Se em 2024 67% das crianças entre 9 e 10 anos tinham um *smartphone*, em 2025 o número caiu para 55%. Entre 11 e 12 anos, o índice passou de 69% para 59%. Nas faixas etárias maiores 13 e 14 e 15 a 16 houve estabilidade (89% e 90% respectivamente). Também foi reportado na pesquisa uma queda entre usuários de redes sociais na faixa etária entre 9 e 10 anos – de 47% em 2024 para 33% em 2025. Nas outras faixas houve estabilidade

A Pesquisa Mobile Time de 2025, que abrange faixas etárias mais baixas que a TIC Kids, também registrou redução na porcentagem. Ao comparar os dados com a pesquisa do ano anterior, à exceção dos adolescentes, houve queda na proporção de crianças com *smartphone* próprio. A maior redução foi no grupo de 4 a 6 anos: a proporção com aparelho próprio diminuiu de 30% para 17%. Na faixa de 7 a 9 anos, baixou de 49% para 45%. E entre crianças de 10 a 12 anos, de 76% para 69%. “Essa

tendência pode ser reflexo da intensificação do debate sobre os malefícios causados pelo acesso prematuro a celulares e redes sociais, e também à proibição do uso dos aparelhos nas escolas, por determinação de lei federal” (Paiva, 2025).

É possível que pais e mães tenham começado a rever a relação dos filhos e filhas com as telas, em razão da enxurrada de alertas sobre os impactos, principalmente na saúde mental de crianças e adolescentes,

[...] quando ocorre o uso precoce, excessivo e prolongado das tecnologias durante a infância e os efeitos a longo prazo, na adolescência. Estas influências existem para além dos riscos de conteúdo, contato, condutas e contratos na segurança e privacidade, e estão associados aos problemas que surgem com mais frequência na convivência familiar, no aprendizado e no desempenho escolar. As experiências, tanto positivas e construtivas, como as negativas ou traumáticas, que ocorrem na primeira infância, idade escolar e adolescência, como a aprendizagem da agressividade e intolerância manifesta nos jogos e redes, permanecem como modelo referencial, se não forem melhor reguladas e diagnosticadas, e terão impacto duradouro nos comportamentos e nos estilos de vida, incluindo as questões de saúde, até a vida adulta (SBP, 2024, p.6).

É importante registrar que o controle do tempo de tela não vem sem crítica. A professora Livingstone *et al.* (2017) argumentam que quando os pais restringem o uso da internet, as crianças acabam se engajando em menos atividades e, conseqüentemente, desenvolvem menos habilidades digitais e menos resiliência inclusive para enfrentar estes riscos. Nesse sentido, os pais devem promover uma mediação ativa, ajudando-os a estar online de forma a potencializar as oportunidades da vida digital.

*Ainda é cedo, amor,
Mal começaste a conhecer a vida*
Cartola

5 TEMPO CONTROLADO

O contexto de aceleração que vimos explorando anteriormente, por óbvio, afeta crianças e adolescentes que vivem infâncias digitalizadas em todas as esferas de suas vidas, inclusive na escola. No entanto, o modo acelerado, característica da contemporaneidade, não condiz com as características necessárias a um local onde o tempo deve respeitar uma cadência que permita a reflexão e a formação dos processos educativos e sociais fundamentais para a construção do conhecimento. O professor da Universidade de São Paulo (USP) Antônio Citelli (2016) chama a atenção para o fato de que

[...] pouco ocorre às críticas sobre a escola atual uma nova visagem acerca dos contornos culturais ou dos desafios apresentados pela questão da temporalidade e da presença das tecnologias da comunicação e da informação nos configuradores institucionais e na sociabilidade dos jovens e adolescentes [...] nesses outros lugares (fora das salas de aula), igualmente carregados de contradições, habita o amplo território da comunicação, seus mediadores, suas tecnologias, seus apelos de velocidade e aceleração do tempo social, que marcam a fundo os modos de ser, aprender e conviver, dos jovens e cujas convergências encontram, por vias diretas ou indiretas, os espaços da educação formal (Citelli, 2016, p.17).

O *uso excessivo* de dispositivos eletrônicos tem impacto negativo também na aprendizagem, especialmente no que diz respeito à presença de *smartphones* em sala de aula, aponta o “Relatório de Monitoramento Global da Educação: a tecnologia na educação, uma ferramenta a serviço de quem?”, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, 2023).

"A mera proximidade de um dispositivo móvel distrai os alunos e teve impacto negativo na aprendizagem em 14 países, mas menos de um em cada quatro proibiu a utilização de *smartphones* nas escolas", (Unesco, 2023, p.3, tradução minha)⁹⁸ O relatório pondera ainda que os estudantes podem levar até 20 minutos para se concentrar novamente no que estavam aprendendo, depois de usarem o celular para

⁹⁸ Do original: *Mere proximity to a mobile device was found to distract students and to have a negative impact on learning in 14 countries, yet less than one in four have banned smartphone use in schools.*

atividades não acadêmicas. Isso não significa, por outro lado, que o uso de tecnologia não seja recomendado pela Unesco.

A organização defende que as TICs estejam alinhadas a processos pedagógicos conduzidos pelos professores e que a tecnologia digital deve ser utilizada como uma ferramenta e não em substituição à interação humana. Por outro lado, consta no relatório da Unesco a preocupação com uso prolongado das telas inclusive em ambientes externos à escola. Segundo o estudo, o uso desmedido tem más consequências para a alimentação, o sono, a saúde mental, a curiosidade e a saúde ocular. A pesquisa

[...] ressalta a importância de aprender a viver com e sem tecnologia digital; tirar o que é necessário de uma abundância de informações, mas ignorar o que não é necessário; deixar a tecnologia dar suporte, mas nunca suplantando a conexão humana, na qual o ensino e a aprendizagem são baseados. O foco deve estar nos resultados da aprendizagem, não em insumos digitais. Para ajudar a melhorar a aprendizagem, a tecnologia digital não deve ser um substituto, mas um complemento à interação face a face com os professores (Unesco, 2023, p.V, tradução minha)⁹⁹.

Estudo do Common Sense Media (Radesky *et al.*; 2023) monitorou por uma semana os usos do *smartphone* de 202 adolescentes e descobriu que, em média, eles recebem mais de 237 notificações por dia, das quais 23% apitam nos dispositivos durante as aulas. E, entre os participantes do estudo, 97% usam o aparelho por aproximadamente 43 minutos - numa faixa que partiu de menos de um minuto, mas chegou ao extremo de seis horas e meia. O principal uso desses adolescentes durante o período não era para fins pedagógicos, mas para mídias sociais (32%), YouTube (26%) e jogos (17%).

O TikTok foi um dos aplicativos mais populares e de maior duração [...], usado por 50% dos nossos participantes, por uma média de 1h52 por dia. Comparado a outros aplicativos de mídia social, os usuários do TikTok eram mais propensos a passar várias horas por dia nele (mais de sete horas por dia), geralmente durante o horário escolar e à noite. [...] Adolescentes disseram que o algoritmo do TikTok os "conhece" tão bem que provavelmente encontrarão algo divertido para assistir. Se o usuário não estiver interessado no vídeo que começa a tocar, o aplicativo se adapta rapidamente a algo mais envolvente ou

⁹⁹ Do original: *underscores the importance of learning to live both with and without digital technology; to take what is needed from an abundance of information but ignore what is not necessary; to let technology support, but never supplant, the human connection on which teaching and learning are based. The focus should be on learning outcomes, not digital inputs. To help improve learning, digital technology should be not a substitute for but a complement to face-to-face interaction with teachers.*

que se encaixe em seu humor ou desejos. Além do mais, os vídeos são curtos, então eles fornecem pequenas doses de prazer quando os jovens precisam de uma pausa, mas não têm muito tempo (Radesky *et al.*, 2023, p. 7).

O risco para aprendizagem acontece também quando se usam os aplicativos de mídias sociais como se pedagógico fossem. A TIC Educação (CGI.br, 2025) aponta que 72% desse público usa aplicativos de vídeo, como YouTube e TikTok, como fonte de pesquisa para realizar tarefas escolares. Francesca Tripodi (2022), da Universidade da Carolina do Norte, avalia que ascensão do TikTok como um mecanismo de busca pode significar que mais pessoas se deparem com desinformação. Tripodi lembra ainda que, como o algoritmo do TikTok tende a manter as pessoas presas ali, torna-se cada vez mais difícil recorrer a fontes adicionais para verificar os fatos¹⁰⁰.

Levantamento do NewsGuard, que monitora a confiabilidade de milhares de sites e veículos de informação, corrobora a percepção. O serviço avaliou 540 resultados do TikTok com base na análise dos 20 principais resultados de 27 pesquisas sobre tópicos de notícias da atualidade e descobriu que 105 vídeos, quase 20% dos resultados, continham informações falsas ou incorretas.

O TikTok – cuja biblioteca de vídeos gerados pelo usuário pode ser facilmente pesquisada digitando palavras-chave em sua barra de pesquisa – repetidamente entregou vídeos contendo alegações falsas nos primeiros 20 resultados, geralmente nos primeiros cinco (Brewster *et al.*, 2022, s/p, tradução minha)¹⁰¹.

Em junho de 2022, o aplicativo lançou a campanha publicitária #TikTokTaughtMe (#TikTokMeEnsinou), alardeando que “não há limite para o conhecimento que pode ser descoberto no TikTok”, numa tentativa de se promover como plataforma educativa (Brewster *et al.*, 2022).

Os mecanismos de acesso à informação, a aceleração temporal, a presença das tecnologias digitais, certamente estão trazendo outros desafios para as instituições educativas formais. [...] os fluxos entre os mundos da comunicação, em seus aspectos múltiplos e diversificados, os ritmos da vida contemporânea, e os andamentos da

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/09/16/technology/gen-z-tiktok-search-engine.html>

¹⁰¹ Do original: TikTok — *whose library of user-generated videos can be easily searched by typing in keywords in its search bar — repeatedly delivered videos containing false claims in the first 20 results, often within the first five*

educação, precisam ganhar movimento dialético, não por decorrência de modismos ou interesses de ordem mercantil e mesmo de publicidade governamental, mas porque novas configurações históricas estão a solicitar distintos mecanismos formativos cujos limites não cabem no enciclopedismo, no transmissivismo e no alheamento às reconfigurações sociotécnicas e tecnoculturais provocadas fortemente pelos sistemas e processos comunicativos (Citelli, 2016, p.22).

Também na divulgação do resultado do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa, na sigla em inglês), em dezembro de 2023, reverberou com destaque internacional a sinalização de que o fato de alunos manterem *smartphones* em sala de aula pode ter um impacto negativo "se for utilizado de maneira inadequada ou excessiva" (OECD, 2023). Observa-se, por outro lado, que o uso pedagógico propiciou aos estudantes efeitos benéficos de aprendizado.

Os alunos que gastam até uma hora por dia em dispositivos digitais para atividades de aprendizagem na escola obtiveram 14 pontos a mais em matemática do que os alunos que não gastaram tempo algum [...] e essa relação positiva é observada em mais de metade (45 países e economias) de todos os sistemas com dados disponíveis. No entanto, a tecnologia utilizada para lazer e não para instrução, como no caso dos *smartphones*, parece frequentemente associada a resultados mais fracos. Os alunos que relataram que se distraem com outros alunos que utilizam dispositivos digitais em pelo menos algumas aulas de matemática obtiveram 15 pontos a menos do que os alunos que relataram que isso nunca ou quase nunca acontece, depois de contabilizado o perfil socioeconômico dos alunos e das escolas (OECD, 2023, p.6)¹⁰².

Segundo o estudo (OECD, 2023), um em cada três alunos se distrai ao usar dispositivos digitais na escola, mas é igualmente importante pontuar que aproximadamente de 25% estudantes relataram que, na maioria ou em todas as aulas, se distraem em razão do uso do celular por *outros alunos* – o que inclui o fato de professor precisar interromper a didática para intervir pedindo atenção.

A Talis (OECD, 2025), maior pesquisa global feita com professores e diretores de escolas, apontou que os docentes se dividem sobre a percepção do uso de

¹⁰² Do original: *Students who spent up to one hour per day on digital devices for learning activities in school scored 14 points higher in mathematics than students who spent no time (...), and this positive relationship is observed in over half (45 countries and economies) of all systems with available data. Yet technology used for leisure rather than instruction, such as mobile phones, often seems to be associated with poorer results. Students who reported that they become distracted by other students who are using digital devices in at least some mathematics lessons scored 15 points lower than students who reported that this never or almost never happens, after accounting for students' and schools' socio- economic profile.*

ferramentas digitais. Enquanto 85% concordam que elas desenvolvem o interesse dos alunos pela aprendizagem, aproximadamente 50% também concorda que elas podem distrair os alunos.

É importante registrar que os tentáculos do capitalismo de vigilância (Zuboff, 2020) extrapolaram para o contexto escolar por meio da plataforma da educação. Durante a pandemia, serviços que já eram oferecidos pelas *big techs* a instituições de ensino (privadas e públicas, do ensino infantil ao superior) ganharam tração, oferecendo riscos a estudantes, professores e à soberania digital.

Ademais, não existe qualquer supervisão pública sobre os algoritmos utilizados para classificar, ranquear e disponibilizar informação. Cada vez mais complexos, sofisticados e direcionados a construir visões particulares de grupos específicos da sociedade, esses algoritmos passam a ter um papel fundamental na informação que acessamos, nas visões de mundo que formamos e, por consequência, nas decisões que tomamos (Parra *et al.*, 2018, p.94).

A pesquisadora Stephane Lima (2020) analisou os termos de uso e da política de privacidade das plataformas e serviços educacionais da Google (G Suite for Education) e da Microsoft (Microsoft 365). Descobriu que apesar de as empresas indicarem que os serviços do pacote educacional não usam dados para envio de propaganda, isso não inclui plataformas amplamente usadas em atividades escolares como YouTube, Google Maps e Google Fotos (todas de propriedade da Google). Estes serviços, pontua a pesquisadora, são considerados opcionais no pacote contratado pelas instituições de ensino.

Por outro lado, as empresas são francas sobre o potencial uso dos dados para a melhoria dos próprios serviços. Desse modo, estão sob datavigilância (van Djick, 2014) cada clique do aluno, cada teste respondido, o tempo que cada um gasta para fazer uma tarefa, a nota que tirou na tarefa de casa, atividades síncronas e assíncronas, a correção do professor, a interação entre os alunos. Passa-se, desde cedo, a coletar essas informações “uma vez que são essenciais para o controle e a vigilância dos trabalhadores do futuro, hoje crianças e adolescentes, seja isso feito pelo Estado ou pelas companhias responsáveis pela tecnologia”(Marrafon; Fernandes, 2020, p. 205).

O acesso de crianças, mesmo mais novas, à plataforma Google, permitem elas naveguem pelo YouTube sem restrição etária. Ou seja, mesmo que a criança tenha uma conta pessoal de conteúdo vinculado apenas ao YouTube Kids (que tem

conteúdos com perfis que se adaptam a diferentes faixas etárias: até 4 anos, de 5 a 8 anos e de 9 a 12 anos), ao acessar a conta vinculada ao e-mail escolar, o acesso ao YouTube não tem o conteúdo supervisionado, dando a criança a chance a navegar por conteúdos impróprios, ainda que na conta escolar.

Não surpreende a exploração comercial das atividades educativas, tamanho o potencial mercado. No Brasil, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2024, estudo que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), havia 47,1 pessoas matriculadas em todas as etapas e modalidades do ensino básico: da educação infantil ao ensino médio, do ensino regular à educação de jovens, adultos e idosos (EJA), nas redes pública e privada (Brasil, 2025d).

Além das *big techs*, uma série de outras empresas está avançando sobre o setor por meio de investimento em *edtechs*, as startups da educação, levando a uma verdadeira disrupção da educação. O Relatório EdTech 2025 (Bona; Bueno, 2025) mapeou 1.326 startups ativas na região, sendo o Brasil o líder, com 905 delas (67,69%), seguido pelo México, que tem 217 (16,23%).

Os negócios são superlativos. De 2017 até o primeiro trimestre de 2025, as captações somaram US\$ 883,3 milhões em 440 rodadas na América Latina — sendo o Brasil responsável por US\$ 629,5 milhões em 318 rodadas, ou quase 80% dos negócios da região. Em termos de categorias, as plataformas de ensino lideram (68,54%), seguidas por ferramentas de estudo (20,27%) e soluções de gestão educacional (10,30%).

As plataformas de educação digital podem impactar profundamente a forma como a intervenção pedagógica é compreendida e praticada, correndo o risco de substituir a autonomia profissional dos professores. A preocupação não é com as plataformas substituindo os professores; mas sim com a autoridade e o julgamento pedagógicos sendo transferidos dos professores para os algoritmos e interfaces das plataformas, e com suas ações pedagógicas sendo cada vez mais moldadas pela análise de dados das plataformas. (Kerssens; van Dijck, 2022, p.296, tradução minha)¹⁰³.

¹⁰³ Digital education platforms can deeply impact the way pedagogical intervention is understood and practiced and risk displacing the professional autonomy of teachers. The concern is not about platforms replacing teachers; it is about pedagogical authority and judgment being transferred from teachers to platform algorithms and interfaces and about their pedagogical actions increasingly being shaped through platform analytics.

Lívia Vieira e Daniele Ferraro (2025) pontuam que a plataformização da educação não corresponde à educação enquanto bem público, não apenas em razão das mudanças pedagógicas impostas por essa nova infraestrutura, mas também fruto dos mecanismos de dataficação, personalização e mercantilização.

Preparar para o uso (instrumental e crítico) das TICs em um contexto de aceleração técnica (Rosa, 2019, Wajcman 2015) é desafiador para as escolas e para os professores. Enquanto tratamos, nesta tese, sobre a proibição do celular nas escolas, outro tema já ganha destaque: o uso da inteligência artificial no contexto escolar. A última pesquisa TIC Educação 2025 (CGI.br, 2025c) mediu, pela primeira vez, o uso de Inteligência Artificial por estudantes, com ferramentas como ChatGPT, Copilot e Gemini. No total 37% afirmaram fazer uso de *chatbots* para realizar tarefas. Entre os jovens do ensino médio (15 a 17 anos), o número sobe para 70%. Apesar disso, apenas 32% haviam recebido orientação dos professores sobre como usar esses recursos. Mesmo para outros temas, os números foram baixos: apenas 51% dos jovens disseram ter sido instruídos pelos educadores sobre que sites pesquisar, 47% sobre veracidade de informação e 38% sobre privacidade.

Quando se observa os docentes, mais da metade (56%) dos professores brasileiros relata ter utilizado ferramentas de inteligência artificial em seu trabalho, 20 pontos percentuais acima da média dos 53 países ouvidos pela pesquisa Talis (*Teaching and Learning International Survey*) que pela primeira vez incluiu perguntas sobre IA (OECD, 2025). No entanto, dos que não usaram, 64% afirmaram não ter habilidades para tal e 60% informaram que as escolas onde lecionam não possuem infraestrutura para usar IA (a média internacional é 36%). Eles, no entanto se preocupam com o fato de estudantes usarem esse tipo de ferramenta: 70% deles afirmam que o uso de IA pode levar estudantes a apresentar trabalhos copiados, como se originais fossem.

A relevância para a infraestrutura adequada para o uso pleno das TICs ganhou amplitude depois da pandemia da covid-19. Dados da TIC Kids Educação 2024 (CGI.br, 2025b) apontam que, entre 2020 e 2024, aumentou de 68% para 88% o número de escolas de níveis fundamental e médio com acesso à internet na sala de aula - esse medidor indica a possibilidade de uso pedagógico da rede, mediado pelo professor. No entanto, foi tímido o crescimento das escolas que tem computadores para uso dos alunos (58% para 62%) e escolas que possuem computadores conectados à internet (53% para 59%).

Para melhorar a infraestrutura das escolas, em 2023, o governo federal lançou a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec)¹⁰⁴, que tem o objetivo de atender praticamente toda a rede pública de ensino com banda larga até 2026, bem como auxiliar as instituições a adquirir dispositivos e equipamentos. Nos dois primeiros anos do programa, o percentual de escolas públicas com conectividade adequada para fins pedagógicos passou de 45,4% para 65,9%. Em pouco mais de um ano para o fim do prazo, o Estado precisará conectar mais escolas do que o fez nos 24 meses iniciais.

5.2 Escolas na mediação do tempo de tela

5.2.1 Proibição no cenário internacional

Com dificuldade de controlar o uso de dispositivos móveis na sala de aula, que se agravou no período pós-pandêmico, instituições de ensino, apoiadas inclusive por governos, optaram por proibir o aparelho durante o período letivo. Até o final de 2023, 60 países monitorados pela Unesco (30%) tinham leis ou políticas públicas a respeito da proibição ou restrição do uso de *smartphones* nas escolas. A atualização da contagem feita ao final de 2024 elevou o total para 79, ou 40% dos países (To ban, 2025). Durante este ano de 2025, regras foram implementadas em outros países. Brasil, Coréia do Sul e Japão foram alguns dos que definiram políticas específicas sobre o tema.

Em fevereiro de 2024, o Departamento de Educação do Reino Unido publicou uma orientação para explicar como desenvolver, implementar e manter uma política de proibição do uso de dispositivos digitais nas escolas.

Devemos fazer o que pudermos para remover as distrações e capacitar nossas crianças a estarem totalmente presentes e envolvidas na sala de aula. Também devemos aos nossos alunos mantê-los seguros na escola. [...] É por isso que estamos determinados que todas as escolas proíbam o uso de *smartphones* durante todo o dia escolar – não apenas durante as aulas, mas também nos intervalos e na hora do almoço. [...] Em apoio aos professores e líderes, esta orientação estabelece como todos as escolas podem implementar eficazmente uma política para proibir os

¹⁰⁴ Decreto n.º 11.713, de 26 de setembro de 2023

telemóveis na escola durante o dia escolar (UK, 2024, tradução própria)¹⁰⁵.

Em Portugal, uma petição pública lançada em 2023 defendeu que não seja permitido o uso de *smartphones* durante o recreio, em prol da socialização das crianças e da redução dos casos de *cyberbullying* e do contato com conteúdo impróprio. O texto, que teve mais de 22,5 mil assinaturas até abril de 2024, sugeria, entre outras coisas, que governantes debatam o tema visando à saúde física e mental das crianças e que se atualize o estatuto do aluno, no que diz respeito ao uso de *smartphones*. Também o parlamento do país aprovou projeto de resolução recomendando que o governo realize estudo sobre oportunidades, riscos e desafios do uso das novas tecnologias em contexto escolar.

Diante da discussão, o Ministério da Educação português solicitou ao Conselho das Escolas um estudo sobre o tema. O órgão consultivo considerou que a solução para o problema não passa por proibir; que a escola é um reflexo da sociedade e não a responsável pelo elevado número de horas que os estudantes passam conectados. Nesse sentido, ratificou a recomendação de 2012 do Estatuto do Aluno - que já proíbe o uso dos dispositivos eletrônicos, exceto para o uso acadêmico -, defendeu que devem ser os próprios agrupamentos a decidir sobre o tema e sugeriu ainda que haja uma articulação entre escola e família na promoção do uso responsável destes equipamentos (Conselho das Escolas, 2023). Há escolas no país que, em decisões individuais, já implementaram a política do banimento.

Nos Estados Unidos (EUA), a discussão encontra eco entre parlamentares, governos, comunidade escolar e responsáveis. Em 2023, dezenas de ativistas, educadores e pesquisadores (entre os quais o sociólogo Jonathan Haidt) enviaram carta ao secretário de Educação dos EUA, Miguel Cardona, solicitando o banimento dos aparelhos nas escolas.

Somos uma comunidade de indivíduos e organizações que vê uma crise acadêmica, de saúde mental e de ensino em todos os estados da união, que pode ser melhorada automática e efetivamente com uma única estratégia: remover os dispositivos móveis pessoais dos

¹⁰⁵ Do original: *We owe it to our children to do what we can to remove distractions and enable them to be fully present and engaged in the classroom. We also owe it to our pupils to keep them safe at school. [...] This is why we are determined that all schools should prohibit the use of mobile phones throughout the school day – not only during lessons but break and lunchtimes as well. [...] In support of teachers and leaders, this guidance sets out how all schools can effectively implement a policy to prohibit mobile phones from school throughout the school day.*

alunos nos locais de aprendizagem (Carta, 2023, s/p, tradução minha).

Aproximadamente um ano depois, em dezembro de 2024, o departamento de educação do país publicou um *Playbook* com recursos e abordagens que poderiam ser usados por instituições para ajudar a desenhar os planos de ação em nível individual.

Como secretário, acredito que a decisão de implementar restrições que visem melhorar o desempenho dos alunos deve ser tomada em nível estadual e local, onde pais e educadores estão mais próximos dos alunos, não em Washington, D.C. [...] O que eu sei é isto: dentro das barreiras de cada estado, cada escola primária, média e secundária deve ter uma política clara, consistente e baseada em pesquisa para orientar o uso de celulares nas escolas. E essa política deve refletir os insights e o engajamento de educadores, pais e alunos (US, 2024, p.6)¹⁰⁶.

O texto assinado pelo secretário Cardona afirma apoiar o apelo do Departamento de Saúde daquele país para abordar os crescentes riscos e danos das mídias sociais para crianças e adolescentes. A fala faz menção ao alerta emitido por Vivek Murthy, principal assessor de saúde do governo dos EUA, chamando o uso de mídia social por crianças e adolescentes de “problema urgente de saúde pública” e instando políticos, responsáveis, empresas de tecnologia e escolas a fazerem algo a respeito. O texto condenava especialmente o uso das redes sociais, que representam desafio adicional para o autocontrole dos estudantes e a ameaça à saúde mental dos adolescentes.

Pessoas com uso frequente e problemático de mídia social podem experimentar mudanças na estrutura cerebral semelhantes às mudanças observadas em indivíduos com uso de substâncias ou vícios em jogos de azar. Em uma pesquisa nacionalmente representativa com meninas de 11 a 15 anos, um terço ou mais dizem que se sentem “viciadas” em uma plataforma de mídia social (U.S., 2023, p. 9)¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Do original: *As Secretary, I believe the decision to implement restrictions aimed at improving student performance must be made at the state and local level, where parents and educators are closer to the students, not in Washington, D.C. What I know is this: Within each state's guardrails, every elementary, middle, and high school should have a clear, consistent, and research-informed policy to guide the use of cell phones in schools. And that policy should reflect the insights and the engagement of educators, parents, and students.*

¹⁰⁷ Do original: *According to one recent model, nearly a third (31%) of social media use may be attributable to self-control challenges magnified by habit formation. Further, some researchers believe that social media exposure can overstimulate the reward center in the brain and, when the stimulation becomes excessive, can trigger pathways comparable to addiction. studies have shown that people with frequent and problematic social media use can experience changes in brain structure similar to*

E foram justamente os aplicativos das redes sociais (32%), os mais usados durante o horário escolar, seguido dos jogos (17%) e do YouTube (26%), segundo alunos entrevistados por um estudo da Common Sense (2023). Mais de dois terços dos alunos também relataram dificuldade de deixar o dispositivo de lado.

Em janeiro de 2025, ao menos oito estados (Califórnia, Flórida, Indiana, Louisiana, Minnesota, Ohio, South Carolina e a Virgínia) haviam proibido o uso de dispositivos conectados à internet nas escolas. Alguns debatem possíveis legislações sobre o tema e outros encorajam os distritos a criar suas próprias regras, como sugerido pelo secretário nacional. A Flórida foi o primeiro a proibir, em 2023, em uma legislação que, além de não permitir o *smartphone* durante o período escolar, também determina o bloqueio do acesso às mídias sociais no Wi-Fi das instituições.

Aos aspectos já mencionados, a ministra das Escolas da Suécia, Lotta Edhelm (2023) acrescenta o fato de o uso de TICs por crianças estar inserido num contexto de experimentação. "A digitalização nas escolas tem sido em grande parte uma experimentação. Tem havido uma atitude acrítica em relação à digitalização" (Edhelm, 2023, s/p, tradução do Google tradutor)¹⁰⁸. A ministra faz menção à estratégia de digitalização massiva implementada pelo país nórdico desde os anos 1980, mas especialmente a partir de julho de 2018 e onde, até 2023, não havia mais livros didáticos sendo usados. O uso das TICs (*smartphones*, *tablets* e computadores) na política educacional do país abarcava, inclusive, alunos na primeira infância.

A digitalização da sociedade é, naturalmente, fundamentalmente boa. Ela aumenta a eficiência, e permite uma acessibilidade que simplesmente torna a vida e a sociedade melhores. Para a Suécia como nação, também oferece uma importante vantagem competitiva. Mas, passar várias horas em frente a uma tela por dia é algo feito às custas de outras coisas. Isso é especialmente verdadeiro quando se pensa na escola (Edhelm, 2023, s.p. tradução feita por meio do aplicativo Google tradutor)¹⁰⁹.

Embora os alunos da Suécia tenham pontuações acima da média europeia em termos de capacidade de leitura, o Estudo Internacional de Progresso em Leitura

changes seen in individuals with substance use or gambling addictions. In a nationally representative survey of girls aged 11–15, one-third or more say they feel “addicted” to a social media platform.

¹⁰⁸ Do original: *Digitaliseringen i skolan har i mångt och mycket varit ett experiment. Det har funnits en okritisk hållning till digitalisering*

¹⁰⁹ Do original: *Sveriges morgondag bestäms av skolelevers vardag. Regeringen vill att den fylls med läsning och kunskap – inte skärmtid.*

(PIRLS, 2021), apontou um declínio entre as crianças da Suécia entre 2016 e 2021. Para fazer frente ao problema, o governo investiu, em 2024, o equivalente a 60 milhões de euros em livros didáticos, para reduzir o tempo que as crianças passam em frente aos *tablets* e computadores. Foi a primeira experiência de milhares de crianças com livros didáticos em ambiente escolar. Para a ministra, "o amanhã da Suécia é determinado pela vida cotidiana das crianças em idade escolar. O governo quer que seja repleto de leitura e conhecimento – e não de *tempo de tela*" (Edhelm, 2023, tradução do Google tradutor)¹¹⁰.

5.2.2 Proibição no cenário brasileiro

O ano letivo iniciado em fevereiro de 2025 começou diferente nas escolas brasileiras, quando passou a vigorar a lei que proíbe o uso de *smartphones* em todas as etapas da educação básica do país, que contempla todas as séries da educação infantil ao ensino médio, das escolas públicas e privadas. O tema havia sido alvo de consulta pública¹¹¹ lançada no final de 2023 pelo governo federal. Em uma de suas perguntas, a consulta nacional quis saber, em relação ao ambiente escolar, como o uso de dispositivos impacta o ambiente de aprendizado (desafios e benefícios) e quais recomendações podem ser feitas em relação a orientações de uso de telas nos processos de ensino e aprendizagem.³⁵ No total foram recebidas 602 contribuições que, entre outras coisas, apontaram para a importância de considerar variáveis como "tempo", "conteúdos", "idade" e "atividades" na elaboração da política pública (Uso, 2025).

A decisão legislativa veio em resposta à crescente preocupação com os prejuízos do excesso do uso do dispositivo. Pesquisa Datafolha (Mattos, 2024) mostrou que 62% dos brasileiros a partir dos 16 anos eram favoráveis à proibição do celular nas escolas, tanto em sala de aula, quanto nos intervalos. Era ainda maior o número dos que consideram que o celular traz mais prejuízos do que benefícios ao aprendizado de crianças e adolescentes: 76% da população.

A lei federal teve origem no projeto de lei 2.246 de 2007 (PL 2.246/07), encaminhado pelo deputado Pompeu de Mattos (PDT-RS) que defendia a proibição

¹¹⁰ Do original: *Sveriges morgondag bestäms av skolelevers vardag. Regeringen vill att den fylls med läsning och kunskap – inte skärmtid.*

¹¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/governo-lanca-consulta-publica-sobre-uso-de-dispositivos-digitais-por-criancas-e-adolescentes/guia-de-telas-consulta.pdf>

dos telefones celulares em todas as escolas públicas do país: por comprometer o desenvolvimento e a concentração dos alunos; pela constante troca de mensagens de texto e de jogos; pelo uso do dispositivo para colar nas provas e pela comparação que os modelos geram entre os alunos, conferindo status aos que tinham tecnologias mais modernas (Câmara, 2009).

Dois anos depois, em junho de 2009, a Comissão de Educação e Cultura aprovou o substitutivo da relatora deputada Ângela Portela (PT/RR), que apensou outros dois projetos que tratavam do mesmo tema: PL 2547/07, do deputado Nilson Mourão (PT/AC), e o PL 3486/08, do deputado Eliene Lima (PP/MA), que ampliavam o escopo da proibição. Enquanto Mourão estendia a vedação para todos os aparelhos eletrônicos portáteis em todos os níveis públicos, inclusive o superior, a proposta de Leite acrescentou a proibição em estabelecimentos privados.

A versão aprovada pela comissão incorporou todas as proibições de aparelhos eletrônicos portáteis em salas de aula nos estabelecimentos de educação básica e superior, a não ser para uso pedagógico e autorizados (BRASIL, 2009). Por falta de votação, o projeto foi arquivado no final da legislatura. Em 2015, no entanto, o deputado Alceu Moreira (PMDB-RS) reapresentou o texto na comissão, onde tramitou por quase 10 anos, ganhando novas redações a partir de 13 novos projetos apensados.

Mas foi apenas em 2024 que, a partir da ampliação do debate na sociedade, o texto voltou a ser debatido. Foi aprovado Comissão de Educação e, na sequência, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), ambos na Câmara dos Deputados. O texto foi aprovado no Congresso em votação simbólica nas duas casas legislativas por meio de um consenso entre partidos de vários espectros políticos em dezembro de 2024, mesmo mês em que *brain rot* foi eleita a palavra do ano pelo dicionário de Oxford por mais de 37 mil pessoas em votação popular. De acordo com o dicionário,

[...] *brain rot* é definido como a suposta deterioração do estado mental ou intelectual de uma pessoa, especialmente visto como resultado do consumo excessivo de material (particularmente conteúdo online) considerado trivial ou pouco desafiador (Oxford, 2025, s.p., tradução nossa).

Em 13 de janeiro de 2025, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 15.100, que proibiu o uso de aparelhos eletrônicos portáteis (*smartphones*, *smartwatches*, *tablets* e computadores pessoais) dentro e fora da sala de aula,

inclusive durante o recreio, para todas as etapas da educação básica das escolas públicas e particulares do país. A educação básica abrange desde o primeiro ano do ensino infantil ao 3º ano do Ensino Médio.

A lei tem o “objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes” e prevê o *uso pedagógico* (mediado pelos educadores e em com intencionalidade) de dispositivos, a partir da orientação dos professores ou durante situações de estado de perigo ou força maior, bem como para garantir *acessibilidade, inclusão, condições de saúde e direitos fundamentais* (Brasil, 2025).

O texto inclui previsão legal para que as escolas elaborem “estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da educação básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado” destes dispositivos, bem como o acesso a conteúdo impróprio. Além de treinamento de pessoal, para detectar os sinais de sofrimento e dos efeitos danosos, as escolas também precisam oferecer espaços de escuta e acolhimento para os que sofrerem para receberem estudantes ou funcionários que estejam em sofrimento psíquico do uso imoderado de telas e de nomofobia, sendo professores ou alunos.

A tarefa de traçar as diretrizes operacionais sobre o uso de dispositivos digitais¹¹² nas escolas coube ao Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Educação (MEC) e é responsável por formular e avaliar as políticas de educação. Entre as questões abordadas na resolução, estava a orientação de que o uso de dispositivos digitais deve *equilibrar* seus benefícios pedagógicos com a necessidade de preservar o foco no processo de ensino-aprendizagem e a convivência social saudável.

Para responder ao objetivo central da Lei, descrito em sua ementa (salvaguardar a saúde mental física e psíquica), o colegiado dedicou o capítulo 3 da Resolução CNE/CEB 2 (2025) para o tema da “capacitação e prevenção sobre a saúde mental”. Para tanto, as redes de ensino precisam (1) capacitar educadores e equipes para identificar sinais de sofrimento emocional e promover a saúde mental dos estudantes; (2) conscientizar os estudantes sobre a importância do bem-estar emocional; (3) implementar campanhas educativas sobre a prevenção ao uso

¹¹²Resolução CNE/CEB nº 2/2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne-ceb-n-2-de-21-de-marco-de-2025-619301726>. Acesso em: 15 maio 2025.

excessivo de celulares para reduzir os impactos negativos do uso prolongado desses dispositivos, das redes sociais e jogos eletrônicos; (4) realizar palestras e encontros para orientar pais e responsáveis sobre como monitorar o bem-estar emocional dos filhos e (5) atentar para a máxima proteção aos dados pessoais dos estudantes.

Além disso, a partir deste documento, campanhas e cartilhas devem ser criadas para ajudar responsáveis, educadores e cuidadores a lidar com os desafios que incluem (1) distúrbios de atenção, atrasos no desenvolvimento cognitivo e da linguagem, miopia, sobrepeso, problemas do sono, autolesões, suicídios, e aumento dos índices de ansiedade e depressão – especialmente entre meninas; (2) ampliação dos riscos de abuso, exposição a conteúdos impróprios e vitimização sexual; (3) ameaças à privacidade e ao uso de dados pessoais infantis; (4) risco de desenvolvimento de vício, especialmente em jogos eletrônicos.

Segundo o presidente do CNE, César Callegari, as diretrizes foram guiadas "por fundamentos científicos e pedagógicos, para garantir que elas tenham efetividade e possam, verdadeiramente, proteger a saúde das crianças e dos adolescentes", num momento em que "a tecnologia estava sendo introduzida nas escolas sem qualquer orientação para estudantes ou professores" (CNE, 2025, s/p). Com o intuito de apoiar as redes no cumprimento das diretrizes, o MEC lançou, ainda antes do início do ano letivo de 2025, três guias (Imagem 24) com orientações voltadas para públicos diferentes: as secretarias de educação, as escolas e as famílias com informações sobre como orientar e conscientizar os públicos sobre a lei e seus motivos.

Os documentos são curtos, apresentam orientações práticas para a aplicação da legislação e pretendem explicar o motivo da proibição para *conscientizar* educadores, responsáveis e alunos para o uso saudável e responsável do celular.

Imagem 24 – Guias do MEC orientam escolas e responsáveis



Fonte: Extraído do site do MEC

O guia voltado às famílias, por exemplo, ensina alguns sinais de alerta que os responsáveis e cuidadores devem ter em mente afim de identificar alguns dos impactos nocivos do uso desmedido dispositivos móveis: problemas para dormir e acordar; queda no rendimento escolar; dificuldades para fazer tarefas; mudanças de peso, menor interesse em outras atividades; isolamento e agressividade e irritabilidade. É interessante notar que o guia argumenta ainda que a relação saudável de uma criança com as telas não pode ficar, apenas, a cargo da escola e que as famílias precisam rever

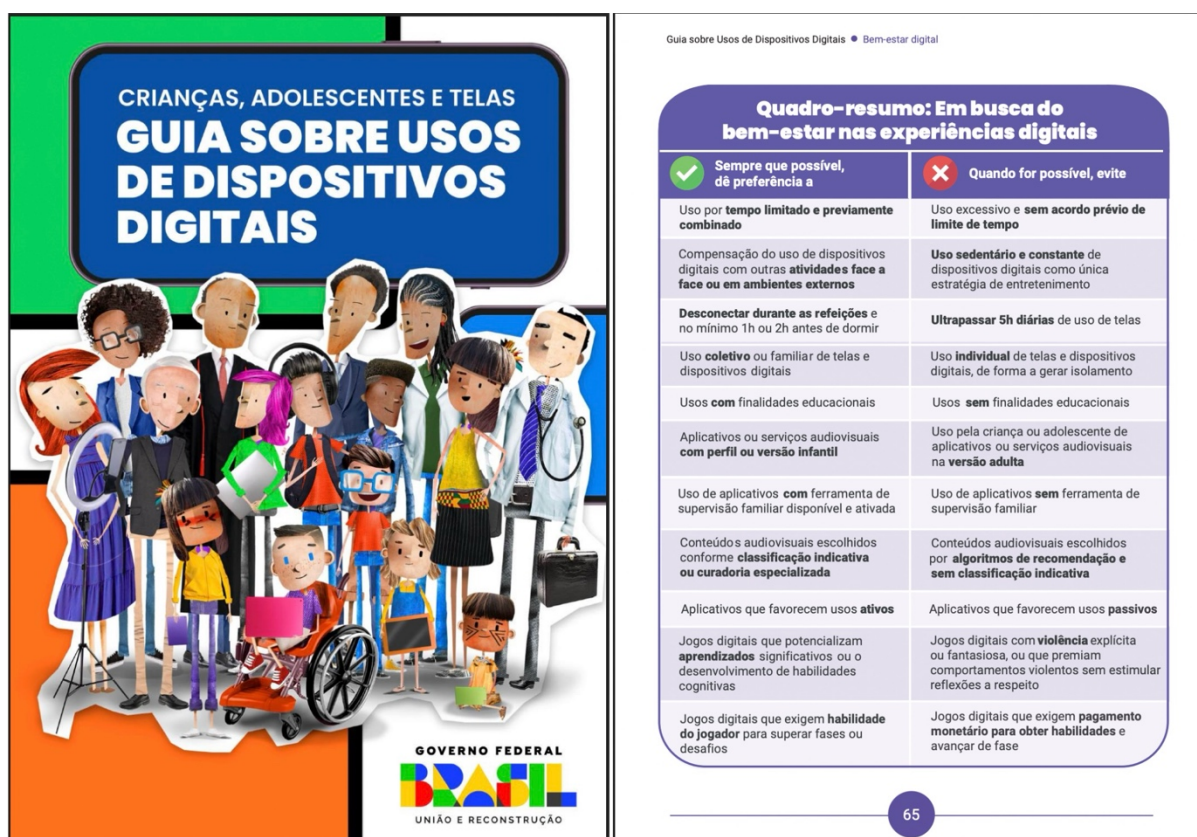
[...] seus próprios hábitos com celulares e outros dispositivos, uma vez que são exemplos para os mais jovens. Estudos indicam que o uso excessivo de telas por adultos da família, como utilizar dispositivos eletrônicos durante as refeições ou em outros momentos de convivência, estão associados a um uso problemático por crianças e adolescentes (Brasil, 2025c, p.13-14).

A cartilha voltada para as redes de ensino aponta, entre outras coisas, para o prejuízo ao convívio social, o desempenho acadêmico e o bem-estar geral dos estudantes que usam excessivamente redes sociais e plataformas digitais, mas destaca que

[...] quando integrado ao planejamento pedagógico de forma intencional e reflexiva, o celular pode servir como uma ferramenta relevante para ampliar o acesso à educação e enriquecer as práticas de ensino, especialmente em contextos de desigualdade. Nesse sentido, a educação digital e midiática são abordagens estratégicas para garantir que o uso dessas tecnologias não apenas apoie o acesso à educação, mas também desenvolva habilidades críticas, éticas e cidadãs no uso da informação e dos meios digitais (Brasil, 2025d, p.14).

Também no contexto da proibição do uso do celular, o governo federal lançou o *Crianças Adolescentes e Telas: Guia sobre usos de dispositivos digitais*¹¹³. Com 141 páginas, o documento, que se pretende a responder “aos anseios da sociedade”, reúne o entendimento de órgãos de governo, especialistas e representantes da sociedade civil, empresas e as próprias crianças e adolescentes (Imagem 24).

Imagem 24 – Guias sobre uso de dispositivos digitais para crianças e adolescentes



Fonte: Site da Secretaria de Comunicação da República

¹¹³ Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-de-telas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

A linguagem do guia é acessível e traz esclarecimentos teóricos-científicos bem como sugestões de ferramentas práticas, como “perguntas para se discutir em família sobre o momento adequado para a posse de um celular próprio” – a recomendação do guia é de que não seja antes dos 12 anos de idade. Voltado para diversos público, ele traz informações sobre os direitos das crianças, sobre riscos online, sobre as oportunidades que as TICs podem oferecer, a necessidade de mediação dos responsáveis, entre outras coisas. O guia parte ainda do entendimento de que o guia sirva de base para a construção de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção.

5.2.3 Proibição no Rio de Janeiro

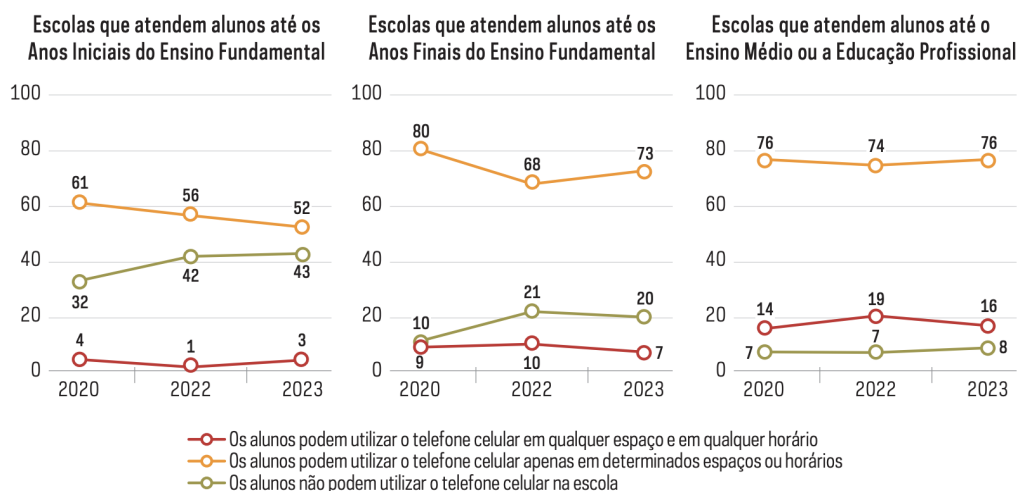
Antes mesmo de a legislação federal entrar em vigor, muitas instituições de ensino já tinham políticas internas para lidar com os dispositivos. Segundo a pesquisa TIC Educação (CGI.br, 2024), em 64% das escolas de Ensino Fundamental e Médio no país os alunos podem utilizar o telefone celular apenas em determinados espaços e horários, enquanto 28% das instituições educacionais não permitem o uso do dispositivo pelos estudantes - algumas limitam até o uso do Wi-fi da instituição.

Nas escolas do primeiro segmento do Ensino Fundamental (até o 5º ano), a proporção de escolas que proíbem a utilização do dispositivo passou de 32% em 2020, para 43% em 2023. Naquelas que oferecem até os anos finais do Ensino Fundamental (9º ano), a porcentagem subiu de 10% para 21%, entre as edições 2020 e 2023 do levantamento. Apenas 8% das instituições que atendem estudantes de Ensino Médio proíbem o uso do telefone celular na escola (Imagem 25).

Imagem 25 - Permissão para uso dos smartphones em escolas do país

ESCOLAS, POR CRITÉRIOS PARA USO PELOS ALUNOS DE TELEFONE CELULAR NAS ESCOLAS (2020-2023)

Total de escolas de Ensino Fundamental e Médio (%)



Fonte: Cetic.br

Estados e municípios brasileiros já haviam legislado sobre a medida para restringir o uso. Localmente, o município do Rio de Janeiro foi um dos primeiros a decidir sobre o tema na letra da lei. A utilização dos aparelhos foi proibida nas salas de aulas dos colégios da prefeitura em agosto de 2023 (Rio de Janeiro, 2023). Em dezembro de 2023, o município lançou consulta pública que tinha o objetivo de ouvir a população sobre a possibilidade de enrijecer as regras, ampliando a proibição para o horário do recreio e os intervalos entre as aulas. Em 30 dias, 10.437 pessoas responderam ao chamado e 83% se posicionaram favoráveis à proibição total do dispositivo em todos os ambientes da escola (11% foram parcialmente favoráveis e 6% contrários)¹¹⁴.

O resultado contribuiu para que, em fevereiro de 2024 (Rio de Janeiro, 2024), o banimento se estendeu para todo o ambiente escolar. Para o secretário de Educação do Rio, Eduardo Ferreirinha, em entrevista a Chateaubriand (2024), não há contradição entre investir em tecnologia e restringir o uso do celular em escolas para evitar o que ele classificou como uma epidemia de distração.

As redes sociais são pensadas para manter o usuário preso e, se o aluno está ali de olho na tela, não tem como prestar atenção de forma plena. Isso interfere diretamente no desenvolvimento escolar de forma já cientificamente comprovada. É preciso impor limites. A gente precisa educar essa geração para um uso *consciente* da tecnologia.

¹¹⁴ Disponível em: <https://educacao.prefeitura.rio/celulares/>. Acesso em: 11 dez. 2024.

[...] Essa decisão também é fruto de centenas de visitas às escolas do Rio de Janeiro nos últimos anos, que foram mostrando que a perda de atenção com o uso indiscriminado do celular é muito nociva. É como se o aluno saísse da sala de aula toda vez que recebe uma notificação (Chateaubriand, 2024, s.p.).

A decisão de expandir a regra para ambientes fora da sala de aula foi tomada em resposta ao resultado da consulta pública, que mostrou que 83% dos entrevistados eram favoráveis à proibição total. A secretaria de Educação diz que o objetivo do decreto é desenvolver a conexão dos alunos com a escola e professores. De acordo com o Ferreirinha, a interação social dos alunos estava comprometida, pois muitos escolhiam as telas, em vez da convivência com os pares na hora do recreio. O secretário pontua ainda para a necessidade de os alunos usarem o período do recreio para brincar, correr, jogar futebol. “Sem celular sobra tempo para estudar e conviver que são dois aspectos fundamentais para o desenvolvimento de qualquer ser humano, especialmente crianças e jovens” (Dias, 2025, s.p.).

5.2.4 Posições contrárias à proibição

A proibição do uso do celular nas escolas, no entanto, não é ponto pacífico. No Brasil, a lei federal suscitou dúvidas e críticas mesmo antes de entrar em vigor. Em artigo de opinião na Folha de S.Paulo¹¹⁵, Marcos Neira, professor da Faculdade de Educação e pró-reitor adjunto de Graduação da USP, e Carlota Boto, também professora da Faculdade de Educação, criticaram a legislação, por entenderem que a cultura digital é parte da nossa época. Eles também mencionam o fato de as leis que tratam do tema passarem ao largo da responsabilização pela guarda dos aparelhos no período letivo. Afirmam ainda que serem contra uma lei que vem de cima para baixo, ferindo a autonomia escolar.

Observações sistemáticas em escolas públicas ao longo de 2024 evidenciaram práticas inovadoras e inventivas em sala de aula com o uso dos celulares. Inúmeras vezes, o apelo a esse equipamento foi necessário para acessar à internet porque a rede da instituição estava indisponível. Não raro, o professor roteava o próprio plano de dados ou o de algum aluno para que a turma pudesse assistir ao vídeo do YouTube que permitiria realizar a atividade planejada ou consultar informações acerca do objeto de ensino de sua disciplina. Cabe

¹¹⁵ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaao/2025/01/e-necessario-um-debate-sobre-o-uso-do-celular-na-escola.shtml>. Acesso em: 20 jan. 2025.

lembrar que as tecnologias mencionadas, além de bem recebidas, qualificaram as atividades de ensino (Neira; Boto, 2025, s.p.).

Na internet, uma petição online reuniu assinaturas de quase 1,5 milhão de pessoas contrárias ao banimento no site Petição Pública¹¹⁶. Também se posicionaram contrários à lei o ex-senador e relator do Projeto da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) no Senado, Pedro Chaves, e o professor e ex-secretário nacional da Educação a Distância do MEC (Ministério da Educação), Ronaldo Mota. Em artigo publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo eles escreveram que a nova regra desobriga os governos a oferecer, no ambiente escolar, o prometido acesso digital.

No caso brasileiro, tal acesso é ausente no ambiente doméstico da maioria dos alunos. Estamos reforçando nossa incapacidade de oferecer repositórios públicos com conteúdo digital educacional de qualidade, incluindo o acesso a laboratórios virtuais portáteis, especialmente aqueles acoplados ao mundo das inteligências artificiais, e demais ferramentas potencialmente promotoras de aprendizagem contemporânea, emancipadora e colaborativa. [...] O mundo do trabalho atual demanda competências digitais em todos os níveis e em todas as áreas de atuação profissional. Sendo a escola um relevante espaço de letramento digital qualificado, qualquer incremento na exclusão digital amplificará ainda mais a discrepância, em termos de oportunidades futuras, entre as diversas camadas sociais de um dos países mais injustos e desiguais do planeta (Chaves, Mota, 2024, s.p.)¹¹⁷.

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) é outra que se posicionou contra o banimento do dispositivo, advogando pelo uso equilibrado e a educação para formar de cidadãos críticos afim de permitir que as ferramentas sejam usadas de forma construtiva. Para o presidente da entidade, Hugo Silva, "ser contrário à proibição total não significa apoiar o uso irrestrito dos dispositivos, mas sim criar diretrizes claras para que a tecnologia seja usada de maneira *consciente* e produtiva" (Nakashima, 2025, s.p.). Silva pondera ainda que a infraestrutura tecnológica inadequada e desigual no país, onde muitas escolas não têm internet, nem computadores disponíveis, o celular é a única forma de acesso a recursos educacionais.

¹¹⁶ Disponível em: <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR146748>. Acesso em: 15 nov. 2025.

¹¹⁷ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/opiniaop/espaco-aberto/celular-na-escola-um-problema-mais-complexo/>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Opondo-se à proibição do uso do celular e da medição do tempo de tela, que considera "pouco útil" porque "confunde as políticas públicas", Sonia Livingston afirma ser "fundamental diferenciar os riscos online e também reconhecer as oportunidades online" (Livingston, 2025)¹¹⁸. Especialista em pesquisa sobre crianças e o mundo digital há mais de 30 anos, Livingston (2020) argumenta inclusive que atividades que os adultos consideram 'apenas entretenimento' podem servir de porta de entrada para atividades mais criativas e cívicas, pois ajudam a desenvolver confiança e habilidades digitais.

Primeiro, as estratégias de alfabetização midiática precisam promover uma agenda ampla, incluindo o engajamento *crítico* com a informação e habilidades *criativas*, juntamente com habilidades para acessar e navegar em sistemas de mídia e informação online e offline. Segundo, o alcance da alfabetização midiática deve ser expandido tanto dentro dos ambientes educacionais formais quanto fora deles, para garantir o acesso universal a esse treinamento vital e para atender às necessidades das populações atualmente marginalizadas. [...] E, finalmente, o financiamento consistente e confiável para recursos e treinamento é vital, inclusive para a manutenção de habilidades em um ambiente em rápida transformação (Edwards; Livingston; Goodman, 2024, p.4).

Mesmo em divergência com argumentos de pesquisadores mais engajados no controle do uso dos dispositivos, apresentados anteriormente nesta tese, um entendimento é ponto pacífico entre todos: a educação crítica como saída.

¹¹⁸ Disponível em: <https://digitalyouth.ac.uk/screen-time-impacts-on-education-and-wellbeing/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

*Ainda é cedo amor,
Mal começaste a conhecer a vida
(Cartola)*

6 ANÁLISE

As análises serão aqui apresentadas por grupo de entrevistados, a saber: (1) coordenadores das três escolas, (2) professores e (3) estudantes. Os participantes serão identificados pela letra de seu grupo: C para coordenadores, P para professores e E para estudantes, seguido por um número, que identifica cada um dos entrevistados. Os temas foram definidos a partir de uma seleção inicial de códigos que se repetiram e foram mapeados nas entrevistas e, posteriormente, agrupados nos temas que veremos abaixo. Não necessariamente os temas se repetem entre os grupos (Braun; Clark, 2026). Acima da análise de cada grupo, estará a tabela com a descrição dos temas e os principais códigos associados.

6.1 Coordenadores – A visão institucional

Tabela 3 – Temas associados às escutas dos coordenadores

TEMA	DESCRIÇÃO
Do descontrole à proibição	Motivos que levaram as escolas a decidir pela proibição do uso do celular
Da proibição ao controle – fiscalização e punições	Medidas adotadas para fazer valer as regras, a reação dos estudantes e o posicionamento institucional.
A reação das famílias – imediatismo e autonomia	Reação dos responsáveis à decisão escolar, da colaboração (ou não) para fazer valer a regra na escola.
Permitir o proibido? - TICs como aliadas pedagógicas	Percepção dos coordenadores sobre as TICs enquanto ferramentas pedagógicas e o uso (ou não) durante a vigência do primeiro ano de proibição.
É proibido proibir? – do controle à conscientização	Percepção dos coordenadores a respeito deste primeiro ano de proibição, atividades

	voltadas à conscientização dos alunos perspectivas para o futuro, bem como desafios.
--	--

Fonte: elaboração própria

6.1.1 Do descontrolado à proibição

A proibição do celular sem mediação pedagógica não advém das determinações que entraram em vigor em 2024 (nas escolas onde estive) e que impulsionara a lei federal, que entrou em vigor em 2025. A regra sempre existiu, de acordo com os três coordenadores entrevistados. No entanto, a percepção compartilhada dá conta de que, depois da pandemia do coronavírus que chegou ao Brasil em 2020, o *descontrole* passou a ser insustentável – a posse de aparelhos não era tão generalizada antes da crise sanitária, quando “a escola, de certa maneira, estimulou o uso [excessivo], porque funcionou à distância”, nos contou C1, fazendo um *mea culpa* da escola enquanto colaboradora para o aumento do tempo de tela. Como vimos observando ao longo da tese, a pandemia tornou-se um marco no uso excessivo do celular (também) dentro da escola.

*Na uma volta da pandemia, essa relação deles com os eletrônicos na escola parece que ficou muito associada ao que foi aquele período. Então, eles começaram a estudar muito utilizando esses aparelhos. Eu acho que o uso do aparelho para o estudo é benéfico, porém, a pessoa que está usando aquilo ali não fica só no estudo, né? Chega um momento que **ela começa a acessar outros elementos que não dizem respeito**, desde os aplicativos de conversa, redes sociais, até os jogos, que, na verdade, eu vejo que era o maior problema. Isso acabou gerando **uma distração** muito grande na sala de aula, acabou se tornando um problema mesmo, a ponto de o professor virar as costas e as pessoas estarem utilizando o celular. Então, acho que foi no pós-pandemia que isso se tornou, de fato, um problema. (C1)*

A gente percebeu claramente que na pandemia [o uso de dispositivos digitais] foi uma necessidade e ok. Mas não teve nenhuma preocupação, de fato, por desconhecimento, eu acho, de acompanhamento desse uso. [...] O que é a utilização ética disso aí? E aí a gente volta pro presencial e começa então a perceber as consequências. (C2)

[Na pandemia] o celular virou um apêndice, né? Ele faz parte do corpo deles, né? E muitos limites ali foram perdidos na pandemia, inclusive de comunicação, de alunos achando que pode mandar mensagem

pra você, falar com você a hora que quiser, fazer as perguntas mais estapafúrdias. (C3)

A coordenadora da escola pública lembrou a dificuldade de acesso dos estudantes que não tinham Wi-fi, prejudicados na pandemia a ter acesso à educação.

“Usavam do shopping, do vizinho, da escola. Aí eles saíram todos comprando celular, porque facilitaram [com financiamentos] a compra de celulares. E aí, no pós-pandemia, o celular já chegou muito forte na escola. Antes da pandemia, minha luta era contra o palavrão. Depois, o celular”. (C1)

Ao retornarem ao presencial, segundo C1, “essa coisa do uso do celular foi tolerada” por algum tempo. Depois de dois anos de ensino remoto e híbrido, as escolas precisavam entender o que estava acontecendo e perceber quem eram aqueles meninos e meninas que retornavam à sala de aula, com suas deficiências acadêmicas e mudanças psicossociais.

Não demorou para que as coordenações pedagógicas percebessem os efeitos que o *tempo de tela* estavam ocupando no que deveria ser o *tempo da escola*. C2 conta que, ao voltarem, os alunos se comportavam na sala de aula como se estivessem em uma aula *online*: “se eles pudessem, eles botavam ou um filtro na cara, era assim, muito interessante. Fechava a câmera, né? Só que não existia câmera pra fechar na vida real. Eles estavam desconectados da escola, assim, desconectados entre aspas, sabe”. As principais queixas diziam respeito a questões de *sociabilidade* e o *aprendizado*.

Essa é uma ferramenta boa, mas precisa ser bem utilizada no momento certo, do jeito certo. [...] Se você tem um dia com 24 horas e você fica 16, 17, 18 horas conectado, [não vai] achar que isso não vai ter um impacto a vida. (C1)

A gente perdeu os olhares, as pessoas não se olhavam. Foi muito, muito sério na escola, né? E eles começaram a ter comportamentos na sala de aula que eram comportamentos de rede, cancelamento, linchamento, coisas assim, muito fortes. Então teve um ano muito difícil. [...] Acho que é importante a gente falar disso. (C2)

Associado principalmente às redes sociais, ao entretenimento, o uso do celular sem mediação dos estudantes é apontado também pelos coordenadores como motivadores de comportamentos impróprios, alguns ilegais na letra da lei, tanto em contexto de sala de aula, como em grupos de WhatsApp de alunos da turma. Mesmo

com a responsabilidade limitada sobre o que acontece fora dos muros escolares, o posicionamento institucional tem sido de agir, em especial ao tomar conhecimento de casos. A falta de *maturidade*, pela incompletude da formação cerebral, é lembrada pelos coordenadores. As três escolas reportaram casos de mau comportamento associado ao uso de redes sociais dentro da escola.

Eu tive aqui de situações graves mesmo de bullying, cyberbullying, de ficarem filmando [pessoas] em situações constrangedoras. O que a gente precisa mostrar para os estudantes é que a vida não é bipartida, não existe uma vida no celular, nos jogos, nas redes sociais e outra vida no cotidiano. Exemplificando o que eu estou dizendo... A gente teve situações aqui de alunos que criaram no Whatsapp um grupo. Nesse grupo ficaram distribuindo figurinhas nazistas, xingamentos e discurso de ódio. Quando a gente foi trabalhar essa questão com eles, com as famílias, [ouvimos] ‘mas a gente só faz isso no grupo, no dia a dia eu não faço isso com ninguém’. Então a gente precisa trabalhar isso com eles. (C1)

Outro problema deles não saberem usar o celular e as redes sociais [de maneira consciente] é que eles deixam as redes sociais abertas nos seus celulares, ou então dão as senhas pra outros colegas, porque eles acessam as suas redes nos celulares de outras pessoas. Um menino nosso entrou na [conta] da rede social de uma amiga para falar com um menino. Ele começou a falar com se fosse ela e pediu um nude. O garoto mandou e ele mandou o nude com foto do pênis do garoto pra um monte de gente. Ih, foi um problema. (C3)

6.1.2 Da proibição ao controle – fiscalização e punições

A miniaturização do aparelho, que pode ser escondido no bolso, é um ponto que dificulta a fiscalização das escolas. Um dos coordenadores estima, por exemplo, que apenas 50% dos alunos guardem no escaninho ou no armário. Os outros estudantes deixam na mochila, onde é mais fácil de pegar escondido, por uma “*adicção*”, “*vício*”. A orientação institucional aos professores e inspetores é “*de não fazer vista grossa. Percebeu [que está portando celular], é notificado imediatamente. Essa notificação vai para a família na primeira hora. Foi pego de novo usando? Suspensão*”. (C2)

O que acontece é que nós não podemos obrigá-los, no sentido de eu vou conferir sua mochila para ver se está aí. Então, aquele que fica com o celular na mochila ou em qualquer outro espaço ele está correndo um risco. Se tocar, se for pego mexendo ou fotografando, fazendo qualquer coisa, o aluno é notificado e tem que colocar nesta hora o celular no escaninho. E a partir daí ele vai ser observado com maior atenção também. (C1)

Nesta escola, no início do ano, as advertências eram três ou quatro por semana: *“raramente a gente passa uma semana sem suspender alguém”*, relatou C1. Os adolescentes fazem o que podem para burlar. Dois coordenadores disseram que há aqueles com dois dispositivos. *“Aquele do ladrão, sabe? [risos] Ele entrega esse no início da aula e deixa o dele na mochila pra olhar escondido”* relatou a coordenadora 3.

A gente pega muito no banheiro. O número de saídas para o banheiro aumentou muito. Porque eles não querem o banheiro. Eles querem usar o celular escondido. Em cantos da escola onde eles acham que não estão sendo observados [também]. Tem muitas tentativas de uso mesmo. E a grande maioria está em jogos. (C1)

Fizemos cartazes, colamos nas salas, eu entrei em sala um trilhão de vezes, a gente ficava no corredor... parecia policial ... horrível... nos primeiros dias a gente ficava olhando, checando o celular. Aí eles foram vendo que tinha uma pressão da gente muito grande, e eles foram aceitando fazer aquilo. Um ou outro, dava uma burladinha, mas foi no início. [...] o adolescente, ele pede o limite. E ele vai testar se você vai cumprir o limite. Se você mostrar para ele que você vai cumprir o limite, ele aceita. Ele vai chamar você de chato, insuportável, mas vai dar certo. E assim foi dando muito certo. Não foi difícil. (C2)

Eu sou a rainha da advertência. Estou toda hora chamando pai pra vir pegar celular na minha sala. [...] Mas tive um caso aqui de uma mãe que veio reclamar e me acusou de furtar... Estava a menina usando o celular e retive na minha sala. A mãe veio aqui me acusar. Tive que pegar a lei e mostrar pra ele, mostrando que a gente pode [reter]. (C3)

A coordenadora da escola pública reclamou da falta de uma formalização sobre como seria a guarda desses aparelhos, já que a escola não tem armário para os alunos, o que gerou apreensão em toda a comunidade escolar sobre a possibilidade de perda, furto ou avaria em algum aparelho. Para ela, os procedimentos deveriam se padronizados pela própria Secretaria de Educação, pois quanto mais opções são oferecidas, mais difícil de implementar.

“Tá, decidiram proibir, mas como vai ser isso? A escola pega no começo da aula e devolve no fim do dia? [...] Não adianta passar a lei e não ter a escola não ter respaldo. Acho que é isso não acontece, a escola não tem respaldo das suas coordenadorias da secretaria. Se algum responsável for na ouvidoria fazer uma reclamação vão cobrar da gente isso é uma realidade, entendeu?”. (C3)

A decisão da coordenadora, no início do ano letivo, foi de recolher os aparelhos e colocar em envelopes guardados na direção. A inspetora passava nas salas e recolhia de quem entregava, já que não se pode obrigar o aluno a abrir a mochila para conferir se o dispositivo está ali. Funcionou no primeiro semestre muito bem, ela conta. *“Foi o melhor período”* (C3). Depois das férias,

“parece que eles dão Control, Alt, Del¹¹⁹. Não queriam entregar [o celular], diziam que não tinham trazido. Se traziam, estava escondido na mochila e isso é permitido por lei. Chegou uma hora que eu falei: tá bom, não querem entregar, deixem na mochila desligado. Acabou” (C3).

Na Edem, as regras foram mais rígidas, com vigilância constante, principalmente no início do ano letivo: sequência de advertências, suspensão às vezes antes mesmo de uma advertência, *“quando o uso era inadequado”*. A coordenadora afirma que a aceitação dos estudantes foi muito boa. Houve mais casos de advertência e suspensão no começo da imposição das novas regras, mas *“eles se adaptaram. Não tivemos muitos problemas depois desse primeiro momento”* C2.

Talvez o fato mais curioso para quem prega o diálogo e a construção do conhecimento e das regras pela conscientização crítica, foi ter percebido que, das três escolas, a que teve regras mais rígidas foi a que, pelo menos em sua própria percepção, reputa maior sucesso. Os outros dois coordenadores afirmaram que pretendiam endurecer as regras a partir do ano seguinte.

6.1.3 A reação das famílias – imediatismo e autonomia

Quando da proibição, no início do ano, as duas escolas particulares fizeram palestras de conscientização para as famílias e para os estudantes. Em ambas as escolas particulares, além de sensibilizar os responsáveis sobre a importância do cumprimento da nova regra, já que cabe a eles dar ou não um celular para a criança e permitir ou não que leve o dispositivo à escola, houve ainda o intuito de informar sobre os riscos do uso excessivo do celular para a saúde mental e para o aprendizado dos adolescentes, como apresentamos nos primeiros capítulos desta tese.

¹¹⁹ Comando que reinicia um computador, começando do zero.

Um ponto que me surpreendeu foi a fala reiterada dos coordenadores, que coaduna com depoimentos de professores, como que veremos adiante, sobre a dificuldade de alguns responsáveis lidarem com a proibição. Os três coordenadores relataram casos de pais e mães que não somente mandavam mensagens para os filhos e filhas durante o período de aulas, mas alguns chegavam a telefonar durante o período que o adolescente está em aula.

A crítica dos coordenadores vai em duas direções. Um deles é o senso de *urgência e imediatismo* causado pela facilidade de conexão proporcionada pelo celular, como vimos anteriormente (Jameson, 2007; Rosa, 2019; Wajcman, 2016). Curioso ainda são os motivos fúteis que levam a esse senso de urgência. Nesse sentido, o trabalho de conscientização sobre o uso crítico do dispositivo se estende às famílias.

Um dos problemas que nós tínhamos aqui, do uso do celular, era quando você ia falar com o aluno 'você está usando o celular, não pode', [ele respondia] 'estou falando com minha mãe, estou falando com meu pai'. Durante o horário de aula! Aí a gente teve que trabalhar esse processo de conscientização com as famílias também. A gente fala: 'olha, o horário da aula não é o horário pra você conversar com o seu filho, [...] 'você tem todos os contatos da escola que estão à disposição' [...] 'não pode ser uma coisa assim, que a todo momento você está ali consultando o seu filho sobre o que ele quer comer no almoço'. Tem que definir o que é urgente e proibindo o uso, de certa forma, acabou diminuindo muito isso. As pessoas passaram a entender melhor o que é esse senso de urgência. (C1)

A gente tem as famílias que são muito parceiras [...], pessoas que estão muito antenadas, e um grupo muito grande que não está antenado. Que não está vendo essa necessidade. Então você tem aí um embate com as famílias, de mostrar ... a gente precisa educar as famílias. Então a gente percebeu que a educação não era só com as crianças, ela era também com as famílias. (C2)

É uma falta de noção que vem também da família. Porque, às vezes, o aluno está falando no telefone durante a aula com a mãe. [...] A gente tem que pensar que tem um professor ali dando uma aula. E, de repente, o aluno está falando com a mãe. 'Ah, tem que pegar a chave para o vizinho'. Não é a hora. Isso pode ser uma mensagem que pode ser enviada, né? Que pode ser vista depois. (C3)

É importante chamar a atenção para o fato de que uma mãe ou pai sempre acessível, a um toque da tela, causa ainda prejuízo à construção da autonomia (Freire, 2019), como veremos adiante. A escola também é um espaço para a criança e para o adolescente desenvolverem suas habilidades de lidar com os desafios

interpessoais. Segundo relatos, alguns dos responsáveis que reclamaram sobre a decisão das escolas, alegavam justamente o fato de não poderem, sempre que preciso, falar com os responsáveis.

[A proibição] melhorou, na verdade, a nossa relação com os alunos, no sentido de dar autonomia a eles ... até de questionar, de perguntar à coordenação sobre alguma coisa. [Antes] aconteceu alguma coisa dentro da sala de aula que o desagradou, o professor deu um trabalho que ele acha que é muito longo, o professor falou de uma maneira mais grosseira, aconteceu algum atrito dentro da sala [o aluno pensava] 'vou mandar uma mensagem pra minha mãe'. Ele vai contar a versão dele, do jeito dele, vai contar pra mãe ou pro pai, que vai entender de um jeito e vai ligar pra coordenação. Isso era muito comum e isso acabou. Agora, quando acontece algo assim na sala, o estudante tem que procurar diretamente a coordenação. E isso é o correto, porque eles precisam desenvolver essa capacidade de dialogar com os profissionais da escola, com os professores, com os inspetores, com a coordenação, ao invés de estar sempre recorrendo ao pai e a mãe. [...] Ficou mais fácil essa relação com os alunos e com os professores dentro da sala por isso também. (C1)

Em alguma medida, a interpretação dos coordenadores é a de que muitos responsáveis não se deram conta ainda “do tamanho do problema que a gente percebe no dia a dia na escola”, como afirma C2.

A gente vê muito quando promove encontros educativos, espaços de discussão, você vê ainda uma adesão muito pequena, então acho que tem aí uma comunidade ainda muito grande, que tá muito ainda inocente. Não é por mal, mas tão desconectados. Não tão percebendo [...] o impacto disso, de fato, de verdade, na saúde dessa criança. Eu acho que a gente ainda tem caminhos para seguir, com os adultos. Os adultos são dependentes, os adultos são viciados no celular, não é? Os filhos agora falam, 'não larga o celular', 'a regra que serve para um, serve para outro'. A gente também precisa se olhar, né? Eu acho que os adultos precisam se olhar. (C2)

6.1.4 Permitir o proibido? - TICs como aliadas pedagógicas

Quando usados de maneira responsável, com intencionalidade pedagógica, os celulares podem ser aliados no processo de aprendizagem, principalmente na rede pública, onde a infraestrutura é mais precária do que nas unidades privadas. Aplicativos educacionais e ferramentas interativas acessadas via dispositivos móveis podem enriquecer as aulas, oferecendo acesso a conteúdos que, de outra forma, não estariam disponíveis, concordam os três coordenadores ouvidos.

Segundo a diretora da escola pública que entrevistamos, mesmo sendo um “*público misturado, de classe média, classe baixa, gente que não é da comunidade, mesmo assim, a gente reparava que são pouquíssimos os alunos que têm computador em casa*”. Por isso, os alunos usam o celular mesmo para cumprir as tarefas de casa. Antes da proibição, o dispositivo era amplamente utilizado na sala de aula, principalmente pelos professores que usam formulários digitais como tarefa de sala e de casa. Depois, os professores pararam de usar. A escola conta com seis computadores no laboratório de informática para uso compartilhado dos alunos. Nas escolas particulares, não era hábito usar o dispositivo pessoal do aluno e ele não foi requisitado durante o primeiro ano da proibição.

Nesse sentido, percebemos que a falta de infraestrutura adequada pode prejudicar a aquisição das competências necessárias para o uso dos dispositivos eletrônicos. É importante destacar que todos os três afirmaram ver benefícios pedagógicos no uso das TICs.

A gente fala assim, ah, é uma geração muito digital, tecnológica. Não são. Não são. Então, eles sabem ver TikTok. Sabem gravar videozinhos. Sabem editar o vídeo. Sabem ver Instagram, redes sociais. E ponto. Não conseguem fazer uma apresentação de canvas no celular. Quando você bota na frente de um computador. Mal sabem digitar. Então, a gente vai ver assim. É realmente tecnológica? Não. (C3)

A gente combinou, se algum professor precisar pensar numa atividade que tem um objetivo pedagógico e precisar que os alunos tragam, vão ter que falar isso com a gente, a gente vai ter que fazer uma circulação pros pais, pra colocar o porquê e vai usar excepcionalmente nessa situação, e depois vai guardar. Ah, eu acho que era tanta burocracia... Ninguém usou. O professor de vídeo reclamou [porque as crianças usavam o celular em várias atividades], mas aí a gente também falou com ele: não rola, porque eles vão andar pelos corredores com o celular não rola. Usa outra coisa, nem sempre a gente teve celular na vida. (C2)

Temos uma parceria com a PUC em que a gente tem aula de robótica. Os professores de robótica utilizavam o computador pra fazer o planejamento pra usar a interface pra 3D. No ano passado, a gente estava pensando em tentar usar o celular pra eles poderem fazer a programação e tal. Eu falei, ensina ele a fazer no computador. É importante pra eles usar o desktop, porque nem sempre eles vão trabalhar no celular. Saber o que é um Excel, sabe fazer uma tabela”. (C3)

6.1.5 É proibido proibir? – do controle à conscientização

Pensar em educação dialógica e proibição pode parecer contrassenso e essa questão foi pontuada pelos dois coordenadores das escolas particulares. Além do mais, há um questionamento sobre se a proibição não iria em sentido oposto à conscientização crítica para o uso das tecnologias. Como retirar o dispositivo e ensinar a usar?

Quando a gente fala em proibição pela proibição, às vezes parece que as pessoas vão respeitar aquilo só porque é uma lei. Talvez não seja tão educativo. [...] No início, quando a gente imaginou essa proibição eu também fiquei preocupado. Será que isso vai servir para a vida das pessoas?. (C1)

Chegar na decisão de proibir, foi muito difícil. Pra mim, pessoalmente, eu fiquei um pouco incomodada. O tempo todo eu estou nessa batalha desse trabalho [de educação para o uso das TICs], há muitos anos, muito antes da pandemia, né? E sempre acreditando que a gente precisa ensinar a usar. Porque isso está no mundo, isso está aí. Eles vão se relacionar com o celular. Eles precisam aprender a usar. A escola vai dar conta sozinha? Não, não vai. (C2)

Já antes da proibição, as escolas mantinham atividades sobre o uso consciente das tecnologias digitais, o que continuou neste ano da proibição (2024). No caso da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, a atividade coordenada pela própria diretora teve como foco as questões jurídicas, que incluíram aprender sobre *bullying*, *ciberbullying*, assédio, importunação sexual, difamação, injúria e calúnia, distribuição de pornografia infantil, entre outros.

“Difamação e importunação sexual eram coisas que aconteciam muito no Instagram e do WhatsApp deles. Tivemos até um aluno aqui que foi convidado a não continuar na escola. [...] Outra coisa é a distribuição de pornografia infantil. Expliquei: quando você recebe uma foto de um menor de idade nu e você passa adiante, você está fazendo distribuição de pornografia infantil, não importa se você também é menor de idade entendeu? Eles não têm noção do poder da internet”. (C3)

A Edem oferece abordagem de “letramento digital” em algumas frentes: palestras com especialistas para estudantes e responsáveis e conteúdo direcionado em algumas aulas de DI (Desenvolvimento Interpessoal), que acontece em um tempo por semana para os alunos do Ensino Fundamental. Já desde antes da pandemia, a escola tratou de temas como cultura digital, *bullying* e *ciberbullying*, funcionamento dos algoritmos, relacionamentos pessoais nas redes sociais, entre outras coisas.

O São Vicente, por sua vez, oferece aulas de Cidadania Digital nas aulas de SOE (Serviço de Orientação Educacional), similar ao que acontece na Edem, e de Informática, que inclui conscientização para valorizar as relações presenciais e também a educação para o uso consciente dessas ferramentas na educação.

Ao refletirem sobre o primeiro ano da proibição, os coordenadores apontaram que a mudança comportamental foi o mais relevante ponto observado nos estudantes, especialmente no que tange a socialização.

Eu pego como exemplos de situações as Olimpíadas aqui na escola. No ano passado enquanto uns estavam jogando outros estavam lá ou brincando no celular ou filmando. Esse ano tinha canto de torcida, grito de guerra, fizeram uniformes e tudo. Mudou completamente a relação deles com este evento. A festa junina foi mesma coisa. A mesma coisa nos recreios... como estão jogando, brincando, interagindo no recreio, muito mais O que nós [na escola] temos de diferente de uma aula que ele está vendo na internet, é realmente a construção coletiva. Senão, vou passar uma videoaula pra ele, ele vai ver em casa e está resolvido. (C1)

Há desafios a serem enfrentados e um deles diz respeito à aceleração técnica, do qual tratei em detalhes anteriormente. Para C2, a legislação não é capaz de acompanhar a velocidade com que surgem novidades tecnológicas.

[...] daqui a um tempo vai aparecer um outro aparelho, uma outra coisa, que vai fazer o celular que a gente está falando ficar obsoleto. A gente vai ter que discutir sobre essa outra coisa. É isso, a gente tem a discussão mais profunda sobre a tecnologia, sobre como a gente se relaciona com a tecnologia. Nesse momento, a tecnologia do celular e outros eletrônicos também mais atrapalha do que ajuda dentro do meio escolar. (C1)

Diante do cenário exposto até aqui, o entendimento foi da necessidade de “dar um freio” e proibir o celular. Algo que as escolas já haviam decidido manter, mesmo antes de a Lei 15.100 ser votada¹²⁰. A intenção era, inclusive, endurecer as regras.

É uma tendência [a gente manter] talvez mais forte. [...] A gente vai insistir mais. Por exemplo, no início da aula pedir para o professor para ao invés de começar a aula, [falar antes] ‘gente, quem não colocou o celular no escaninho?’ Isso a gente não está fazendo [...] eles ficam perguntando se a regra vai valer para o ano que vem, se era só um teste. Não, a tendência é de a gente, inclusive reforçar. (C1)

¹²⁰ As entrevistas foram realizadas antes da votação em Congresso que aprovou a proibição do uso do celular nas escolas públicas e privadas em todo o território nacional.

Acho que ano que vem a gente vai ter que voltar com esse negócio do recolher [o celular], que foi a melhor coisa, foi o que mais deu certo. Quando a gente parou, voltou a dar problema [...] é um trabalho extra que a gente tem que ter, mas foi a melhor época a do recolhimento. E aí, também tentar uma punição. Não vai ser só uma advertência, é um comparecimento do responsável. Se o responsável não comparecer vai ter uma ata à revelia. (C3)

Mudanças acadêmicas, como resultados mensuráveis por meio de notas, não foram percebidos pelos coordenadores e, segundo os entrevistados, nem serão tão cedo, uma vez que o resultado acadêmico leva em consideração uma série de fatores além do uso de celular e do que ocorre dentro da sala de aula: deve-se considerar, também, fatores como a feitura das tarefas de casa, o estudo, o descanso, a boa alimentação etc.

Na sala de aula, claro que o aluno fica melhor sem o celular, porque o celular ele suga a tua atenção, você querendo ou não, o celular está do seu lado, acende a luzinha, ele vê, né? Parece que o olho está o tempo todo [ali], porque tem o vício, tem a relação da dependência mesmo. Nesse sentido, eu acho que melhorou a distração. [...] mas eles vão burlar de outras formas, eles vão brincar, eles vão ficar de costas, vão botar o pé na mesa, jogar papel no outro, uma borracha.... eles vão fazer, porque faz parte. (C2)

Os resultados, eles não vêm de maneira imediata. Isso é coisa para alguns anos [...] é importante a gente, enquanto escola, ter essa humildade, ter consciência de que a gente não vai dar solução para tudo e quando a gente for buscar essas soluções, elas vão levar um determinado tempo. Então a gente vai saber o impacto dos programas, da aula de cidadania digital, das conscientizações todas que a gente está fazendo, quando passarem uns três, quatro anos. (C1)

6.2 - Professores

Tabela 4 – Temas associados às escutas dos professores

TEMA	DESCRIÇÃO
Tempo roubado – celular na sala de aula	Como os professores percebiam o uso de celular dentro de sala de aula antes da proibição, que riscos associam a esse tipo

	de uso e quais as suas opiniões a respeito do banimento.
Tempo mediado – TICs como ferramentas pedagógicas	Percepção dos professores sobre as TICs enquanto ferramentas pedagógicas e o uso (ou não) durante a vigência do primeiro ano de proibição.
Tempo acelerado – impacto na construção do conhecimento e das relações	Com base na discussão teórica apresentada nos capítulos 3 e 4, este tópico incorpora as noções da aceleração social (técnica, comportamento social e do ritmo de vida).
É proibido proibir? – do controle à conscientização	Percepção dos professores sobre os resultados do primeiro ano sem celular e as ações que empreenderam enquanto docentes para conscientizar os estudantes sobre o uso desses aparelhos

Fonte: elaboração própria

6.2.1 – Tempo roubado – celular na sala de aula

De uma forma geral, os professores apontam também para a pandemia como marco temporal que obrigou as escolas a tomar uma decisão vertical e impositiva de proibir o celular. Para eles, que estão na linha de frente do equilíbrio entre gerenciar o tempo de aula (45 a 50 minutos, dependendo da escola) com o conteúdo a ser trabalhado, é ponto pacífico que o uso recreativo do aparelho em sala de aula não podia continuar da forma generalizada que acontecia, durante as explicações formais de transmissão do conhecimento,

Houve também observação referente à mudança para a quantidade de crianças mais novas usando o celular, como corroboram as pesquisas TIC Kids Online (CGI.br, 2024; 2025a; 2025c). Antes da pandemia, principalmente nos anos iniciais do Fundamental 2 (6º e 7º anos), a posse do *smartphone* não era generalizada como o que viram acontecer na volta ao ensino presencial, a partir de 2022. A distração atrapalhava não apenas os alunos que estavam no celular, mas os colegas

que se interessavam bem mais pelas imagens técnicas alternadas em alta velocidade, do que na monotonia do quadro onde se lia a lição do dia. O dispositivo individual interferia também no *tempo* de exposição do conteúdo, já que as interrupções para “mandar guardar” (e repetir), “mandar desligar” (e repetir) eram frequentes.

Era complicado gerir a sala de aula com esse dispositivo, que é uma porta para um outro mundo, né? [...] Nós temos turmas com 20, 25 alunos. Então, cada um tem a sua porta para o mundo. E aí, a gente precisava ficar de olho em tudo isso. [...] Algumas pessoas acessavam conteúdos inadequados para a sua idade, para o ambiente escolar. (P8)

Era o tempo todo... se estava escondido debaixo da mesa, você mandava botar na mochila. Ele tirava da mochila, mandava guarda de novo. Era aquela coisa. Era uma guerra. (P1)

Em sala de aula, o nível de desatenção atingiu pontos muito surpreendentes. E a gente começou a perceber a ideia da dependência. Aquilo passou a fazer parte da existência deles. (P3)

Um ponto chamou a atenção na fala de alguns docentes: a perspectiva dos professores enquanto responsáveis por práticas desinteressantes, que não atraem a atenção dos alunos. Especulo que, pelo exposto nos capítulos anteriores desta tese, a fragmentação dos pensamentos das crianças e adolescentes, acostumados com a velocidade dos vídeos curtos das redes sociais, interfere na capacidade de concentração quando não há estímulos visuais rápidos e coloridos. Para essas crianças e adolescentes da contemporaneidade, as aulas sem recursos visuais tornam-se enfadonhas. É como se o professor precisasse ser um Tiktokker, ou a escola precisasse ser uma deflagadora de dopamina para atrair a atenção. Entre a necessidade de reforma da educação e os excessos de estímulos, há um caminho do meio que pode ser avaliado.

Era um uso abusivo [antes da proibição] ... eu escapo dessa aula, que para mim é classificada como chata, que não me interessa, com o celular. (P2)

Eu me sentia um nada, às vezes ... eu sozinho, falando, e 25 alunos mexendo no celular. [...]. Pra mim, era como se não fosse nada, o nada estava ali. Então, era muito ruim. (P5)

Eu ficava pensando, pô, a minha aula é comigo. Por que a minha aula não está tão interessante a ponto dele não querer largar o celular e ficar ligado na aula? Eu penso isso algumas vezes. [...] E aí eu fico

frustrada. Mas aí eu também sei que não é comigo. É com eles. Apesar de às vezes eu ficar nessa dúvida também. (P4)

[Nas redes sociais] é um banho de dopamina a cada 20 segundos [...] em um mundo que é tudo sempre show, que é sempre uau, que é sempre nossa! Eles ficam viciados em dopamina de tal maneira, que quando você vai dar uma aula, ela nunca vai ser, nem de longe, um festival daquele. (P7)

Os riscos apontados pelos professores entrevistados sobre o uso do celular na sala de aula vão na direção dos apontados nos estudos mencionados nesta tese que englobam a perdas acadêmicas e no trato social dos alunos para com seus pares e para com os professores. A falta de propósito educacional no uso do celular é apontada com um dos principais fatores para a concordância com o banimento do dispositivo.

Eles não usavam como ferramenta. Usavam para bater papo, para falar com o colega, para tirar uma foto de um professor. Para nós, professores, estava muito difícil. Tirava foto da sua aula, fazia meme com a sua foto... Isso é coisa de adolescente, eu entendo isso. Eu já fui adolescente. [...] Ele [te] testa. Em algum momento, numa turma, me lembro da aluna tirando uma foto. Eu falei, abre o celular, eu quero a minha foto. Joga fora. Ela jogou fora. Aí eu falei, eu quero que você abra a lixeira e tire da lixeira também. Então ... assim ... eles testam. A gente é que tem que ter a insistência de ensinar, educar. (P1)

Os riscos que eu vejo é você criar uma geração incapaz de armazenar dados. Porque tem, entendeu? Eu experimento isso muito perto. (P3)

Depois que o colégio cancelou, eu percebo a diferença neles. Nas conversas, nas brincadeiras, na enturmação. Está até demais agora [risos]. [No recreio também, estão] o tempo todo, jogando pingue-pongue, jogando bola não sei de quê, rodinhas de conversa. Não tinha mais isso. Não tinha essa interação entre eles. Era cada um no seu celular, o tempo todo ali. Quando muito, dois conversando e jogando um joguinho. (P5)

Os sintomas de dependência, apontado em pesquisas das quais tratamos aqui (Murthy, 2021; Haidt, 2024), impressionaram alguns professores foi recorrente. Alterações comportamentais, principalmente associados ao uso das redes e a práticas que vão além das brincadeiras para se tornarem criminosas também foram presenciados e lembrados para justificar a concordância com a proibição. Casos como os mencionados nesta tese, de apologia a crimes foi presenciado por professores, sintoma da falta de moderação de conteúdo e de verificação etária pelas plataformas. Um adolescente foi visto desenhando no caderno um sol negro. “Ele

disse que viu num grupo de radicais na internet. E eu fui explicar pra ele o que era, de onde veio, o que significava aquele símbolo, um dos mais temidos grupos de extermínio nazista. O extremo, do extremo, do extremo. E o garoto: ‘pô, professor, eu não sabia’”. Casos de tentativa de cola também foram mencionados.

A tecnologia [...] ela não pode superar a gente. [...] nós estávamos caminhando para um buraco [...] todos bitolados só olhando para aquilo, só olhando para joguinho. Já tinha tido um estudo dizendo que o adolescente já está com QI mais baixo que o dos pais, por exemplo. Isso é uma coisa que nunca tinha acontecido. O QI sempre dos filhos, na época da adolescência, é sempre maior. Ele tem uma velocidade de raciocínio, que está perdendo... então, você vê que não podia continuar. A gente tinha que tomar uma providência. (P1)

No começo, foi uma coisa constrangedora. Porque eles pareciam não saber o que fazer com as mãos. Meio assim [faz como que estivesse procurando o telefone no bolso da calça, no bolso da camisa]. Aí, volta e meia você via esse reflexo.... mas ele [o celular] não estava lá [...] É quase uma questão de abstinência, sabe? Eu ficava olhando, assim... Meu Deus do céu, isso está muito mais sério do que eu imaginava! (P3)

Quando começou o ano ... nossa, detestaram. Algumas pessoas, inclusive, com um comportamento... demonstrando uma agressividade. Você vê bem aquela questão da abstinência, sabe? Quando você tem uma dependência e não pode fazer uso daquele conteúdo, enfim. Não podiam ficar com o celular. Reagiram com agressividade. (P8)

Há alguns anos atrás, eu entrei em grupo de WhatsApp com a turma. E aí, uma vez, eles estavam fazendo uma prova e percebi que eles estavam colando, porque estavam trocando respostas e eu estava no grupo. Eles não lembravam que eu estava no grupo. (P10)

Houve percepção de melhora na relação entre estudantes com seus colegas e entre eles e os professores. Sem a tela, eles passaram a olhar mais para o rosto dos colegas e a interagir. O pós-pandemia e o isolamento refletiram no comportamento afetivo dos adolescentes, na visão dos entrevistados e a proibição do uso do celular também serve a esse propósito.

6.2.2 – Tempo mediado – TICs como ferramentas pedagógicas

Os professores concordam que há boas maneiras de se usar tecnologias digitais no contexto acadêmico, mas isso não necessariamente precisa passar pelo

celular. Computadores de mesa, *notebooks*, *tablets*, *datashow*, entre outros, são ferramentas que viabilizam a oferta de propostas pedagógicas em linguagens criativas e atraentes para os alunos, neste final de primeiro quarto de século 21.

Nós não utilizamos o celular. A escola não deixou. Eu levo muitos meus alunos até a informática. Eles fazem pesquisa, digitam os textos... (P8)

Eu não consigo ver hoje um professor dando aula de qualquer disciplina que ele não possa usar esse ferramental de vídeos, de áudios, de infográficos, de uma apresentação em PowerPoint, porque vai ser sempre muito superior ao uso do quadro negro, apesar do quadro ser, obviamente, um local de registro, de síntese, de disposição dialogada com os alunos. [...] Mas o celular, ele é um problema porque ele vira um agente de dissociação da atenção, do interesse, do foco da pessoa. (P7)

A percepção é diferente no contexto dos professores da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva. O uso do WhastApp entre docente e turma de alunos é comum para a troca de informações e conteúdos. Antes da pandemia, os professores entrevistados disponibilizavam formulários de dever de casa, sites de pesquisa e faziam uso de aplicativos como Duolingo (que possui cursos de idiomas) para incrementar o aprendizado. Um dos professores (P10) observou, ainda, a questão social da universalização do celular no contexto dos alunos de escolas públicas. Muitos estudantes não têm computador, então não é possível criar tarefas de casa para esse tipo de dispositivo.

Os três professores da escola municipal usam o laboratório e a sala de informática com frequência, na tentativa de suprir o uso prévio que faziam do celular como ferramenta pedagógica. Para eles, mesmo sem um computador por aluno, a escola é equipada o suficiente para usar com eles a tecnologia como ferramenta – trabalha-se com grupos separados, uns em atividades online e outros em atividades *offline*. Não é preciso “pirotecnia”, parafraseando um docente entrevistado. P10 explica que a Prefeitura do Rio dá acesso ao Google Suite, para uso do Google Classroom, mas que ele acha burocrático e complicado para os alunos do Ensino Fundamental fazerem suas inscrições no sistema sozinhos e considera o WhatsApp mais acessível.

Eu sempre curti criar os grupos de WhatsApp com os alunos pra disponibilizar materiais. Pra mim, uma economia de tempo muito grande é eu poder disponibilizar pra eles o exercício pelo WhatsApp,

por exemplo. Mandar coisas que eu não consegui trabalhar em sala de aula pelo WhatsApp. Mandar um vídeo, mandar um material complementar, um PDF, texto, mandar imagens que complementem algumas coisas que eu trabalhei em aula. (P10)

Ele conta que criou uma série de materiais digitais para suprir as necessidades educativas dos alunos durante a pandemia e que, a sorte, foi já ter os grupos criados com os alunos (que incluía o número do responsável, quando a criança ou adolescente não tinha um celular próprio). Por outro lado, ele também é adepto à proibição do dispositivo dentro da sala de aula sem a mediação adequada.

Como vimos na análise dos coordenadores, a partir do segundo semestre houve um relaxamento na fiscalização do cumprimento da medida na escola municipal e isso impactou na manutenção dos resultados positivos em sala de aula, obtidos durante o primeiro semestre. Com a flexibilização (os alunos passaram a não ser mais cobrados para entregar o celular no início das aulas), aumentou o número de alunos portando o dispositivo em sala.

Eu acho que a escola tem que ter mecanismos coercitivos mais fortes para proibir o celular na sala. Eu não sei o que o legislador vai pensar em relação a isso, mas eu me sinto completamente sem autoridade. [...] Porque, para mim, o celular dentro de sala não é necessário, porque aqui a gente tem recursos tecnológicos que fazem o papel do celular. O celular é proibido, mas, no entanto, o professor e a escola não têm autoridade nenhuma para recolher o celular do aluno, porque não tem nenhuma lei que nos faculte essa autoridade. Como é que a gente vai fazer para que adolescentes que estão com o celular na mochila não usem o celular durante o período que eles estão dentro da escola? (P10)

Também nas escolas particulares visitadas, onde há equipamentos suficientes por aluno para suprir o uso de tecnologias enquanto ferramenta pedagógica, a percepção é de que o celular não é necessário, exceto para casos pontuais, como aulas de artes e vídeos. Nestes casos, além da mobilidade, os aplicativos davam agilidade e contribuíram para o uso criativo.

O colégio tem um equipamento muito bom, nós temos dois laboratórios bons, que comportam uma turma bem cheia e temos muitos Chromebooks. Os Chromebooks estão sendo usados, assim, a todo momento. (P1)

Na pandemia, o celular foi fundamental, especialmente para os alunos de poder positivo mais baixo. Porque se não tem um PC, se não tem uma internet a cabo, não tem tão como assistir às aulas. Mas numa escola bem equipada [não deve usar o celular]. E eu não estou nem falando de tecnologia de ponta. Um data show, uma TV a cabo, que possa abrir possibilidades de imagens, de vídeos. Não é isso aqui [aponta para o celular dele]. Dá pra substituir isso aqui sem nenhuma dificuldade, sabe? De boa. (P3).

Os professores apontam também que os estudantes não sabem usar o computador de forma instrumental. Programas como Excel e Power Point não fazem parte do universo desse público. A professora de Informática de uma das escolas afirma ter observado esse ponto de inflexão a partir da pandemia. No caso dos professores da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, os docentes chamaram a atenção para o fato de muitos alunos desconhecerem habilidades básicas como usar o mouse “*printar* a tela do computador” ou usar as teclas CTRL + C e CTRL + V (copiar e colar), dentre outras.

Em outro contexto, percebi que a própria maneira com que o professor, enquanto indivíduo, usa o celular no seu cotidiano, e o impacto da regra em sua própria disciplina, interfere em sua opinião a respeito do uso por crianças e adolescentes. É o caso da professora de artes de uma das escolas, pessoalmente engajada no uso do celular e nas facilidades advindas do momento pandêmico, como vemos no depoimento, abaixo.

A pandemia criou a possibilidade de interações assim, online. Então, por exemplo, a minha terapia, que era presencial, virou online [na pandemia] e é online até hoje, porque eu não tenho que sair de casa, sabe? Tem curso que só é oferecido online. Então, é uma nova possibilidade e não significa que as pessoas não estejam próximas. [...] Agora, na minha aula, foi terrível. Eu dou aula Artes Visuais e de Cinema.... cada um com a câmera de seu celular [...] E o que a gente recebeu em contrapartida foram três tablets, que não são da mesma qualidade dos celulares desses alunos daqui. E eles ficaram muito frustrados. E tipo, exercício individual, coisas assim, não rola mais, foi tudo coletivo. [...] Não tem uso pedagógico, aqui não tem. Na minha aula é essencial. (P4)

6.2.3 – Tempo acelerado – impacto na construção do conhecimento e das relações

O uso do celular no contexto acadêmico muda a percepção de tempo do estudante na realização das tarefas: uma coisa é copiar o conteúdo, outra é tirar foto

do quadro. Uma coisa é digitar uma mensagem, outra coisa é mandar um áudio. Uma coisa é ler um livro, outra é ver um resumo de 3 minutos em velocidade 2x. As crianças e adolescentes estão perdendo capacidade cognitiva. Os vídeos curtos que se tornaram parte do cotidiano dos adolescentes inscritos em redes sociais como TikTok e Instagram os condicionam a essa nova temporalidade da rapidez dos vídeos curtos, que amplia a incapacidade de concentração por períodos maiores de tempo.

“Ele facilita muito as coisas, em contrapartida causa muitas deficiências. Eles têm que entender que uma coisa é a técnica, outra a tecnologia. A caneta é uma tecnologia que também serve pra comunicação, mas leva mais tempo [pra comunicar]. (P2)

A minha preocupação, nesse momento, é o desaparecimento completo a isso aqui [aponta para o livro de sua disciplina]. A escrita, a leitura, a ideia da análise. Entendeu? Pela leitura. Eu digo para eles: eu não sou professor de Português, não faço questões para você interpretar. Eu faço pra você analisar. Analisar dados, gráficos, contextos. Tem que tenta ver o detalhe, não a rapidez do sucesso. Entendeu? (P3)

Para a gente sentar, se concentrar, parar, fazer uma leitura, refletir sobre a leitura. Entender quais foram os processos utilizados para a criação daquele novo universo. Isso demanda muito tempo. A linguagem da internet não tem esse tempo. É tudo muito veloz. E a concentração dos alunos veio decaindo em decorrência desse uso. Então, para muitas coisas na vida a gente precisa ter calma. E o celular, a única coisa que não tem é calma. (P8)

Em alguma medida, as características de interação intuitiva não criam mais a necessidade de desvendar os mistérios da “caixa preta” (Flusser, 2013). É como se não fosse necessário “jogar contra” o aparelho para aprender a usar. Há um entendimento entre os docentes de que a aceleração proporcionada pelas tecnologias faz com que etapas do processo de conhecimento sejam puladas, não tem construção, a informação já vem pronta”, preocupa-se P3.

O questionamento que os professores escutam em sala desembocam, em suas palavras, na consolidação de toda uma geração de ansiosos (Haidt, 2024) que buscam o resultado final sem valorizar o esforço que se deve empreender para chegar lá. As perguntas que ouvem dos estudantes incluem: “por que eu tenho que ler isso, se já sei o que aconteceu na história?” “Pode passar um vídeo sobre o tema?”

O alerta dos docentes vai na direção do acostumar-se com o que é fácil. Afinal, para que se esforçar? O tempo do esforço é “desagradável”, ele cansa, ele afeta a criança, mas ele serve para o desenvolvimento das capacidades cognitivas e das

habilidades acadêmicas. Os estudantes estão terceirizando sua construção educativa para máquinas que ainda estão em teste, que fornecem informações erradas e, em alguns casos, antiéticas (EBU, 2025). Até o deslizar dos dedos na tela está já sendo substituído amplamente por interação ainda mais trivial, com a popularização dos assistentes virtuais e da Inteligência Artificial generativa. Quase que como num “abre-te sésamo”, basta dar o comando de voz.

Eu não passo mais trabalho para casa, não faz sentido. Porque eles vão usar inteligência artificial para fazer um trabalho muito ruim, que ele não vai interagir com absolutamente nada, nenhum conteúdo. Então é melhor fazer em sala de aula. (P5)

Eu tenho alunos de 11, 12 anos, que mal conseguem ler em público aqui, entendeu? Tem uma dificuldade tremenda pra ler e pra escrever ainda, e me entregam redações com termos como paradoxo, ocaso, aurora [...] É muito grande a quantidade de alunos que já fazem isso. Me surpreendeu a rapidez com que eles se interessaram e aprenderam a utilizar isso. Não passo mais redação para casa. (P10)

Minha neta tem 10 anos e passa parte do tempo com a gente. Eu descobri que boa parte dos questionários de geografia e história que ela respondia foi feita com a Alexa. Quando eu comecei a comparar [a tarefa pronta] com o que tinha no livro, eu falei: nossa, ela está mandando bem. Quando eu comecei a perceber que [ela usava] palavras que não fazem parte do livro, [me perguntei] onde é que ela obteve essa informação? A Alexa. [...] Se a minha neta faz isso, os adolescentes Está se criando uma geração de teleguiados, incapazes de encadear ideias. (P3)

O Chat GPT, por exemplo, é uma excelente fonte de pesquisa. Bibliográfica, de autores, de pesquisas. [...] Agora, fazer um trabalho todo copiado da internet ..., É interessante que quando eles copiam tudo, nem os erros eles tiram. Vem até aquelas coisas finais, tipo ‘utilize o ChatGPT... copiam até isso. (P8)

As alterações técnicas incluem as mudanças pelas quais passaram as redes sociais nos últimos anos (Rosa, 2019). A aceleração também interfere no tempo de reflexão para lidar com as agruras do cotidiano, principalmente na fase da adolescência. Isso reverbera nas relações. As redes sociais incentivam respostas rápidas.

Até o jeito que as redes sociais funcionam mudou. Em 2019, antes da pandemia, TikTok nem existia, se tivesse, não era essa febre. Tinha Instagram, mas não era com todo mundo querendo ser também influencer digital. Aqui na escola nós tínhamos um aluno que era um influencer digital e muito famoso. E aí ficou todo mundo achando que ia ser igual a ele para fazer com o garoto. Lá em 2021, quando eles

voltaram ainda no semipresencial, todos os dias eles pediam no final da aula para fazer um vídeo para o TikTok. Era a vida sendo publicizada o tempo inteiro. E isso parou. Que bom. (P5)

Cancelar, bloquear, excluir, tudo muito fácil, nessas tecnologias digitais. Isso passa para o dia a dia das relações no campo real [...] no crescimento das bolhas. A gente vê isso na escola. (P2)

Eu tive a oportunidade de acompanhar essa entrada da tecnologia na educação, a princípio com muitas ressalvas, depois essa coisa foi sendo quebrada aos poucos. Mas aí, entrou a questão dos smartphones. E eu confesso que nós, da educação, pelo menos aqui no Brasil, não fomos preparados para a velocidade com que isso impactou a mente desses meninos. Até bem pouco tempo, era aquele Nokia que mandava só mensagem... de repente, os caras conseguem transmitir, até pelo relógio. (P3)

6.2.4 É proibido proibir? – do controle à conscientização

Alguns professores entrevistados não se mostraram confortáveis em retirar o aparelho do aluno e fazer valer a regra da suspensão. Para eles, a conscientização deve ser feita de forma paulatina. Todos os professores que concordaram com a proibição se disseram desconfortáveis com o ato de proibir, mas não viram outra saída. Dos 12 entrevistados, apenas uma foi diretamente contrária: “Acho que fui a única né? [risos]” (P4).

Já presenciei [burlando a regra], chamei atenção [...] Falei, olha, eu estou vendo, nós não somos bobos, guarda. (P1)

A atitude [minha, ao ver usando o celular] foi conversar: ‘guarda e desliga’ [...] Muitas vezes eu me arrependo, sabe? Porque, talvez, valesse a pena, sei lá, [impor o] limite... [até que ponto] eu não deixo de educá-los pela frustração. [...] Lá fora eles têm que cumprir leis”. (P2)

Como eu sou muito mais do diálogo do que da repressão, eu chego no ouvido e falo: Pô, amigo. Tu correu risco, meu chapa. Eu vi que tu correu um risco muito grande. Melhor guardar. ‘Ah, pô, professor, obrigado, não sei o que’. Entendeu? Então, assim. Eu explico para eles. (P3)

Tem que controlar, mas, por outro lado, é tão ruim ser policaiesco, né? (P5)

Eu não acho que a proibição seja tão educativa assim. E eu nunca fui dessas de querer reter o celular, né? Podia quebrar, podia

acontecer alguma coisa. E eu não ia me responsabilizar porque não daria conta. (P9)

Há professores empenhados, dentro de suas disciplinas, em abordar temas que perpassam o *uso consciente* do aparelho. Uma das professoras entrevistadas disse que fez uma atividade com as turmas do Ensino Fundamental 2 e Médio sobre o tempo de uso desses aparelhos e *“foi muito interessante, porque eles não tinham noção do tempo de uso deles” (P1)*. A professora ensinou como checar, nas configurações dos dispositivos, o tempo dispendido naquela semana e por aplicativo. Ela disse ter se surpreendido porque descobriu que aproximadamente 10% dos alunos já usavam alguma estratégia de controle do tempo.

E eles começaram a ficar assustados com o tempo de uso. Eu tive um caso de uma aluna que tinha 15 horas num domingo de uso. [Ela] me chamou, assustada. Eu falei: olha, não é para você ficar assustada, é um alerta isso, é um alerta para você, é um alerta para mim, e para todos nós, para todo mundo. Porque os adultos estão usando assim também. Eu só quero te dizer uma coisa, ontem foi domingo, você não foi no cinema, você não foi dar uma caminhada, você não foi na praia, você não fez nada, você só ficou no celular. Você acha que isso vai ser bom para você? Então, por quê? A gente quer criar um uso consciente do aparelho. É difícil isso. É, eu estou aqui dando murro em ponta de faca, mas vou continuar dando, porque eu acho que vale a pena a gente fazer isso. (P1)

Uma coisa que me preocupa muito é com a capacidade deles de concentração, então eu falo pra eles da mente de macaco. No budismo, eles têm a meditação [...] [No começo], quando você tenta, o cérebro da gente fica pulando de um galho para o outro, por isso é que eles chamam de mente de macaco. É uma coisa real, você não consegue juntar as pecinhas do quebra-cabeça para ter uma visão maior, mais ampla, mais holística. Aí eu falo: coloquem um videozinho de meditação em 1 Minuto, só pra começar. Isso te ensina [...] quando estiver angustiado, ansioso e tal. (P7)

Eu falei muito sobre essa questão do vício e celular, comparando com outros tipos de vício, porque eu tinha alunos claramente viciados, assim. Entende? Acho que todos estamos de uma maneira que eu não considero viciado. Sabe? A forma como eu mesmo uso, eu acho que, assim, ultrapassa o limite do razoável, entendeu? E os alunos também. (P10)

Eu tento trabalhar com eles, com essas duas ideias. A não digital, porque a sistematização da mão para o cérebro é importante. A conexão cerebral, ela se faz com o mecanismo da escrita, com a parte sensorial. Então, a gente necessita ainda disso. Não tem como só usar a tela, só usar o teclado. Então, a hora que a gente conseguir unir esses dois caminhos, eu acho que a gente vai ter sucesso. Então, é assim que eu trabalho com eles na sala de aula. (P11)

O trabalho de Netiqueta mencionado acima dizia respeito à organização responsável da rede social do indivíduo que inclui desde informações sobre, como a leis gerais de proteção de dados, até a saber se portar efetivamente: saber que há momentos apropriados para mandar mensagem, que não se pode escrever uma mensagem inteira em caixa alta porque parece agressivo, que é necessário verificar o *site* e as informações que estão usando. Em outro momento, já na própria disciplina, a professora de matemática aborda o pensamento computacional e o uso de algoritmos, que nada mais são do que sequências de instruções para solucionar cálculos.

Há também uma percepção positiva de que o uso do celular, de maneira consciente, pode propiciar ao aluno o contato com um universo diferente do seu, trazer uma pluralidade de informações que ajuda a quebrar tabus, bem como o engajamento com causas sociais. Uma das professoras entrevistadas informou já ter solicitado consulta em redes sociais sobre páginas de jovens ativistas para inspirar os alunos e fazê-los conhecer outros lados de engajamento cidadão.

Os professores, a exemplo dos coordenadores, também mencionam a premência de abordar os temas e conscientizar as famílias. Houve, ainda, menções de professores a observações do cotidiano, em que pais e mães usam o celular como “chupeta eletrônica”, em restaurantes, parques e praças para entreter a criança: “você vê, às vezes, a família toda com celular na mão (P1); “às vezes você vê a criança fazendo uma pergunta pro adulto, que tá no celular, e ele fala: peraí. Nem olha pra criança (P2).

Hoje em dia, se você vai fazer um passeio, os pais querem que leve o celular, para poder estar em contato com a criança. Mesmo o colégio dizendo, olha, tem um celular à disposição na mão da coordenação. Vocês não vão ficar sem informação. A gente tem que entender que isso é possível. A gente viveu assim. E não era uma coisa... Tudo bem, o mundo é violento, o mundo... É, mas vai ter... Ninguém vai ficar sem comunicação. Então, isso vai ter que ser uma educação para todos. As pessoas vão ter que chegar a essa conclusão. Chegar à conclusão que é preciso ter um limite. (P1)

Eu acho que isso também tem que responsabilizar a família. A família que não tem que deixar o aluno trazer o celular para a escola. Às vezes, a mãe liga para o celular. No meio da aula! (P5)

Tem uma questão também, que é a questão das famílias, não darem conta de determinadas situações e impor essa condição às escolas. De que adianta proibir de manhã, se o tempo todo em casa tá liberado? (P6)

A conscientização é um processo lento. Trabalhar com (e cuidar de) crianças e adolescentes é entender que a repetição e a paciência são substantivos que devem ser “recarregados” diariamente. Os professores concordam que um ano de prática, qualquer prática, não é suficiente para medir resultados.

Eu acho que é amadurecimento mesmo [que falta]. Eu acho que não vai ser nesse momento aqui na escola. Eu acho que eles não têm maturidade, nem percepção sobre isso [...] até porque ele não tem a dimensão do que era antes. Então é muito fácil para a gente, [que viveu] no tempo que ele tinha celular. Então eu consigo comparar. (P5)

Vai demorar muito tempo pra eles, os estudantes, se conscientizarem. Dá muito trabalho., sabe? Muito trabalho. E aí a gente vai dizer, ‘pô, no celular de novo’. Ah, tá, já falei três vezes nessa aula que você está no celular. Agora, faz o seguinte, põe ele aqui na minha mesa. E não pega até sair da aula’. (P4)

Hoje, finalizando esse ano, eu percebo que alguns se acostumaram com a ideia e navegam bem com o fato de que, a partir daquele horário, eu estou com o celular. Antes disso, não. Outros continuam ainda... a burlar normas. (P3)

É a tríade, né (escola, família e estado). Dá trabalho fazer entender que você não está entrando como autoridade, mas como um aprendiz que viveu um pouco mais de perigo e tem um pouquinho mais de experiência. [...] Se você consegue fazer isso funcionar, você está literalmente está treinando esse cara a ser um ser crítico. E um ser crítico até dentro do mundo virtual. (P2)

6.3 Estudantes

Tabela 5 – Temas associados às escutas dos estudantes

TEMA	DESCRIÇÃO
Autogerenciamento do tempo	Percepção dos estudantes sobre seu tempo de tela na escola e fora da escola, suas percepções sobre terem ou não uma relação de dependência com o dispositivo.

Tempo de transgredir	Ações dos estudantes para tentar burlar a regra que proíbe o uso do celular
Tempo da pausa - o recreio	Percepção dos estudantes sobre a proibição do celular no recreio
Mediação familiar – combinados, regras e conscientização para o uso do celular	Ações de mediação dos responsáveis para o uso consciente e crítico do celular
É proibido proibir? – percepções do ano que passou e expectativas para o futuro	Percepção dos estudantes sobre o primeiro ano do banimento e suas opiniões sobre como deve ser no futuro.

Fonte: Elaboração própria

6.3.1 Autogerenciamento do tempo

Vício e suas variações (viciado/a, vicioso, viciante) foram termos usados inúmeras vezes em todas as falas dos estudantes para registrar o que eles reputam como o maior problema do *smartphone* e que descamba no uso exagerado do celular. Os adolescentes reportaram a necessidade de controlar o tempo de uso por vários motivos, entre eles a necessidade de dormir para acordar bem para ir à escola e para fazer atividades físicas. Chama a atenção que a maior parte dos estudantes entrevistados sabe usar as configurações para acompanhar o tempo de tela (e muitos usam esse recurso). Sabem ainda programar os aplicativos para (tentar) limitar o que consideram ser excessivo, para não ficar “viciado”.

Instagram eu tô parando um pouquinho, mas usava, usava bastante [...] tipo assim, eu via as minhas médias de tempo e eu via que eu usava um tempo muito grande. Aí eu tô tentando me controlar. [...] Pô, teve um dia que eu fiquei mais de três horas, só no Instagram. (E4)

Todo final de semana vejo quanto foi [o tempo da] semana. (...) Ah, eu acho importante porque eu sou atleta, então eu sempre uso [esse recurso] muito para não passar dos meus limites e acabar ficando muito viciado. (E18)

Eu gosto quando você tá baixando [o tempo de uso]. Tipo, tem 15% a menos. (E7)

Eu acho que isso fez bem para a gente, até porque a gente se concentra mais nos estudos. Porque quando a gente está com o celular na mochila, a gente fica assim, ah, eu vou acabar logo essa tarefa para eu conseguir pegar no meu celular. (E17)

“Até conversava isso com uma colega minha no ano passado, que ela disse que se tirasse o celular dela, ela começava a ter uma crise de pânico... Eu tô incluído nesse vício, mas pelo computador”. (E3)

No entanto, em alguns casos, eles mesmos burlam o limite (auto) imposto. Os estudantes dizem saber que as redes sociais têm mecanismos de captura da atenção (viciantes, em suas palavras), mesmo que não saibam explicar (em detalhes, ou cientificamente) como isso acontece: *“Eu boto [para redes sociais] um limite de 15 minutos, mas dá para tirar o limite. Então, as vezes eu saio um pouco do limite” (E1).*

Uma das adolescentes com quem conversei contou ter precisado de ajuda psicológica para diminuir o uso do celular. O excesso de tempo na tela, principalmente em vídeos de TikTok e YouTube, estava prejudicando seu sono, sua alimentação, sua relação com amigos e dentro de casa. Além do mais, sem dormir o suficiente, ela não conseguia acordar na hora certa para chegar na escola antes do sinal tocar. Por morar longe, em uma comunidade da zona norte da cidade, precisa pegar transporte público para chegar à escola, na zona sul.

Antigamente eu ficava vendo vídeo... ficava conversando com os outros até altas horas da noite. De madrugada, minha mãe ia sair pra trabalhar e eu tava no celular. Hoje em dia, tipo assim, eu tô tendo o horário certo de dormir, eu tô comendo direito ... porque eu ficava com o celular na cara quando eu ia comer. Aí a comida esfriava e eu não queria comer mais. [...] Eu ficava no celular com ele no carregador [...] ia explodir na minha cara. Hoje em dia eu tô conseguindo comer sem ficar no celular. Eu vejo novela na televisão, mas celular, tipo assim, hoje em dia só virou... um objeto que eu vou usar, assim, de dia. [...] eu ficava muito viciada... tipo assim, eu ficava antissocial, sabe? Uma pessoa, assim, bem chatinha mesmo. [...] Aí eu fui pro psicólogo. Fiquei uns três ou quatro meses sem celular, sem mexer no celular, e depois eu voltei. [O psicólogo] me deu algumas dicas. Hoje eu tô feliz com o jeito que eu uso. (E22)

A menina contou ainda que, hoje, seu principal uso do celular é o bloco de notas: *“quando eu tô mal, ou quando eu tô feliz por alguma coisa, eu escrevo”*. Como se fosse o diário de antigamente, a adolescente se (re)apropriou do dispositivo para transformá-lo em algo que passou a fazer bem.

Os vídeos curtos e a percepção de que eles não agregam conteúdo, mesmo sendo divertidos ou engraçados, foi amplamente observado. Para uns, são inofensivos, apenas vídeos bobos que eles gostam de assistir e compartilhar com amigos. Por outro lado, os que acham negativo o uso excessivo do aparelho, criam estratégias diferentes, por exemplo procurando intercalar com outras atividades,

ainda que nas telas, mas que não ofereceriam o efeito *brain rot*. Eles afirmam que “perdem a noção do tempo”, quando navegam nas redes, atrapalhando inclusive a cumprir as tarefas de casa.

É porque ... o negócio desses vídeos curtos [é que] você nem percebe e já passa um montão [de tempo]. Você nem lembra o que você assistiu... Você nem percebe e... tipo... você perdeu 20% do seu dia com isso. Tipo assim .. eu não vou lembrar do que eu assisti ontem de tarde nos duzentos vídeos de segundos ... Mas... tipo .. se eu ... sei lá, assistisse um filme, eu lembrava. (E8)

Um tempo atrás eu tava tentando ver um filme por dia, porque tava me ajudando a me concentrar mais. Porque o TikTok atrapalha a concentração ... você fica muito acostumado, você recebe muita adrenalina [na verdade dopamina] muito rápido, você se acostuma a coisas rápidas. Você tem mais dificuldade de assistir filmes, aulas completas, então eu tava vendo filme todo dia.... Às vezes eu mexia no celular um pouco durante o filme [risos], mas eu tava me concentrando mais. (E5)

Eu quero parar tanto de ficar no celular. Por isso que eu fui resgatando uns hábitos antigos meus, esse ano. Até de desenhar. Eu vou tentar aprender a costurar de novo. [...] Porque eu acho que é mais legal meio que aproveitar a vida e não ficar assim viciada. Porque todo mundo hoje em dia tá na tela e tudo mais. (E9)

A gente fica muito viciado, né? Nesses videozinhos curtos, nas coisas ... não sei explicar. Acho que eu ..., eu fico procrastinando, tipo, estudar ...essas coisas. Eu não gosto [de estudar], eu quero ficar no celular, eu fico procrastinando. (E6)

Corroborando relatos de coordenadores e de professores, mesmo que em menor grau, dois adolescentes (de duas escolas diferentes) disseram sentir falta de conversar com os responsáveis para contar o que acontece, no cotidiano escolar. Eles costumavam fazer isso no recreio, mas também durante as aulas. Houve também em menor grau aqueles que dizem não sentir os efeitos do tempo de tela, de recusar a necessidade de monitorar o seu tempo de uso.

Cara, eu não percebo muitas diferenças, não. [...] Porque falam que às vezes quando você passa mais, você fica meio... distraído e tal. Mas eu não sinto muito não, porque eu já passei duas horas, eu já passei mais quantidade. Eu não fico distraído, não passo esses efeitos que a galera fala. E eu acabo não sentindo muita diferença nesse tempo também, porque quando eu jogo, eu só fico ali no meu próprio mundo. (E12)

Aqueles que gostam de esportes dizem trocar com facilidade a tela por um jogo coletivo. No entanto, quando não têm “o que fazer”, pegam no *smartphone* para preencher um tempo que está vazio, quando não há opções de se fazer outras atividades, principalmente quando estão em casa. Lidar com o tédio e a intolerância ao ócio foi um motivo recorrente na fala dos adolescentes para justificar o uso do celular.

Eu nunca vou deixar de fazer vôlei por conta do celular. (E17)

Tenho, um pouco de dificuldade de deixar o celular. Porque eu fico muito tempo no tédio... no celular, sai do tédio um pouco. (E21)

Tipo, eu sempre... sempre preferi sair com os amigos e jogar bola do que usar o celular. Eu uso quando não tem nada pra fazer. (E4)

É frustrante. Eu queria fazer mais coisas, só que eu moro sozinha, e a companhia que eu tenho são meus gatos... e perto de mim ninguém mora [dos meus amigos]. Então, é natural que eu fique tendo que arranjar uma coisa para eu fazer sozinha que seja agradável. (E13)

Quando eu estou fora, num dia que eu tenho muito programa, eu praticamente não mexo, entendeu? Tipo, só quando eu estou em casa, sem fazer nada, aí beleza. Eu acabo ficando bastante tempo. (E5)

Se eu estiver com uma pessoa eu não tenho dificuldade [de largar o telefone]. (E20)

Sempre que eu tenho um entretenimento, tipo, que eu gosto mais, de ir pra fora [de casa], de sair mesmo, de ir pro futebol, aí eu sempre gostei mais. Só que quando não tem, quando eu tô ali no tédio, em casa, aí eu prefiro o celular, tá ligado? (E14)

O celular nunca é a primeira opção para ninguém. (E13)

Os estudantes não reportaram mudanças significativas no gerenciamento do tempo do uso do celular fora da escola, como consequência da proibição do uso do celular nas escolas, como supus que poderia ser possível. Não perceberam diferenças nem para mais, nem para menos. Eles relatam que pegam o celular logo depois que acaba a aula e checam, principalmente, as redes sociais para saber “o que está acontecendo no mundo”, para “mandar mensagem pra mãe”, para checar alguma informação específica sobre “futebol” ou “artistas”, quando estão acompanhando o desenrolar de um campeonato ou de shows.

6.3.2 Tempo de transgredir

Apesar de as regras, independente da unidade educativa, ser mais ou menos rígidas, é fato que alunos burlam ou tentam burlar a proibição do uso do celular. Há casos em que a justificativa é simplesmente “olhar as horas, o quê que custa?”, ou pesquisar alguma coisa ligada à aula, como “podia antes”. Há também aqueles que sentem falta de tirar foto com os amigos ou gravar vídeos e danças durante o recreio. A geração “instagramável” parece não entender os riscos associados ao compartilhamento de fotos tiradas dentro de unidades escolares, pelas quais se identificam indivíduos, comportamentos e rotinas.

É importante mencionar que os alunos sabiam que, antes mesmo da proibição entrar em vigor, já não era permitido o uso do celular para fins recreativos, mas usavam mesmo assim. Às vezes, para passar o tempo ao acabar uma atividade, às vezes para “fugir” da aula considerada chata. Os que já foram suspensos ao serem vistos usando o celular criticam o rigor “exagerado”.

Às vezes eu mexia até eles verem e mandarem parar, entendeu? [...] jogava um joguinho com meus amigos, sabe? Meu amigo, ali do lado, jogava com ele, entendeu? Eu gosto de jogar quando eu tô com, tipo, um amigo, entendeu? Não tem isso de jogar sozinho. [...] Agora [depois da proibição].... só de vez em quando[risos], porque é difícil [burlar].... Pô, e a gente tirava muita foto, sabe. Era maneiro isso. Agora nem trazer câmera [fotográfica] não pode, acredita? (E8)

Todo mundo continua usando (no recreio), todo mundo olha, a gente vê a [fala o nome da inspetora], todo mundo esconde o celular, dá para perceber isso muito visivelmente. (E17)

Uma vez a [fala o nome da inspetora] foi pegar o celular especificamente da minha turma e eu dei o celular para um garoto de outra turma, que é um amigo meu. Eu nunca usei durante a aula, nunca fiz nada proibido, mas eu continuei usando no recreio e durante a troca de sala para poder falar com os meus pais. (E18)

Teve uma vez que a [coordenadora] viu meu celular embaixo da minha mesa, né? E me deu suspensão, né? Pô, eu não tava usando na hora. Eu não tava nem escondido usando embaixo da mesa. Tá ligado? Era um negócio que não era pra ela ter visto. Eu não tava nem usando. Se algum professor me visse usando, até valia alguma suspensão, né? De verdade eu ainda não tinha usado [risadas muito fortes, quando enfatizou o ainda]. Mas eu ia usar provavelmente. [...] Já fui suspenso duas vezes. (E14)

Eu acho que também, tipo... Pô, duas advertências (antes da suspensão), eu acho muito pouco também. [...] Eu acho que tem que ser isso, cara. [O professor tem que falar] 'você tem que guardar'. Mas, pô, ser suspenso, assim? (E8)

6.3.3 Tempo da pausa - o recreio

A maior parte dos estudantes reclamou por não poder usar mais o celular durante o recreio, mesmo os que não tinham o hábito de usar, porque preferiam o esporte. Eles defendem a possibilidade de, “quando a quadra está ocupada”, “quando está chovendo”, “quando tiver a fim”, poder usar o *smartphone*. Aqueles que tinham costume de usar na hora do recreio antes da proibição, o faziam para jogar jogos online, assistir séries e ver as redes sociais majoritariamente “com” os amigos que estavam ali, ao lado deles. O entendimento desse público é de que o celular faz a mediação na interação e comunicação mesmo com quem está ao lado. É uma ferramenta de conexão ao mesmo tempo online e *offline*.

No recreio eu acho um pouco de sacanagem de a gente não poder usar o celular porque tem gente que literalmente fica sentada sem fazer nada, porque às vezes não tem amigo nem nada. (E17)

No recreio, muitas das vezes, não tem nada pra fazer. Ou a gente fica correndo aí, igual criança, ou a gente fica no celular fazendo alguma coisa, ou a gente fica aí deitado dormindo. (E23)

Quando a gente não tá jogando bola, a gente vai jogar altinho. Que é, tipo, eu prefiro do que usar o celular. (E4)

Fazer alguma coisa [online] com os amigos, isso é importante, porque aí está fortalecendo a amizade. Se uma criança está sozinha, um adolescente sozinho jogando um joguinho no celular, aí sim [é ruim], porque aí não está tendo nenhuma relação com outras pessoas. Mas se tiver, sei lá, jogando um joguinho com um amigo, fazendo alguma coisa com um amigo, aí, pô, é legal ter, porque aí pode estabelecer uma amizade. 'Ah, vamos jogar esse joguinho aqui no recreio'. (E1)

Também há questões práticas e pragmáticas reportadas pelos alunos, principalmente em relação a comprar lanche na cantina (que era feito com pix, via celular). As alternativas apresentadas pelas escolas foram levar o lanche de casa, abrir conta na cantina, pagar com dinheiro ou cartão físico. Em alguns casos, quando

o estudante esquece o dinheiro, precisa pedir à coordenação que ligue para a família. Eles não gostam (perdem tempo de recreio).

Outra questão prática citada é poder adiantar, com os responsáveis, questões ligadas ao que vai fazer depois da aula como pedir para ir à casa de um amigo, para lanche com alguém, para comprar algum item de necessidade. Para eles, poder mandar a mensagem no recreio lhes possibilita uma melhor organização do que vão fazer ao sair do colégio.

Em menor grau, dois adolescentes disseram sentir falta de conversar com os responsáveis para contar o que estava acontecendo naquele dia, demonstrando um grau de dependência dos pais. Mandar mensagem para os responsáveis eram coisas que costumavam fazer às vezes no recreio, às vezes na aula (pelo WhatsApp).

Os adolescentes que tinham mais dificuldade de socializar, por outro lado, não somente parecem entender melhor os motivos da inclusão do recreio na proibição, como também defendem a manutenção do banimento das telas neste espaço-tempo. Parece que os que lidam melhor com sua gestão de tempo, percebem a proibição com rígida demais, ao ser estendida para todos os ambientes e horários da escola. Ou seja, aqueles que brincam, que fazem esportes, que têm grupos de amigos. Aqueles que se beneficiaram, pensam diferente.

Como eu não levava [celular pra escola, mesmo antes da proibição, eu] ficava meio assim ... isolado. Mas agora a gente tá conseguindo conversar mais. Acho que nesse sentido foi bom. (E3)

Eu sou... Eu tenho dificuldade de interagir um pouquinho com as pessoas. Aí antes eu ficava no celular [antes da proibição]. Aí agora que não tenho o celular, eu sou obrigada a conviver com as pessoas. [...] Aí esse ano melhorou [a interação]. (E6)

No início do ano, minha amiga [nome da amiga], ela sempre foi muito quieta. Ela tava sempre com o celular, mas conseguia puxar assunto através dele. Depois que proibiu, por uns dois meses ela não falava nada. Aí depois ela começou a falar de verdade [risos]. (E13)

6.3.4 Mediação familiar – combinados, regras e conscientização para o uso do celular

A inclusão das perguntas sobre a mediação do uso do celular pelos responsáveis se justifica principalmente pelo entendimento de que a forma como a família lida com as tecnologias (acesso x proibição, controle x liberdade, imposições

x diálogo) afeta o modo como os estudantes se posicionam sobre o tema também no ambiente escolar. Nas entrevistas, observei que o mais comum nos combinados feitos entre os estudantes e seus responsáveis é o fato de não poder usar o celular durante as refeições, estando ou não com a família. Alguns adolescentes contaram que os pais mantiveram, até os 13 anos, controle por aplicativos no celular (principalmente o Family Link), mas depois “virei adolescente, né”.

Eles nunca controlaram... Eu tenho uma relação bem boa com meus pais, a gente fala muito abertamente de muitas coisas que, para muitas famílias, são muito tabus, são coisas, tipo, muito bizarras de se conversar, então, eu acho que, tipo assim, eles confiam em mim assim como eu confio neles. Eles sabem que eu não vou acessar nada de ruim e fazer nada de estranho no telefone. (E2)

Houve casos de adolescentes contarem que os pais controlavam e conversavam mais sobre o tema “uso e riscos do celular”, quando eram menores, mas que hoje não apenas “confiam” no que fazem no celular, mas também porque se preocupam mais “com a segurança” fora de casa. Essa não é a recomendação de entidades de proteção à criança e aos adolescentes, como vimos anteriormente. A frase “a internet é uma praça pública” tem sido repetida para alertar os responsáveis de (crianças e) adolescentes sobre os riscos de não supervisionar o que fazem na praça pública online. “Minha mãe que me ensinou também algumas coisas ... não deve ser tudo que eu preciso saber”. (E13)

É importante lembrar que o entendimento, inclusive que é publicizado pelas redes sociais, é de que 13 anos é a idade permitida para o uso. Como os estudantes do 8º ano têm normalmente entre 13 e 14 anos, poucos são os que ainda têm limites de uso impostos via aplicativo. Poucas são as que têm tempo de tela regulado via aplicativo e duas têm estipulado a hora de funcionamento do aparelho (não conseguem acessar durante a madrugada ou durante o período de aula) – um dos casos foi uma punição, depois de o menino ser suspenso duas vezes da escola, a mãe garantiu, como pôde, que ele não tentaria burlar a regra novamente.

Eu fui suspenso por usar o celular duas vezes... Estava todo mundo mexendo, não era só eu mexendo. Mas tudo bem. É que normalmente os professores veem e mandam guardar no escaninho, entendeu? Dessas vezes acabaram me mandando para a coordenação, eu acabei sendo suspenso, né? Aí minha mãe não gostou muito e bota um negócio que, tipo, a partir de dez horas da noite até meio-dia, eu

não consigo mexer no celular, entendeu? [...] Ah ... mas tem uma coisa também, eles não controlam o que eu vejo no celular, entendeu? Que eles confiam em mim e tal. [...] Eles nunca vão abrir o meu WhatsApp também. De jeito nenhum, entendeu? Minha mãe não sabe a minha senha, do mesmo jeito que eu não sei a senha dela. (E8)

Entre os temas de conversa que os responsáveis tratam com seus filhos e filhas estão os riscos de serem abordados por estranhos na internet, da exposição do corpo, não enviar fotos a desconhecidos, falam do vício, da distração. Dizem para não passar nunca a localização de onde estão e terem sempre cuidado com o golpe também. A conversa com os pais não é necessariamente profunda. A impressão, pelo relato de alguns adolescentes, é que as frases são repetidas com frequência no cotidiano, mas talvez sem o aprofundamento necessário.

Nunca tive tanto acesso ... minha mãe sempre dosou muito o tempo que eu uso, para não ver besteira também. Tem muita gente maliciosa ... então eles sempre me avisam sobre isso. (E18)

Falam 'estraga seu cérebro, faz mal'. [...] Ah, indústria pornográfica, sei lá, agressão, deep web ... essas coisas. Pode ser ruim, né. (E1)

Eu tenho um combinado com meus pais que todo fim de semana a gente vê as médias. A gente tenta manter em 2h30 [por dia]. Pra não fritar meu cérebro [risos]. (E4)

Falam pra não ver muita coisa perigosa. Pra não ficar muito tempo, porque pode fazer mal pra vista e pro cérebro. (E6)

Uma vez me mandaram uma mensagem e eu fiquei respondendo essa pessoa [sem conhecer]. Essa pessoa era um velho pedófilo, né? Aí meu pai tirou o celular de mim, por um tempo. [...] Meu pai falou que era e que não era pra ficar dando papo pra gente desconhecida, não pode mandar foto, não pode dar informação pessoal. (E21)

Quando eu tenho dever, obviamente ele [o pai] deixa [usar] mais. Mas ele fala assim: 'ó filha... chegou em casa, você já pega, desliga o celular e bota em cima da mesa.' Li-te-ral-men-te assim!.. (E1)

Poucos foram os casos de pais e mães que nunca tratam do tema, mesmo que superficialmente. No caso de uma estudante da escola pública, ela disse que sabe mais do que os responsáveis sobre os perigos e que, como ela fica muito tempo sozinha em casa, porque os dois trabalham fora, eles não têm como “me dizer o tempo que eu posso ficar né? E eles acham que eu sou bem inteligente para essas coisas e eles nunca chegam em mim e conversam” (E20).

6.3.5 Escola na mediação - uso pedagógico e conscientização crítica

Os alunos da rede municipal usam o celular para fazer as tarefas de casa e enviar aos professores. A falta de um computador que funcione adequadamente em casa os obriga a usar o dispositivo como rotina fora do ambiente escolar em atividades pedagógicas. Principalmente pelo fato de parte do conteúdo, como vimos nas entrevistas com os professores, circular em grupos de WhatsApp, por onde recebem formulários e conteúdos complementares. Com isso, muitos saem do foco na tarefa para navegar nas redes.

Eu prefiro muito o computador, mas o meu computador é aquele que ainda é de fio [não é um notebook]. Aí ele fica desligando. Aí eu deixo ele para lá e prefiro fazer no celular que você só clica e fala. [...] Aí eu vou lá, pego, fico mexendo e... fico num rolo infinito que tem nas redes sociais [risos]. (E17)

Antes da proibição muitos professores, usavam aplicativos gamificados para jogos pedagógicos, como o Kahoot, uma plataforma educacional baseada em jogos. Os estudantes sentem falta dessa atividade lúdica, que contribuiu para a assimilação e consolidação do conteúdo de maneira criativa. Para eles, é uma forma diferente de treinar o aprendizado e quebra a rotina por vezes monótona. Houve alunos inclusive que afirmaram que buscavam o celular porque achavam a aula chata.

Ah, às vezes eu sinto vontade de pegar no meio da aula... tipo ... porque, às vezes a aula tá, tipo, muito entediante, não tô entendendo nada, e aí acaba que, eu só quero pegar pra ver alguma coisa, e me distrair, e só depois voltar pra vida. Na outra escola que eu estudava [fala o nome da escola] não era proibido e ninguém usava porque as aulas eram muito mais legais. (E2)

Ah, [a proibição continuar] vai diminuir o vício. Mas... Sei lá ... eu acho que devia ter uma restrição [ao uso na escola], mas não uma proibição. [...] o aluno seria notificado se estivesse usando durante a aula. Mas aí o professor podia falar: 'ah, todo mundo pega o celular, agora a gente vai jogar Kahoot.' Pronto, legal". (E1)

Eles também reclamam de não poder tirar foto do quadro; quando o professor anota muitas coisas, há adolescentes que não conseguem copiar tudo. Alguns dizem que preferem prestar atenção do que ficar anotando. Com o banimento do telefone,

isso ficou impossibilitado de acontecer. Como vimos anteriormente, os *smartphones* de hoje incorporam uma série de funcionalidades.

O celular ... eu acho que ele é muito importante. Porque, antigamente, você tinha que usar muitas ferramentas pra coisas diferentes. Hoje em dia, o celular, ele simplifica muito isso, sabe? Você proibir o celular, você está proibindo muitas ferramentas importantes do dia a dia da pessoa, entendeu? Que pode ser usado com o professor. (E12)

Também foi relatado, na escola pública, o fato de os professores pedirem para os adolescentes usarem (antes da proibição) o celular para atividades pedagógicas e não prover a infraestrutura adequada e necessária. Apesar de os professores e a coordenadora pontuarem que há laboratório e sala de informática disponível, alunos não acham que é suficiente. Reclamam que não há equipamentos suficientes para todos usarem simultaneamente e da qualidade de conexão. Como mencionado pelos docentes, no caso destes alunos o celular acabava sendo, na prática, um dispositivo eficiente para uso pedagógico.

Ficou ruim, porque algumas pessoas trazem escondido da escola e conseguem pesquisar [atividade], e as outras não. E aí, tipo, a escola não tem muito computador, a internet não é tão boa, e aí fica ruim pra gente conseguir fazer as pesquisas. Atrapalhou nas pesquisas escolas. (E21)

Foi surpreendente para mim o fato de a maior parte dos alunos não mencionar atividades específicas que as escolas (tanto coordenadores, quanto professores) reportaram em suas entrevistas e que fazem parte do currículo para promover a conscientização e educação no uso do celular. De acordo com as escutas feitas com professores e coordenadores, há aulas de cidadania digital, netiqueta, uso consciente, informações sobre legislações, *cyberbullying*.

Não lembro se teve alguma coisa. Se fosse mais sério, eu lembraria, entendeu? Já teve temas, eu acho. Eu não vou lembrar agora, mas já teve... Já deve ter tido. (E7)

Só teve uma aula que eu achei realmente legal, que eles ensinaram de verdade, que foi sobre o tempo de uso. Eles chamaram uma pessoa que trabalha com isso e ela ensinou cada um a ver no celular [o tempo de uso e fazer] o cálculo da semana. A galera ficou um pouco assustada. [...] Mas, eles também não estão ensinando a gente a lidar

com isso. Eles têm que atribuir atividades para a gente poder fazer. Tem que fazer a gente entender sobre o tempo de uso, as consequências dele. Porque não é todo mundo que sabe. (E13)

Mesmo quem citou atividades de conscientização na escola não soube mencionar em que situações formais essas ações pedagógicas aconteceram e falaram de forma mais genérica.

Ah, os professores daqui conversam bastante com a gente sobre o uso do celular. E também para ter muito cuidado, principalmente. Para não conversar com qualquer um. Para não marcar encontro também. Para a gente nunca se expor demais na internet. (E17)

Especificamente sobre as regras que proibiram o uso do celular, os estudantes relataram que, no início do ano letivo, foram feitas reuniões para explicar como seria o funcionamento dali em diante. Nas escolas particulares, houve reuniões também com os responsáveis. Alguns estudantes recordaram de atividades fora do turno para a comunidade escolar, com palestras com especialistas como o pediatra Daniel Becker e a juíza Vanessa Cavalieri (cujos nomes não se lembraram, apenas as profissões) também voltada às famílias.

6.3.6 É proibido proibir? – percepções do ano que passou e expectativas para o futuro da regra.

Quando os estudantes foram entrevistados, a Lei 15.100 ainda era debatida no Congresso. Foi perguntado aos alunos se eles achavam que a proibição deveria se manter, na escola deles, no ano seguinte. E se concordavam com uma lei nacional, que proibisse o uso em todas as escolas do país. A restrição dentro de sala de aula para ajudá-los a resistir ao que eles mesmo classificam como vício é vista como positiva por quase todos os adolescentes. Mesmo os que são contrários à regra, entendem as motivações que levaram ao banimento do dispositivo. Eles também abordam a necessidade de conscientização deles e não gostam do verbo proibir. Alguns advogam pela necessidade de eles próprios imporem seus limites, reconhecendo de forma autônoma como o uso exagerado impacta suas vidas.

Eu acho que isso é ruim [a proibição], porque aí a criança não consegue se [auto]limitar. Então ela vai sempre achar que esse limite [imposto] é ruim. E aí quando chegar adulto vai ficar muito viciada no celular. A criança tem que... O adolescente tem que aprender a sentir cansaço de ficar muito tempo no celular e diminuir esse tempo. (E1)

Só proibir vai dar aquela sensação de que, por que eu não posso? Só que se você ensinar, ou der outras possibilidades, como uma criança, um adolescente, o que fazer na vida, a pessoa claramente vai escolher o que vai gostar, e o celular não vai ser a primeira opção. (E)

*Se só proíbe aqui, fora da escola eles vão usar ... vão usar errado. Se eles forem ensinados **a controlar** eles mesmos, eles vão saber lidar dentro da escola e fora. Não vai ser só uma coisa aqui. Vai ser um aprendizado pra vida toda. (E2)*

É uma questão de conscientização entre eles [os adolescentes] mesmos, entre os pais deles, com eles, a escola também. Tipo... Uma pessoa... Uma pessoa tem que aprender a se reconhecer. Se ela se viciar, se ela mexe mais com o celular, eu acho que poderia buscar ajuda, mas... Também, a escola, por exemplo, você vê que alguém está usando muito o celular no recreio, está sozinho, está usando muito o celular, então podia perguntar se está tudo bem, dar uma ajuda. Mas é algo mais pessoal mesmo. (E5)

[Antes da proibição] às vezes eu mexia... tipo... só que, mesmo olhando pro amigo [que está mexendo], você se distrai um pouco. Tem umas meninas na minha sala que me mexiam muito. Tipo, a aula parava, tipo, quase todo dia... Não tô brincando. Parava, tipo, toda a aula o professor parava pelo menos cinco minutos pra reclamar. Agora parou. (E4)

Na escola municipal, como foi comentado antes pelos professores, a falta de um espaço adequado para guardar os dispositivos preocupa os estudantes. A relação de posse que eles têm do aparelho, vista com uma extensão do corpo deles, é um dos motivos apontados para que alguns prefiram deixar na mochila. Para o futuro, a dica que eles mesmo dão para as escolas é que haja um espaço adequado dentro da sala de aula onde eles mesmos possam colocar o aparelho.

Pelo menos uma cesta para colocar os celulares e tudo mais organizado [...] que dê segurança para as crianças. Porque esse ano, teve um negócio de colocar, só que eles literalmente pegavam o nosso celular e botavam na diretoria. E assim, eu acho que as crianças ficavam um pouco com medo de perder o celular. (E17)

Uma aluna também criticou o fato de que a lei municipal vale apenas para as escolas públicas. Informada sobre a discussão no Congresso que debatia a imposição legal para banir o dispositivo em todas as escolas, ela achou bom: “Sim. Todo mundo

deve ter direitos iguais, né? Se a escola pública não pode, a particular também não” (E20). No mesmo mês em que finalizei as escutas nas três escolas, a Lei 15.100 foi aprovada no Congresso.

Por fim, foi perguntado aos adolescentes se eles já tinham participado de uma pesquisa que buscasse escutar o que tinham a dizer, o que pensavam a respeito do uso do celular, hoje tão presente em seus cotidianos. Os estudantes se mostraram satisfeitos com a possibilidade de expor um pouco suas visões e sentimentos.

Quando você pega pontos de vista diferentes de pessoas que estão proibidas, você tem uma visão melhor da situação geral. (E13)

Porque não só você vê como a criança usa, como você vê a percepção da criança sobre isso. Isso também [é] parte da educação. (E14)

Acho muito legal a ideia de querer ouvir a nossa opinião. É claro que é uma lei [municipal] e nada vai mudar isso, mas não vem ao caso. É bom dizer nossa opinião e saber como a gente se sente dentro do ambiente escolar. (E18)

Eu acho que isso pode, tipo, servir como se fosse uma reflexão, sabe? Pra ajudar, tipo, a refletir sobre como é importante não usar tanto o celular. A gente tá conversando e eu tô refletindo. (E11)

Era essa mesmo minha intenção. Ao escutar as percepções dos adolescentes sobre o primeiro ano de proibição do uso do celular em suas escolas, pude observar que eles, ao longo de nossa interação, opinaram sobre os motivos, reviram suas próprias práticas e refletiram sobre o tema.

6.4 Tempo da consciência crítica

A conscientização para o uso saudável, responsável, ético e crítico passa pelo que a escola tem de mais relevante: a formação integral das crianças e adolescentes e a preparação para que eles adquiram as habilidades necessárias para lidar de maneira autônoma (Freire, 2019a) com desafios da vida. Na contemporaneidade, desde a infância, a presença das TICs em seu cotidiano, em especial do *smartphone*, já é considerada um desafio.

Por isso, o gerenciamento (mediado pelos responsáveis e escolas) do uso e do tempo de tela precisa acontecer paralelamente à sólida educação para o uso

(paulatinamente) autônomo das ferramentas e dispositivos digitais para, além de se protegerem dos malefícios, beneficiarem-se a si e à sociedade. Nessa medida, é premente ensiná-los a desvendar os mistérios da “caixa-preta” (Flusser, 2013) do funcionamento desses dispositivos.

As três escolas onde estive abordam temas como cidadania digital e a educação/letramento midiático para o uso responsável e crítico dos dispositivos. O tema consta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instrução normativa que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes brasileiros devem desenvolver ao longo das da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Seu objetivo principal é garantir a equidade educacional, assegurando que, independentemente de onde estudem, todos os alunos tenham acesso ao conteúdo necessário para desenvolver as *competências e habilidades* que o preparem para a vida e para o século XXI. Ela está estruturada em 10 competências, que orientam que orientam todo o processo formativo da criança. No documento, competência é definida como a “mobilização de *conhecimentos* (conceitos e procedimentos), *habilidades* (práticas, cognitivas e socioemocionais), *atitudes e valores* para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018, p.8). Para tratar especificamente do na educação para o uso das tecnologias digitais, a base destinou a Competência n.5, que tem por objetivo conduzir o estudante a:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva (BNCC, 2018, p.9).

Em 2022, o governo federal apresentou a BNCC Computação, um documento complementar ao primeiro que estabelece as diretrizes para a inclusão da Educação Digital e Computacional nos currículos da Educação Básica – torna-se obrigatória sua implementação a partir de 2026. Embora a BNCC geral mencione a cultura digital em suas competências, a BNCC Computação detalha como essa área deve ser ensinada em cada fase de aprendizagem. Vale destacar que, apesar do uso do substantivo

“computação”, o documento divide as habilidades que se deve fomentar nos estudantes em três eixos:

- Pensamento computacional: envolve as capacidades de compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções, de forma metódica e sistemática, por meio do desenvolvimento de *algoritmos*;
- Mundo digital: envolve as aprendizagens relativas às formas de processar, transmitir e distribuir a *informação de maneira segura e confiável* em diferentes artefatos digitais – tanto físicos (computadores, celulares, tablets etc.) como virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados, entre outros) –, compreendendo a importância contemporânea de codificar, armazenar e proteger a informação;
- Cultura digital: envolve aprendizagens voltadas a uma participação mais *consciente e democrática* por meio das tecnologias digitais, o que supõe a compreensão dos impactos da revolução digital e dos avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, a construção de uma *atitude crítica, ética e responsável* em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, aos usos possíveis das diferentes tecnologias e aos conteúdos por elas veiculados, e, também, à fluência no uso da tecnologia digital para expressão de soluções e manifestações culturais de forma contextualizada e crítica.

O currículo que envolve o uso das TICs pode ser trabalhado em disciplinas específicas ou de forma transversal, de acordo com as possibilidades e contexto de cada rede de ensino. Cabe mencionar que na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), a BNCC Computação introduz a abordagem às tecnologias por meio da “computação desplugada”, que prevê a educação digital sem o uso de ferramentas tecnológicas. As habilidades são introdutórias e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

Ainda no âmbito regulatório, em 2023, o governo federal lançou sua Estratégia Brasileira de Educação Midiática, cuja missão é promover na população em a “compreensão, análise, engajamento e produção crítica na experiência com

diferentes canais de mídia digital e da informação de forma criativa, saudável, consciente e cidadã” (Brasil, 2023, p.22). Entre os objetivos está a conscientização da sociedade sobre a importância da educação midiática e cultura digital. Ainda de acordo com o documento, “educar para as novas dinâmicas sociotécnicas implica reconhecer que as *tecnologias não são neutras*, e incorporam valores daqueles que as criam ou programam; que seus efeitos são ecológicos, impactando e redefinindo relações sociais e econômicas”, (Brasil, 2023, p.20).

Educação midiática é um conceito que advém principalmente da área da comunicação social e uma das traduções do que em inglês se convencionou classificar como *media literacy ou media education*. Ainda na década de 1960, antes da digitalização das mídias, já se debatia o impacto dos meios de comunicação de massa sobre a população. O Project in Understanding Media, por exemplo, foi realizado a pedido do governo estadunidense, como o objetivo de “oferecer uma abordagem e um programa de estudos para o ensino da natureza e dos efeitos da mídia no Ensino Médio” (McLuhan, 1960, p. 1, tradução nossa)¹²¹

Em 1982, a Declaração de Grünwald (Unesco, 1982) ampliou o debate internacional em torno da necessidade de incluir a educação para as mídias nas escolas a partir de diretrizes que reconhecessem seus impactos na formação crítica dos estudantes, mas também “uso” das mídias como meios de expressão criativa. À medida que a aceleração técnica propiciava a criação de novos dispositivos, novas formas de comunicação e novos desafios, outros conceitos foram sendo criados. Em 2016, a Unesco juntou informação e comunicação para abarcar diversas áreas do conhecimento e suas diferentes perspectivas no que convencionou como *media and information literacy* (MIL), que traduzimos no país como alfabetização informacional e midiática.

A Unesco imagina a combinação de todas as competências abrangidas pela AM [alfabetização midiática] e AI [alfabetização informacional], fundindo, assim, essas duas áreas anteriormente distintas sob um único termo: alfabetização midiática e informacional (AMI). Portanto, é fundamental que, conforme buscamos empoderar as crianças, os jovens e os cidadãos em geral, a AMI seja considerada um conceito composto, incluindo as competências midiáticas e informacionais interrelacionadas (conhecimento, habilidades e atitudes) (Unesco, 2016, p. 53).

¹²¹ Do original: (...) *to provide an approach to media and a syllabus for teaching the nature and effects of media in secondary schools.* Disponível em: <http://blogs.ubc.ca/nfriesen/files/2014/11/McLuhanRoPiUNM.pdf>

A alfabetização informacional (*information literacy*) de que trata a Unesco é proveniente dos estudos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CI). O termo apareceu pela primeira vez em 1974, em um documento que sugeria, como resposta ao problema do excesso de informação, a implementação de um grande programa nacional pelo governo estadunidense que, em dez anos, fosse capaz de fomentar a *information literacy* na população (Zurkowski, 1974). Em português, na CI, a tradução mais comum não é literacia, mas competência em informação (Colnfo), apesar de haver parte pequena do campo que usa literacia informacional (LI). Havia, naquele momento, uma perspectiva predominantemente tecnicista, instrumental, voltada à eficiência e eficácia. Voltada ao mercado.

A exemplo do que fez a Unesco, a CI também atualizou o termo, com a ampliação das TICs. Em 2015, a American Library Association (ALA), por meio da Association of College and Research Libraries (ACLR), incorporou dimensão mais social e política à Colnfo, definindo-a, então, como capacidades integradas que envolvem: a descoberta *reflexiva* da informação, conhecer como ela é produzida e *valorada*, o uso da informação para criar de novos conhecimentos, e, por fim, na participação *ética* nas comunidades de aprendizagem. Mas a atualização não é ainda, na perspectiva na qual me filio, suficiente para endereçar de forma ampla as questões ligadas à comunicação e informação.

Há quase 50 anos, nossas noções de literacia e aprendizado tem sido dominadas progressivamente por estruturas capitalistas que nos definem como trabalhadores e nossas competências [*literacies*] como performativas [...] o projeto da competência crítica em informação, da maneira como eu o entendo, surge para consertar a maneira fracionada com que a “competência” [*literacy*] têm sido construídas no capitalismo tardio (Tewell, 2022, p.219).

Nesse sentido, a inclusão da palavra “crítica” ao conceito de “competência em informação” tem como objetivo criticar o “seu caráter eminentemente instrumental, que converte o aprendizado relacionado à aquisição da dita competência em algo maquínico, pouco reflexivo, muito operacional e, em última análise, subordinado ao mercado” (Bezerra; Schneider; Saldanha, 2019, p. 14). Na competência crítica em informação (CCI), o sentido da crítica precisa apresentar

[...] mais do que formulações teóricas gerais, indicando critérios e propondo ferramentas e estratégias para tal avaliação crítica. Para tanto, importa a produção de diagnósticos a respeito das formas e canais pelos quais a informação circula, seus condicionantes sociais (econômicos, culturais e políticos) e os obstáculos que se impõem contra a autonomia dos indivíduos no regime de informação vigente. (Beloni, Bezerra, 2019, p.223).

A inclusão dos termos “diagnóstico”, “condicionantes” e “obstáculos” na citação acima são clara referência à teoria crítica (Horkheimer, 1980), na qual, junto à pedagogia crítica, os estudos de CCI se ancoram. De acordo com a primeira comunicação científica no Brasil a tratar da CCI, ela incorpora, como essenciais, “a criatividade e o pensamento dialético”, a partir da “transgressão das redomas” presentes na internet por seres humanos que questionam a si mesmos e buscam vozes dissonantes para superar “as barreiras impostas pela atual indústria da informação digital” (Bezerra, 2015, p.1).

É possível perceber, nos breves trechos acima, a união entre conhecimento da realidade e o chamado para ação. Esse é o “movimento” que difere a teoria crítica de matriz marxiana da teoria tradicional positivista, permitindo não apenas a avaliação crítica de contextos, mas também a possibilidade de mudá-los. Marcos Nobre (2004, p.11) alerta que não há, nesta descrição, nada de utópico, no sentido de irrealizável ou inalcançável: “o ponto de vista crítico é aquele que vê o que existe da perspectiva do novo que ainda não nasceu, mas que se encontra em germe no próprio existente”. Mesmo que as coisas ainda não sejam como deveriam ser, isso não significa que não possam ser diferentes (mais justas, mais democráticas, mais igualitárias).

Por meio de Axel Honneth, integrante da Escola de Frankfurt e seu *Doktorvater* (orientador do doutorado), Hartmut Rosa se associou à teoria crítica e alocou a temporalidade como enfoque central de sua análise. Para ele, o processo de dinamização (o estabelecer de um movimento sempre mais veloz na modernidade tardia) é um tipo de força totalitária que abarca todas as esferas da vida, e não apenas o trabalho. Inclui, nessa medida, a educação, o cuidado e os afetos.

Enquanto os indivíduos se sentem plenamente livres, eles também se sentem totalmente dominados por uma lista sempre crescente e excessiva de demandas sociais. [...] submetidos a pressões e exigências heterogêneas, que eles não conseguem controlar [...] a lista não tem limites e, no final, nós ‘precisamos fazer algo para relaxar de verdade, ficar mais calmos e descansar’, caso contrário estaremos

sob ameaça de ataque do coração, depressão ou esgotamento (*burnout*) (Rosa, 2022, p.109-110).

Nesse sentido, fazer a crítica à realidade social como se vive hoje está na esperança de projetar um amanhã melhor, buscando no hoje imanências e caminhos emancipatórios. Esperança não no sentido de espera, mas de esperar (Freire, 2019b). A teoria crítica embasa ainda a teoria crítica da informação,

[...] uma tentativa que se volta ontologicamente à análise da informação em um contexto de dominação, relações assimétricas de poder, exploração, opressão e controle, empregando epistemologicamente todos os meios teóricos e/ou empíricos necessários com o objetivo de contribuir em nível praxiológico para o estabelecimento de uma sociedade participativa e cooperativa. Dada tal definição, a teoria da informação crítica é inerentemente normativa e política (Fuchs, 2009, 249)¹²².

Nenhuma delas é neutra, como também não o é a pedagogia crítica freiriana (Freire, 2019b). A teorização, enquanto prática libertadora, não permite brechas entre teoria e prática (Hooks, 2019). Para que ela cumpra essa função é preciso que seja dirigida para este fim. A pedagogia crítica é um dos pilares que sustenta a implementação *prática* da CCI. De um lado, a CCI almeja “ajudar os estudantes a examinar e questionar o contexto social, econômico e político para a produção e o consumo de informação” (Simmons, 2005, p.301, tradução nossa). De outro, possibilita aos estudantes “assumir o controle de suas vidas e de seu próprio aprendizado, para se tornarem agentes ativos, fazendo e respondendo a perguntas que importem para eles e para o mundo ao redor deles” (Elmborg, 2006. p. 193, tradução nossa).

Posto que a sociedade não é imóvel, nem imutável, compreende-se que também a educação enquanto processo contínuo. “A verdadeira educação identifica-se com a que não procura formar o homem para adaptá-lo à sociedade do momento [...] A educação assim praticada representa um freio à expansão da capacidade criadora humana” (Vieira Pinto, 2005, p.365). Para Vieira Pinto, o desenvolvimento da sociedade implica o progresso da *consciência*, estimulado pela educação. A

¹²² Do original: “an endeavour that focuses ontologically on the analysis of information in the context of domination, asymmetrical power relations, exploitation, oppression, and control by employing epistemologically all theoretical and/or empirical means necessary for doing so in order to contribute at the praxeological level to the establishment of a participatory, co-operative society. Given such a definition, critical information theory is inherently normative and political.”

consciência da qual trata o filósofo brasileiro também deve ser uma consciência crítica.

Na análise que fiz nesta tese, o termo *conscientização* apareceu em repetidas vezes nas conversas com os coordenadores, professores e estudantes, estes imbuídos da percepção de que, para enfrentar os desafios/obstáculos advindos de um uso das TICs, precisam conscientizar-se a si mesmos. Nesse sentido, a conscientização crítica, bem como a CCI, se afasta da perspectiva tecnicista e instrumental. Ela se opõe diametralmente à consciência ingênua (Freire, 1979; Vieira Pinto, 1960).

A consciência ingênua é alienante, imutável, reprodutora e mantenedora do *status quo*, indiferente à historicidade, antidialógica, fatalista, conformista e passiva. A consciência ingênua não reflete sobre fatores e condições que a determinam, não questiona o porquê de as coisas serem como são (Freire, 1979; Vieira Pinto, 1960). Mas é legítima e viável a passagem de uma a outra. É facultado aos seres humanos o desenvolvimento da consciência crítica, de forma processual e sistemática, que contribua para se agir na transformação da realidade. A consciência crítica é também uma consciência ética, na medida em que ela pressupõe um certo grau de liberdade para que se aja em uma ou em outra direção (Sánchez Vázquez, 1999).

Conscientização é conceito central na obra de Freire, nas palavras do próprio, que abordou a passagem da consciência ingênua à crítica em consonância com Vieira Pinto. Freire contrapõe com veemência, ao longo de toda sua obra, a educação que busca adaptar o educando ao discurso imobilizante da ideologia neoliberal, tentando fazê-lo crer que não há saída. A perspectiva progressista do professor vai na direção de que “saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou a sua construção” (Freire, 2019a, p.47).

Em direção semelhante, Vieira Pinto entende que o ato de educar como passo para o desenvolvimento nacional, que demanda ao indivíduo (ou educando freiriano) o conhecimento de sua condição atual e lhe fornece, por meio da consciência crítica, os meios para agir em prol das mudanças. Nesse sentido, a consciência crítica “revela-se capaz de produzir uma representação do real que o configura nos conceitos mais gerais a ele adequados e, por isso, oferece as condições de inteligibilidade requeridas para a ação transformadora” (Vieira Pinto, 1960, p.564). Para Freire (1979), a conscientização convida o ser humano a se posicionar frente ao mundo de maneira utópica, e alerta

[...] o utópico não é o irrealizável; a utopia não é o idealismo, é a dialetização dos atos de denunciar e anunciar, o ato de denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante. Por esta razão a utopia é também um compromisso histórico. A utopia exige o conhecimento crítico. É um ato de conhecimento (Freire, 1979, p.15).

De maneira semelhante, Morozov (2018, p.188) pontua que é preciso “distinguir entre o tecnoutopianismo realista e o ingênuo. Enquanto o último serve aos interesses neoliberais, o realista permite a possibilidade de se “recuperar o papel da tecnologia como uma força emancipatória”.

6.4.1 Autonomia progressiva e consciente

A mediação das crianças e adolescentes para o uso das TICs deve ser conduzida pelos professores e responsáveis de forma consciente (Gomes, 2019), por sua potência transformadora de si e do mundo. Em sintonia com Freire, a professora assevera que mediação deve ser dialógica para favorecer o exercício da crítica, por meio do qual o sujeito pode alcançar o autoconhecimento, que tornará mais claros seus próprios limites e potencialidades (Gomes, 2019).

A mediação consciente deve ser construída pela área da informação, como elemento fundamental para se alcançar os resultados projetados pelo campo quanto ao cumprimento da sua responsabilidade social, mas também como um mecanismo de desenvolvimento mais efetivo da mediação, assim como de inibição de condutas antiéticas no fazer informacional (Gomes, 2019, p.17).

O autoconhecimento é também caminho para o desenvolvimento da autonomia e devem ser observadas na construção de uma prática educativo-progressista e libertadora (Freire, 2019a). Cabe mencionar que o autoconhecimento está contemplado também na BNCC, da qual tratamos há pouco. A competência de número 8 prega que a criança e adolescente deve: “conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas” (BNCC, 2018, p.9).

Nessa medida, a abordagem do uso dos dispositivos e ferramentas digitais deve vir ladeada ao incentivo da autonomia, para que o estudante possa aprender não apenas a tirar proveito dos apetrechos tecnológicos, mas não deixar que eles os

dominem. Fazendo uso cada vez mais das assistentes virtuais, corre-se o risco de perder o (auto) controle de si mesmo, de suas sensações, do que o afeta.

Na atualidade, não basta mais usar o despertador para programar a hora de acordar ou um lembrete de um compromisso, mas também a hora de beber água, de alongar o corpo, de parar de trabalhar para (tentar) dormir e de desligar o celular. É válido que o adolescente use aplicativos das próprias *big techs* para, por exemplo, controlar o tempo de uso, como tantos me contaram nas escutas realizadas para este trabalho. No entanto, não se deve incentivá-las em excesso. Penso que a autonomia das sensações do indivíduo acaba muitas vezes entregue às ferramentas das empresas de tecnologia, tornando-se quase inevitável a dependência tecnológica. De acordo com Wilden,

[...] em vez de libertar-se dos persistentes vínculos do seu sistema biofísico, a sociedade humana apartou-se simplesmente da natureza, depois que, para justificar o seu novo comportamento, inventou a racionalização expressa na ideia de dicotomia ou oposição entre sociedade e natureza (Wilden, 2001, p.116).

O sujeito se afasta de suas sensações, do conhecimento de suas necessidades fisiológicas, para esperar que o alarme toque e o avise que precisa beber água ou desligar o celular. A “sociedade faz parte da natureza e para a própria sobrevivência cotidiana, depende de uma relação recíproca de comunicação e de troca com o ecossistema natural” (Wilden, 2001, p.120). Avalio, pois, que o ser humano deve desenvolver seus sentidos e aguçar sua percepção de si e entender a natureza que nos cerca para comunicarmos em comunhão com o mundo. O ser humano

[...] experimenta efetivamente o mundo com todos os seus sentidos e em todos os sentidos - como uma matriz multidimensional de informação e que, em última análise, todas as formas de comportamento biológico e socioeconômico são em primeiro lugar formas e processos de comunicação. Ou, para usar as palavras de Marx, a comunicação (Verkehr) é a “linguagem da vida real” (Wilden, 2001, p.129).

Em parte, a entrega que o sujeito faz de sua autonomia e de suas sensações às *big techs* é favorecida pelo acelerado processo social que vivemos, “que introduz uma perigosa sedução capaz de desviar o pensador da consideração

do passado, embora curto, dessa ciência, fazendo-o perder-se no exclusivo exame do acelerado progresso da técnica em nossos dias” (Vieira Pinto, 2005, p.339). Se as criações da cibernética são uma resposta às necessidades dos seres humanos (Vieira Pinto, 2005), devemos usá-las em prol de uma sociedade mais justa e democrática.

Nessa medida, entendo que ao abordar o uso das TICs com crianças e adolescentes deve-se, antes de tudo, pisar no freio. Não é sob a égide da aceleração que seremos capazes de avaliar o tempo presente e diagnosticar os obstáculos que se empilham no caminho da emancipação.

Proponho, então, que as práticas educativas incorporadas aos currículos acadêmicos, bem como as mediadas pelas famílias, tenham como fundamento as bases da teoria crítica, como faz a competência crítica em informação. Nesse diapasão, é importante registrar a relevância da historicidade.

De tempos em tempos, novos diagnósticos devem ser traçados, que enderecem os novos desafios advindos, entre outras coisas, da própria aceleração social (Rosa, 2019). Quando se fala de educação para as tecnologias, as abordagens não podem ser estanques, elas precisam estar em movimento constante para superar, um a um, as barreiras que surgem em um processo acelerado.

Mas, a teoria não basta. “Não se pode chegar à conscientização crítica apenas pelo esforço intelectual” é preciso direcioná-lo à prática-libertadora, “pela autêntica união da ação e da reflexão” (Freire, 1979, p.47). A exemplo da educação, também a autonomia é construída. Construída dialogicamente e criticamente. “A gente vai amadurecendo todo dia, ou não. A autonomia, enquanto amadurecimento do *ser para si*, é processo, é vir a ser” (Freire, 2019, 105). Sendo processo, não finda. É por meio de uma autonomia progressiva que a criança e o adolescente vão fazer sentido do uso das TICs e da própria construção de si, ainda que inacabadas, ainda que sempre em movimento.

6.5 Isto não é apenas uma nota de rodapé

*Eu quero entrar na rede
Promover um debate*
Gil

A pesquisa que aqui se encerra teve como premissa abordar, sob vários aspectos, o uso *excessivo* de telas (por crianças e adolescentes) mas, recuso-me há relegar a uma nota de rodapé, numa tese que se pretende crítica, a abordagem, ainda que superficial, do abismo que divide o acesso à rede mundial de computadores entre as pessoas. Não há contrassenso, enfatizo, em argumentar em prol da democratização do acesso à internet para o que seja permitido, universalmente, lograr de suas potencialidades. Sobretudo se, ao fazê-lo, trazemos à baila uma série de aspectos que precisam vir a reboque da navegação no ciberespaço, como a proteção individual aos direitos, a participação cidadã e a educação e conscientização críticas.

Oportunamente, retorna-se aqui ao *aspecto dialético* mencionado pouco acima [fazendo do autor, minhas próprias palavras] ao lembrar que tal “cultura de convergência” não extingue por completo as formas de dominação, de divisão do trabalho e de segregação simbólica e/ou cultural; mas continua a colocar uma questão interessante sobre como os usos dessas plataformas digitais podem, para além da manutenção de seus sistemas e demais estruturas estruturadas que as compõem, *se tornar um espaço de ação prática*, e mesmo objetiva, na qual seja possível uma “transversalização” de experiências, narrativas e sentidos por meio de seus usuários que, em suas práticas, atravessam – como uma afiada agulha em tecido de trama espessa – campos e espaços sociais distintos. Há, portanto, nos (hiper) espaços documentais e inforcomunicacionais do ciberespaço uma *potência* que se atualiza constantemente pela crescente interação entre homem e computador (Pimenta, 2017, p.248, adendo da pesquisadora, grifo da pesquisadora).

Ao refletir sobre a ética intercultural da informação¹²³, o filósofo Rafael Capurro (2009) inclui a desigualdade digital entre seus campos de discussão e sustenta que esta não deve ser encarada apenas como um problema de falta acesso técnico à internet, mas analisada em conjunto com as dimensões, econômicas, políticas, culturais e educacionais. É necessário estender os benefícios das TICs para permitir que as pessoas possam “gerenciar melhor suas vidas usando novas mídias digitais interativas, evitando os perigos da exploração cultural, homogeneização, colonialismo e discriminação (Capurro, 2009, s/p, tradução minha) ¹²⁴.

¹²³ Segundo Capurro (2008), em sentido estrito, a ética intercultural da informação se concentra no impacto das TICs em diferentes culturas, bem como na forma como questões específicas são compreendidas a partir de diferentes tradições culturais. Em sentido amplo, ela aborda não apenas questões interculturais suscitadas pelas TIC, mas também por outras mídias, permitindo uma comparação histórica ampla.

¹²⁴ Do original: “...better manage their lives using new interactive digital media avoiding the dangers of cultural exploitation, homogenization, colonialism, and discrimination”.

Em consonância está o também filósofo Luciano Floridi (2002), para quem a exclusão digital é a origem de muitos dos problemas éticos da chamada sociedade da informação. Floridi congrega duas vertentes a exclusão digital: uma é vertical (refere-se à questão geracional, aborda a evolução dos tempos); a outra, horizontal (medida entre aqueles que estão *dentro* e os que estão *fora* da sociedade da informação). Há barreiras tecnológicas que separa em campos opostos os *insiders* e os *outsiders*. Nessa perspectiva,

[...] a desigualdade digital remodela o mapa social porque ocorre entre indivíduos e não entre países ou sociedades inteiras, entre os alfabetizados em informática e os analfabetos em informática, entre os ricos e os pobres em informação, seja qual for sua nacionalidade ou regionalidade (Floridi, 2002, p.2, tradução própria)¹²⁵.

Mundialmente, em torno de 2,2 bilhões de pessoas, ou um quarto dos habitantes do planeta, *não têm acesso* à internet (ITU, 2025). Mas acesso não é suficiente para medir a desigualdade digital. Há outros elementos que devem ser levados em consideração nesta equação, como velocidade de conexão, confiabilidade e competências (inclusive instrumentais, mas precipuamente críticas) para tornar o uso da internet significativo. Afinal, “quanto aos demais não incluídos [no mundo digital], é como se apenas fossem arrastados a participar incompletamente da produção da história” (Santos, 2001,s.p. adendo da pesquisadora). Segundo relatório da UIT, agência da ONU para as telecomunicações (ITU, 2025), as disparidades são notadas em diferentes dimensões:

- Entre economias
 - 94% das pessoas em países de alta renda usam a internet, contra apenas 23% em países de baixa renda;
 - 96% das pessoas offline vivem em países de baixa e média renda;
 - 84% das pessoas em países de alta renda tem acesso à tecnologia 5G, mas apenas 4% das pessoas em países de baixa renda;

¹²⁵Do original: “... *DD reshapes the social map because it occurs between individuals rather than countries or whole societies, between the computer literate and the computer illiterate (e-analphabeticism), between the information rich and the information poor, whatever their nationality and neighborhood.*”

- Entre as economias de baixa e média renda, apenas 54 economias (de 205 com dados acessíveis), ou aproximadamente quatro em cada dez, atingiram a meta de acessibilidade¹²⁶ para pelo menos uma das duas cestas de produtos (banda larga móvel ou banda larga fixa).

- Entre gêneros

- 77% dos homens estão online, em comparação com 71% das mulheres;
- O índice global de paridade de gênero de 0,92 em 2025 é o mesmo de 2019, indicando que, nos últimos anos, não houve progresso em direção à paridade global de gênero.

- Urbano x rural

- 85% dos habitantes de regiões urbanas usam a internet em 2025, em comparação com pouco mais da metade da população rural (58%).

A diferença entre áreas urbanas e rurais, medida pela razão entre as duas porcentagens, diminuiu gradualmente de 1,6 para 1,5 nos últimos quatro anos.

- Entre gerações

- 82% dos jovens entre 15 e 24 anos usam a internet, em comparação com 72% do restante da população.

- Jovens de 15 a 24 anos em países de baixa renda têm 1,9 vezes mais probabilidade de usar a internet do que o restante da população. Essa é a maior diferença geracional entre todos os grupos de renda, visto que jovens de 15 a 24 anos em países de alta renda têm apenas 5% mais probabilidades de usar a internet do que o restante da população.

No Brasil, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022-2024 (IBGE, 2025) apontam que há internet em 93,6% dos domicílios (74,9 milhões de unidades residenciais). Nos 5,1 milhões de domicílios em que *não havia* utilização da internet, os três motivos que mais se destacaram foram: nenhum morador sabia usar (32,6%), serviço de acesso era caro (27,6%) e falta de

¹²⁶ A Comissão de Banda Larga para o Desenvolvimento Sustentável estabelece como meta que o custo do acesso à banda larga nos países em desenvolvimento não deve exceder dois por cento da RNB per capita até 2025 (ITU, 2025).

necessidade de acessar (26,7%). A falta de disponibilidade do serviço de internet na área do domicílio é também relevante para moradores de áreas rurais (12,1%).

No recorte por indivíduos (IBGE, 2025), a pesquisa apontou que, em 2024, 10,9% das pessoas de 10 anos ou mais de *não utilizaram* a internet no período de referência dos três meses anteriores à pesquisa. Transformando a porcentagem fria em seres humano à margem da conectividade temos aproximadamente 20,5 milhões de pessoas offline, número superior à população do estado do Rio de Janeiro de 17,2 milhões de habitantes, segundo o próprio IBGE.

Pesquisa da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) também mapeia brechas na conexão digital do país e traz, entre os pontos de destaque, o tempo em que pessoas de baixa renda passam sem acesso à internet móvel, devido à falta de franquia de dados. O levantamento aponta que 35% das pessoas com renda de até um salário mínimo e 35,6% das que recebem entre um e três salários mínimos ficaram sete dias ou mais sem acesso à internet móvel nos 30 dias anteriores ao estudo (Anatel, 2025).

Esse cenário se agrava para os consumidores de menor renda: 11,6% ficaram mais de 15 dias sem acesso à internet, métrica quase seis vezes maior do que o observado entre aqueles com renda superior a três salários mínimos (2,2%). Sem a franquia de dados no celular e sem acesso ao Wi-Fi amplia-se a exclusão porque 63,8% dos brasileiros deixaram de utilizar serviços bancários ou financeiros; 56,5% deixaram de acessar plataformas de serviços do governo; 55,2% deixaram de estudar; e 52,3% deixaram de acessar serviços de saúde.

O mesmo não pode ser dito, no entanto, para o acesso às redes sociais, dado que as operadoras de telefonia móvel, em parceria com (algumas, mas não todas) as grandes plataformas, oferecem “gratuitamente” e de forma ilimitada o uso de aplicativos como Instagram, TikTok, Facebook e WhatsApp no que se convencionou chamar de *zero rating* (tarifa zero). Tem-se, nesse caso, a falsa percepção de ser um *insider* na sociedade da informação (Floridi, 2002), mas a prática, na verdade, perpetua as desigualdades.

A falsa percepção de gratuidade, associada ao fato de os usuários acessarem determinado conteúdo ou serviço por meio de uma conexão sem cobrança, ofusca os reais interesses do *zero-rating* que estão relacionados com o aumento da receita advinda da ampliação da base de clientes, do aumento da participação no mercado e do incremento das receitas por meio dos contratos com os provedores

de conteúdo. De outra maneira, não haveria justificativa econômica para que os provedores de acesso ou os provedores de conteúdo subsidiassem os custos de utilização da infraestrutura de telecomunicações dos usuários (Garcia; Marques, 2019, p.9).

A exclusão digital acrescentou desafios a outros tipos de vulnerabilidades durante a pandemia da covid-19 e afetou, em especial, crianças e adolescentes globalmente. Quem não tinha acesso à internet, a dispositivos ou não tinha as habilidades (instrumentais e críticas) para fazer parte do mundo digital ficou aquém das potencialidades oferecidas pelas TICs (Figueiredo; Borges, 2021). Desde então, iniciativas vêm sendo apressadas, para enfrentar o problema e reduzir essa lacuna, mas a infraestrutura tecnológica deficiente, principalmente nas escolas localizadas em comunidades periféricas das grandes capitais, bem como nos estados do Norte e Nordeste (TIC Educação, 2025) enfrentam obstáculos mais relevantes.

De acordo com a pesquisa Mobile Times (2025), a baixa penetração de laptops e de banda larga fixa nas residências mais pobres do Brasil faz com que pais e mães das classes D e E recorram ao seu próprio celular, que emprestam para os filhos estudarem. O percentual de crianças e adolescentes das classes D e E com *smartphone* próprio é menor que no restante da população: 56%, ante 61% na classe C e 66%, nas classes A e B.

A TIC Kids Online 2025, por sua vez, revelou que o telefone celular era o *único* dispositivo digital usado por 21% dos usuários, proporção que aumenta para 28% entre os moradores de áreas rurais (28%) e para 32% no recorte da classe DE (32%)¹²⁷ – crianças e adolescentes das classes AB são os que menos usam o dispositivo de forma exclusiva para acessar a Internet (2%). 32% dos usuários das classes. A utilização dos celulares oferece menos recursos e impõe limites quando se consideram dispositivos como ferramenta educacional. O acesso a computadores, portanto, é outro ponto de visível desigualdade: apenas 20% das crianças das classes DE acessaram internet pelo computador, 40% é o número da classe C e ele chega a 76% entre as classes AB. O levantamento divulgado em outubro de 2025 mostrou ainda que 1,3 milhão de crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos não acessara a internet havia mais de três meses e 710.343 deles nunca havia navegado online.

A Pesquisa TIC Educação (CGI, 2024) mostrou que houve sim um aumento na proporção de escolas conectadas - desde a pandemia (entre 2020 e 2024) passou de

¹²⁷ Renda familiar de até um salário mínimo por mês

71% para e 96%. Por outro lado, o acesso à internet difere entre as redes públicas: enquanto 67% das escolas estaduais oferecem internet para os alunos realizem atividades solicitadas pelos professores, na rede municipal, a proporção é de apenas 27%. Também há diferença entre a localização geográfica das escolas e a oferta de internet e computadores para uso dos estudantes: na área urbana, 76% das instituições de ensino oferecem computadores com acesso à internet, ao passo que na área rural o número é de apenas 28%. O Censo Escolar divulgado em 2024 é outra referência estatística que pode materializar o tamanho desigualdade: aproximadamente 8 milhões de alunos de escolas públicas (municipal, estadual e federal) não tinham acesso à internet para fins pedagógicos naquele ano.

O acesso à informação é direito fundamental humano garantido no artigo 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988) e no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a internet pode colaborar para garantir essa prerrogativa. É preciso oferecer a todos e todas a oportunidade de se beneficiar das potencialidades da internet, principalmente aquelas voltadas para a educação, serviços e cidadania. É preciso investir na inclusão digital sem ceder às plataformas privadas e desenvolvendo soluções locais e protegendo a soberania digital.

Enfrentar a desigualdade digital não é tarefa simples, principalmente num país no qual conexão e os equipamentos devem literalmente transpor a maior floresta do planeta, para que o acesso à internet seja democratizado. Infraestrutura, internet de qualidade, dispositivos adequados, desenvolvimento de tecnologias e ferramentas inclusivas, design amigável e linguagem simples¹²⁸ são aspectos relevantes, que devem ser alicerçados sobre a base sólida de uma educação crítica que conduza à emancipação e viabilize a justiça social de forma ampla e irrestrita – também no contexto digital.

A vida em seus métodos diz calma
Vai com calma você vai chegar
Se existe desespero é contra a calma, é
E sem ter calma nada você vai encontrar
(Di Melo)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹²⁸ Mais informações ver Borges (2025)

7.1 Tempo de me despedir

A questão do *tempo* sempre me foi cara, mas a pandemia (sobre)vivida no início desta tese me fez prestar ainda mais atenção a ele. E ao que o rouba de nós. Dialeticamente, a crise sanitária suspendeu o tempo... enquanto ele passava. De um lado não podíamos sair, abraçar a família e os amigos, viver; na melhor acepção da palavra. De outro lado, o tempo correu dois aniversários; passou. O uso das tecnologias de informação e comunicação no período de exceção abrangeu todas as idades (mas não todas as pessoas de forma igualitária). Novos serviços, aplicativos, ferramentas surgiram nesse contexto, respostas rápidas do mercado capitalista que vê na oportunidade o lucro.

Nessa medida, novos usos das TICs foram sendo apropriados por todos. No caso das crianças e adolescentes, além da antecipação etária para acesso a dispositivos conectados à internet, a pandemia levou a escola para o computador e para o celular. Não saiu mais de lá. Desde então, o *tempo* de tela no ambiente virtual plataformizado educacional divide *espaço* com as horas dedicadas aos jogos online e às redes sociais – atividades mais empreendidas por este público.

Nos últimos dois anos, acompanhei o crescimento da preocupação sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) por crianças e adolescentes ganhar tração na sociedade. Especialistas (pediatras, hebiatras, advogados, juízes) que tratam do tema com alertas veementes ganharam milhões de seguidores nas redes. Jornais e portais de notícia passaram a dedicar espaço específico para abordar mais este desafio das famílias. Escolas enfrentaram situações delicadas (em alguns casos de comportamentos criminosos) e ainda delineiam caminhos para cumprir novos currículos pedagógicos. Governos legislaram a respeito.

Assim, nessa tese propus abordar o uso das TICs, em especial do *smartphone*, por crianças e adolescentes a partir de um diagnóstico de (nosso) tempo. A ideia do diagnóstico atende os preceitos da teoria crítica e de sua herdeira, a teoria crítica da informação. Pactuo com seus princípios por ambas compartilhado de que, para agir em prol de mudanças, com vistas à emancipação social (e digital), é imprescindível olhar para trás, saber de onde viemos e como chegamos até aqui. Entender as forças de poder que se sobrepuseram a outras e como as disputas políticas e econômicas transformaram a sociedade no que ela é.

Foquei especialmente no modo acelerado que, de alguma maneira, define o transcorrer dos *segundos* em nossa sociedade neoliberal, onde mesmo instantâneas, as respostas são aceleradas a 2x. De mãos dadas a autores da sociologia, trouxe aspectos da *historicidade* para escrever sobre a compressão espaço-temporal e apontei alguns dos aspectos da chamada aceleração social, em três dimensões. O primeiro diz respeito à velocidade com que novos dispositivos são comercializados, eles próprios oferecendo a execução de processos de maneira mais célere. Com equipamentos que respondem em milésimos de segundos a um comando de voz, a paciência para esperar (qualquer coisa) reduz-se progressivamente.

Em segundo lugar, estão as mudanças sociais (normas, valores, instituições) transcorrendo intrageracionalmente. Aqui, não há juízo de valor, até porque se pensarmos nas liberdades individuais progressistas, é positivo que se apressem a assegurar direitos. Por fim, há ainda uma alteração no ritmo de vida: temos cada vez mais opções para agregar à nossa lista (de obrigações e diversões), fazendo com que seja permanente a sensação de que nem o dever, nem o lazer estão cumpridos. Essa tríade leva ao paradoxo da aceleração: as tecnologias que teoricamente poupariam nosso tempo de afazeres, libertando-nos para o prazer e o ócio, transformam nossa vida em uma pista de alta velocidade.

Seguindo o percurso teórico, convidei ao debate autores da Comunicação, Filosofia e Psicologia para trazer novos elementos aos estudos informacionais que interferem diretamente não apenas em nossa sensação, mas na forma como *consumimos* tempo. Somos cooptados à conexão ininterrupta pela abundância de informação e possibilidade de comunicação instantânea ofertadas pelo capitalismo adaptado ao contexto das *big techs*, que registram lucros exorbitantes ao capturarem nossas horas com estratégias escusos a nos manipular.

O *immediatismo* é sintoma e reflexo dessa sociedade *just in time*. Sem pausa para pensar, acelera-se diante de uma provocação, desgosto ou discordância; dissemina-se desinformação, preconceitos, ódio na base do clique. O immediatismo reduz a tolerância à espera. Habitua à instantaneidade das respostas imediatas das assistentes virtuais. Dos resumos das conversas, dos textos de jornais, de livros inteiros. Elimina processos. Simplifica os movimentos naturais e necessários à reflexão crítica. Promove a *inevitabilidade*. Parece que não podemos abrir mão dessas ferramentas, viver de outro jeito, noutro ritmo. O resultado que sentimos afeta

a saúde do corpo e da mente: cansaço, falta de paciência, irritabilidade, distração, ansiedade, incapacidade de concentração, *Nomo, Fomo, burnout*.

É nessa sociedade repleta de estímulos ofertados por dispositivos inevitáveis (?) na qual criamos nossos filhos e filhas. Gerações plugadas desde o berço, principalmente via *smartphone* conectado a redes sociais, que impactam a maneira como constroem suas relações, sua personalidade, sua formação educacional, sua saúde física e emocional, conforme vastas e recentes pesquisas nacionais e internacionais, muitas apresentadas aqui. São crianças e adolescentes inseridos e *experienciando* todas as dinâmicas descritas neste diagnóstico, escrito para cumprir meu *primeiro objetivo específico* nesta tese.

Entre as ações elaboradas para fazer frente aos prejuízos da hiperconectividade, destaca-se a proibição do uso do celular em escolas, proibição esta que, ainda durante esta tese, passou do contexto local (o município do Rio de Janeiro) para o nacional. As escutas realizadas para esta pesquisa aconteceram poucas semanas antes da aprovação e sanção da Lei 15.100, que proibiu o uso de dispositivos digitais em toda a rede básica de educação pública e privada no país. Antes da lei federal, no Rio de Janeiro, o poder municipal e algumas escolas privadas haviam banido *smartphones* da sala de aula, do recreio, do intervalo.

Estar no ambiente escolar foi, sem sombra de dúvida, o ponto alto desses anos de pesquisa. Criança correndo no pátio, adolescentes rindo em rodinhas no recreio, gente tentando enganar a coordenadora, sinal batendo entre as aulas, a vida acontecendo como deve ser. As horas na escola são parte relevante na formação integral do ser humano e ambos devem prezar por sua saúde integral.

Visitei três escolas da cidade (duas particulares e uma pública) e conversei com coordenadores, professores e estudantes na tentativa de obter uma visão mais abrangente possível. A intenção era compreender os vários lados afetados pelo descontrolado uso do celular, que vinha interferindo em dinâmicas sociais e acadêmicas dos estudantes desde o fim da pandemia. Também buscava captar as percepções, desafios e resultados ao fim do primeiro ano letivo da nova regra. É preciso sublinhar que o uso recreativo do celular, como vinha sendo feito inadvertidamente, nunca foi permitido.

Ao justificarem a iniciativa da proibição em suas escolas, os coordenadores entrevistados destacaram uma preocupação maior com as *mudanças comportamentais e a saúde mental* dos estudantes do que com as expectativas

acadêmicas. Uma das coordenadoras repetiu inúmeras vezes, com preocupação visível, o fato de as crianças e adolescentes não estarem mais “*olhando no olho*” do interlocutor. Os três apontaram diferenças na socialização no recreio e a tristeza de verem tantos adolescentes vidrados na tela, como se tivessem “desaprendido a se relacionar como crianças”.

O comportamento agressivo potencializado pela dinâmica das redes sociais também permeou os três depoimentos: linchamento virtual, cancelamento, *bullying*, discurso de ódio, importunação sexual e fotos em situações constrangedoras foram registrados em todas as unidades. Também mencionaram o receio do acesso a conteúdo inadequado, o que deixa a escola passível de processos.

O que acontece intramuros é definitivamente responsabilidade da escola, mas tem sido usual o entendimento de que ela também deve agir quando acontecimentos desse tipo circulam em grupos de estudantes no WhatsApp. Nas três escolas visitadas, foi preciso agir para contornar situações assim.

Os níveis de rigidez na implementação do banimento e fiscalização diferiram. Chamou-me a atenção o fato da escola que estipulou as regras mais duras ter sido a que reputou menos problemas à medida que os estudantes se habituavam à proibição. Naquela unidade, a “marcação cerrada” no início do ano letivo, incluindo a distribuição de advertências quase diárias “sem discussão”, parece ter sido capaz de colocar os alunos “na linha”.

Já a escola que teve um nível médio de rigidez durante todo o ano se preparava para endurecer, depois de perceber que permitir ao adolescente optar por guardar o celular na mochila era uma medida ineficaz. A unidade chegou a arrefecer as suspensões dos estudantes ao longo do ano letivo (que atingiram uma média de quatro por semana), mas voltaram a adotar a medida no final do ano, quando “muitos já tinham nota para passar e não estavam preocupados com suspensão”.

O mesmo aconteceu na escola pública que recolhia o celular dos alunos no início do ano mas, como tratava-se de algo muito trabalhoso para uma inspetora (que precisava passar por todas as salas recolhendo o dispositivo e ouvindo reclamações dos alunos), a coordenação desistiu da medida e autorizou-os a guardar o aparelho na mochila. Neste caso, há um claro problema de infraestrutura que deve ser contornado e pode aparecer em todo o sistema público do país. Como tirar do alcance o celular, se não há armário para guardar? Ainda assim, a intenção da coordenadora era voltar a recolher o celular, porque “longe do celular, estava funcionando melhor”.

Os três se posicionaram pessoalmente incomodados com a necessidade de proibição, algo que não combina com a prática pedagógica, mas todos afirmaram que o saldo é positivo e a regra continuaria valendo, talvez “não para sempre”, mas até terem respostas mais efetivas de como fazer com que os próprios alunos se controlassem. As escolas têm projetos específicos para educar os estudantes no uso crítico e ético no uso das tecnologias digitais, mas nenhum é efetivamente estruturado na grade curricular. Acontecem principalmente por meio ações que vão sendo construídos em resposta aos problemas a medida que vão surgindo. Em todas houve participação de especialistas em palestras para estudantes, bem como para famílias.

A conversa com os coordenadores me permitiu não apenas compreender a visão institucional (e também pessoal deles) em torno da proibição do uso do celular, como cumprir meu segundo objetivo específico.

As entrevistas realizadas com professores trouxeram outra perspectiva. Em contato direto com grupos que variam entre 25 e 40 estudantes todos os dias, os desafios são muito ligados à dificuldade de cumprir a função de passar o conteúdo necessário. Por isso, muitos deles destacaram as mudanças cognitivas observadas não apenas depois da pandemia, que dizem ter se agravado consideravelmente, mas ao longo dos últimos 10, 15 anos.

Reputam ao uso desmedido do celular: os estudantes não se concentram, não conseguem copiar o quadro no período regulamentar e querem fotografar, não gostam de ler e usam resumos prontos da internet, usam Inteligência Artificial para escrever. Por isso, alguns professores deixaram de passar textos como dever de casa, preferindo concentrar esse tipo de tarefa no horário da aula, que é quando podem garantir que o conteúdo foi aproveitado individualmente.

Chamou minha atenção o sentimento de abandono de alguns docentes, quando muitos alunos ficavam no celular antes da proibição, e a autoavaliação que passaram a fazer sobre suas práticas didáticas: “será que minha aula é chata mesmo?”, “como competir com o mundo todo que eles podem acessar pelo celular?”. Não sei se há resposta para tais perguntas. Talvez por isso, os professores tenham sido majoritariamente a favor do banimento do uso do celular, apesar de todos se dizerem incomodados com a verbo “proibir”, que não combina com a pedagogia dialógica que define suas práticas. Talvez por não concordarem intrinsecamente com o ato antipedagógico de proibir, recusaram o personagem de bedel.

Há professores notadamente mais analógicos, mas esse fato não foi preponderante na análise. Mesmo aqueles que defendem o uso das TICs, criando e utilizando conteúdos digitais nas mais variadas ferramentas disponíveis, defendem a proibição. A percepção geral foi a de que o aparelho atrapalha, distrai e permite o uso inadequado e até criminoso.

O uso pedagógico do celular, ainda que permitido em todas as escolas (e na legislação municipal), não foi aplicado. A burocracia exigida pelas coordenações impediu os professores de pensar o dispositivo para este contexto. Uma docente de artes de uma escola particular, que tem no dispositivo ferramenta fundamental para sua disciplina, reclamou com veemência da troca por *tablets* compartilhados que não “chegam aos pés” do que fazem as câmeras dos celulares de cada um dos alunos. Os outros professores, principalmente das escolas particulares, confluíram no entendimento de que computadores, notebooks, *datashow* e projetores são suficientes para aulas mais dinâmicas.

No caso da escola pública, como vimos na análise desta tese, a infraestrutura tecnológica da escola é insuficiente para atender os estudantes de maneira individual. Além do mais, como a maior parte deles não têm computador/notebook em casa, o celular é o meio usado para cumprir as tarefas. Vejo dois caminhos para endereçar o problema, que podem ser realizados simultaneamente: (1) investir em equipamentos que democratizem o acesso pelo menos no ambiente acadêmico, onde a escola vai mediar o uso das TICs de maneira crítica e ética; (2) usar tecnologias analógicas para o dever de casa (lápiz, papel, caderno, livro, caneta, borracha).

Neste primeiro ano de proibição, não houve tempo, certamente, de aferir melhoras acadêmicas, que dependem também de estudar em casa, conforme contaram os professores. A educação é um processo que leva *tempo* para obter resultados. Para eles, a *conscientização* sobre o uso do celular deve estar consolidada para que os estudantes sejam capazes de se autocontrolar, antes do dispositivo ser permitido. Finalmente, na percepção dos educadores, que observei para cumprir o terceiro objetivo específico desta pesquisa, a proibição do celular não será mantida *ad aeternum*, mas foi o freio necessário.

Escutar os 23 estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental que tinham entre 13 e 14 anos foi, “*tipo*”, recompensador, “*tá ligado*”? Mesmo em uma sala dentro do ambiente escolar e à frente de um gravador, eles não se mostraram arredios em dar suas opiniões e contar inclusive as tentativas de burlar a regra (muitas vezes bem-

sucedidas). É preciso mencionar que, de certa forma, avalio que o fato de a pesquisa ter sido realizada ao final do primeiro ano letivo sob a regra da proibição fez com que os ânimos sobre estivessem mais arrefecidos, uma vez que todos se mostraram conformados com a medida. Ainda assim, muitos lembraram terem ficado contrariados (houve registros de palavras para enfatizar a discordância) no início do ano letivo.

Os estudantes sentem falta do uso pedagógico especificamente do celular, principalmente por meio das plataformas educacionais gamificadas. Achrom divertido e uma forma menos maçante de consolidar o conteúdo. No caso dos estudantes da escola pública, como vimos nos depoimentos, a proibição quebrou o hábito que existia antigamente: responder formulários enviados via WhatsApp pelos professores, acessar vídeos e pesquisar em buscadores temas de interesse da aula. Reclamaram ainda que a escola não oferece computadores suficientes e a conectividade é pior do que a do celular, prejudicando o uso de ferramentas tecnológicas.

Mesmo concordando com a nova regra, em perspectiva macro, a maior parte dos estudantes ouvidos acha exagerada a proibição incluir o recreio. Eles reconhecem a melhora na socialização, mas gostariam de poder usar seus aparelhos pelo menos de vez em quando. Não demonstram conhecimento sobre os riscos de fotografar e filmar atividades que acontecem dentro da escola, ao reportarem sentir falta dessa possibilidade realizada anteriormente. Nem parecem se preocupar em usar o tempo livre para assistir séries ou jogar online “com” amigos, em uma nova forma de socializar, mesmo que a escola ofereça outras possibilidades ao ar livre. Entendo ser um ponto de debate interessante para a escola, na conscientização dos estudantes sobre a saúde física e mental, sobre a necessidade efetiva de *pausa* para o recreio.

Acostumados com a facilidade de pagamento instantâneo e a rapidez das respostas das mensagens rápidas, eles reclamam da falta do Pix para pagar lanche e da impossibilidade de, durante o recreio, se comunicarem com seus responsáveis para garantir alguma atividade pós-aula não previamente combinada (almoçar ou passear com amigos, por exemplo).

Nas conversas, os adolescentes admitiram o potencial de distração que o celular oferece dentro de sala, só pelo fato de estar ao alcance das mãos, ainda que dentro da mochila. O mesmo acontece em casa ou em qualquer ambiente, quando não estão em alguma atividade: é o objeto a que recorrem para substituir o “não tem

nada pra fazer”. Nesses casos, não há intencionalidade e o uso é relegado às redes sociais. É preocupante o fato de que eles, naturalmente, não vejam outras opções que possam ser desenvolvidas individualmente. Digo isso porque a maior parte afirmou “sempre” escolher o futebol, o basquete, o vôlei, estar com amigos, passear. Mas, sozinhos, relegam o *tempo livre* ao celular.

A percepção dos próprios estudantes é de que a conduta é típica do vício, da dependência. A fala perpassou todos os depoimentos e muitos se assumem viciados, descontrolado, dedicando horas a vídeos curtos. Por outro lado, fiquei surpresa com a quantidade de estratégias que eles mesmos criam na tentativa de mudar o comportamento. Muitos conferem rotineiramente o *tempo de tela* por meio de aplicativos nativos dos próprios *smartphones*.

Mesmo sem saber explicar cientificamente como funcionam os mecanismos de *captura da atenção*, ou os efeitos específicos causados no cérebro pelo excesso de estímulo, eles sabem que isso acontece e se incomodam quando notam que o *tempo* que dedicam às telas é demasiado. Reportaram ainda ter suas próprias estratégias para limitar este tempo, mesmo que eles mesmos as burlem ocasionalmente, reajustando o tempo de uso de um aplicativo após este desligar automaticamente. Ainda assim, é um sinal de construção de sua própria *conscientização crítica*. A autonomia passa também por reconhecer, por eles mesmos, os efeitos do excesso do tempo dedicado ao digital. Reflexão + ação.

No entanto, o fato de os adolescentes não se lembrarem de conteúdos desenvolvidos pelas escolas para ensinar sobre o uso crítico e ético dos dispositivos digitais é um fato relevante que demonstra a necessidade de se definir melhor as estratégias para abordar os assuntos. Também assombra o fato de muitos deles afirmarem que, agora que são adolescentes, seus responsáveis não parecem tão preocupados com o que fazem no celular.

A fala vai na direção contrária à indicação de pediatras, médicos e advogados, tendo em vista que é justamente na fase da adolescência em que acontecem os casos mais graves de sofrimento psíquico associado ao celular (seja enquanto vítimas ou perpetradores). Por outro lado, os pais dialogam com as crianças sobre os riscos, sobre o que assistem, sobre a importância de deixar o telefone de lado principalmente na hora das refeições e antes de dormir. Os estudantes não reportaram mudanças significativas no gerenciamento do *tempo* do uso do celular fora da escola, como supus ser possível. Nem para mais, nem para menos.

Encerrando aqui a análise sobre a percepção dos estudantes acerca da proibição do uso de celular e os apontamentos a respeito da sua conscientização crítica, julgo ter alcançados os últimos objetivos específicos propostos para esta tese.

Apesar de não ter entrevistado responsáveis, não causa espanto notar que o papel das famílias tenha aparecido com relevância na fala dos coordenadores e professores. Não apenas cabe a esses responsáveis comprar ou não um celular e deixar que o filho ou a filha leve o aparelho para a escola, como também lhes cabe ser parceiras fundamentais para o desenvolvimento integral da criança. Impressionei-me, no entanto, com os relatos da falta de limites advinda talvez do *senso de urgência* de nossa sociedade acelerada. Em todas as três escolas ouvi relatos de responsáveis que ligam para os filhos durante o período em que estes estão em aula. Os motivos são geralmente banais: saber o que quer de almoço, avisar sobre algum compromisso etc.

Os relatos mostram que pais e mães, ao atenderem ligações dos filhos, passam a exigir respostas imediatas da escola para desentendimentos dos quais a instituição ainda nem tomou conhecimento. É preciso que o responsável respeite o *tempo* da escola, para que atue em sua função de mediadora das relações que acontecem naquele ambiente, contribuindo para a autonomia progressiva dos estudantes. Às vezes, basta deixar passar o “calor do momento”, como disse um coordenador, que os próprios estudantes resolvem suas questões.

Por isso, foi recorrente a fala de que é primordial *conscientizar* também os responsáveis. Todas as escolas fizeram atividades nesse sentido, mas o quórum não tem sido tão representativo. Não se sabe se pelo excesso de afazeres da vida atribulada e acelerada que levamos todos hoje, ou se por não reputarem o tema como relevante. É questão interessante que pode servir para novas pesquisas no campo.

Ainda como desdobramento para o futuro, afirmo que o uso de Inteligência Artificial por crianças e adolescentes deve ser acompanhado de perto pelos desafios que vêm sendo reportados progressivamente pelo menos nos últimos dois anos, que englobam a vida acadêmica (que afeta a cognição e o aprendizado) e pessoal (relações amorosas com *chatbots*, mutilações e suicídio, entre eles).

Sugiro também o acompanhamento e avaliação de iniciativas para a conscientização crítica dos estudantes em escolas. A partir de 2026, será obrigatória a implementação da BNCC Computação. Apesar de definir os conteúdos necessários para abordar o uso das TICs, as instituições têm liberdade pedagógica na

implementação. Pode ser interessante entender o que funciona ou não funciona, ao comparar diferentes métodos e abordagens. Ainda nesse sentido, é preciso apontar a quantidade de material disponível na internet para este fim, elaborado por instituições da sociedade civil e por empresas privadas. Além da qualidade duvidosa de planos de aula que se pretendem universais, apesar dos contextos tão diversos que temos no país, é preciso questionar o interesse que há por trás de algumas dessas instituições.

Nesta tese, invoco os princípios da educação amorosa, dialógica, como prática de liberdade, que preconiza a autonomia progressiva com vistas à emancipação do ser humano de maneira integral. Em nenhum momento, no entanto, está posto que uma educação que se pauta nesses preceitos esteja livre do “não”. Como nos diz o mestre Paulo Freire, a autoridade deve estar a serviço da liberdade. Autoridade não é autoritarismo. A liberdade não deve ser licenciada.

Reconheço as críticas daqueles que são contrários à regra, bradando que não há evidências suficientes sobre o tema. Além de esperar ter contribuído para o debate, lembro que, em saúde, quando não há evidências suficientes sobre um “tratamento”, aplica-se o princípio da precaução, ou seja, melhor evitar. Isso posto, pelo que pude observar, a decisão de proibir os estudantes de usar o celular na sala de aula foi benéfica principalmente para as *relações* que acontecem intramuros. A relação entre o estudante e o professor, entre o estudante e seus pares, entre o estudante e sua própria aquisição e construção de conhecimento.

Nesse sentido, proponho resistir à pressão aceleratória do *tempo social* para *refletir com* as crianças e adolescentes, sobre quais são as estratégias de *conscientização crítica* necessárias para que eles *usem* as TICs de forma benéfica, a partir de um *processo* que integre a tríade família, escola e governos. Estes, não posso deixar de dizer, devem também investir para prover infraestrutura adequada de modo a eliminar a desigualdade digital.

Distante da lógica mercadológica das *edtechs* contemporâneas ou da instituição disciplinar que visava a ordenação das multiplicidades humanas (Foucault), a escola tem, na etimologia da palavra, o ócio. *Escuela*, *school*, *école*, *Schule*, *scuola* e escola derivam do grego *skholé*, traduzido como lazer, tempo livre, ócio. Um *espaço* onde o *tempo* dedicava-se à contemplação, à reflexão, à filosofia. Mesmo em alguma medida utópico em nosso contexto da velocidade, embora de modo algum irrealizável, quem sabe a escola possa se (re)transformar no ambiente

onde as reflexões críticas pautam as ações necessárias para a emancipação social e digital.

REFERÊNCIAS

AEPD – Agencia Española de Protección de Datos. Patrones adictivos en el tratamiento de datos personales: Implicaciones para la protección de datos, 2024. Disponível em: <https://www.aepd.es/guias/patrones-adictivos-en-tratamiento-de-datos-personales.pdf>. Acesso em: 26 out. 2025.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. O método nas ciências sociais. *In*: ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

Anatel. Agência Nacional de Telecomunicações. Pesquisa de Conectividade Significativa. **Superintendência de Relação com os Consumidores**, set. 2025. Disponível em: https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?8-74Kn1tDR89f1Q7RjX8EYU46IzCFD26Q9Xx5QNDbqZUQ5y5j6h2yvy7aYmCm-1Mu-qUgXUpnTgbbGy-Xr2hDZz2dxAx3AxqvxAyuwr6onoLCKa82vajrfdk0dWk5CwV. Acesso em: 02 out. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O que é Ciência da Informação? **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, n. 1, p. 1-30, jan./abr. 2014.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARAUJO, Carlos Alberto Avila. A missão da Ciência da Informação na Era da Pós-Verdade. **Informação & Sociedade-Estudos**, 2020.

ATLAN, Henri. **Entre o cristal e a fumaça**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1992.

ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Framework for Information Literacy for Higher Education**. Chicago: ACRL, 2016.

ASSOCIATION OF COLLEGE AND RESEARCH LIBRARIES (ACRL). **Information literacy Competency Standards for Higher Education**. Chicago: ACRL, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BEZERRA, Arthur. Coelho. Teoria crítica da informação: proposta teórico-metodológica de integração entre os conceitos de regime de informação e competência crítica em informação. *In*: BEZERRA, Arthur. Coelho *et al.* **iKRITIKA: estudos críticos em informação**. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

BEZERRA, Arthur Coelho. Vigilância e filtragem de conteúdo nas redes digitais: desafios para a competência crítica em informação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 16., 2015, João Pessoa. **Anais eletrônicos**. João Pessoa: UFPB, 2015.

BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco; SALDANHA, Gustavo S. Competência crítica em informação como crítica à competência em informação. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.29, n.3, p. 5-22, julho/setembro 2019.

BEZERRA, Arthur Coelho; BELONI, Aneli. Os sentidos da “crítica” nos estudos de competência em informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 208-228, maio/agosto, 2019.

BEZERRA, Arthur Coelho. **Miséria da informação: dilemas éticos da era digital**. Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2024.

BONA, Leonardo; BUENO, Davi Ribeiro. EdTech Report 2025. São Paulo, Distrito, 2025. Disponível em: https://materiais.distrito.me/edtech-report-2025#hs_cos_wrapper_widget_1681998764742. Acesso em: 07 nov. 2025.

BONATELLI, Circe. Vivo dá largada à primeira operação comercial de 5.5G no país. O Estado de S. Paulo, 23 ago. 2025. Disponível em: <https://estadaori.estadao.com.br/2025/08/23/vivo-5g-mais/>. Acesso em: 22 set. 2025.

BORGES, Ana Lúcia Alexandre. **Refletir, agir transformar: uma jornada de diálogo entre linguagem simples e competência crítica em informação no serviço público**. 2025. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, RJ, 2025.

BORKO, H. Information Science: what is it? **American Documentation**, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Computação na Educação Básica: Complemento à Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Parecer proferido em plenário ao Projeto de lei nº 2.630, de 2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Brasília, Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2265334&filename=Tramitacao-PL%202630/2020. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Projeto de Lei (PL) n. 2.630, de 2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet e cria medidas de combate à desinformação. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256735>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 2.246-A, de 2007. Veda o uso de telefones celulares nas escolas públicas de todo o país; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação deste e dos de nºs 2.547/07 e 3.486/08, apensados, com substitutivo. Relatora: Deputada Angela Portela. 03 jun. 2009. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=517286. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 163, de 13 de março de 2014a. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/2651>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014b. Estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12965.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Brasília, DF: **Diário da União**, 2025a. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2025-01-13;15100>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025. Dispõe sobre os direitos digitais de crianças e adolescentes, altera a Lei nº 8.069/1990, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 set. 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Celulares e escola: um diálogo que também precisa acontecer em casa. MEC, 2025c. Disponível em <https://mecred.mec.gov.br/recurso/364922?collectionId=16247>. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conscientização para o uso de celulares na escola: por que precisamos falar sobre isso?. MEC, 2025d. Disponível em: <https://mecred.mec.gov.br/recurso/364922?collectionId=16247>. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Despacho nº 129/CPCIND/SENAJUS, de 10 de junho de 2025. **Diário Oficial da União**, 11 de junho de 2025c. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/14341/1/DESPACHO%20Nº%20129%20CPCIND%20SENAJUS%2c%20DE%2010%20DE%20JUNHO%20DE%202025.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar da Educação Básica 2024: Resumo Técnico. Brasília, 2025d. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative research in psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2006-06991-002>. Acesso em: 22 maio 2025.

BREWSTER, Jack; ARVANITIS, Lorenzo; PAVILONIS, Valerie; WANG, Macrina. Beware the 'New Google:' TikTok's Search Engine Pumps Toxic Misinformation To Its Young Users. **NewsGuard**, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.newsguardtech.com/misinformation-monitor/september-2022/>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia. De Gutemberg à internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BRYMAN, Alan. **Social research methods**. New York: Oxford University Press, 2012.

BUCCI, Eugênio. As 'big techs' e o fascismo. **O Estado de S. Paulo**. 09.01.2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/opiniao/eugenio-bucci/?srsId=AfmBOoq4uorgO2s2-2jZoXWYvARvTtsUZZGjyQBeq-QppsL4m2LEoAdE>. Acesso em: 09 jan. 2025.

BUCKINGHAM, David. Prefácio. In: THOMAS, Michael. **Deconstructing digital natives: young people technology and the new literacies**. NY, Routledge, 2011. p. i x- p. x1

BYUNG-CHUL, Han. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

CAPURRO, Rafael. Cidadania na era digital. Tradução Marco Schneider e Arthur Bezerra). In: CABRAL, Adilson; CABRAL, Eula (org.). **Comunicação, Cultura, Informação e Democracia: tensões e contradições**. 1ed. Lisboa: MEDIA XXI -

Publishing, Research & Consulting, v. 1, 2016. Livro do V Encontro da Ulepicc-Brasil.

CAPURRO, Rafael. Digital ethics. *In: Global Forum on Civilization and Peace*. 2009. p. 207-216. Disponível em: <http://www.capurro.de/korea.html>. Acesso em: 22 out. 2025.

CAPURRO, Rafael. What is Information Science for? A philosophical reflection. *In: VAKKARI, Pertti.; CRONIN, Blaise. (Eds.). Conceptions of Library and Information Science. Historical, empirical and theoretical perspectives*. London: Taylor Graham. 1992. p. 82-98.

CARRETERO Gomez, S.; NAPIERALA, J.; BESSIOS, A.; MÄGI, E; PUGACEWICZ, A.; RANIERI, M.; TRIQUETE, K.; LOMBAERTS, K.; ROBLEDOT BOTTCHER, N.; MONTANARI, M.; GONZALEZ VAZQUEZ, I. What did we learn from schooling practices during the COVID-19 lockdown. **Publications Office of the European Union**, Luxembourg, 2021. Disponível em: doi:10.2760/135208. Acesso em: 07 out. 2024.

CARSPECKEN, Phil Francis (2011). Pesquisa Qualitativa Crítica: conceitos básicos. *Educação & Realidade*, [S. l.], v. 36, n. 2, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/20698>. Acesso em: 04 jan. 2025.

CGI.br. Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Estatística TIC para crianças de 0 a 8 anos de idade**. 2025a São Paulo: CGI.br. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250210193221/estatisticas_tic_crianças.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025

CGI.br. Comitê Gestor da Internet no Brasil. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas Escolas Brasileiras—2024**. 2025b. São Paulo: CGI.br. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_educacao_2024_principais_resultados.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

CGI.br. Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil : TIC Kids Online Brasil 2024 [livro eletrônico]. 2025c. São Paulo: CGI.br. Disponível em: https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/2/20250512154312/tic_kids_online_2024_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

CGI.br. Comitê Gestor da Internet no Brasil. **TIC Kids Online 2025 - Principais Resultados**. 2025d. São Paulo: CGI.br. Disponível em: https://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2025_principais_resultados.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

CGI.br. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas Escolas Brasileiras—2023. 2024. São Paulo: CGI.br. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-nas-escolas-brasileiras-tic-educacao-2023/>. Acesso em 12 dez. 2024.

CAPUTO, Manuella. O que os áudios acelerados no WhatsApp nos mostram sobre nossos modos de viver? **MediaLab.UFRJ**, 04 jun. 2021. Disponível em: <http://medialabufrj.net/blog/2021/06/o-que-os-audios-acelerados-no-whatsapp-nos-mostram-sobre-nossos-modos-de-viver/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CITELLI, Adilson. Comunicação e Educação: o problema da aceleração temporal. In: CITELLI, Adilson (org.) Comunicação e educação: os desafios da aceleração social do tempo. São Paulo: Paulinas, 2017.

COMBESSIE, Jean-Claude. **O método em sociologia. O que é, como faz**. São Paulo, Loyola, 2004.

CONNAWAY, Lynn Silipigni; RADFORD, Marie L. **Research methods in library and information science**. Bloomsbury Publishing USA, 2021.

Conselho das Escolas. Recomendação N.05/2023. Utilização de telemóveis em contexto escolar. 27 dez. 2023. Disponível em: https://cescolas.pt/wp-content/uploads/2023/10/20231027-RECOMENDACAO-5_2023_signed.pdf. Acesso em: 15 maio 2025.

CRISPIM, Maria Eduarda Serafim; CRISPIM, Maria Carolina Libóriol; GUERRA, Raoany Pontes; SANTOS, Gabriela Braga; GOMES, Lara Nunes; ANDRADE, Brenda Grisi. O uso excessivo de telas por crianças pós-covid-19: impactos psicológicos e do desenvolvimento infantil. **Estudos Avançados Sobre Saúde e Natureza**, v.5, 2022. Disponível em: <https://periodicojs.com.br/index.php/easn/article/view/834>. Acesso em: 21 set. 2025.

Criança e Consumo. Alana denuncia Meta por publicidades de apostas para crianças e adolescentes. 29 jun. 2024. Disponível em: <https://criancaeconsumo.org.br/noticias/alana-denuncia-meta-jogos-de-aposta/>. Acesso em: 14 mar. 2025.

CRARY, Johnathan. **24/7 – Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Ubu, 2014

CRARY, Johnathan. **Terra arrasada – Além da era digital, rumo a um mundo pós-capitalista**. São Paulo: Ubu, 2023.

CRUZ, Leonardo Ribeiro Da; VENTURINI, Jamila Rodrigues. Neoliberalismo e crise: o avanço silencioso do capitalismo de vigilância na educação brasileira durante a pandemia da Covid-19. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 28, p. 1060–1085, dez. 2020.

CUCOLO, Eduardo. Em livro, George Soros defende sociedade aberta contra autocratas e redes sociais. Folha de S.Paulo, 16 jul. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/07/em-livro-george-soros-defende-sociedade-aberta-contra-autocratas-e-redes-sociais.shtml>. Acesso em: 16 ago. 2021.

DANTAS, Marcos. Dialética da informação: fundamentos de uma teoria em diálogo com Anthony Wilden e Vieira Pinto. In: SALDANHA, Gustavo; CASTRO, Paulo César; PIMENTA, Ricardo. **Ciência da Informação: sociedade, crítica e inovação**. Rio de Janeiro: Ibict, 2022. p. 273 – 322.

DANTAS, Marcos. The Financial Logic of Internet Platforms: The Turnover Time of Money at the Limit of Zero in TripleC, 17(1): 132-158, 2019. Disponível em: <https://www.triple-c.at/index.php/tripleC/article/view/1088/1288>. Acesso em 22 jan. 2025.

DANTAS, Marcos; BONONE, Luana; FIGUEIRA, Monique; GUEDES, Rodrigo; OLIVEIRA, Tiago de. Sobre o conceito de trabalho - uma leitura nos Grundrisse, de Marx. **Revista Princípios** no 159 jul.-out./2020. Disponível em: <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/download/15/8>. Acesso em: 21 dez. 2024.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle (1990). In: **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 1992. p. 219-226.

DEMO, Pedro. (2011). **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Ed. Atlas.

DGKL. Sociedade Alemã de Medicina Pediátrica e Adolescente. Diretriz para a Prevenção do Uso Desregulado de Mídias de Tela na Infância e Adolescência. 1ª edição, 2022. Disponível em: <https://register.awmf.org/de/leitlinien/detail/027-075>. Acesso em: 22 mar. 2025.

DINIZ, Janaína do Rozário; FRANÇA, Renata de Souza. Tecnologias a serviço de quem? Um diálogo entre Álvaro Vieira Pinto, Evgeny Morozov, Paulo Freire e Sérgio Guimarães sobre capitalismo de vigilância na educação. **Texto Livre**, Belo Horizonte-MG, v. 16, p. e42201, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/42201>. Acesso em: 20 jan. 2025.

DRULLIS, Gustavo. Motorola PT-550, o primeiro celular do Brasil. Mobile Time. 27 jan. 2023. Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/museu-movel/27/01/2023/motorola-pt-550-o-primeiro-celular-do-brasil/>. Acesso em: 23 set. 2024.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. Educ. Rev., Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602004000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 jan. 2025.

EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Censo 2000 registra desigualdade das condições habitacionais. Agência Brasil, 08 mai. 2002. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/node/619044>. Acesso em: 24 out. 2025.

EBU (European Broadcasting Union EBU). News Integrity in AI Assistants: An international PSM study. Out. 2025. Disponível em:

<https://www.bbc.co.uk/mediacentre/documents/news-integrity-in-ai-assistants-report.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

EDHELM, Lotta. Digitaliseringen i skolan har varit ett experiment. **Expressen**, 21 dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.expressen.se/debatt/digitaliseringen-i-skolan-har-varit-ett-experiment/> Acesso em: 12 dez. 2024.

EISENSTEIN, Evelyn. Crianças, adolescentes e a era digital: benefícios e riscos. **Revista Acadêmica Licência&aturas**, Ivoti, RS, v. 11, n. 1, p. 7–14, 2023. Disponível em: <https://ws2.institutoivoti.com.br/ojs/index.php/licenciaeaturas/article/view/283>. Acesso em: 25 jan. 2025.

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1998

ELMBORG, James. Bildung and critical information literacy: notes toward a repair concept. In: BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco (org.). **Competência crítica em informação: teoria, consciência e práxis**. Rio de Janeiro: IBICT, 2022.

FERNANDES, Elora. Uso de tecnologias na educação básica em tempos de pandemia: reflexões sobre a proteção de dados de crianças. In: LIMA, Stephane. **Educação, Dados e Plataformas – análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais Google e Microsoft**. São Paulo: Iniciativa Educação Aberta, 2020.

FIGUEIREDO, Talita. Vigidos por todos os lados: competência crítica em informação para assegurar a privacidade das crianças In: **Competência Crítica em Informação. Teoria, consciência e práxis**. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2022, p. 135-147.

FIGUEIREDO, Talita. **Meu primeiro celular: competência crítica em informação para crianças**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, RJ, 2021. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/1234>. Acesso em: 02 dez. 2024.

FIGUEIREDO, Talita; BORGES, Ana Lucia Alexandre. ‘E então veio a pandemia’: desigualdade digital na educação em tempos de covid-19 e competência crítica em informação como rota para o exercício da cidadania. **The International Review of Information Ethics** 30 (1). Edmonton, Canada, 2021.

Fique por dentro das conversas com os resumos privados de mensagens. **Blog do WhastApp**, 13 out. 2025. Disponível em: <https://blog.whatsapp.com/catch-up-on-conversations-with-private-message-summaries?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2025.

FLUSSER, Vilém. Vilém Flusser - 1988 interview about technical revolution (intellectual level is lowering). **YouTube**, 13 jan. 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lyfOCAAcoH8>. Acesso em: 21 set. 2025.

FLUSSER, V. **Filosofia da caixa preta: ensaios para uma futura filosofia da fotografia**. São Paulo: Annablume, 2013.

FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naity, 2007.

FONSECA, Bruno. Google pagou mais de meio milhão de reais em anúncios no Facebook contra PL das Fake News. **Agência Pública**, 9 mai. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/05/google-pagou-mais-de-meio-milhao-de-reais-em-anuncios-no-facebook-contr-pl-das-fake-news/>. Acesso em: 22 out. 2024

FLORIDI, Luciano. Information ethics: an environmental approach to the digital divide. **Philosophy in the Contemporary World**, v. 9, n. 1, p. 39-45, 2002. Disponível em: <https://uhra.herts.ac.uk/id/eprint/2221/1/902041.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e prática da libertação**. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019b.

FUCHS, Christian. Towards a Critical Theory of Information. *TripleC*, Salzburgo, v. 7, n. 2, p. 243-292, 2009. Disponível em: <https://www.triple-c.at/index.php/tripleC/article/view/91>. Acesso em: 15 nov. 2024.

GAMA, Guilherme Gama. Brasileiros são os que mais enviam áudios e figurinhas no WhatsApp, diz Mark Zuckerberg. **CNN Brasil**, 07 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/brasileiros-sao-os-que-mais-enviam-audios-e-figurinhas-no-whatsapp-diz-mark-zuckerberg>. Acesso em: 25 out. 2025.

GARCIA E SILVA, Hermann Bergmann; MARQUES, Rodrigo Moreno. Falsa percepção de gratuidade: a prática do zero-rating e o Marco Civil da Internet. **Transinformação**, v.31, e180021, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2318-0889201931e180021>. Acesso em: 08 out. 2025.

GELI, Carlos. Byung-Chul Han: “Hoje o indivíduo se explora e acredita que isso é realização”. **El País**, 07 fev. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/07/cultura/1517989873_086219.html. Acesso em: 26 ago. 2021.

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GOMES, Henriette Ferreira. Protagonismo social e mediação da informação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 5 n. 2, p. 10-21, mar./ago.

2019. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4644/4048>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

HAIDT, Jonathan. **The anxious generation: How the great rewiring of childhood is causing an epidemic of mental illness**. Random House, 2024.

HARTUNG, Pedro; PITA, Marina. Proteger dados de crianças e adolescentes é garantir a liberdade. **Estadão Online**. São Paulo, 30 jun. 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/proteger-dados-de-criancas-e-adolescentes-e-garantir-a-liberdade>. Acesso em: 11 mar. 2024.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17 ed. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 2008.

HALE, Molly; RIGALI, Sarah; PALLER, Amy; LISZEWSKI, Walter; LAGU, Tara. Pediatric Skin Care Regimens on TikTok. *Pediatrics* vol. 156,1 (2025): e2024070309. DOI10.1542/peds.2024-070309. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40484399/>. Acesso em: 09 out. 2025.

HEDDERSON, Monique M. *et al.* Trends in screen time use among children during the COVID-19 pandemic, July 2019 through August 2021. **JAMA Netw Open**. 2023;6(2):2256157. Disponível em: doi:10.1001/jamanetworkopen.2022.56157. Acesso em: 06 set. 2024.

HENRIQUES, Isabella; HARTUNG, Pedro. "Children's Rights by Design in AI Development for Education". **The International Review of Information Ethics 29 (March)**. Edmonton, 2021. Disponível em: <https://informationethics.ca/index.php/irrie/article/view/424>. Acesso em: 22 out. 2025.

HIVERT, Anne-Françoise. **Too fast, too soon? Sweden backs away from screens in schools: based on doctors' advice, the center-right government wants to reduce the amount of time students spend in front of screens and bring textbooks back into the classroom**. *Le Monde*, 21 mai. 2023. Disponível em: https://www.lemonde.fr/en/health/article/2023/05/21/too-fast-too-soon-sweden-backs-away-from-screens-in-schools_6027454_14.html#. Acesso em: 8 jun. 2023.

HONNETH, Axel. Teoria crítica. *In*: GIDDENS, A.; TURNER, J. **Teoria social hoje**. São Paulo: 1999

HORKHEIMER, Max. **Teoria Tradicional e Teoria Crítica**. *In*: BENJAMIN, Walter, HORKHEIMER, Max, ADORNO, Theodor W., HABERMAS, Jürgen. *Textos escolhidos (Coleção Os Pensadores)*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022-2024 - Módulo de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102193> Acesso em: 05 set. 2025.

ITU (Internacional Telecommunications Union). Measuring digital development: Facts and Figures. Disponível em: <https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/facts/default.aspx>. Acesso em: 05 nov. 2025.

JAMESON, Fredric. O fim da temporalidade. **Artcultura: Revista de História, Cultura e Arte**, v. 13, n. 22, p. 187-206, 2011.

Kerssens, Niels. van Dijck, José. Governed by Edtech? Valuing pedagogical autonomy in a platform society. **Harvard Educational Review**, Cambridge, v. 92, n. 2, p. 284-303, Summer 2022. Disponível em: https://dspace.library.uu.nl/bitstream/handle/1874/421489/KerssensVandijck_HER.pdf?sequence=1. Acesso em: 13 jul 2025.

KLUNCK, Patrícia; AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. O abandono digital de crianças e adolescentes e suas implicações jurídicas. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/04/patricia_klunck.pdf. Acesso em: 29 out. 2025.

LAURIA, Carlos. A convergência entre 5G-Advanced e a inteligência artificial móvel. **Meio e Mensagem**, 28 fev. 2025. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/mwc/mwc-opiniao/a-convergencia-entre-5-g-e-a-inteligencia-artificial-movel>. Acesso em: 22 out. 2025.

LIVINGSTONE, Sonia. SEFTON-GREEN, Juliann. The Class: Living and Learning in the Digital Age, vol. 1, NYU Press, 2016. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctt18040ft.16>. Acesso em: 10 out. 2025.

Mapeamento da SaferNet identifica deepfakes sexuais em escolas em 10 dos 27 estados brasileiros. **SaferNet**, 06 out. 2025. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/mapeamento-da-safernet-identifica-deepfakes-sexuais-em-escolas-em-10-dos-27-estados>. Acesso em: 08 out. 2025.

MARCUSE, Herbert. A responsabilidade da ciência. **Scientiae studia**, v. 7, p. 159-164, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/D9dDCGXsSK45s6KtWrWVDwH/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MARCUSE, Herbert. **O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada**. São Paulo: EDIPRO, 2015.

MARIANI, Daniel; SOPRANA, Paula. PRETTO, Nicholas. Registros de ansiedade entre crianças e jovens superam os de adultos pela 1ª vez no Brasil. **Folha de S.Paulo**, 31 mai. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folhateen/2024/05/registros-de-ansiedade-entre-criancas-e-jovens-superam-os-de-adultos-pela-1a-vez.shtml>. Acesso em: 22 mar. 2025.

MARTINEZ, Fernanda. Primeiro celular: decisão individual ou pacto coletivo? **Portal Lunetas**, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://lunetas.com.br/primeiro-celular-decisao-individual-ou-pacto-coletivo/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

MARX, Karl. **Grundrisse: Manuscritos Econômicos de 1857-1858**. Esboços da Crítica da Economia Política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MASCHERONI, Giovanna. Datafied childhoods: Contextualising datafication in everyday life. **Current Sociology**, v. 68, n. 6, p. 798-813, 2020.

MATTOS, Laura. Contra riscos do smartphone, pais dão a filhos celular antigo e relógio-telefone. **Folha de S.Paulo**. 23 jun. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/06/contra-riscos-do-smartphone-pais-dao-a-filhos-celular-antigo-e-relogio-telefone.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2024.

MATTOS, Laura. Maioria dos pais é a favor de proibir celular nas escolas, diz Datafolha. **Folha de S.Paulo**. 16 out. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/10/maioria-dos-pais-e-a-favor-de-proibir-celular-nas-escolas-diz-datafolha.shtml>. Acesso em: 16 out. 2024.

MCARTHUR, Brae Anne; VOLKOVA, Valeriya; TOMOPOULOS, Suzy; MADIGAN, Shari. Global Prevalence of Meeting Screen Time Guidelines Among Children 5 Years and Younger: A Systematic Review and Meta-analysis. **JAMA Pediatr**. 2022;176(4):373–383. Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/fullarticle/2789091>. Acesso em: 03 jan. 2025.

MEIRELLES, Fernando de Souza. 36ª edição da Pesquisa Anual do FGVcia sobre o Mercado Brasileiro de TI e Uso nas Empresas. FGVcia, 2025.

MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 249–262, 2011.

MENON, Isabella. ONG identifica 72 adolescentes vítimas de deepfake em 10 estados do Brasil. **Folha de S.Paulo**. 06 out. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/10/ong-identifica-72-adolescentes-vitimas-de-deepfake-em-10-estados-do-brasil.shtml>. Acesso em: 06. out. 2025.

MILLER, Olivia. Social media algorithms amplify misogynistic content to teens. **University of Kent**, 06 fev. 2024. Disponível em: <https://www.kent.ac.uk/news/cyber-security-digital-technology-and-communication/34514/social-media-algorithms-amplify-misogynistic-content-to-teens>. Acesso em: 18 set. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (2015). **O desafio do conhecimento**. 14a. Ed. São Paulo: Hucitec.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, São Paulo, v. 5, n. 7, p. 1-12, abr. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (2021). Ética das pesquisas qualitativas segundo suas características. **Revista Pesquisa Qualitativa**, 9(22), 521–539. Disponível em: <https://doi.org/10.33361/RPQ.2021.v.9.n.22.506>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MOLLERI, Natália; GOMES JR, Saint Clair; MARANO, Daniele; ZIN, Andrea. Survey of the Adequacy of Brazilian Children and Adolescents to the 24-Hour Movement Guidelines before and during the COVID-19 Pandemic. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, 2023. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37174254/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

MURRAY, Teresa; CROSS, R.J; ERLICH, Rory; TRACY, Lillian. MELA, Jacob. **Trouble in Toyland 2025: A.I. bots and toxics present hidden dangers** U.S. PIRG EDUCATION FUND. Disponível em: <https://pirg.org/edfund/resources/trouble-in-toyland-2025-a-i-bots-and-toxics-represent-hidden-dangers/>. Acesso 22 nov. 2025.

MURTHY, Vivek. Social Media and Youth Mental Health: The U.S. Surgeon General's Advisory. **US Department of Health and Human Services**. Disponível em: <https://www.hhs.gov/sites/default/files/sg-youth-mental-health-social-media-advisory.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2023.

MURTHY, Vivek H. NY Times. Surgeon General: Why I'm Calling for a Warning Label on Social Media Platforms. 17 jun. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2024/06/17/opinion/social-media-health-warning.html>. Acesso em: 05 dez. 2024.

NEJM, Rodrigo. Exposição de si e gerenciamento da privacidade de adolescentes nos contextos digitais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal da Bahia, UFBA, BA, Brasil, 2016.

NEIRA, Marcos; BOTO, Carlota. É necessário um debate sobre o uso do celular na escola. Folha de S.Paulo. 20 jan. 2025. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/01/e-necessario-um-debate-sobre-o-uso-do-celular-na-escola.shtml>. Acesso em: 21 jan. 2025.

NOBRE, Marcos. **A teoria crítica**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

OECD. PISA Results (Volume I): The State of Learning and Equity in Education. OECD Publishing, 2022. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/pisa-2022-results-volume-i_53f23881-en.html. Acesso em: 22 jan. 2025.

OLIVEIRA, Henry Poncio Cruz; TRINDADE, Alessandra Stefane Cândido Elias; COSTA, Tâmel. Doomscrolling e Serendipidade: Questões tecnológicas e conceituais. In: XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação,

2022, Porto Alegre. Anais do XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 2022. p. 1-15. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/207308>. Acesso em: 22 set. 2025

ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/convidir_crianca.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025

ONU. 2021. Comentário geral nº 25 sobre os Direitos das Crianças em relação ao ambiente digital. Disponível em: <https://www.unicef.org/bulgaria/en/media/10596/file>. Acesso em: 15 nov. 2025.

OXFORD LANGUAGES. Brain rot: Word of the year 2024. **Oxford University Press**. Disponível em: <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2024/>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PAIVA, Fernando. Crianças e adolescentes com smartphones no Brasil. **Panorama Mobile Time/Opinion Box** - Outubro de 2024. Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/pesquisas/criancas-e-smartphones-no-brasil-outubro-de-2024/>. Acesso em: 11 nov. 2024.

PARRA, Henrique Zoqui Martins; CRUZ, Leonardo; AMIE, Tel. MACHADO, Jorge *et al.* Infraestruturas, economia e política informacional: O caso do Google Suite for education. **Mediações**, v. 23, n. 1, p. 63-99, jan./ jun. 2018. Disponível em <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32320>. Acesso em: 23 nov. 2024.

PATROCÍNIO, Laís; BEVILACQUA, Paula. Divulgação não autorizada de imagem íntima: danos à saúde das mulheres e produção de cuidados. **Revista Interface – Comunicação, Saúde e Educação** - v.25 – 2021.

PEREIRA, Flávia. Lucro da Alphabet, dona do Google, mais que dobra no 2º trimestre, para US\$ 18,5 bilhões. **Valor Investe**, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2021/07/27/lucro-da-alphabet-dona-do-google-mais-que-dobra-no-2o-trimestre-para-us-185-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2021.

PIMENTA, Ricardo Medeiros. Ciberespaço, internet e habitus: Uma reflexão bourdieusiana sobre a era digital. In: MARTELETO, M.; PIMENTA, R. [ORGS.] Pierre Bourdieu e a produção social da cultura, do conhecimento e da informação/organização. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2017, pp. 241/258.

PIMENTA, Ricardo Medeiros. Cultura da visibilidade informacional: Estética e política da técnica no regime global de informação. In: BEZERRA, Arthur. Coelho *et al.* **iKRITIKA**: estudos críticos em informação. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.

PIMENTA, Ricardo Medeiros. De Narciso ao mundo-imagem: por uma urgência de uma perspectiva crítica sobre a cena informacional contemporânea. In: SALDANHA,

Gustavo; CASTRO, Paulo César; PIMENTA, Ricardo. **Ciência da Informação: sociedade, crítica e inovação**. Rio de Janeiro: Ibict, 2022. p. 153-169.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. Ciência da informação: desdobramentos disciplinares, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.uff.br/ppgci/editais/lenavanialeituras.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da ciência da informação. **Informação e sociedade** - estudos, v.15, n.1, 2005.

PINTO, Álvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

PROIBIÇÃO do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas escolas. Secretaria Municipal de Educação do Rio, 29 jan. 2024. Disponível em: <https://educacao.prefeitura.rio/celulares/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

QUEIROZ, Leonardo Rossato. iPhone, Android, e a consolidação da cultura do smartphone: o papel do iPhone e do Sistema Operacional Android como catalisadores da consolidação no mercado de smartphones em escala global. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 14, p. 47-70, 2018.

RADESKY, Jenny; WEEKs, Heidi M.; SCHALLER, Alexandria; ROBB, Michael; MANN, Supreet. LENHART, Amanda. Constant Companion: A Week in the Life of a Young Person's Smartphone Use. San Francisco, CA: Common Sense, 2023. Disponível em https://www.common sense media.org/sites/default/files/research/report/2023-cs-smartphone-research-report_final-for-web.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

RAMOS, Marien. Mais da metade dos brasileiros usam IA para fazer compras, diz relatório. **CNN Brasil**, 01 jun. 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/mais-da-metade-dos-brasileiros-usam-ia-para-fazer-compras-diz-relatorio/#goog_rewarded. Acesso em 01. Jun.2025.

REGEHR, Kaitlyn Regehr; SHAUGHNESSY, Caitlin Shaughnessy; ZHAO, Minzhu; SHAUGHNESSY, Nicola. SAFER SCROLLING. How algorithms popularise and gamify online hate and misogyny for young people. **Association of School and College Leaders**, 2024. Disponível em: <https://www.ascl.org.uk/ASCL/media/ASCL/Help%20and%20advice/Inclusion/Safer-scrolling.pdf> Acesso em: 29 set. 2025.

RIBEIRO, Jaime. SOUZA, Francislê Neri. LOBÃO, Catarina. Saturação da Análise na Investigação Qualitativa: Quando Parar de Recolher Dados? **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo (SP), v.6, n.10, p. iii-vii, abr. 2018. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/213/111>. Acesso em: 18 nov. 2024.

RIDEOUT, Victoria J. ROBB, Michael B. The Common Sense Census: Media Use by Kids Age Zero to Eight, 2020. San Francisco, CA: Common Sense Media; 2020. Disponível em:

https://www.commonsensemedia.org/sites/default/files/research/report/2020_zero_to_eight_census_final_web.pdf. Acesso em: 05 dez. 2024.

RIO DE JANEIRO (RJ). Decreto Rio n. 53019 de 4 de agosto de 2023. Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias, e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ: **Diário Oficial do Município**, 2023.

RIO DE JANEIRO (RJ). Decreto Rio n. 53918 de 1º de fevereiro de 2024. Regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ: **Diário Oficial do Município**, 2024.

ROCHE, Ellen; HIRSH-PAEK, Kathy; ROMEO, Rachel; SUSKIND, Dana; PERRY, Kris Perry. **Policy guardrails needed as babies around the world begin to interact with AI**. Disponível em: <https://www.brookings.edu/articles/policy-guardrails-needed-as-babies-around-the-world-begin-to-interact-with-ai/>. Acesso em: 25 set. 2025.

ROWLAND, Wade. **Spirit of the web: the age of information from telegraph to internet**. Toronto: Key Porter Books Limited, 1999.

ROSA, Hartmut. **Aceleração: a transformação das estruturas temporais na modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

ROSA, Hartmut. **Alienação e Aceleração. Por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna**. Petrópolis, Editora Vozes, 2022.

ROSA, Hartmut. "De-Synchronization, Dynamic Stabilization, Dispositional Squeeze. The Problem of Temporal Mismatch", pp. 25-41. In: Wajcman, Judy; Dodd, Nigel. **The Sociology of Speed. Digital, Organizational, and Social Temporalities**. Oxford, Oxford University Press, 2017.

ROSSETTI, Regina. Supressão do tempo na sociedade midiaticizada. In: MUSSE, Christina Ferraz; VARGAS, Herom; NICOLAU, Marcos. **Comunicação, Mídia e Temporalidades**. Salvador, Edufba, 2017. P. 79-96.

SAMPAIO, Inês Vitorino. Desafios da pesquisa em comunicação com o foco na criança e no adolescente no Brasil. **Contracampo**, n. 15, p. 51-65, 2006.

SANTOS, Milton. A aceleração contemporânea: tempo mundo e espaço mundo. **Boletín geográfico**, n. 19, p. 1-10, 1993.

SANTOS, Milton. Elogio à lentidão. Folha de S.Paulo, 11 mar. 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1103200109.htm>. Acesso em: 17 jul. 2025.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectiva da Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, 1996.

SCHIERMER, Bjørn. Aceleração e Ressonância. **Blog do Labemus - Laboratório de Estudos de Teoria e Mudança Social**. 8 abr. 2019. Disponível em: <https://blogdolabemus.com/2019/04/08/aceleracao-e-ressonancia-entrevista-com-harmut-rosa-por-bjorn-schiermer/>. Acesso em: 28 dez. 2024.

SCHNEIDER, Marco. **In(com)formação. Entrevistas sobre ética, política, epistemologia e informação**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2022.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Educação do Rio divulga resultado da consulta pública sobre o uso de celular nas escolas. Educação, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://educacao.prefeitura.rio/noticias/secraria-municipal-de-educacao-do-rio-divulga-resultado-da-consulta-publica-sobre-o-uso-de-celulares-nas-escolas/>. Acesso em: 26 jan. 2024.

SEFTON-GREEN, Julian; DEZUANNI, Michael; PANGRAZIO, Luci. A research agenda to examine the political economy of digital childhood. **Digital child working paper 2022-06**, 2022. Disponível em: <https://digitalchild.org.au/wp-content/uploads/2024/01/Sefton-Green-Pangrazio-Dezuanni-A-Research-Agenda-into-the-Political-Economy-of-Digital-Childhood-Digital-Child-Working-Paper-2022-06-2.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

SHANNON, Claude. WEAVER, Warren. **A teoria matemática da comunicação**. São Paulo: DIFEL, 1975.

SHARMA, Sarah. 2017. Speed traps and the temporal: of taxis, truck stops, and taskrabbits. In: Wajcman, Judy; Dodd, Nigel. **The Sociology of Speed. Digital, Organizational, and Social Temporalities**. 131-151 Oxford, Oxford University Press, 2017., Oxford: Oxford University Press.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). **Mana**, v. 11, p. 577-591, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/WfkbJzPmYNdfNWxpyKpcwWj/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 17 dez. 2024.

SIBILIA, Paula; GALINDO, Manuela Arruda. Correndo para não perder nada: temporalidade ansiosa e a frustração do (i) limitado. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 21, p. 203-213, 2021.

SOARES, Luiz Zico Rocha. **Celular: O telefone da pessoa**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Manual de orientação: saúde de crianças e adolescentes na era digital. Maio, 2016. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2016/11/19166dMOrient-Saude-Crian-e-Adolesc.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Manual de Orientação: #MENOS TELAS #MAIS SAÚDE. Dezembro, 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22246c-ManOrient - MenosTelas MaisSaude.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Recomendações sobre o uso saudável das telas digitais em tempos de pandemia da COVID-19 # BOAS TELAS # MAIS SAÚDE. Maio, 2020. Disponível em:

www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22521b-NA_Recom_UsoSaudavel_TelasDigit_COVID19_BoasTelas_MaisSaude.pdf.

Acesso em: 15 dez. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Manual de Orientação #MENOS TELAS #MAIS SAÚDE – Atualização 2024. Agosto, 2024. Disponível em:

https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24604c-MO_MenosTelas_MaisSaude-Atualizacao.pdf.

Acesso em: 15 dez. 2024.

TOKARNIA, Mariana. Especialistas apontam desafios para restrição de celular nas escolas. **Agência Brasil**. 13 jan. 2025. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-01/especialistas-apontam-desafios-para-restricao-de-celular-nas-escolas>. Acesso em: 14 jan. 2025.

SODRÉ, Muniz. Sobre a episteme comunicacional. **MATRIZES**, São Paulo, v. 1, n. 1, outubro 2007. Disponível em:

<https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/38174/40899>. Acesso em: 23 out. 2025.

SOUZA, Luciana Karine. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672019000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 set. 2025.

SPINK, P. K. (2003). Pesquisa de campo em psicologia social: Uma perspectiva pós-construcionista. **Psicologia & Sociedade**, 15(2), 18-42. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/nSkXqD7jKvgdrTFYGmTF8gP/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2025.

SUTTON, Robbie M.; DOUGLAS, Karen M. Rabbit Hole Syndrome: Inadvertent, accelerating, and entrenched commitment to conspiracy beliefs. **Current Opinion in Psychology**, v. 48, p. 101462, 2022.

TEWELL, Eamon. A decade of critical information literacy. **Communications in Information Literacy**, v. 9, n. 1, p. 2, 2015.

TEWELL, Eamon. Two Decades of Critical Information Literacy: A Review of the Literature. In: **Association of College And Research Libraries**. Democratizing Knowledge + Access + Opportunities: Conference Proceedings, 2025.

TIM Brasil define novo recorde das Américas em teste de velocidade 5.5G. **TIM**, 27 fev. 2024. Disponível em: https://www.tim.com.br/sobre-a-tim/sala-de-imprensa/tim-brasil-define-novo-recorde-das-americas-em-teste-de-velocidade-5.5g?srsId=AfmBOoqxEO-qz5rvpk_6xh-rNL3ZEyMHDkD4555s9gDtqkNHfZaUSv-c

Acesso em: 28 set. 2024.

THOMAZ, Danilo. 05 jul. 2024. Valor Econômico. Celulares e crianças: quais são os perigos e o que dizem as pesquisas mais recentes. Disponível em: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2024/07/05/celulares-e-criancas-quais-sao-os-perigos-e-o-que-dizem-as-pesquisas-mais-recentes.ghtml>. Acesso em: 06 jul. 2024.

TOMLINSON, John. **The culture of speed: The coming of immediacy**. Londres, Inglaterra: Sage.

UNESCO. (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). TO ban or not to ban? Monitoring countries' regulations on smartphone use in school. 24 jan. 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/smartphones-school-only-when-they-clearly-support-learning>. Acesso em: 25 out. 2025.

UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization). Global Education Monitoring Report 2023: Technology in education: A tool on whose terms? 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147>. Acesso em: 23 dez. 2024.

UNESCO. Grunwald Declaration. Grunwald: Unesco, 1982. Disponível em: <https://milobs.pt/wp-content/uploads/2018/06/The-Gr%C3%BCnwald-Declaration-on-Media-Education.pdf>. Acesso em: 18 out. 2025.

UNICEF (United Nations Children's Fund). Remote Learning Reachability da Unicef, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/10006/file/remote-learning-factsheet.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

U.K. United Kingdom. Departamento de Educação. Mobile phones in schools: Guidance for schools on prohibiting the use of mobile phones throughout the school day. Fevereiro, 2024. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/media/65cf5f2a4239310011b7b916/Mobile_phones_in_schools_guidance.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

U.S. United States Department of Health and Human Services. Social Media and Youth Mental Health: The U.S. Surgeon General's Advisory. Maio, 2023. Disponível em: <https://www.hhs.gov/sites/default/files/sg-youth-mental-health-social-media-advisory.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

U.S. United States Department of Education, Office of Educational Technology, Planning Together: A Playbook for Student Personal Device Policies, Washington, D.C., Dezembro, 2024. Disponível em: https://tech.ed.gov/files/2024/12/Planning-Together-A-Playbook-for-Student-Personal-Device-Policies_v25r4-FINAL.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

VALENÇA, George. Design enganoso e manipulativo em plataformas digitais - um mapeamento entre estudos empíricos e reflexões para regulação. **POLITICS**, v. 1, p. 3, 2025.

VAN DIJCK, José. Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

DIJCK, José van. Confiamos nos dados? As implicações da datificação para o monitoramento social. *MATRIZES*, São Paulo, Brasil, v. 11, n. 1, p. 39–59, 2017. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v11i1p39-59. Disponível em: <https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/131620>. Acesso em: 22 nov. 2025.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **Consciência e realidade nacional**: a consciência crítica. Volume II. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Vol. 2, Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

WAJCMAN, Judy. **Pressed for time: The acceleration of life in digital capitalism**. University of Chicago Press, 2015.

WAJCMAN, Judy; DODD, Nigel. **The Sociology of Speed. Digital, Organizational, and Social Temporalities**. Oxford, Oxford University Press, 2017.

WARTH, Anne. Em 1998, telefonia fixa era cara e tinha fila de espera. O Estado de S. Paulo, 29 jul. 2028. Disponível em: https://www.estadao.com.br/link/cultura-digital/em-1998-telefonia-fixa-era-cara-e-tinha-fila-de-espera/?srsltid=AfmBOopi_3UZ_aDXeS7Qo8RgHGGMRExqj1WnkHdp_GBBQrum7sFeXqBu. Acesso em: 28 out. 2025.

WILDEN, Anthony. **Informação**. In: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 2001. v. 34, Comunicação-Cognição.

WHO (World Health Organization). Classification of diseases. [Genebra]: WHO, 2021. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en#/http://id.who.int/icd/entity/1448597234>. Acesso em: 03 jul. 2023.

VANIAN, Jonathan. Meta greenlights Facebook, Instagram ads based on your AI chats. CNBC, 01 out. 2025. Disponível em: <https://www.cnbc.com/2025/10/01/meta-facebook-instagram-ads-ai-chat.html>. Acesso em: 10 out. 2025.

VIEIRA, Livia Carolina. FERRARO, Danielle Soares e Silva Bicudo. Plataformização e precarização da experiência de aprendizagem na educação básica. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 22, n. 7, p. e16366, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n7-174. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/16366>. Acesso em: 28 out. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Apêndice A - Guias de Entrevistas

1 Guia das Entrevistas com estudantes

- Primeira etapa: identificação

Gênero

Idade

Escola (particular ou pública)

Ano escolar

Bairro onde mora

Quais os dispositivos de acesso à internet você usa (saber se a criança tem acesso a outros além do celular, como tablet, computador e televisão e saber se são de uso coletivo ou próprios)

- Segunda etapa: celular

Quando ganhou o primeiro celular próprio?

Antes de ter o seu celular pessoal, você usava o de quem? Lembra quantos anos você tinha quando começou a usar celular?

Você tem perfil nas redes sociais? (Quais) / Se não tiver, vamos perguntar por que não tem (para saber se é controle/proibição dos pais) e se tem vontade de ter.

O que você mais faz no celular? / Qual seu principal uso? Que redes vc mais acessa?

Você tem ideia de quanto tempo fica por dia no celular? (saber se usa ele/ela própria algum tipo de aplicativo ou se tem o hábito de ver o tempo de uso)

Como você se sente em relação ao tempo que fica no celular?

Acha necessário ter alguma estratégia de controle do tempo de uso do celular? Por quê?

Você tem alguma estratégia?

Você tem dificuldade de deixar o celular de lado?

Você já viu alguma coisa que te incomodou ou te assustou usando o celular?

O que de mais legal você faz no celular? O que te deixa mais feliz?

Você usa o celular para tarefas da escola? Quais/que tipo?

Quais atividades você mais gosta de fazer para se divertir, sem ser com o celular?

Você sente que deixa de fazer coisas que gosta, por causa do celular? (caso positivo, exemplos)

- Terceira etapa: celular e responsáveis

Você tem algum aplicativo de controle parental instalado no seu celular? Qual?

Seus pais controlam o tempo que você acessa a internet? Como você se sente em relação a isso?

Seus pais controlam o que você acessa na internet? Como você se sente em relação a isso?

Seus pais pedem para você ficar perto deles quando está pesquisando na internet ou assistindo a vídeos?

Você já recebeu alguma orientação dos seus pais sobre o uso do celular e da internet? O que eles falaram?

Você costuma perguntar aos seus pais se pode baixar algum jogo ou aplicativo?

Você ajuda seus pais a fazer coisas nos celulares deles? Que tipo de ajuda?

Vocês têm algum combinado em relação ao uso do celular (entender se pode usar na hora de comer, antes de dormir, durante o estudo....)

Como você acha que é a sua relação com o seu celular? Você gostaria de mudar alguma coisa?

Como você acha que é a relação dos seus pais com o celular? Você acha que eles poderiam /deveriam mudar alguma coisa?

- Parte 4: celular e escola

- Perguntas referentes a antes da proibição do uso do celular na escola

Quando você começou a levar o celular para a escola? (idade/ano escolar)

Por que você levava o celular para a escola?

Antes de ser proibido, você usava o celular na sala de aula? Em que momentos?

Antes de ser proibido, você usava o celular no recreio? O que você fazia?

Antes da proibição, a escola deu alguma palestra ou fez alguma atividade que tratasse de riscos e benefícios do uso do celular?

Você usava celular na sala de aula com o(s) professor (es) para atividades escolares?

- Perguntas referentes a depois da proibição do uso do celular na escola

No início do ano, como você se sentiu quando soube que não poderia mais usar o celular na escola?

Você ainda leva o celular? Caso positivo deixa onde durante a aula?

Você teve dificuldade de cumprir essa regra? Isso mudou ao longo do ano?

Você já tentou burlar essa regra? (entender como fez isso, caso positivo) *Neste momento pode ser necessário reassegurar, como já es que ninguém na informado no TALE, que ninguém na escola, nem os pais ficarão sabendo da resposta e que a criança não terá seu nome identificado na tese, nem em nenhum texto que seja derivado da tese).*

Depois da proibição, a sua escola teve alguma palestra ou aula sobre uso do celular? O que você aprendeu?

Você sente que mudou alguma coisa na sua vida escolar (na sala de aula) depois da proibição? Explique.

Você sente que mudou alguma coisa nas suas atividades no recreio depois da proibição? Explique.

Você sente que mudou alguma coisa nas suas relações com os amigos no recreio depois da proibição? Explique.

Você sente vontade de usar o celular na escola (sala de aula ou recreio)?

Quanto tempo depois da que acaba a aula você pega o celular?

O que você faz logo que pega o celular? (atividades)

Você sente que mudou alguma coisa na sua relação com o seu celular depois da proibição (em outros contextos, como em casa)? Explique.

Você sente que mudou o seu tempo de uso fora da escola, depois da proibição? (usa mais, usa menos, usa igual)?

Um ano letivo depois da implementação dessa proibição na escola, como você avalia a regra? Acha que deve ser mantida?

Existe uma lei que está sendo discutida para proibir o uso do celular em todas as escolas, públicas e privadas, no país. O que você acha disso?

- Parte 5: pesquisa

Você já tinha participado de uma pesquisa antes?

O que você acha de uma pesquisa preocupada com o uso das Tecnologias por crianças e adolescentes?

2 Guia das Entrevistas com Professores

- Primeira etapa: identificação

Gênero / Idade

Professor/a de que série? Professor de escola pública e/ou privada?

Professor/a há quantos anos?

Dá aula em outra(s) escola(s), ou só nesta onde está acontecendo a entrevista?

- Segunda etapa: celular e escola

Comente um pouco sobre o que você acha do uso dos celulares na escola.

Quando começou a observar o aumento do uso de celular por crianças nas escolas (marco temporal/pandemia?)

Qual a sua percepção do uso do celular por crianças em sala de aula antes da proibição?

Qual a sua percepção do uso do celular por crianças no recreio antes da proibição?

O que acha do celular como ferramenta pedagógica? Usava? Usa ainda?

Para você, quais são os principais riscos/prejuízos a uma criança/adolescente que o celular oferece?

Para você, quais são os principais benefícios a uma criança/adolescente que o celular oferece?

Você tem/teve algum treinamento para uso de tecnologias em sala de aula? Na escola ou fora dela.

Como foi a decisão da escola de proibir o uso do celular? *(Houve debate entre os professores ou foi uma decisão da coordenação? Aprofundar o tema)*

Como você percebeu a atitude das crianças, no início do ano, a respeito da proibição?

Você presenciou tentativas de burlar a regra? A regra é cumprida na sua aula?

No final deste primeiro ano letivo de proibição, quais mudanças você percebeu nos alunos (acadêmicas e sociais).

Ao fim deste primeiro ano, como você avalia a proibição ? Ela deve ser estendida a todas as escolas, como quer um projeto de lei em debate no Congresso? Por quê?

- Terceira etapa : celular e o professor

Você já pediu ajuda de alunos para usar o celular? Você se sente capaz de instruir seus alunos para usar o celular com responsabilidade?

Conte-me um pouco sobre a sua relação com o seu celular em termos de tempo e tipo de uso? Gostaria de mudar algo?

3 Guia de entrevista com a Direção/Coordenação Pedagógica

Conte um pouco como era a relação dos alunos com o celular na escola, antes da proibição?

Quando isso se tornou uma preocupação? / Houve mudança após a pandemia ?

Como se chegou a essa decisão? Houve conversa entre professores e coordenação? Com os responsáveis?

Como funciona a proibição?

O celular é usado para fins acadêmicos em alguma disciplina?

As crianças foram informadas sobre a decisão em que contexto? (Houve uma reunião, uma circular?) Os responsáveis foram avisados?

Qual foi a repercussão com as crianças? Houve resistência?

Há dificuldades de controle do uso? Eles tentam burlar as regras? Há punições? Já foram tomadas?

Tem alguma idade/série/turma mais complicada? Quero dizer, há diferença entre mais novos e mais velhos?

Houve conversas com responsáveis sobre o tema?

A escola já fez alguma ação de educação midiática, palestras, orientações sobre o uso do celular e da internet? Crianças e pais

Ao fim deste primeiro ano, como você avalia a proibição? Ela deve ser estendida a todas as escolas, como quer um projeto de lei em debate no Congresso? Por quê?

Apêndice B - Termos

1 - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “*Acelerar para ganhar tempo: competência crítica em informação para o uso saudável das TICs por crianças*”, projeto de doutorado da pesquisadora Talita Figueiredo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI/IBICT-UFRJ). Por meio desta pesquisa, gostaríamos de conhecer um pouco sobre o seu uso do celular e entender como a decisão da sua escola de proibir o uso do aparelho durante o período escolar afetou você dentro e fora desse ambiente. O motivo que nos leva a estudar este assunto é compreender um pouco sobre como essa restrição pode impactar na saúde mental e física das crianças e adolescentes.

Para este estudo, gostaríamos de conversar com você dentro da sua escola. Você será questionado sobre alguns assuntos relacionados ao uso do celular e está sendo convidado porque faz parte do grupo de crianças e adolescente entre 12 e 14 anos, que nos interessa para este estudo.

Você precisa saber que toda pesquisa oferece algum risco. Achamos que você pode ficar chateado com alguma pergunta, cansado pelo tempo gasto ao responder a pesquisa e pode se arrepender de alguma resposta. Mas nossa intenção é evitar que essas coisas aconteçam.

Garantia de liberdade: você poderá responder as perguntas que quiser, do jeito que quiser e não terá nenhum problema se desistir em qualquer momento. É importante você saber que, se você se recusar a responder qualquer pergunta, ou não quiser participar da pesquisa, você não terá nenhum prejuízo no âmbito escolar.

Garantia de acesso aos pesquisadores: Caso aconteça algo errado ou você tenha alguma pergunta, poderá nos procurar pelos telefones ou pelo e-mail que estão no final deste texto.

Direito de confidencialidade e acessibilidade: as respostas que você nos der serão usadas para elaborar artigos científicos, mas em nenhum deles haverá identificação sua. Mas, se você quiser acesso aos seus dados, pode nos pedir, desde que nos forneça um contato após o preenchimento do questionário, para que possamos identificar você.

Despesas e compensações: Você não terá, em momento algum, despesas financeiras pessoais. Também, não haverá compensação financeira relacionada à sua participação. Mas há coisas boas que podem acontecer.

Benefícios: A partir da pesquisa, podemos compreender melhor como o controle do tempo do telefone nas escolas beneficia ou não a vida de crianças e adolescentes como você. Com a sua participação, você nos ajuda também a entender como as crianças avaliam sua capacidade de controlar o tempo de uso do celular e se estão lidando com esses aparelhos de forma crítica e saudável. Esse estudo poderá ainda

gerar novas ideias para que mais pesquisas sobre o uso de tecnologias por crianças aconteçam.

Leia abaixo a declaração e marque a caixa de texto do aceite, caso tenha vontade de participar da pesquisa. Esclarecemos que você receberá uma cópia deste documento. Guarde cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

() Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que isso não vai me trazer nenhum prejuízo na minha escola. A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou com os meus pais. Eu recebi uma cópia deste termo de assentimento, que li. Concordo em participar da pesquisa.

Assinatura da Criança

Talita Figueiredo
PPGCI/IBICT- UFRJ
Rua Lauro Muller, 455
Tel: 21 99412-3809 / talitaf@hotmail.com

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa

Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da UFRJ
Avenida Horácio de Macedo S/N Cidade Universitária Bairro: Ilha do Fundão - Rio de Janeiro (RJ) CEP: 21.941-598 Telefone: (21)3938-0273 E-mail: cep@iesc.ufrj.br

2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - Autorização Responsáveis (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

Seu/sua filha está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado “*Acelerar para ganhar tempo: competência crítica em informação para o uso saudável das TICs por crianças*”, projeto de doutorado da pesquisadora Talita Figueiredo, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI/IBICT-UFRJ). Por meio desta pesquisa, gostaríamos de compreender os efeitos da proibição de uso do celular em escolas brasileiras no controle do uso do tempo de tela pelas crianças e em seu comportamento dentro e fora de sala de aula. Para realizar o estudo será necessário que ele/ela se disponibilize a conversar conosco na escola, em horário que não afetará suas atividades acadêmicas. A realização das entrevistas foi autorizada pela escola, por meio de Termo de Anuência Institucional.

Benefícios aos participantes e para a sociedade: a partir destas entrevistas com as crianças, poderemos conhecer um pouco sobre o uso que fazem do celular e entender como a decisão da escola de proibir o uso do aparelho durante o período escolar afetou o aluno dentro e fora desse ambiente. Este estudo poderá ainda gerar

novos pressupostos para o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) por crianças.

Riscos: Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Durante o preenchimento do questionário e, na posterior entrevista virtual, aspectos desagradáveis podem ser evocados. Entre os riscos estão o de constrangimento, arrependimento pelas respostas, cansaço pelo tempo dispendido no processo do preenchimento do questionário ou da entrevista. Há ainda o risco de quebra de sigilo.

Para minimizar os riscos adotamos os seguintes procedimentos:

Garantia de liberdade: a participação do seu filho neste estudo é absolutamente voluntária. Dessa forma, ele/ela estão integralmente livres para, a qualquer momento, negar o consentimento ou desistir de participar e retirar o consentimento, sem que isto provoque qualquer tipo de penalização, nem prejuízo acadêmico.

Garantia de acesso aos pesquisadores: em qualquer fase do estudo você, responsável, e seu filho/filha terão acesso à pesquisadora responsável. O acesso poderá ser feito por telefone (21) 99412-3809 ou por e-mail: talitaf@hotmail.com. Será possível, ainda, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ) no endereço: Avenida Horácio de Macedo S/N - Cidade Universitária, que fica na Ilha do Fundão no Rio de Janeiro (RJ); pelo telefone (21)3938-0273 e ainda pelo e-mail: cep@iesc.ufrj.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão que controla as questões éticas das pesquisas na instituição (UFRJ) e tem como uma das principais funções proteger os participantes.

Direito de confidencialidade e acessibilidade: os dados colhidos na presente investigação serão utilizados para elaborar artigos científicos. Porém, todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o absoluto sigilo da participação de seu filho. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a identificação dos participantes e ninguém, com exceção dos próprios pesquisadores, terá acesso aos resultados da pesquisa. Por outro lado, se seu filho quiser acesso aos seus próprios resultados poderá tê-lo, desde que nos forneça um contato, para que possamos identificá-lo. A pesquisadora se compromete a armazenar as transcrições e áudios das entrevistas pelo período de cinco anos, respeitando a confidencialidade e o sigilo de cada um.

Despesas e compensações: você, nem seu filho/filha terão, em momento algum, despesas financeiras pessoais. Também, não haverá compensação financeira relacionada à sua participação. Caso seu filho/filha venha sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, você terá direito à indenização por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa.

Cabe enfatizar que a questão da indenização não é prerrogativa da Resolução CNS N° 466 de 2012, estando originalmente prevista no Código Civil (Lei 10.406 de 2002), sobretudo nos artigos 927 a 954, dos Capítulos I (Da Obrigação de Indenizar) e II (Da Obrigação de Indenizar), Título IX (Da Responsabilidade Civil).

A pesquisadora responsável, que também assina esse documento, compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 466/12 de 12/06/2012, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Leia a declaração e assine, caso autorize seu filho a participar da pesquisa. Uma cópia ficará com você. Guarde cuidadosamente, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Desde já agradecemos!

() Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo e tive a oportunidade de discutir as informações do mesmo com meu filho/filha. Nossas perguntas foram respondidas e estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma cópia assinada e datada deste documento e que outra via será arquivada por 5 anos pelo pesquisador. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, eu autorizo meu filho / minha filha a participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou pagar.

Talita Figueiredo
do Responsável
PPGCI/IBICT- UFRJ
Rua Lauro Muller, 455
Tel: 21 99412-3809 / talitaf@hotmail.com

Assinatura

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o:

Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da UFRJ
Avenida Horácio de Macedo S/N Cidade Universitária Bairro: Ilha do Fundão - Rio de Janeiro (RJ)
CEP: 21.941-598 Telefone: (21)3938-0273 E-mail: cep@iesc.ufrj.br

3 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) - Professores (Resolução 466/2012 CNS/CONEP)

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa intitulado "*Acelerar para ganhar tempo: competência crítica em informação para o uso saudável das TICs por crianças*", projeto de doutorado da pesquisadora Talita Figueiredo, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI/IBICT-UFRJ). Por meio desta pesquisa, gostaríamos de compreender os efeitos da proibição de uso do celular em escolas brasileiras no controle do uso do tempo de tela pelas crianças e em seu comportamento dentro e fora de sala de aula. Para realizar o estudo será necessário que você, professor(a) se disponibilize a conversar conosco. A realização das entrevistas no ambiente escolar, foi autorizada pela escola, por meio de Termo de Anuência Institucional.

Benefícios aos participantes e para a sociedade: a partir deste estudo poderemos conhecer as estratégias de mães e pais na formação da competência crítica em informação de seus filhos no uso do celular e traçar um diagnóstico dos principais problemas enfrentados por estas mães e pais. Ao conversar com professores, também será possível entender as mudanças no comportamento dos alunos em sala de aula, depois da proibição do uso do celular nestes espaços. Este estudo poderá ainda gerar novos pressupostos para o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o uso das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) por crianças.

Riscos: Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Durante o preenchimento do questionário e, na posterior entrevista virtual, aspectos desagradáveis podem ser evocados. Entre os riscos estão o de constrangimento, arrependimento pelas respostas, cansaço pelo tempo dispendido no processo do preenchimento do questionário ou da entrevista. Há ainda o risco de quebra de sigilo.

Para minimizar os riscos adotamos os seguintes procedimentos:

Garantia de liberdade: a sua participação neste estudo é absolutamente voluntária. Dessa forma, todos os participantes estão integralmente livres para, a qualquer momento, negar o consentimento ou desistir de participar e retirar o consentimento, sem que isto provoque qualquer tipo de penalização.

Garantia de acesso aos pesquisadores: em qualquer fase do estudo você terá acesso a pesquisadora responsável pelo projeto, Talita Figueiredo. O acesso poderá ser feito por telefone (21) 99412-3809 ou por e-mail: talitaf@hotmail.com. Será possível, ainda, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ) no endereço: Avenida Horácio de Macedo S/N - Cidade Universitária, que fica na Ilha do Fundão no Rio de Janeiro (RJ); pelo telefone (21)3938-0273 e ainda pelo e-mail: cep@iesc.ufrj.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão que controla as questões éticas das pesquisas na instituição (UFRJ) e tem como uma das principais funções proteger os participantes.

Direito de confidencialidade e acessibilidade: os dados colhidos na presente investigação serão utilizados para elaborar artigos científicos. Porém, todas as informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o absoluto sigilo de sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a identificação do participante e ninguém, com exceção dos próprios pesquisadores, poderá ter acesso aos resultados da pesquisa. Por outro lado, você poderá ter acesso aos seus próprios resultados a qualquer momento, desde que nos forneça um contato após o preenchimento do questionário, para que possamos identificá-lo. A pesquisadora se compromete a armazenar as transcrições e áudios das entrevistas pelo período de cinco anos, respeitando a confidencialidade e o sigilo de cada um dos participantes da pesquisa.

Despesas e compensações: você não terá, em momento algum, despesas financeiras pessoais. Também, não haverá compensação financeira relacionada à sua participação. Caso venha a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, você terá direito à indenização por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa. Cabe enfatizar que a

questão da indenização não é prerrogativa da Resolução CNS N° 466 de 2012, estando originalmente prevista no Código Civil (Lei 10.406 de 2002), sobretudo nos artigos 927 a 954, dos Capítulos I (Da Obrigação de Indenizar) e II (Da Obrigação de Indenizar), Título IX (Da Responsabilidade Civil).

A pesquisadora responsável, que também assina esse documento, compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 466/12 de 12/06/2012, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Leia a declaração e assine, caso tenha vontade de participar da pesquisa. Uma cópia deste documento ficará com você. Guarde cuidadosamente a sua via, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

Desde já agradecemos!

() Declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo e tive a oportunidade de discutir as informações do mesmo. Todas as minhas perguntas foram respondidas e estou satisfeito com as respostas. Entendo que receberei uma cópia assinada e datada deste documento e que outra via será arquivada por 5 anos pelo pesquisador. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, eu manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou pagar, por minha participação.

Talita Figueiredo
do Participante
PPGCI/IBICT- UFRJ
Rua Lauro Muller, 455
Tel: 21 99412-3809 / talitaf@hotmail.com

Assinatura

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o:

Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da UFRJ
Avenida Horácio de Macedo S/N Cidade Universitária Bairro: Ilha do Fundão - Rio de Janeiro (RJ)
CEP: 21.941-598 Telefone: (21)3938-0273

E-mail: cep@iesc.ufrj.br

4 - Termo de Autorização Institucional (TAI)

Eu _____, autorizo como responsável pela escola _____ que sejam feitas neste ambiente as entrevistas necessárias com alunos, professores e responsáveis para a realização da pesquisa "Acelerar para ganhar tempo: competência crítica em informação para o uso saudável das TICs por crianças", conduzido pela pesquisadora Talita Figueiredo, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCI/Ibict/UFRJ). Ressalto que fui informada(o) pela pesquisadora sobre

todas as questões relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, como também das atividades que serão, especificamente, realizadas na instituição por nós representada.

O objetivo principal da pesquisa é compreender os efeitos da proibição de uso do celular em escolas brasileiras no controle do uso do tempo de tela pelas crianças e em seu comportamento dentro e fora de sala de aula. Nesse sentido, a pesquisadora terá autorização para entrevistar alunos, professores e responsáveis que tiverem aceitado participar da pesquisa e compreendido e assinado os respectivos Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Declaro ainda que a pesquisadora foi informada sobre as regras institucionais.

Afirmo ainda ter ciência do parecer consubstanciado emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ), das Resoluções Éticas determinadas pela legislação brasileira, destacando-se as Resoluções CNS 466/12 e 510/16. E por fim, declaramos que esta instituição está ciente de suas responsabilidades e de seus deveres como garantidora de condições mínimas necessárias para a segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa.

Rio de Janeiro, de de 2024

Nome completo, assinatura, cargo ocupado e carimbo do responsável institucional

Talita Figueiredo
PPGCI/IBICT- UFRJ
Rua Lauro Muller, 455
Tel: 21 99412-3809 / talitaf@hotmail.com

Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o:

Instituto de Estudos e Saúde Coletiva da UFRJ
Avenida Horácio de Macedo S/N Cidade Universitária Bairro: Ilha do Fundão - Rio de Janeiro (RJ)
CEP: 21.941-598 Telefone: (21)3938-0273 E-mail: cep@iesc.ufrj.br